SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 25 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1619

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 184/2018

Portaria Nº 184 de 25 de Outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I – Conceder, a servidora **NATHALIA TONDINELLI SOUZA CRUZ,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA** deste Município, as férias que são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2017/2018**, a partir de **05/11/2018,** com retorno em **05/12/2018.**
II – Conceder, 10 dias de férias a servidora**, MARIA CRISTINA SANTIN,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **2015/2016**, referente aos 10 dias restantes das férias coletivas ano 2017, a partir de **12/11/2018,** com retorno em **22/11/2018.**

III- Revogam-se as disposições em contrário.

IV- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Outubro de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:42CA1E68

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 185/2018

Portaria Nº 185 de 25 de Outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Conceder, ao servidor **JULIANO HENRIQUE PEDROSO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deste Município, as férias que são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, a partir de **12/11/2018,** com retorno em **12/12/2018.**
II – Conceder, ao servidor **JOSÉ DOMINGOS LUZ,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES** deste Município, as férias que são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2016/2017**, a partir de **01/11/2018,** com retorno em **01/12/2018.**
III – Conceder, ao servidor **MOISES DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PEDREIRO** deste Município, as férias que são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2016/2017**, a partir de **19/11/2018,** com retorno em **19/12/2018.**
IV – Conceder, 10 dias de férias ao servidor**, ANDRÉ APARECIDO DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **2010/2011**, referente aos 10 dias restantes das férias coletivas ano 2017, a partir de **01/11/2018,** com retorno em **11/12/2018.**
V- Revogam-se as disposições em contrário.

VI- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Outubro de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:15EB6840

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 186/2018

Portaria Nº 186 de 25 de Outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor **MAYCOM VIEIRA DA SILVA,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO** deste Município, as férias que são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2017/2018**, convertendo 1/3 (um terço) da mesma em pecúnia a partir de **01/11/2018,** com retorno em **21/11/2018.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Outubro de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:21E6973F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 187/2018

Portaria Nº 187 de 25 de Outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO** deste Município, as férias que são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2016/2017**, convertendo 1/3 (um terço) da mesma em pecúnia a partir de **05/11/2018,** com retorno em **26/11/2018.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Outubro de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:E101F39E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 188/2018

Portaria Nº 188, de 25 de Outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Conceder, ao servidor **MAURICIO JOSÉ PAULINO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** a Licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com Artigo 113 parágrafo único da Lei Municipal nº 12/93 (Estatuto dos Servidores do Municipio de Abatiá – PR), a partir de **01/11/2018,** com retorno em **30/01/2019.**
II – Conceder, ao servidor **MARCELO APARECIDO BOTELHO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERÁRIO BRAÇAL,** a Licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com Artigo 113 parágrafo único da Lei Municipal nº 12/93 (Estatuto dos Servidores do Municipio de Abatiá – PR), a partir de **01/11/2018,** com retorno em **30/01/2019.**

III- Revogam-se as disposições em contrário.

IV- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Outubro de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:1F641F0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 899 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 3º E O ANEXO VI DA LEI MUNICIPAL Nº 336, DE 29 DE MARÇO DE 2006.

A Câmara Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 336, de 29 de março de 2006, o qual passa a ter a seguinte redação:
"Art. 3º - Ficam criados no quadro permanente do município os cargos de provimento efetivo de gari, coveiro, atendente de creche, técnico sanitarista, agente fiscal, psicólogo, nutricionista e farmacêutico, cujas simbologias, carga horária, número de vagas, vencimentos e atribuições estão previstos nos anexos desta Lei."

Art. 2º O Anexo VI da Lei nº 336/2006 fica acrescido da seguinte redação:
IX - Farmacêutico: O Farmacêutico será admitido mediante concurso público, oportunidade na qual deverá comprovar ter concluído o respectivo curso superior inscrição no órgão de classe competente. Serão atribuições do Farmacêutico: Chefiar e coordenar as equipes e auxiliar o Secretário de Saúde na gestão da Assistência Farmacêutica no SUS; coordenar as equipes na realização de todas as atividades que envolvam direta e indiretamente todo o ciclo da Assistência Farmacêutica no Município, como: programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos; promover e contribuir para o uso racional de medicamentos; coordenar os serviços de Assistência Farmacêutica Básica, Especializada e Estratégica no município; desempenhar outras atividades, determinadas pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Agudos do Sul, 24 de outubro de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Bail Moletta
Código Identificador:BB586326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2018

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24, XVII DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DE 40.000KM DO VEÍCULO GRAND SIENA ATTRACTIV 1.4 PLACA BBW-3204 CHASSI 9BD19713HJ3349669.

CONTRATADA: VERITÁ VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 83.528.232/0004-97
ENDEREÇO: RODOVIA DEPUTADO GENESIO TURECK - ACESSO OESTE Nº 500, BAIRRO BOEHMERWALD, SÃO BENTO DO SUL – SC, CEP: 89287-885
VALOR: 863,93 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	**02.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNIDADE	**02.00**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
FUNÇÃO	**02.01.04**	**ADMINISTRAÇÃO**
SUBFUNÇÃO	**02.01.04.122**	**Administração Geral**
PROGRAMA	**02.01.04.122.002**	**Gestão Administrativa**
PROJ/ATIVID	02.01.04.122.002.2.002	Manutenção das Atividades da Administração Geral

Dotação 22 - **02.02.04.122.002.2.002 - 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica**

Dotação 23 - **02.02.04.122.002.2.002 - 3.3.90.39.00 - 1.510 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica**
Dotação 24 - **02.02.04.122.002.2.002 - 3.3.90.39.00 - 1.511 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica**

Agudos do Sul, 23 de outubro de 2018

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:B8636A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2018

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTO DA BRIGADA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS COM DURAÇÃO DE 20H COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL.
CONTRATADA: J. CLOSKO TREINAMENTO E CONSULTORIA.
CNPJ: 18.122.244/0001-02.
ENDEREÇO: R CAUBY DA SILVA REGO Nº 102 SITIO CERCADO – CURITIBA – PR.
VALOR: R$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
05.01 Divisão do Ensino Fundamental
05.01.12 Educação
05.01.12.361 Ensino Fundamental
05.01.12.361.0011 Promoção e Qualidade da Educação Básica
05.01.12.361.0011.2.018 Manutenção da Educação Básica
212-3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J
213-3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J

Agudos do Sul, 23 de outubro de 2018

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:C9D35252

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 061/2018

Altera a Resolução CMDCA nº 021/2018, de 19 de abril de 2018, que institui a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 127, de 14 de novembro de 1991, e inciso II do artigo nº 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CMDCA nº 021, de 19 de abril de 2018, que institui a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 1º-A. A Comissão instituída no art. 1º desta Resolução contará com a participação de 02(dois) adolescentes, como segue:

Sérgio Rafael de Cristo – 16 anos;
Gabriel Silva de Moraes – 17 anos"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 24 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE

ROBSON FRANCISCO DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança edo Adolescente do Município de Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Robson Francisco da Costa
Código Identificador:FBBFBEA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CONTRATO 160/2018 - SENAC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 160/2018.
Protocolo nº0018.0158563/2018
Partes:**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC, EM CURITIBA CENTRO.**
Objeto: prestação de serviços pela **CONTRATADA**, para a realização de cursos de panificação através do SENAC
Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 32.013,00 (Trinta e dois mil e treze Reais).
Data de Assinatura: 17.10.2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.01 – SECRETARIA MUN DA FAMILIA, AÇAO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA
08.244.0010.2.2056 – MANUTENÇÃO DO CRAS
3.3.90.39.00-1934 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00-3934 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Almirante Tamandaré, 24 de outubro de 2018.

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:8BAF4996

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ERRATA TERMO DE COLABORAÇÃO 30/2018

ERRATA
Termo de Colaboração n°. 030/2018 que entre si celebram oMUNICÍPIO DE ALMIRANTE_TAMANDARÉeCOMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE CURITIBA – NOSSO LAR COMUNIDADE DO IDOSO
AONDE SE LÊ: "OMUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65"**
LEIA-SE: "OMUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.105.659/0001-74"**

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:16881DDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ERRATA TERMO DE COLABORAÇÃO 31/2018

ERRATA
Termo de Colaboração n°. **031/2018** que entre si celebram o**MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**e**CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI**.
AONDE SE LÊ: "OMUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**
LEIA-SE: "OMUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.105.659/0001-74"**

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:9A225024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2018

ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 4/2018 – FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ABERTURA ENVELOPES DE HABILITAÇÃO 2
Na data de vinte e três de outubro de dois mil e dezoito, às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social no Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, sito a Rua Maurício Rosemann, nº. 15, Bairro Cachoeira – Almirante Tamandaré – PR, os membros da Comissão de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social - SMFDS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n°. 10/2018, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 116/17, com a finalidade analisar os envelopes de nº. 2 Habilitação das entidades proponentes ao Chamamento Público nº. 4/2018 – SMFDS, que foram devidamente protocolados. A Presidente da Comissão de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social - SMFDS deu abertura à sessão. Após ampla análise pela Comissão de Chamamento Público foi possível averiguar que toda documentação apresentada pelas entidades atendeu na totalidade a exigência do Edital. Informa o presidente que os trabalhos foram conduzidos à luz da Lei Federal nº. 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 116/2017 e do Edital de Chamamento Público nº. 4/2018 – SMFDS. Considerando os dispostos no Edital, ficando da seguinte forma:
Entidade CNPJ Pontuação Obtida Eixo Temático Vagas Classificação
Associação Beneditina da Providência Lar Mãe Maria 02.765.097/0020-11 10 1 6 HABILITADO
Fundação Francisco Bertoncello
06.171.683/000126 10 1 8 HABILITADO
Concluída a análise das documentações propostas pelas entidades proponentes, o resultado será publicado no site oficial e no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré para prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, período que essa comissão fará a recepção e análise de recursos e/ou impugnações apresentadas. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente deu por encerrados os trabalhos e a presente ata foi lida e assinada por todos os presentes.

Pela Comissão:

LILIAN DOMANSKI
Comissão de Chamamento Público
Presidente

KARINE RAFAELA VAZ DE LARA
Comissão de Chamamento Público
Membro

LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA
Comissão de Chamamento Público
Membro

Pelas Entidades:

ENTIDADES ASSINATURAS
Associação Beneditina da Providência Lar Mãe Maria
Fundação Francisco Bertoncello

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:F1B92C89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
TERMO DE COOPERAÇÃO SENAC

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC, EM CURITIBA CENTRO, E O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.
DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto regular a ação conjunta entre os partícipes, visando a realização da(s) turma(s) abaixo especificada(s), desenvolvida(s) sob a responsabilidade técnica e pedagógica da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Curitiba Centro, no âmbito do Programa Senac de Gratuidade – PSG, na Unidade Móvel de Pães e Confeitos, que será instalada no **MUNICÍPIO**, pelo **SENAC/UEPT em Curitiba Centro**, visando contribuir para a formação profissional dos munícipes indicados pelo **MUNICÍPIO**. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação iniciará com a chegada da Unidade Móvel SENAC Pães e Confeitos, no **MUNICÍPIO**, em 10/10/2018, e encerrará em 14/12/2018, sendo passível de prorrogação, no entanto, de comum acordo entres as partes.

Assinatura 05 de setembro de 2018.

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:1D630778

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 602/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0013591/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ROSEMARI AMHOF MOURA**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 3566, Nível BB-10, portadora do RG nº 7.339.072-9/PR, e inscrita no CPF sob nº 713.486.629-72, **aposentadoria voluntária por idade, sem paridade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na fração de 7289/10950 avos (66,56%), com base na média dos 80% maiores salários de contribuição, com fundamento no Art. 40, §1º, III, alínea ''b'' da Constituição Federal c/c Lei Ordinária Municipal nº 891/2002 com alterações trazidas pela Lei nº 1.094/05, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Art. 201, §2º da Constituição Federal, a partir do dia 23 de outubro de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 687,28 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 69.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de outubro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:1E971ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 603/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0011947/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSE JUAREZ TRALESCKI**, brasileiro, servidor público municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 991, nível AA-18, portador do RG nº 3.215.636-3/PR, e inscrito no CPF sob nº 631.200.709-04, **aposentadoria por invalidez, com fundamento nos artigos 6º, inciso I, artigo 27 inciso I, alínea ''a'', artigo 28, da Lei Municipal nº 891/2002 e alterações posteriores bem como no artigo 28, §2º da referida lei e artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com proventos integrais pela última remuneração e com paridade, com base no artigo 6-A da EC 41/03, trazido pela EC 70/2012, a partir do dia 23 de outubro de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.886,77 (mil oitocentos e oitenta e seus reais e setenta e sete centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 97

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de outubro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:8490392B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 604/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0014296/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **SUELI RODRIGUES DO PRADO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 2282, nível CE-24, portadora do RG nº 5.987.981-2/PR, e inscrita no CPF sob nº 766.557.509-97, **aposentadoria por invalidez, com fundamento nos artigos 6º, inciso I, artigo 27 inciso I, alínea ''a'', artigo 28, da Lei Municipal nº 891/2002 e alterações posteriores bem como no artigo 28, §2º da referida lei e artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e com paridade, na fração de 10454/10950 avos (95,47%),com base no artigo 6-A da EC 41/03, trazido pela EC 70/2012, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, §2º da Constituição Federal, a partir do dia 23 de outubro de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.227,82 (mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 85.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de outubro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:03479683

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 605/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0018568/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **NILZA DE FATIMA RIBEIRO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 2º Padrão, Matrícula nº 4008, nível N2-16, portadora do RG nº 3.937.435-8/PR, e inscrita no CPF sob nº 704.334.379-87, **aposentadoria por invalidez, com fundamento nos artigos 6º, inciso I, artigo 27 inciso I, alínea ''a'', artigo 28, da Lei Municipal nº 891/2002 e alterações posteriores bem como no artigo 28, §2º da referida lei e artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com proventos integrais pela última remuneração e com paridade, com base no artigo 6-A da EC 41/03, trazido pela EC 70/2012, a partir do dia 23 de outubro de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.362,46 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 52.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de outubro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:A23EFA56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº. 033/2018

Súmula: Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, instituído pela Lei 332/2010, membros a seguir relacionados representando as respectivas entidades.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Everton Ledo da Rocha	RG. 9.842.344-3	CPF: 060.393.909-05
SULENTE: Luzia André Araújo de Meireles	RG. 5.082.374-1	CPF: 008.438.939-74

DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Crislaine Galvão	RG: 10.080.404-2	CPF: 060.394.559-77
SULENTE: Edina Cristina de Oliveira	RG. 7.008.726-0	CPF: 016.488.319-31

TITULAR: Marlene Tavares Rodrigues	RG. 5.572.497-0	CPF: 820.861.849-72
SUPLENTE: Alice da Silva Bezerra	RG. 72484738	CPF: 043.693.659-37

DO SEGMENTO PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: Leila Almeida	RG. 2.522.191-32	CPF: 196.990.388-02
SUPLENTE: Elias Kloster	RG. 6.828.034-6	CPF: 030.976.589-71

TITULAR: Erica Souza Cunha	RG. 8.652.964-5	CPF: 039.707.709-20
SUPLENTE: Andréia Maria de Araujo	RG. 10.815.592-2	CPF: 080.416.739-70

DO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Lilian A . Albuquerque	RG. 6.014.880-5	CPF: 023.051.469-30
SUPLENTE: Sonia dos Santos	RG. 5.985.356-2	CPF: 701.800.409-87

TITULAR: Marlene Alves de Figueiredo	RG. 3.911.209-4	CPF: 005.170.769-1
SUPLENTE: José Nunes Filho	RG.4.438.835-9	CPF:624.032.909-63

Art. 2º - O Conselho e a Diretoria, terão uma gestão de 04 (quatro) anos, com início em 12 de setembro de 2018 com alteração feita em, 24 de outubro de 2018 o seu término está previsto para 12 de setembro 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:C54E0F26

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0155/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de Grama Sintética, para instalação de Playground Infantil, na Praça Central do Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e ante as justificativas que se embasam no Artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada **ARI ERICH GOHL - ME – CNPJ 15.080.472/0001-79.**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos bens.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 24 de Outubro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:0194BC04

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0155/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2018

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Elza Aparecida da Silva, portadora do RG 5.770.361-0 e CPF 804.135.609-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ARI ERICH GOHL – ME – CNPJ 15.080.472/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Ari Erich Gohl, portador do RG 3.413.436-7 e CPF 549.220.039-91, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de Grama Sintética, para instalação de Playground Infantil, na Praça Central do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, inciso II, ante a necessidade de instalação aquisição dos equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar os produtos conforme proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, após a realização dos serviços e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E GARANTIA
A Vigência será de 90 (noventa) dias, ou após a entrega dos produtos, sendo que a garantia será contada pelo período de 12 (doze) meses, após a instalação dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.001.15.451.0026.1010 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Altamira do Paraná, 24 de Outubro de 2018.

Contratante
ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

ARI ERICH GOHL - ME
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:D5B36ADB

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATORIO Nº 148/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR oS LOTES DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa **I. J DE ALMEIDA & ALMEIDA LTDA – ME** - CNPJ 11.270.263/0001-37, conforme segue: LOTE: 01 – R$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais); LOTE: 02 – R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); LOTE: 03 – R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); LOTE: 05 – R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Por ser

esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 0148/2018, **modalidade Pregão Presencial nº. 058/2018**, ocorrido em 18 de Outubro de 2018, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de prestação de serviços, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 24 de Outubro de 2018

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:6BF84EA3

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATORIO Nº 148/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0174/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: J DE ALMEIDA & ALMEIDA LTDA - ME. CNPJ 11.270.263/0001-37**,** Com sede a Rua – CE Vereador Homero Franco, CEP 87.345-000 Campina da Lagoa- Paraná**,** neste ato representado pelo Sr. **Ilson Jose De Almeida**, portador do RG 6.457.199-0– SSP/PR e CPF 017.320.109-19.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Caminhão, Máquinas e Equipamentos Pesados, para atendimento eventual as necessidades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo de Altamira do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital.

DATA DO CONTRATO: 24 de Outubro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:8AA7B81F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.291 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para suplementação de Crédito Especial no valor de R$ 184.391,93 (Cento e oitenta e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), autorizado pela Lei nº. 3.119 de 23 de outubro de 2018.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

D E C R E T A:

***Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar "**CRÉDITO ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:*

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
001. GABINETE DA PREFEITA – SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS	
2.002. Manter o Gabinete da Prefeita	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	260,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.044. Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00.1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	55.000,00
3.1.91.13.00.00.1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.931,93
2.047. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00.1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	90.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00.1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	22.000,00
3.1.91.13.00.00.1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.200,00

***Art. 2°** - Os recursos para a suplementação de Crédito Especial de que trata este decreto, são resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:*

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
001. GABINETE DA PREFEITA – SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS	
2.002. Manter o Gabinete da Prefeita	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	260,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.006. Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas	
4.6.90.71.00.00.1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.200,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.39.00.00.1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	181.931,93

***Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **24 de outubro de 2018**, 75º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:9D9319C4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.293 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 133.500,00 (Cento e Trinta e Três mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº. 3.121 de 23 de outubro de 2018.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

D E C R E T A:

***Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:*

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE SAMAE	
2.146. MANTER O GABINETE DO SAMAE	
3.3.90.91.00.00.1002. SENTENÇAS JUDICIAIS	9.500,00
003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. MANTER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90.30.00.00.1002. MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
4.4.90.52.00.00.1002. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	24.000,00

Art. 2° *- Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:*

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE SAMAE	
2.146. MANTER O GABINETE SAMAE	
3.3.90.14.00.00.1002. DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.36.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.437,10
3.3.90.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
4.4.90.52.00.00.1002. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	2.062,90
003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. MANTER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	124.000,00

Art. 3° *- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em ***24 de outubro de 2018****, 75º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:95D3B345

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.294 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), autorizado pela Lei nº. 3.122 de 23 outubros de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

D E C R E T A:

Art. 1º *- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "****CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"*** *nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:*

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
002. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
2.201. MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DOS RESÍDUOS	
3.3.90.30.00.00.3002. MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4.4.90.52.00.00.3002. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

Art. 2° *- Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias*:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
002. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
2.201. MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DOS RESÍDUOS	
3.3.90.39.00.00.3002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Art. 3° *- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em ***24 de outubro de 2018,*** *75º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:7F72BC1F

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2018, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **CIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO**, Inscrito no CNPJ sob o n° **76.484.161/0006-74**, no valor de R$ 278.600,00 (Duzentos e setenta oito mil, seiscentos reais), para **Aquisição** de Equipamento(s) Rodoviário(s): Lote 1 - 01 (UM) CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE 6x4 (**Adesão** ao Procedimento Licitatório - PE 171/18 - SRP-SEAP/DEAM **- Lote 3 -)**, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 25 de Outubro de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:1FBDAF06

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2018, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **XCMG BRASIL INDUSTRIAL LTDA**, Inscrito no CNPJ sob o n° **14.707.364/0001-10**, no valor de R$ 287.900,00 (Duzentos e oitenta sete mil, novecentos reais), para **Aquisição** de Equipamento(s) Rodoviário(s): Lote 1 - 01 (UM) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO (**Adesão** ao Procedimento Licitatório - PE 171/18 - SRP-SEAP/DEAM - Lote 9), em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 25 de Outubro de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:0809452A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL CANDIDATO DESISTENTE Nº 04/2018 PSS – ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 02/2018

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **LAUDICEA MELLO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à divulgação dos candidatos que NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO ou que expressamente DESISTIRAM da respectiva vaga:

TECNICO EM MEIO AMBIENTE

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	OCORRÊNCIA
025	MARIANEAPARECIDA EUGENIO	2º	DESISTENCIA
023	ANAPAULA JOSE MADOGLIO	3º	DESISTENCIA
005	ADELAIRDO ROCIO ORTIZ	4º	DESISTENCIA

Andirá, 24 de Outubro de 2018.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:7EE813D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 072/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 045/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE ANTONINA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 045/2018, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR:

CNPJ 13.257.002/0001-02
F. A. TANCK & CIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTIDE	VLR. UNIT.	TOTAL
	Contratação de Empresa Especializada para Fiscalização de Obras no Município de Antonina, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.	Horas	900	R$ 166,00	R$ 149.400,00
TOTAL					**R$ 149.400,00**

Valor total do Pregão: R$ 149.400 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

Antonina, 24 de Outubro de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:3D520FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 316/2018 - DESIGNA SERVIDORA

PORTARIA Nº 316/2.018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designa a servidora abaixo relacionada para cumprir o Termo de Convênio firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para triagem e entrega de correspondências no local abaixo especificado:

SERVIDOR	LOCAL
LAURICE DA SILVA DIAS	AGC - CACHOEIRA

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 05 de Outubro de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA Mª MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:734BADF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 279/2018 - REVOGA AFASTAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 279/2.018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 283/2017 que afastava o servidor ALEXANDRE FRANCO PARODI – Desenhista Projetista, das suas funções sem prejuízo da sua remuneração, até a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – Instaurado pela Portaria nº 282/2017.

.**Art. 2º -** Considerando decisão da Comissão Processante, o servidor deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Planejamento e Obras para o desempenho das atribuições do seu cargo.

Art. 3º - É parte integrante da presente Portaria (anexo) o relatório de conclusão do Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 282/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Notifique-se o servidor.

Procedam-se as devidas anotações na respectiva ficha funcional do servidor.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de Agosto de 2018.

JOSÉ PAULO VEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:4E050F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 318/2018 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA

PORTARIA Nº 318/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Protocolado sob o nº 2878/18, datado de 05/09/2018.

Resolve:

Conceder a(o) Servidor(a) **MADIRLENE RIBEIRO BARRETO DIAS,** Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial Remunerada de 90 (noventa) dias, no período de 01/10/2018 à 31/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 05 de Outubro de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:BE7004E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 319/2018 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR

PORTARIA Nº 319/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Protocolado sob o nº 3014/18, datado de 18/09/2018.

Resolve:

Conceder a(o) Servidor(a) **FABIO MARTINS ALVES,** Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial Remunerada de 90 (noventa) dias, no período de 01/10/2018 à 31/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 05 de Outubro de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:F48A40A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 320/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA

PORTARIA Nº 320/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 3122/18 de 28/09/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **ELAINE CONCEIÇÃO OLIVEIRA AVILA GONÇALVES,** Professora (05) cinco dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 24/09/2018 a 28/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 05 de Outubro de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:A1364CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 321/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA

PORTARIA Nº 321/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 3093/18 de 25/09/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **EDILAINE GARCIA TOLEDO,** Professora (14) quatorze dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 25/09/2018 a 08/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 05 de Outubro de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:5B24389F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 322/2018 - REVOGA DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 322/2018

Revoga Designação de servidora para Coordenação do CRAS

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e considerando Memorando nº 681/2018 SEMAS,

Resolve:

Fica REVOGADA, a designação da servidora JANE DE BUDIN MATOS FERREIRA – Psicóloga, para exercer as funções de coordenadora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 05 de Outubro de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:B6AA2492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 323/2018 - DESIGNA SERVIDORA

PORTARIA Nº 323/2.018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a Psicóloga **JANE DE BUDIN MATOS FERREIRA portadora do RG Nº 6.181.852-9,** para desempenhar suas funções junto ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), a partir de 01/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 05 de Outubro de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA Mª MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:239C9785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 324/2018 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

PORTARIA Nº 324/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei n° 033/98 de 25/11/98, e considerando requerimento protocolado sob nº 3150/2018 de 03/10/2018,

Resolve:

Conceder ao servidor **SANDRO FELISBINO TRANCOSO**, Professor, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 01/10/2018 à 30/10/2018, conforme requerimento anexo ao protocolo n° 3150/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 05 de Outubro de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:CD5D6E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 325/2018 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA

PORTARIA Nº 325/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei n° 033/98 de 25/11/98, e considerando requerimento protocolado sob nº 3171/2018 de 08/10/2018,

Resolve:

Conceder a servidora **SANDRA SERVOLO VELOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 05/10/2018 à 19/10/2018, conforme requerimento anexo ao protocolo n° 3171/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 08 de Outubro de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:035A1EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 326/2018 - REVOGA DESIGNAÇÃO JSM

PORTARIA N.º 326/2018

Revoga Portaria nº 261/2018 que designa servidor para função de Secretário da Junta de Serviço Militar, e dá outras providências

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Fica REVOGADA, a Portaria 261/2018 que designa servidor para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar, e dá outras providências.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 15 de Outubro de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:CD11EE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 327/2018 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

PORTARIA Nº 327/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei n° 033/98 de 25/11/98, e considerando requerimento protocolado sob nº 2556/2018 de 10/08/2018,

Resolve:

Conceder ao servidor **AROLDO CESAR DA COSTA FILHO**, Professor, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 01/10/2018 à 30/10/2018, conforme requerimento anexo ao protocolo n° 2556/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 15 de Outubro de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA Mª MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Mun de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:2DAB8C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 328/2018 - EXONERA SERVIDOR / FALECIM

PORTARIA Nº 328/2.018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito nº 082628 01 55 2018 4 00017 142 0005387 54

Resolve:

Exonerar, a partir de 10/10/2018, ANTONIO FERNANDES PEREIRA NETO, do cargo de Carpinteiro, por motivos de falecimento conforme a Certidão de Óbito em anexo.

Declarar vago o cargo público de Carpinteiro do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 15 de Outubro de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:DDE7FA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 329/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDOR

PORTARIA Nº 329/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 3212/18 de 10/10/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **SIDNEY RAMOS,** Assitente de Administração (15) quinze dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 05/10/2018 a 19/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 15 de Outubro de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:358818AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 330/2018 - NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO

PORTARIA N° 330/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar membros para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS MATERIAIS E SERVIÇOS**, das seguintes Unidades Administrativas:

I - Gabinete do Prefeito – ANA PAULA PERES MENDES – RG 8.879.678-0, CPF 044.135.859-41.

II - Procuradoria Geral do Município – MARCIO CRUZ DE SOUZA - RG 4.774.842-9, CPF 680.566.219-20.

III – Secretaria Municipal de Finanças – PAOLA MARCIELE FUMANERI VALERIO – RG 8.270.358-6 , CPF 006.436.959-58.

IV - Secretaria Municipal de Administração – ODETE DA SILVA CACILHA – RG 6.851.910-1 , CPF 016.362.529-82.

V – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SUSANA RITA FORTUNATO- RG 2.031.604-7, CPF 355.731.399-91.

VI - Secretaria Municipal de Assistência Social – ANDRESSA FORNAZZARI KLOSTER – RG 9.676.855-9 , CPF 074.415.489-85.

VII – Coordenadoria de Relações Institucionais – ANA PAULA PERES MENDES – RG 8.879.678-0, CPF 044.135.859-41.

VIII – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SONIA ALVES CABRAL - RG 8.034.449-0, CPF 031.311.989-90.

IX - Secretaria Municipal de Educação e Esportes – MAYLON JOAQUIM CABRAL – RG 5.201.833-1, CPF 721.029.699-91 e SIMONE MEDINA VICENZO – RG 6.240.234-2, CPF 019.457.589-61.

XI- Secretaria Municipal de Saúde – EMANOEL DA SILVA FILHO – RG 7.023.262-6, CPF 017.175.789-00 e ALEXSANDRO MOLINARI DA SILVA – RG 8.258.877-5 , CPF 028.467.689-60.

XI – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento – LAUDEONOR DE ALMEIDA – RG 10.152.651-8, CPF 530.475.329-15.

XII – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – CLAUDEMAR DO ROSÁRIO ALMEIDA– RG 7.787.153-5, CPF 030.542.479-37

Art. 2°- Obrigatoriamente nenhum Bem Material e Serviços, das unidades acima mencionadas poderão ser recebidos sem o visto, conferência, carimbo e assinatura, do servidor ou servidores membros da Comissão, no ato de entrega.

Art. 3º- As atribuições da Comissão deverão ser desenvolvidas sob as orientações da Divisão de Patrimônio Municipal e da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4°- No caso de mais de um servidor integrar a Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal, todos os membros deverão receber os bens materiais/serviços.

Art. 5°- Fica a cargo da Secretaria de Finanças, a observância do determinado pela presente Portaria no ato da liquidação/pagamento da aquisição de bens materiais e serviços.

Art. 6°- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 15 de Outubro de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Mun de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:4578E419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 207/2018 - REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO Nº 207/2018

Revoga concessão de gratificação a servidor

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADA gratificação concedida ao seguinte servidor abaixo relacionado, a partir de 01.10.2018.

SERVIDOR DO SAMAE

CLAUDIO MOISES DOS SANTOS CARVALHO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 25 de Setembro de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:8C2DF2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 333/2018 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA

PORTARIA Nº 333/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 123 da Lei n° 033/98 de 25/11/98, e considerando requerimento protocolado sob nº 3277/2018 de 18/10/2018,

Resolve:

Conceder a servidora **ELISANGELA BERTE SIMÕES** , Professora, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 07/10/2018 à 06/11/2018, conforme requerimento anexo ao protocolo n° 3277/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 19 de Outubro de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:69D1BFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 334/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA

PORTARIA Nº 334/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 3287/18 de 19/10/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **EVANIZE RODRIGUES COSTA,** Professora (15) quinze dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 16/10/2018 a 30/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 19 de Outubro de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:94A17502

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PREGÃO Nº 055/2016-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 003/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;

CONTRATADA: **KAIO BRUNELLI BESSA INFORMÁTICA ME**, CNPJ/MF: 11.128.236/0001-24;
OBJETO: Constitui objeto a aquisição de equipamentos de informática para emissão de Carteiras de Trabalho e Carteiras de Identidade, conforme edital de pregão presencial nº 055/2016 e a proposta da contratada, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.419,00 (Quatro mil, quatrocentos e dezenove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.002.04.122.0005.2.012.4.4.90.52.00.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Lopes e Kaio Brunelli Bessa
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2017

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:D719E997

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 (REGISTRO DE PREÇOS)

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às **9:00 (nove horas), do dia 07 de Novembro de 2018, no Paço Municipal de Astorga-PR, licitação na modalidade Pregão Presencial,** exclusiva para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e tem por objeto o Registro de Preços para aquisições de extintores (novos), placas indicativas entre outras, luminárias de emergência e serviço de recarga de extintores, para atender veículos e prédios públicos desta municipalidade**.** A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço supramencionado, em horário comercial.

Paço Municipal de Astorga-PR, 24 de Outubro de 2018.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:B746BB3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018

O MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.743.377/0001-30, Paço Municipal sito à Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. ANTONIO CARLOS LOPES, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 831.112-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 166.642.729-20, residente e domiciliado na Rua Camilo Ramalho Matta, nº 37, nesta cidade de Astorga-PR, e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL E AGRÍCOLA DE ASTORGA – ACEAA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.791.346/0001-80, na qualidade de entidade sem fins lucrativos, neste ato representado por seu presidente Sr. GEOVANI CONTI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.919.288-2 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.866.889-53, residente e domiciliado na Av. Presidente Epitácio, nº 102, nesta cidade de Astorga-PR, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2018, Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2018, datado em 10/08/2018, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do Termo Aditivo alterar o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, retificando-se a data de início e término do cronograma de execução de metas, bem como do cronograma de desembolso, e a definição de parâmetros para aferição do cumprimento das metas, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Emprego e Relações de Trabalho de Astorga, Resolução 002/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA
As partes signatárias ratificam as demais cláusulas e condições do mencionado Termo de Colaboração.

E para ser a vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavra-se o presente termo em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Astorga-PR, 23 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

GEOVANI CONTI
Presidente da ACEAA

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:C5BE4A19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 408/2018

PORTARIA Nº: 408/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 7882/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **MARIA CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 93409540, registrada na matrícula n° 46521, do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 19.10.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:374DD430

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 409/2018

PORTARIA Nº: 409/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 7922/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **ELIANE DA CONCEICAO DOS SANTOS,** portadora do RG nº 94703743, registrada na matrícula n° 44351, do cargo de Auxiliar Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 19.10.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:04013B9A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 410/2018

PORTARIA Nº: 410/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 8006/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **RUDIANE DA SILVA,** portadora do RG nº 110239599, registrada na matrícula n° 45141, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 18.10.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 24 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1E42B593

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 091/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 091/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
OBJETO: Construção de quadra coberta nas instalações da Escola Municipal Padre Boleslau Liana.
VALOR: Até R$ 414.931,73 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 5 (cinco) meses, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGENCIA: Até 8 (oito) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
08.001.12.361.0008-1154-4.4.90.51.01.00.103;
08.001.12.361.0008-1154-4.4.90.51.01.00.104;
08.001.12.361.0008-1154-4.4.90.51.01.00.156;
08.001.12.361.0008-1154-4.4.90.51.01.00.000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 24 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:949384B4

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 78.404.795/0001-90, com sede a Rua Schiller, 673 - CEP: 80045-240 - Bairro: Alto da Rua XV, Curitiba – PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 5333/2018
OBJETO: Construção de quadra coberta nas instalações da Escola Municipal Padre Boleslau Liana.
VALOR TOTAL: Até R$ 414.931,73 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
08.001.12.361.0008-1154-4.4.90.51.01.00.103;
08.001.12.361.0008-1154-4.4.90.51.01.00.104;
08.001.12.361.0008-1154-4.4.90.51.01.00.156;
08.001.12.361.0008-1154-4.4.90.51.01.00.000.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 5 (cinco) meses, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGENCIA: Até 8 (oito) meses.

Balsa Nova, 24 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:71F3AA14

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 012/2018

EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e visando a dar maior transparência às movimentações de servidores públicos de carreira deste Município, convoca servidores públicos municipais ocupantes do cargo efetivo de Motorista que tenham interesse em serem remanejados para à Secretaria Municipal de Obras, com lotação no Departamento de Viação, Distrito de São Luiz do Purunã para ocupar 01 (uma) vaga, que manifestem tal interesse até o dia **01.11.2018** no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Em caso de mais de dois servidores manifestarem interesse pelas vagas, o critério de desempate será o tempo de serviço prestado a esta municipalidade, tendo ainda como segundo critério de desempate a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Em não havendo candidatos as vagas serão supridas mediante remanejamento feito pela Secretaria Municipal de Administração.

Balsa Nova, 24 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D65342A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2018.

SUMULA – DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PUBLICO ABERTO PELO EDITAL

Nº 004/2018, NO CARGO E VAGA DISCRIMINADA NO MESMO.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do edital de Concurso Público nº 004/2018 pelo presente:

CONVOCA

O candidato aprovado, em conformidade com o Edital nº 15/2018 de Homologação de Resultado Final para Cargo descrito conforme abaixo, para comparecer junto a Prefeitura Municipal, à Av. Presidente Kennedy, 363, no Departamento de Recursos Humanos no prazo maximo de 05(cinco) dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, afim de formalizar a sua contratação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM-CLT

NOME DO CANDIDATO	DOC. DE IDENTIDADE
MARCELO JUNIOR DA SILVA	8.652.509-7

Barbosa Ferraz, 24 de outubro de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8E6EFE01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 037/2018

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1. 815/2010 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Nomear a senhora **CAROLINE COELHO RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.513.733-8 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos vigésimo quarto dias do mês de outubro de 2.018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4416E914

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 038/2018

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1. 815/2010 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Nomear a senhora **MAGNA APARECIDA PIMENTA BERGAMIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.920.577-1 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, aos vigésimo quarto dias do mês de outubro de 2.018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:095C2522

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO CONCURSO EMPREGO PÚBLICO CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 1.315/2005 E 2.248/2017

EDITAL N.º 05/2014
EXTRATO DO C.T.T: **007/2018**.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
CONTRATADO: **CAMILA PASQUIM**
FUNÇÃO: **Agente Comunitário de Saúde**
CARGA HORÁRIA: **40 Horas**
SALÁRIO INICIAL: **1.303,84** (**Um mil trezentos e três reais e oitenta e quatro centavos)**
PERÍODO DO CONTRATO: **01.11.2018 tendo como previsão de término a data em que for cumprido ou extinto o Convênio do Programa Descentralizado de Saúde da Família.**

Barbosa Ferraz, 24 de outubro de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EBF2C524

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 112/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.810.869/0001-71.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria atuarial, estudo de viabilidade, para criação de RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, conforme especificações técnicas, descrição contidas na proposta apresentada e no processo de Tomada de Preços nº. 18 do exercício de 2017.
Prazo: A vigência contratual fica acrescida em 12 (doze) meses a contar a partir de 27/10/2018.
Data da Assinatura: 18/10/2018.
Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:287C9F17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 170/2018

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
Valor.....: 21.574,75 (vinte e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 24/10/2018 Término: 23/10/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 59/2018
Recursos.....: Dotação: 2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (43),
2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (116),
2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (117),
2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (118),
2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (169),
2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (170),
2.058.3.3.90.30.00.00.00.00 (289),
2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (382)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA USO DOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Bela Vista da Caroba, 24 de Outubro de 2018

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:65A3A625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 22 de Outubro de 2018, ao servidor **PEDRO AMARILDO PALHARINI,** portador do RG nº 4.744.504-3 SSP/PR e CPF 938.804.809-15, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras.

Art. 2º - Converter 1/3 das férias em abono pecuniário, em conformidade com o parágrafo 4º do Artigo 113 da Lei 386/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:8A4BDB7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 15 dias de férias a partir de 22 de Outubro de 2018, ao servidor **SIDINEI TESCHE,** portador do RG nº 8.280.206-1 SSP/PR e CPF 039.087.439-66, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.
Art. 2º - Converter 1/3 das férias em abono pecuniário, em conformidade com o parágrafo 4º do Artigo 113 da Lei 386/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:02C1B589

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 63/2018 PREGÃO PRES. N.º 40/2018

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **07/11/2018** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando à Contratação de empresa especializada para realizar manutenção técnica preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, do Hospital São Vicente de Paula e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Bituruna, conforme necessidade e com emissão de Laudo Técnico, incluindo os equipamentos listados no anexo IV e outros que venham a ser adquiridos, conforme especificações contidas no anexo I – Termo de Referência. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 ou ainda pelo e-mail: licitacaofms@bituruna.pr.gov.br .

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente.

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:453A6CE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 229/2018

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO problemas de ordem técnica na Licitação Processo n.º 091/2018 – Pregão Presencial n.º 075/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Licitação Licitação Processo n.º 091/2018 – Pregão Presencial n.º 075/2018, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 24 de outubro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:B910776D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000230/18 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Total Suplementação:	**80.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(4) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
Total Anulação:	**80.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 24 de outubro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:9507E89B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000231/18 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Bituruna, um Crédito Adicional no valor de **R$ 418,35 (quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)**, assim discriminados:

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(152) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-1324 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	418,35
Total Suplementação:	**418,35**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação nas fontes de recursos **1324.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 24 de outubro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:9B6161ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 140/2018

EXTRATO DE CONTRATO N.º 140/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C&S LTDA - ME , pessoa jurídica de direito privado, sita RUA ITAMARATI, 156 SALA1 - CEP: 86191130 - BAIRRO: JARDIM ALVORADA– Cambé/PR, inscrita no CNPJ n.º 03.458.761/0001-80

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (EXCLUSIVA ME E EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (oficineiros), para ministrar oficinas socioeducativas junto a o CRAS – Centro de Referencia em Assistência Social e SCFV- Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos.

VALOR CONTRATUAL: R$ 26.832,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4850	07.002.08.244.0702.2103	770	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 17/10/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***GUILHERME POLONIO GUASTI***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:C2F8731C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 111-2018

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de produtos natalinos para distribuição aos participantes do SCFV.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:00 horas, do dia 08/11/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15 horas do dia 08/11/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 24 de outubro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:BE09EDF8

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 112-2018

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:00 horas, do dia 08/11/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:15 horas do dia 08/11/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 24 de outubro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:9823CD4D

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 113-2018

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:00 horas, do dia 12/11/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:15 horas do dia 12/11/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 24 de outubro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:DC286932

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 104

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/18
HOMOLOGAÇÃO: 24/10/18
CONTRATADO: J. DA ROSA & CIA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Aquisição de doces e guloseimas para o dia das crianças, atividades culturais e ingredientes para bolo de aniversário do Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.601,95 (um mil seiscentos e um reais e noventa e cinco centavos)
DATA: 24/10/18 -

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/18
HOMOLOGAÇÃO: 24/10/18
CONTRATADO: SIMONI C. KOLLENBERG DA SILVA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Aquisição de doces e guloseimas para o dia das crianças, atividades culturais e ingredientes para bolo de aniversário do Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.705,80 (doze mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos)
DATA: 24/10/18 -

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:0508F7F3

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 198/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**:J. DA ROSA & CIA LTDA- ME**
OBJETO: aquisição de Doces e guloseimas para atividades culturais e ingredientes para bolo de aniversário do município.
VALOR: **R$ 1.601,95 (Um mil seiscentos e um reais e noventa e cinco centavos)**
VIGÊNCIA: 24/10/2018 a 24/04/2019
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 104/2018- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:FB342269

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 632/2018

Homologa Avaliação de Bens Imóveis para fins de abertura de matriculas Junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Avaliação dos Bens Imóveis emitida pela Divisão de Tributação e Fiscalização em conformidade com o Decreto Municipal nº 559/2017 de 20/07/2017, para fins de abertura de matriculas Junto ao Cartório de Registro de Imóveis, bens:

LOTE Nº	GLEBA Nº	ÁREA (M²)	DOAÇÃO DO INCRA	VALOR (R$)
40	24	654,00	IFC	523,20
36	23	1.656,00	IFC	1.324,80
20	27	979,00	IFC	783,20
35	02	439,00	IFC	351,20
42	26	759,00	IFC	607,20
88	25	2.872,00	IFC	2.297,60
03	25	1.772,00	IFC	1.417,60
69	12	658,00	IFC	526,4
38	11	2.272,00	IFC	1.817,60
05	03	559,00	IFC	447,20
28	08	478,00	IFC	382,40
70	12	779,00	IFC	623,20
08	25	572,00	IFC	457,60
08	27	1.713,00	IFC	1.370,40
113	26	3.067,00	IFC	2.453,60
85-A	Divisor 2ª parte	1.500,00	CSA	1.200,00
94-A	Divisor 2ª parte	1.000,00	CSA	800,00
19-A	Divisor 2ª parte	400,00	CSA	320,00
69-A	Divisor 2ª parte	1.500,00	CSA	1.200,00
59	15-BA	5.000,00	GETSOP	4.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data da sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 23 de outubro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:4596F3FA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199- 2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 199/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**:SIMONI C. KOLLENBERG DA SILVA –ME**
OBJETO: aquisição de Doces e guloseimas para atividades culturais e ingredientes para bolo de aniversário do município.
VALOR: **R$ 12.705,80 (Doze mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos)**
VIGÊNCIA: 24/10/2018 a 24/04/2019
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 104/2018- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:69B095CA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2018

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA**
Do Objeto: Fica reajustado o valor mensal do presente contrato de acordo com a correção de valores pelo IGP-M sendo ele de 10,049%. Passa o valor mensal para R$ 5081,29 (cinco mil oitenta e um reais e vinte e nove centavos), totalizando R$ 3.248,14 (três mil duzentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) deste aditivo.

Bom Jesus do Sul – PR, 24 de Outubro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E2440A1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018
Processo Administrativo de Compra n° 123/2018

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que fará realizar às **09:00** horas do dia **12 de novembro de 2018,** na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto o Pregão Presencial e a seleção de propostas para **Aquisição de 01 (um) veículo zero km Pick-Up cabine dupla 4x4 a diesel, para o centro de saúde de Bom Sucesso, conforme proposta 08730.909000/1170-01 – FUNDO NACIONAL DE SAUDE – MINISTERIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL,** conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR, 24 de outubro de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:24D87764

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO 214/2018

ERRATA
REF. EXTRATO DO CONTRATO 214/2018

Tendo em vista erro de digitação no objeto do Extrato do Contrato 214/2018, publicado no Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7251 do dia 24.10.2018, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – DOMP/AMP, edição nº 1618, do dia 24.10.2018. Então:

ONDE SE LÊ:
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à Reforma da Unidade Básica de Saúde, projetos padrões do Estado com área de 785,13 m², de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo.

LEIA-SE:
OBJETO: Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Plataforma Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais; Assessoramento Pedagógico; e, Ferramentas de Avaliação, Gestão e Acompanhamento dos resultados educacionais municipais, do qual a CONTRATADA é

detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

Bom Sucesso do Sul, 24 de Outubro de 2018.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:EF23596A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2018

SÚMULA: *EXONERA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, *ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;*

RESOLVE:

ART. 1º - *Exonerar a pedido partir de 30/10/2018 a* ***Sra. ELIANE BRUNELLI****, portadora do CPF. 044.546.139-07, do Cargo de Assessor de Unidade Administrativa símbolo CC5.*

ART. 2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de 30/10/2018****,*** *sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.*

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos, 24 dias do mês de Outubro de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:2E6792C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata da Assembleia Pública para nomeação dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafeara-Pr.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, representantes governamentais e da sociedade civil se reunirão para a realização da Assembleia Pública onde foram nomeados os novos membros do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Cafeara-PR. Dando início a Secretária de Assistência Social a senhora Robérissa Wanderline Modesto de Oliveira falou a respeito da importância e da necessidade de se fazer a assembleia, para tornar pública a referida nomeação, em seguida convidou à frente os membros do CMDCA que se faziam presentes, tanto os que deixarão de compor o conselho, como os que passarão a compor de hoje em diante, salientou que houve alterações nas representações da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Finanças, Administração e Infraestrutura no que tange as representações governamentais, e na representação da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no que concerne à representação não-governamental, pois é a única entidade existente no município. Ficando o conselho constituído da seguinte maneira: - Representantes da Secretaria de Finanças, Administração e Infraestrutura: Titular: Géssica Fernanda Tomadon, suplente: Marcos Rogério Soares, - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: titular: Lorena Ribeiro da Cruz, suplente: Lidiane Pereira Lima, - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: titular: Rita Alencar Maximo, suplente: Maria Solange da Silva Jolli, - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: titular: Patricia Marcelino da Silva, suplente: Eliane Bernadete Regiane Fabrin dos Santos, - Representantes não-governamentais – APAE : titulares: Munique Angélica da Silva, Diana Regina Salviano, Ellen Nunes Domingos e Barbara Amanda da Silva, e seus respectivos suplentes: Cleber de Marchi Fabrin, Thais Santana Cabral, Débora Muriel Jolli de Souza e Juliana Cristina Rizzatti. Com os membros devidamente apresentados e sem mais a tratar a assembleia deu-se por encerrada e eu Sizely de Campos Pires Romero lavrei a presente ata que será assinada por mim e por aqueles que assim desejarem.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9A34B25F

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1650/2018

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 495/2017.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 26.000,00-(Vinte e seis mil reais) conforme especificação abaixo:
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0011.2094-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 1003 R$ 26.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 26.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será apurado através de excesso de arrecadação na fonte 1003.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício de 2018, conforme anexo II , que integra o presente Decreto

Artigo 4º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 24 de outubro de 2018.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C2CA9F44

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1651/2018

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 495/2017.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 93.500,00-(Noventa e três mil e quinhentos reais) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação
04.123.0002.2008-Manutenção da Divisão de Contabilidade,Tesouraria e Tributação
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.500,00
03.002-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0003.2021-Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 20.000,00
26.782.0003.2030-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 5.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 000 R$ 3.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 5.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2045-Manutenção dos Serviços de Saúde Municipal
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 5.000,00
10.301.0006.2053-Manutenção do Programa Saúde da Familia
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 494 R$ 27.000,00
10.301.0006.2055-Manutenção da Ação Melhor Sorriso
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fomte 494 R$ 8.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0011.2094-Manutenção das Atividades Educacionais no ensino Fundamental
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 000 R$ 3.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – 103 R$ 10.000,00
08-SECRETARIA DE ESPORTES
08.001-Secretaria de Esportes
27.812.0015.2136-Incentivo a Prática de Atividades Esportivas
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 93.500,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
03-SECRETARIA DE FINANÇÃS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0003.2021-Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 45.500,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2052-Manutenção do Programa PAB Fixo
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviços p/Distr.Gratuita – fonte 495 R$ 35.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002-Divisão de Ensino
12.361.0011.1098-Aquisição de Veiculo para o Transporte Escolar
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 000 R$ 13.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 93.500,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir data de sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 24 de outubro de 2018.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:825D4C3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados que na publicação do Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 007/2018, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de Agência de Publicidade, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Edição 1612 no dia 16/10/2018, página 35. **ONDE SE LÊ:** O recebimento e protocolo dos envelopes será no dia 19/11/2018, até às 08h15min e, abertura no mesmo dia as 08h30min **LEIA-SE:** O recebimento e protocolo dos envelopes será no dia 19/11/2018, até às 13h45min e, abertura no mesmo dia as 14h00min.

Cafelândia/Pr.,24 de outubro de 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto nº 128/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3D1DB647

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2018 – PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2018 – Processo inexigibilidade Nº 14/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **Bianchi & Roque Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 26.973.897/0001-23, com sede na Rua Jose Monteiro de Mello, n° 250, Jardim do Lago, situada no Município de Londrina Paraná - CEP: 86.050-430, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) Marcos Vinicius Roque Bianchi, devidamente inscrito no CPF N° 147.197.608-48.

Objeto: Contratação de show da dupla Cacio & Marcos, estrutura completa de palco, camarim, som, iluminação, cenário e 01 (um) gerador de 260 KVA com funcionamento de até 08 (oito) horas. Show a ser realizado no dia 24 de novembro de 2018 em comemoração ao 36 trigésimo sexto aniversário do Município de Cafelândia/PR.

Valor Total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Marcos Vinicius Roque Bianchi.

Vigência: 19/10/2018 a 19/02/2019.
Data da Assinatura:19/10/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:67470A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 09.151.179/0001-52, endereço RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83 - CEP: 87303313 - BAIRRO: JD CURITIBA, CIDADE Campo Mourão/PR, E-MAIL aspneus.santina@hotmail.com, TELEFONE: 44-3525-6465 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG Nº 19236382, devidamente inscrito no CPF N° 327.012.259-49.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/PR.

Valor Total: R$ 143.591,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

Vigência: 23/10/2018 a 22/10/2019.
Data da Assinatura:23/10/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0B66DCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 08.998.979/0001-40, endereço RUA RIO GRANDE DO SUL, 396 - CEP: 86804390 - BAIRRO: JARDIM APUCARANA, CIDADE Apucarana/PR E-MAIL cargasulpneus@gmail.com, TELEFONE: (43) 3122-1174 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FELIPE MENDES GONÇALES, portador da cédula de identidade RG Nº 10.092.312-2, devidamente inscrito no CPF N° 085.827.059-56.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/PR.

Valor Total: R$ 346.744,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e FELIPE MENDES GONÇALES

Vigência: 23/10/2018 a 22/10/2019.
Data da Assinatura:23/10/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:004887F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **FABIO L. SZYCHTA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 25.115.613/0001-03, endereço RUA ROTARY, 692 - CEP: 85070280 - BAIRRO: SANTANA, CIDADE Guarapuava/PR E-MAIL licitamourao@bol.com.br, TELEFONE: 45 3624 2244 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FABIO LUIS SZYCHTA, portador da cédula de identidade RG Nº 73366070, devidamente inscrito no CPF N° 024.197.789-44.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/PR.

Valor Total: R$ 80.220,00 (Oitenta Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e FABIO LUIS SZYCHTA

Vigência: 23/10/2018 a 22/10/2019.
Data da Assinatura:23/10/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3A58B056

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP** , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 01.795.704/0001-60, endereço R MARECHAL FLORIANO, 2803 - CEP: 85801250 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cascavel/PR, E-MAIL sigapneus.import@gmail.com, TELEFONE: (45) 3037-3032 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JOSE CARLOS DEZEN, portador da cédula de identidade RG Nº 5036764115, devidamente inscrito no CPF N° 497.024.750-15.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/PR.

Valor Total: R$ 8.720,00 (Oito Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e JOSE CARLOS DEZEN

Vigência: 23/10/2018 a 22/10/2019.
Data da Assinatura:23/10/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3B62CAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **JOAÇABA PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 84.587.245/0005-80, endereço RUA ERECHIN, 638 - CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cascavel/PR E-MAIL cascavel@joacabapneus.com.br, TELEFONE: (45) 3225-3835 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JASSI LEOPOLDO BERNARDT, portador da cédula de identidade RG Nº 14/C-843.870, devidamente inscrito no CPF N° 423.447.519-04.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/PR.

Valor Total: R$ 48.420,00 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e JASSI LEOPOLDO BERNARDT.

Vigência: 23/10/2018 a 22/10/2019.
Data da Assinatura:23/10/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:01D74FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **LODIMAR CARLINHO GAMBETTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.292.609/0001-03, endereço RUA CLAUDIO ZATTA, 134 SALA 1 - CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL lodimarr@gmail.com, TELEFONE: 45-99915-9955 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) LODIMAR CARLINHO GAMBETTA, portador da cédula de identidade RG Nº 59889729, devidamente inscrito no CPF N° 971.254.079-00.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/PR.

Valor Total: R$ 27.492,80 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e LODIMAR CARLINHO GAMBETTA

Vigência: 23/10/2018 a 22/10/2019.
Data da Assinatura:23/10/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6F47BF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 20.707.920/0001-51, endereço RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CEP: 85010260 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Guarapuava/PR, E-MAIL guarapuava@simaopneus.com.br, TELEFONE: (42) 3622-6363 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) EDITE SILVA AQSENEN, portador da cédula de identidade RG Nº 55036519, devidamente inscrito no CPF N° 706.392.219-04.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/PR.

Valor Total: R$ 57.990,00 (Cinqüenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e EDITE SILVA AQSENEN

Vigência: 23/10/2018 a 22/10/2019.
Data da Assinatura:23/10/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:45ED6265

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa **RK2 PNEUS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 26.472.570/0001-78, endereço RUA SNATOS DUMONT, 250 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Irati/PR, E-MAIL, rk2licitacao@gmail.com, TELEFONE: (42) 3422-7171 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RUBENS KRUGER KASCZUK, portador da cédula de identidade RG Nº 4.244.747-1, devidamente inscrito no CPF N° 531.671.399-00.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/PR.

Valor Total: R$ 362.074,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Setenta e Quatro Reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e RUBENS KRUGER KASCZUK

Vigência: 23/10/2018 a 22/10/2019.
Data da Assinatura:23/10/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:34D8F74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2018 – DISPENSA Nº 017/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2018 – DISPENSA Nº 017/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Contratado: empresa RR Donnelley Editora e Grafica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 62.004.395/0001-58, Rua Robert Bosch n° 1221, Industrial Anhangue, Cidade de Osasco/Sp, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) Carlos Roberto de Anchieta, portador da cédula de identidade RG Nº 8.392.644-6, devidamente inscrito no CPF N° 041.527.088-08.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de formulário de nota fiscal produtor rural para uso no setor da Secretaria de Agricultura, tendo em vista a necessidade notas fiscais para fornecimento aos produtores rurais, conforme termo de referência e ofício requisitório, orçamento e parecer jurídico em anexo.

Valor Total: R$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Carlos Roberto de Anchieta.

Vigência: 22/10/2018 a 22/01/2019.
Data da Assinatura:22/10/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1352FDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PARECER DE APURAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PARECER DE APURAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

Objeto: O objeto da presente Licitação é o Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de EPI'S – equipamentos de proteção individual, Uniformes, calçados e Equipamentos em geral para uso dos funcionários**,** para desempenho de suas funções, conforme especificação completa no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
Este procedimento vem tratar do Recurso Administrativo interposto pela empresa COUROS DO BOTINEIRO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 05.155.889/0001-08, sediada na Avenida Parigot de Souza, n° 2150, Vila Industrial, no município de Toledo, Estado do Paraná.

DOS FATOS:
A licitação é da modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item.
Tendo em vista a ATA nº 145/2018, referente a sessão pública de licitação para o recebimento, abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, passando inclusive pela fase dos lances, e documentação de habilitação da empresa vencedora dos itens, onde verificou-se que a empresa vencedora/recorrente não apresentou em seu CNAE (46.42-7-02) autorização ou inscrição para comercializar equipamento de segurança do trabalho com (CA), portanto a recorrente foi desclassificada nos itens específicos de segurança do trabalho.

DO RECURSO:
A recorrente aduz sobre a sua inabilitação por CNAE, alegando que em seu contrato social e CNAE o objeto é compatível com o objeto do Pregão no que se refere a comercializar equipamento de segurança do trabalho. Ainda assim requer que seja admitida a participação da recorrente na fase de lances.

JULGAMENTO:
Em respeito à vinculação ao instrumento convocatório, a regra é que os licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital.
Nos documentos apresentados pela empresa recorrente em seu contrato social consta que a sociedade explora os ramos de: comércio varejista de calçados e acessórios de couro; comércio varejista de artefatos de selaria e artigos de couro para animais e máquinas; cintos de couro para armas e munições; peças e acessórios para armas de fogo; comércio de peças avulsas do vestuário para fardamentos militares e Comércio atacadista de calçados e equipamentos de segurança.
Assim, a recorrente alega que uma vez descrito o objeto da licitação em seu contrato social o mesmo já é suficiente para demostrar que a mesma atende ao objeto da licitação. Ainda assim a mesma alega que "*o edital não especifica o modo de comprovação a ser adotado, código do CNAE ou Descrição do Objeto Social".*
Dispõe o item 4.1 do edital: **"*Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos".***
Conforme o Acórdão nº 1203/2011 do Tribunal de Contas da União – TCU o relator do processo argumentou que **IMPEDIR** que uma empresa participasse do certame com base nesse detalhe é levar a norma a limites muito além do necessário e diminuir a competitividade do certame, o que configura irregularidade grave. A empresa apresentou seu Contrato Social onde fica bastante claro que atua no ramo de calçados e equipamentos de segurança. Lembra o relator Ministro José Múcio Monteiro, no Acórdão 1203/2011:
"é certo que esse cadastro é um a imposição legal e deve ser atualizado, porém em nenhum momento há previsão legal de impedir uma empresa de participar em virtude de uma discrepância desse cadastro".
A presente licitação se trata de objeto de equipamentos de segurança, equipamentos de uso individual utilizado pelo trabalhador que tem

como objetivo a proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Se trata de itens que tratam da segurança a vida, da segurança de pessoas, e quando se trata de vida de segurança, não podemos ser maleáveis, devemos ser rigorosos pois o bem maior que existe é a vida.
Ainda assim deve-se observar que em nenhum momento a administração visou restringir a competitividade, tendo em vista que o certame possuía 11 (onze) empresas participantes do certame, ficando claro a real competividade. Estando assim presente os princípios que regem a administração Pública.
Portanto em decorrência dos fatos e informações acima descritos, o Pregoeiro à luz dos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da finalidade julga o recurso da recorrente como **TEMPESTIVO** e **PROCEDENTE.**
Assim, o Pregoeiro diante do exposto e de posse dos relatórios classificatórios do certame em que a COUROS DO BOTINEIRO concorria dentro do limite dos 10%, na forma do subitem 15.1 do edital, devolve à fase dos lances os seguintes itens do lote 001, conforme arquivo proposta de preços: **001, 002, 003, 004, 005, 006, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 023, 025, 026, 027, 030, 031, 034, 035, 036, 037, 040 e 056.**
Por oportuno, ficam convocadas as empresas: COUROS DO BOTINEIRO LTDA EPP, PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EPI'S LTDA, SARTHOF ELETRO E SERVIÇOS LTDA - ME, FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP e PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a comparecerem com seus respectivos representantes, no dia 30/10/2018 às 14(quatorze) horas.

É o que decido.

Cafelândia, 23 de outubro de 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 57/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3E3307CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2018

Processo Administrativo n° 162/2018

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no art. 25, inciso III da citada lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação do serviços descrito abaixo, conforme solicitação inicial e manifestação da Secretaria Municipal de Administração.
Contratada: BIANCHI & ROQUE LTDA

CNPJ n° 26.973.897/0001-23

Contratante: Município de Cafelândia-PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA CACIO E MARCOS, SENDO DISPONIBILIZADO PELA DUPLA TODA ESTRUTURA COMPLETA DE PALCO, CAMARIM, SOM, ILUMINAÇÃO, CENÁRIO E 01 (UM) GERADOR DE 260 KVA COM FUNCIONAMENTO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO. SHOW A SER REALIZADO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2018 EM COMEMORAÇÃO AO 36º TRIGÉSIMO SEXTO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Prazo: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
04.001	04.122.00032-008	339039	0	0700- Administração Geral
08.002	13.392.00102-041	339039	0	4450- Manutenção das Atividades Culturais
08.002	13.392.00102-042	339039	0	4500- Realização da Festa do Frango

Cafelândia, 19 de Outubro de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:4CD14305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE DISPENSA N° 017/2018

TERMO DE DISPENSA N° 017/2018

Processo Administrativo n° 156/2018

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa para fornecimento de formulário de nota fiscal produtor rural para uso no setor da Secretaria de Agricultura, tendo em vista a necessidade notas fiscais para fornecimento aos produtores rurais conforme oficio requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa RR Donnelley Editora e Grafica Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 62.004.395/0001-58, pois apresentou melhor proposta no valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) a cada mil quantidades, sendo necessárias 18 quantidades totalizando o valor de R$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais). As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
11.001	20.608.00172-066	339030	0	6580 – Manut. Da Coord. Da Agricultura e Meio Ambiente
11.001	20.608.00172-066	339030	0	6610 – Manut. Da Coord. Da Agricultura e Meio Ambiente

Cafelândia, 19 de Outubro de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal
Cafelândia/PR

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3B891D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA Nº 146/2018

ATA Nº 146/2018

Aos vinte e quatro dias de outubro de dois mil e dezessete (2410/2018), às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 057/2018, para atuar no Processo de Licitação nº 147/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 103/2018, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) veículos automotivo usados tipo ônibus para transporte de passageiros, para auxiliar no transporte de servidores, alunos municipal, atletas nas diversas modalidades e competições, cidadãos da terceira idade e eventos e atividades pelas diversas Secretarias Municipais de Cafelândia, conforme especificação completa no Termo de Referência e Anexo I do presente Edital. O Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta de preços e habilitação da seguinte empresa: **NORDESTE TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 76.299.270/0001-07, sediada em Campo Mourão-Pr., representado pelo Sr. Samuel Duarte Gonçalves, devidamente inscrito no CPF nº 929.523.999-72. A empresa foi credenciada para prosseguir nas fases seguintes. A seguir, a fase de ofertas de lances, conforme relatórios anexos à presente ata. Abriu-se o envelope de habilitação da empresa vencedora, estando de acordo

com o edital. Sem manifestação em apresentar recursos quanto ao resultado da licitação. Assim, adjudica-se ao vencedor e encaminha-se o processo ao jurídico e ao chefe do executivo para providências cabíveis. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 09h10min e segue a presente ata, lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro

ADRIANO EFFTING
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

Nordeste Transportes LTDA
SAMUEL DUARTE GONÇALVES
Representante Legal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:2FBDB176

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**, por meio de seu Departamento de Compras e Licitações, em decorrência da primeira sessão pública de licitação que teve como escopo o cortejo dos envelopes "A", "B", "C" e "E", e abertura dos envelopes "A" e "C", concernente à seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de Agência de Publicidade para o Município de Cafelândia, **CONVOCAR**, para o dia **06/11/2018** às **10:00 horas**, o sorteio da escolha dos membros para compor a Sub-Comissão Técnica de Licitação, visando a análise e julgamento das propostas técnicas contidas nos envelopes "A" e "C", conforme determinação objetiva do edital e Legal. Estão cadastrados para o sorteio:
Michelli Lazzeri da Silva Oliveira, CPF nº 108.288.169-48;
Eduardo Henrique Roecker, CPF nº 084.029.204-00;
Gabriel Vitor Turatto, Jornalista, CPF: 078.739.199-94, residente em Cascavel-Pr;
Gilmar Bosquete, Radialista, CPF: 453.522.089-15, residente em Assis Chateaubriand-Pr;
Benedito Leal da Silva, Radialista, CPF: 901.157.089-87;
Amilcar José Bueno, Jornalista, CPF: 085.457.619-37; residente em Cafelândia-Pr;
Natielle Kaiomi Fragozo de Almeida; Jornalista, CPF: 105.397.479-55, residente em Cascavel-Pr ;
Joziane Mota Schimdt, Jornalista, CPF: 047.446.289-74, residente em Cafelândia-Pr.

Assim, contemplando os ditames legais, ficam os membros acima devidamente convocados nos termos da Lei.

Autue-se.

Publique-se.

Cafelândia, 24 de outubro 2018.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:117D0E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO N. 7/2018

Resolução N. 7/2018

INSTITUI Comissão de Planejamento e Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafelândia – Pr.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cafelândia, em **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **18 de outubro de 2018**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.293/2013, e:
CONSIDERANDO as orientações do CONANDA;
CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e da Adolescente – ECA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 1.293/2013 de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 1.293/2013 de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal dos Direitos da criança e do Adolescente do município de Cafelândia – Pr e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º INSTITUIR a Comissão de Planejamento e Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafelândia – 2018, com a responsabilidade de tomar todas as providências necessárias para a realização da VIII Conferência Municipal, nos prazos estipulados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, composta pelos seguintes Conselheiros de Direito:

GOVERNAMENTAL	NÃO GOVERNAMENTAL
1.Angela Maria Dapper 2.Mayara Kelly Trevisoli 3.Nilva Teresinha Stefanello Franus Representante do Conselho Tutelar Edilene Marçal Dias Convidado(a) de Apoio Silvana de Fatima Oliveira Shlian; Albino Jose Borges Bruna Dapper Borofski	1.Margarida Rodrigues da Silva 2.Roseli Domingos da Costa 3.Dilair Gama

Art. 2º - Será facultada a participação de convidados, técnicos e especialistas se necessário, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cafelândia, 24 de outubro de 2018

MAYARA KELLY TREVISOLI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0190D097

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO N. 8/2018

Resolução N. 8/2018

Aprova: a Prestação de contas parcial ao Incentivo da modalidade Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar Deliberação 55/2017 no município de Cafelândia-Pr.

O conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cafelândia, em conformidade com a ***Lei n.º1.294/2013***, de **18/12/2013**, representado por sua Presidente, ***Mayara Kelly Trevisoli***, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito aos **18/10/2018**, ás oito e trinta horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cafelândia_Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas parcial ao Incentivo no valor de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) da modalidade Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar Deliberação 55/2017, do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – FIA/Pr, destinado ao reordenamento dos serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do município de Cafelândia-Pr.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafelândia, 18 de outubro de 2018

MAYARA KELLY TREVISOLI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3D51633C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 216

Decreto nº 216/2018 de 23/10/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$62.401,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e um reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.013 Secretaria de Saúde
05.013.10.301.0012.2.022. Manutenção do Centro de Saude
574-3.3.90.30.00.00 31498 MATERIAL DE CONSUMO 1.300,00
575-4.4.90.52.00.00 31498 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.101,00

06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
06.014 Secretaria de Assistência Social
06.014.08.244.0010.2.034. Manutenção do Departamento de Assistência Social
280-3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 60.000,00
Total Suplementação: 62.401,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
1000 Recursos Ordinários (Livres)
31498 Assistência Farmacêutica

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 23 de outubro de 2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:ECC2DA47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 217

Decreto nº 217/2018 de 23/10/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$7.000,00 (sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO
04.010 Departamento de Obras e Serviços Públicos
04.010.15.452.0025.2.019. Manutenção da Iluminação Publica
141-3.3.90.30.00.00 01507 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
Total Suplementação: 7.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
04 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO
04.010 Departamento de Obras e Serviços Públicos
04.010.15.452.0025.2.019. Manutenção da Iluminação Publica
144-3.3.90.39.00.00 01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00
Total Redução: 7.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 23 de outubro de 2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:0BB8A9ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 218

Decreto nº 218/2018 de 24/10/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO

04.011 Departamento de Transporte
04.011.26.782.0037.2.021. Manutenção do Patio de Maquinas e Veiculos
623-4.4.90.52.00.00 827 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70.000,00
Total Suplementação: 70.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:
2.4.2.8.10.91.10.000 RECEITA AQUIÇÃO DE VEICULOS PICKUP 70.000,00
Total da Receita: 70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 24 de outubro de 2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:45A6FBA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 103/2018

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 103/2018

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE :

Artº. 1º - Nos termos do Artº. 5º, da Lei Municipal nº. 1687/2017, CONCEDER a servidora EDILA AMANDA LAURIANO DA CRUZ, matrícula sob nº. 70, o Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, em nível de especialização.

Artº. 2º - Entrando o presente em vigor a partir desta data, sendo que seus efeitos retroagirão a partir de 09/10/2018.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 18º dia do mês de outubro de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:AFB19201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 126/2018

Extrato do Contrato n° 126/2018
Processo Licitatório nº 132/2018
Tomada de Preços nº 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município (perímetro urbana e rural), cadastramento dos pontos, incluindo mão-de-obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades com deslocamento, nos bairros, distritos e sede, praças, trevos, arruamento, super-postes e prédios públicos, e demais locais com pontos de iluminação pública, conforme descrição no Termo de Referência.

VALORES: O valor contratual é referente ao resultado da licitação, na modalidade Tomada de Preços, realizada no dia 18/10/2018, às 08h30min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 47.401,20 (quarenta e sete mil quatrocentos e um reais e vinte centavos).

FORNECEDOR: SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 24.416.572/0001-14

VALOR TOTAL: R$ 47.401,20 (quarenta e sete mil quatrocentos e um reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 24/10/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:B7D4E301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0136/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 009/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 038/2018, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 009/2018, CREDENCIAMENTO que tem por objeto Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: BCF SERVIÇOS MEDICOS S/S
CNPJ: 29.598.925/0001-68

MÉDICO CREDENCIADO: RAFAEL LUCENA BASTOS
CRM n°: 38977 PR
DATA DE REGISTRO: 07/12/2017

Valor Total Homologado do Processo- R$ 703.250,00 (setecentos e três mil e duzentos e cinquenta reais).
Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 0136/2018, CREDENCIAMENTO, na modalidade Inexigibilidade nº 009/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°009/2018 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de abertura deste Chamamento.

Califórnia, 19 de outubro de 2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:99F85E74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0136/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0136/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 009/2018, que tem por objeto Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: BCF SERVIÇOS MEDICOS S/S
CNPJ: 29.598.925/0001-68

MÉDICO CREDENCIADO: RAFAEL LUCENA BASTOS
CRM n°: 38977 PR
DATA DE REGISTRO: 07/12/2017

Califórnia, 19 de outubro de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:BD866EA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0136/2018 DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0136/2018
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

OBJETO: Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Califórnia.
CONTRATADO: FORNECEDOR: BCF SERVIÇOS MEDICOS S/S
CNPJ: 29.598.925/0001-68
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput., da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: 19/10/2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:E8C5423B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 08/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2018-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2018,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, PROFISSIONAIS DE MEDICINA – CLÍNICA GERAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **RITTY E SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.122.498/0001-23,** vencedora do **Lote 01**, com valor total de **R$ 158.505,24** (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Campina do Simão - PR, vinte e quatro dias de outubro de 2018.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:B47FC3CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 80/2018

EXTRATOS DOS CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018-PMCS
CONTRATO 80/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, PROFISSIONAIS DE MEDICINA – CLÍNICA GERAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti.**

CONTRATADA: RITTY E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **24.122.498/0001-23**, com sede na Rua 7 de setembro, 1003, Sala A, centro CEP: 86.430-000 Santo Antonio da Platina – PR, com a profissional **Patrícia Souza Ritty**.

VALOR: R$ 158.505,24 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 23 DE ABRIL DE 2019.
DATA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2018.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:2C57BF3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 118/2017

TERMO DE ANULAÇÃO DO ADITIVO DE PRAZO DEVIGÊNCIA

ANULAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 118-2017.

O Município de Campina do Simão, pessoa jurídica de direito público representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor **Emílio Altemiro Lazzaretti**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que

dispõe nos termos do **Artigo 49 da Lei nº. 8.666/93**, decide **ANULAR**, de ofício, o primeiro termo aditivo de prazo de vigência, referente ao **Contrato Administrativo nº. 118-2017**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, firmado com a empresa **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA** inscrita no CNPJ n.º **07.259.843/0001-56**, tendo em vista, a ilegalidade do ato, conforme orientação jurídica.

Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei.

Campina do Simão - PR, vinte e quatro dias de outubro de 2018.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:FDFFAF77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO ADITIVO CONTRATO 139/2016

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016-PMCS
CONTRATO Nº 139-2016

QUINTO ADITIVO – VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti.**

CONTRATADA: ERONDI OLIVEIRA CARRIEL - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º **18.295.545/0001-38**, com sede administrativa na Rua Travessa Henrique Brugg Neto, 40 Sala 01 - Cep: 85150000 - Bairro: Jardim Vitória, Município de Turvo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Erondi De Oliveira Carriel.**

VALOR DO ADITIVO: **R$ 4.934,99** (quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 03 DE JANEIRO DE 2019.
DATA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2018.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:F1CD0131

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2018
Objeto: Registro de preços de baterias para veículos, máquinas e tratores. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 13/11/2018, às 9h. O edital está disponível na página www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 23 de outubro de 2018.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E787E309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 55/2018

Nº Processo	Objeto	Data de abertura	Fornecedor – CNPJ - Valor	Valor Total
Pregão Eletrônico nº 55/2018	Registro de preços de material hospitalar de uso único, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Saúde	14/09/2018	- CIRURGICA ONIX EIRELI ME, CNPJ: 20.419.709/0001-33, Valor R$ 54.629,00. - SALVI LOPES E CIA LTDA, CNPJ: 82.478.140/0001-34, Valor R$ 12.786,88. - ALVES E SARTOR LTDA ME, CNPJ: 07.724.523/0001-20, Valor R$ 9.303,70.	R$ 76.719,58

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:1B93FBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 55/2018

Nº Processo	Objeto	Data de Assinatura	Vigência	Nº ARP/Fornecedor – CNPJ - Valor	Valor Total
Pregão Eletrônico nº 55/2018	Registro de preços de material hospitalar de uso único, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Saúde	23/10/2018	22/10/2019	178/2018 - CIRURGICA ONIX EIRELI ME, CNPJ: 20.419.709/0001-33, Valor R$ 54.629,00. 179/2018 - SALVI LOPES E CIA LTDA, CNPJ: 82.478.140/0001-34, Valor R$ 12.786,88. 180/2018 - ALVES E SARTOR LTDA ME, CNPJ: 07.724.523/0001-20, Valor R$ 9.303,70.	R$ 76.719,58

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B2AB7821

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 272/2018

Designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e na forma como dispõe o Artigo 129 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes servidores:

I – EDILSON APARECIDO CARDOSO, matrícula nº 1917, na função de Presidente da Comissão;

II – KARINE MARIA TREVISAN, matrícula nº 2135, na função de Secretária;

III - ALEXANDRA RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 995, na função de membro;

IV – ISRAEL DE CAMPOS, matrícula n.º 1428, na função de membro;

V – JANETE COSTA, **matrículas n.ºs 642/90642**, na função de membro;

VI – ANDRÉ RIBAS JACHIMOWSKI, **matrícula n.º 1382**, na função de Membro.

Parágrafo primeiro. O Presidente votará somente para completar o quorum, nos casos de impedimento, suspeição ou ausência dos demais membros.
Parágrafo segundo. O servidor **ENOQUE SANTOS** deixa de ser membro da Comissão, entretanto, continua vinculado aos processos administrativos nos quais anteriormente tenha atuado e que se encontram ainda pendentes de solução.

Art. 2º - Os servidores integrantes da Comissão Permanente acima nominada perceberão gratificação regulamentada pelo Decreto nº 455/2017.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar poderá dispor das quintas-feiras, para a realização das atividades relativas ao andamento dos processos administrativos instaurados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 229/2018.

Paço Municipal de Campo Magro, 24 de outubro de 2018

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:7EAED207

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 271/2018

Nomeia DIONATAS AUGUSTO DOS SANTOS, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:
a) O Memorando SESAU no 515/2018;
b) Concurso Público Edital CP 01/2016;
c) O contido na Lei Complementar nº 006/2012 e suas alterações, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos pertencentes à área da saúde do município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
e) O protocolo n.º 5377/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 23 de outubro de 2018, **DIONATAS AUGUSTO DOS SANTOS,** portador do RG nº 87693112/SESP-PR e do CPF n.º 048.875.939-02, para ocupar o cargo Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, da Tabela Salarial da Saúde, Anexo IX, da Lei Complementar n° 006/2012, com vaga na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 23 de outubro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:11DA39C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das suas atribuições legais, convoca/convida a população em geral, e em especial aos munícipes que serão beneficiados pela obra "Construção de Quadra Poliesportiva" na Praça da Família / Parque do Lago, sito à Av. Heraclides Mendes de Araújo- Sede para participarem da apresentação e homologação do projeto visando a construção da obra, Objeto do Termo de Convênio nº 856/2018- SEDU.
DATA: 08/11/2018
Horário: 19:00 HORAS
LOCAL: Centro Cultural de Candói, sito à Avenida José Antunes Fabrício
Obra
Construção de Quadra Poliesportiva com recursos do PARANACIDADE e Contrapartida do Município conforme Termo de Convênio nº 856/2018 -SEDU

Candói, 19 de outubro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:722E77DF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 102/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO NOVO, ZERO KM, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA UTI, COM RECURSOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO PARANÁ - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº. 434/2014.
Tipo: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 8 de novembro de 2018.
Horário: 9h00min.
Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói/PR, em 23 de outubro de 2018.

JOÃO LUIS TRENTIN
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:6A46D95D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Tomada de Preços nº. 009/2018

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, torna público, para o conhecimento, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 009/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, BASE, SUB-BASE, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA RUA PROFESSOR PARAILHO MACHADO E RUA JOSÉ CAVALCANTI - SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDÓI**, realizada em 23 de outubro às 14h00min, foi declarada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Candói/PR, em 24 de outubro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:7E2DC73F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
LEI 2.352/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO LOTE NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **CLAUDIOMIRO QUADRI**, Prefeito do Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a presente:

LEI

Art. 1º - Fica criado o Lote Urbano nº 57-C da Quadra nº 55, no Município de Capitão Leônidas Marques, com área de 203,70m² (duzentos e três metros e setenta centímetros quadrados), com as seguintes descrições e confrontações.

NORTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 13,60 metros, com o Lote57-Rem, da mesma Quadra.

LESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 11,20 metros, com a Rua Catanduvas.

SUL: Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 27,00 metros, com o Lote 57-B, da mesma Quadra.

OESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 18,80 metros, com o Lote 57-Rem, da mesma Quadra.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal proceder à averbação e abertura de Matrícula perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique João da Cas
Código Identificador:243AB3F4

GABINETE PREFEITO
DECRETO N° 236/2018 DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Nomeia Membros para compor a Comissão de Avaliação de área de terras e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação apenas da área Pública a baixo descrita, excluindo-se todas as benfeitorias edificadas, para os fins de análise da viabilidade de permuta por interesse público.
Avaliação da área Pública: Quadra T (área de lazer), com área de 9.735,00m2 (nove mil setecentos e trinta e cinco metros quadrados), do LOTEAMENTO BAIRRO SÃO GABRIEL", situado no perímetro urbano do Município e Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, que apresenta os seguintes limites e confrontações, ao NORDESTE por uma linha seca e intercalada, confronta com a Rodovia BR-163/PR, km 139, com extensões de 53,99 metros e 50,00 metros, ao SUDESTE por linha seca e reta, confronta com o lote n.º 159-Rem, com extensão de 96,06 metros, ao SUDOESTE por linha seca e reta, confronta com a Rua Marfim, com extensão de 99,41 metros e ao NOROESTE por uma linha seca e reta confronta com a rua Salto Caxias, com extensão de 95,51 metros, e demais informações descrita na Matrícula 19.385 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques – PR.

PRESIDENTE	Sergio Paulo Jurkiewicz	Representantes dos órgãos competentes da Administração Municipal
MEMBRO	José Odair Campigotto	Representantes da Sociedade Civil
MEMBRO	Carlo Giuseppe Lucietto	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
MEMBRO	AlannarenataSodoschi Sobral	Representante dos Engenheiros e Arquitetos em atividade no Município
MEMBRO	Alcindo Amélio Dallagnhol	Representantes de entidades ligadas ao Mercado Imobiliário

Art. 2º Cabe a Comissão, constituída do art. 1º, vistoriar e avaliar toda a área de terra, considerando como inexistente toda e qualquer benfeitoria edificada, em critério ideal como se fosse terra nua, perfazendo análise minuciosa da situação constatada com a visita *in loco*, no prazo de 05 dias, bem como elaborar Termo de Avaliação, seguindo as normas estabelecidas na lei.

Art. 3º A Comissão avaliadora deverá cumprir escrupulosamente o encargo que lhe foi cometido, independentemente de termo de compromisso.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 24 de outubro de 2018

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique João da Cas
Código Identificador:93F3879A

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 1055/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 09 de Outubro de 2018, conduzir os Alunos da Escola Municipal do Campo dos Bandeirante para uma atividade Cultural.

- Erico Matiasso Motorista
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:0EA58A57

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 1056/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Foz do Iguaçú – PR, nos dias 24 e 25 de Outubro de 2018, para participar do ***"Curso de Gestão de Resíduos Sólidos para Agentes Socioambientais"***.

- Mayara Luzitani Fausto Agente Ambiental

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:FAFF39EF

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 1057/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal VALDOMIRO CORREIA DE MELLO, atendendo o Art. 4º da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Campo Largo – PR, no dia 20 de Outubro de 2018, conduzir pacientes do Município para tratamento especializado nos Hospitais abaixo relacionados.
- Hospital São Lucas - Campo Largo Pr

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:DCE252D3

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 1058/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) **DIÁRIAS** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida atendendo ao Inciso III, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, nos dias 23, 24 e 25 de Outubro de Outubro de 2018, para participarem de Curso ***"Gestão e Aquisição de Medicamentos e Gestão e Fiscalização de contratos – ênfase na IN nº/2017"***, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

- Sélia Pereira da Rocha Procuradora Jurídica
- Adriana Thibes de Melo Agente de Administração
- Gilmar Larssen Agente de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:DD5D4E75

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 1059/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS**, de forma reduzida, conforme Inciso III, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, ao Secretário Municipal de Esportes, Sr Valmir Lucietto, em virtude de Viagem à Chopinzinho – PR, nos dias 12 e 14 de Outubro de 2018, para acompanhar as Equipes de Volei de Praia, Maculin e Feminino na Fase Final dos Jogos da Juventude.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:90690D9A

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 1060/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS**, de forma reduzida, conforme Inciso III, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, ao Servidor abaixo relacionado, em virtude de Viagem à Chopinzinho – PR, nos dias 12 e 14 de Outubro de 2018, conduzir as Equipes de Vôlei de Praia, Masculino e Feminino na Fase Final dos Jogos da Juventude.
Walter Neves Motorista
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:28CDF4C3

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 1061/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA**, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, ao Secretário Municipal de Esportes, Sr Valmir Lucietto, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, no dia 19 de Outubro de 2018, resolver assuntos da Secretaria Municipal de Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:9936FFE6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 237/2018 DATA: 24.10.2018

DECRETO Nº 237/2018
DATA: 24.10.2018

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.280/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ *649,95* (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), Destinados a execução/conclusão do Contrato de Repasse 859847-2017 – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, com a seguinte especificação:

05 – Secretaria de Finanças
05.01 – Departamento Financeiro
Fonte: 842 - CV - 859847/2017 - Aquisição de Veículos e Equipamentos.
28.846.1089.0.904 – Indenizações e Restituições.
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 649,95

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018 da Fonte de Recursos 842, no Valor de R$ *649,95* (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), (sessenta e quatro reais e dezoito centavos). Provenientes do Contrato de 859847-2017 – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 24 de Outubro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:7AA9AD07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2018

Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87

Contratado: RICARDO GOMES DE SOUZA - ME – CNPJ Nº 18.035.081/0001-20

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a remoção, transporte, fundação, colocação de cobertura de quadra poliesportiva, incluindo pintura lateral, frente e findos, troca de telhas, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Vigência do Contrato: 24/10/2018 à 23/10/2019

Valor Contratual: R$ 65.934,97 (Sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro Reais e noventa e sete Centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração

Funcional: 04.001.15.452.0341.2429

Conta: 00196 Fonte: 00000 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99.99 - DEMAIS OBRAS E INSTALAÇÕES

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração

Funcional: 04.001.11.334.0346.2407

Conta: 00190 Fonte: 00504 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99.99 - DEMAIS OBRAS E INSTALAÇÕES

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração

Funcional: 04.001.25.752.0335.2408

Conta: 00208 Fonte: 00504 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99.99 - DEMAIS OBRAS E INSTALAÇÕES

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 004 – Departamento Rodoviário e Oficina

Funcional: 04.004.04.122.0341.2429

Conta: 00258 Fonte: 00000 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99.99 - DEMAIS OBRAS E INSTALAÇÕES

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 002 – Seção de Cultura e Esportes

Funcional: 05.002.27.812.0362.1402

Conta: 00568 Fonte: 00000 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99.99 - DEMAIS OBRAS E INSTALAÇÕES

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Funcional: 08.001.20.122.0341.2429

Conta: 01038 Fonte: 00000 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99.99 - DEMAIS OBRAS E INSTALAÇÕES

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Funcional: 08.001.20.451.0345.2424

Conta: 01046 Fonte: 00000 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99.99 - DEMAIS OBRAS E INSTALAÇÕES

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Funcional: 08.001.20.608.0357.2420

Conta: 01068 Fonte: 00000 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99.99 - DEMAIS OBRAS E INSTALAÇÕES

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Funcional: 08.001.23.695.0356.2404

Conta: 01092 Fonte: 00000 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99.99 - DEMAIS OBRAS E INSTALAÇÕES

Data de Assinatura: 24/10/2018

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO GOMES DE SOUZA - ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:EA4DCA57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 068/2018
PROCESSO INTERNO Nº 216/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Contratação de empresa visando locação de som na Praça Central de Carlópolis para comunicação e orientação com os eleitores durante todo processo de votação do 2º turno a realizar-se no dia 28 de outubro de 2018.

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Locação de som a ser montado na Praça Central de Carlópolis para comunicação e orientação dos eleitores durante todo processo de votação na data do dia 07 de outubro de 2018	01	UND	749,00	749,00
TOTAL					**749,00**

VALOR CONTRATADO: R$ 749,00 (Setecentos e quarenta e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93.
FORNECEDOR CONTRATADO: ARIOVALDO DE LIMA-65035240991– CNPJ Nº 18.167.749/0001-93

Fica **RATIFICADO** o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 24 de outubro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:AFC2B1EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 069
PROCESSO INTERNO Nº 219/2018

SOLICITANTE: Secretario Municipal da Administração
OBJETO: Aquisição de materiais para perfuração de um poço artesiano em Convênio com o Instituto das Aguas- AGUAS PARANA, possibilitando o atendimento da comunidade do Assentamento junto ao Bairro Nova Brasília.

Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Revestimento DIN 2440 6" x 6,00 m	04	UND	925,00	3.700,00
2	Cap fêmea DIN 2440 6"	01	UND	99,00	99,00
3	Óleo Solúvel para perfuração de poços artesianos	20	L	10,00	200,00
Total					**3.999,00**

VALOR CONTRATADO: R$ 3.999,00 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações 8.666/93.
FORNECEDOR CONTRATADO: C R SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – ME CNPJ Nº 26.166.455/0001-75

Fica ratificado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 24 de outubro de 2018

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:2BECE46F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 34/2018

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º- Designar a Servidora abaixo nominada para desempenhar suas funções junto a Agência de defesa agropecuária do Paraná (ADAPAR) com vistas a execução de tarefas administrativas no âmbito de suas competências e atribuições, emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e a efetuar lançamento no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa do rebanho localizado no município de Catanduvas/PR.

FRANCIELI SANT´ANA – RG 9.936.930-2 – CPF 052.608.549-50
Art. 2º - Os trabalhos efetuados pela servidora nominada no artigo anterior são considerados de grande importância e relevância para municipalidade, todavia a servidora não terá qualquer remuneração adicional para o desempenho de tal mister.
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:41CE4ADE

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 152/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **76 de 23 de Outubro de 2018**.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.1300.2.034	3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	370	R$ 35.618,98
02.11.10.301.1300.2.034	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	370	R$ 3.097,30

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 22/2017, e art. 26, parágrafo único, da Lei 23/2017, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 24 de Outubro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:BEBFFE1D

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 154/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **78 de 23 de Outubro de 2018.**
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	494	R$ 121.287,95

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 22/2017, e art. 26, parágrafo único, da Lei 23/2017, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 24 de Outubro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:EC3EFB9E

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA Nº 21/2018

DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTO ENOXOPARINA SÓDICA 40MG
CONTRATADA: M.A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.085.717/0005-81

PREÇO: 60 caixas de R$ 80,00 (Oitenta reais) cada, contendo duas seringas cada caixa, totalizando R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO: O prazo de entrega é de 1 (um) dia após assinatura do contrato.

Catanduvas, 24 de outubro de 2018.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:649C21B8

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2018

Partes:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CATANDUVAS
CONTRATADA: M.A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.085.717/0005-81
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018.

Objeto: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTO ENOXOPARINA SÓDICA 40MG.
Valor: 60 caixas de R$ 80,00 (Oitenta reais) cada, contendo duas seringas cada caixa, totalizando R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
Prazo de Execução: 1 (um) dia.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias além do prazo de execução.
Data: 24/10/2018

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:BA6F3229

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 155/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **80 de 23 de Outubro de 2018**.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Especial, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
I – Inclusão de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.17.512.1600.2.065	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1010	R$ 147.917,02

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 22/2017, e art. 26, parágrafo único, da Lei 23/2017, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 24 de Outubro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:1C73C11A

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

Modalidade: Pregão Presencial Nº **65/2018**
Processo Administrativo Nº 112/2018
Tipo: Menor Preço Unitário**.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE VEICULO DE COMUNICAÇÃO IMPRESSO, PARA VEICULAÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E DE POLITICAS PUBLICAS, DIVULGAÇÃO DE NOTICIAS, INFORMAÇÕES, EVENTOS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ENGLOBANDO TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situado a Avenida dos Pioneiros, 500, no dia 08/11/2018, no Município de CATANDUVAS.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Catanduvas no horário de expediente, podendo ser obtido no site: catanduvas.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br.

CATANDUVAS, 24/10/2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:B5CA0F01

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 157/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **42 de 28 de novembro de 2017 – LOA**.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	R$ 3.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102	R$ 3.200,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 22/2017, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 23/2017, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 24 de Outubro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:A09CE55C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 156/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **42 de 28 de novembro de 2017 – LOA**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2018, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.09.272.1250.0.007	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	R$ 600.000,00
03.01.09.272.1250.0.007	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R$ 160.000,00
03.01.09.272.1250.0.007	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 120.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 22/2017, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 23/2017, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, 24 de Outubro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:1ACA0051

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 66-2018

Modalidade: Pregão Presencial Nº **66/2018**
Processo Administrativo Nº 113/2018
Tipo: Menor Preço Unitário**.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PADRAO TRIFASICO 125ª, INCLUINDO MATERIAL E MAO-DE-OBRA**.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situado a Avenida dos Pioneiros, 500, no dia 08/11/2018, no Município de CATANDUVAS.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Catanduvas no horário de expediente, podendo ser obtido no site: catanduvas.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br.

CATANDUVAS, 24/10/2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:E27B048C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 67-2018

Modalidade: Pregão Presencial Nº **67/2018**
Processo Administrativo Nº 114/2018
Tipo: Menor Preço Unitário**.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS.**

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situado a Avenida dos Pioneiros, 500, no dia 12/11/2018, no Município de CATANDUVAS.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Catanduvas no horário de expediente, podendo ser obtido no site: catanduvas.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br.

CATANDUVAS, 24/10/2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:1788F560

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 299/2018

DECRETO Nº 299/2018

SÚMULA: Declara como situação de emergência a necessidade de realização de exames laboratoriais no Município de Centenário do Sul.

LUIZ NICACIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO

Que o Município de Centenário do Sul, através da secretaria municipal de saúde fornece exames laboratoriais à população carente, as gestantes e aos pacientes internados no Hospital Municipal Dr. Lauro Macedo Sobrinho;

Que referidos exames possuem caráter preventivo e em muitas vezes conclusivo para o diagnóstico médico, sendo imprescindível sua realização;

Que a impossibilidade de realização dos exames expõe a risco a vida de muitos munícipes, sobretudo daqueles em situação de risco e que não possuem condições de arcar com o ônus de realizar exames com recursos próprios;

Que a saúde é obrigação do Estado/Município, não podendo o mesmo eximir-se de prestar atendimento aqueles que necessitam.

Em face às considerações apresentadas e às demais que o tema engloba, resolve,

DECRETAR :

Artigo 1º- A existência de situação emergencial no tocante à realização de exames laboratoriais.

Parágrafo único: a situação de emergência é válida somente para aquelas pessoas que se enquadram nos grupos tidos como de risco, condição determinada por profissionais da saúde, exceto no caso de gestantes.

Art. 2º - Será de responsabilidade da secretaria de saúde a expedição de requisição para realização dos exames. Exceção feita quando se trará de pacientes internados.

Art. 3º- Este decreto terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser revogado antes, se houver cessação do caráter emergência.
Art. 4º- Este decreto produzirá efeitos a partir da data abaixo.

Centenário do Sul, 18 de outubro de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:586A69A9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 300/2018

DECRETO Nº 300/2018

SÚMULA: Declara como situação de emergência o fornecimento de lanche aos pacientes transportados para consultas médicas fora do município de Centenário do Sul.

LUIZ NICACIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO

Que o Município de Centenário do Sul, através da secretaria municipal de saúde realiza o transporte de munícipes/pacientes, para consulta médica em outras localidades, a grande maioria em Londrina;

Que muitos pacientes saem de Centenário do Sul,iniciam sua viagem ainda de madrugada, em razão de ter sua consulta agendada para os primeiros horários;

Que grande parte dos pacientes que se deslocam até outras cidades, para consulta ou exames, não podem arcar com despesas de alimentação, sendo que o lanche ofertado é a única alimentação feita durante o período em que permanece fora de casa;

Que é desumano um paciente que não pode pagar por sua comida, permanecer em jejum, às vezes por até dez horas.

Em face às considerações apresentadas e às demais que o tema engloba, resolve,

DECRETAR :

Artigo 1º- A existência de situação emergencial no tocante à necessidade de oferecer lanche aos pacientes que se deslocam de sede do município até outras localidades para tratamento de saúde.

Parágrafo único: a situação de emergência prevista no caput é válida somente para aquelas pessoas que se deslocam em veículos públicos para tratamento de saúde.

Art. 2º - Será de responsabilidade da secretaria de saúde a expedição de requisição para solicitação dos lanches.

Art. 3º- As medidas necessárias para aquisição e fornecimento dos lanches deverão ser adotadas em regime de urgência.

Art. 4º- Este decreto terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser revogado antes, se houver cessação do caráter emergencial.
Art. 5º- Este decreto produzirá efeitos a partir da data abaixo.

Centenário do Sul, 18 de outubro de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:B8FC4745

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DECRETO Nº 018/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. PAULO CEZAR PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 07/2015 de 18/06/2015 e Lei Municipal nº 086/2017 de 15/12/2017, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1 º EXONERAR, a partir da presente data, a Sra. DIRCEMEIA DE ALMEIDA MONTEIRO, portadora da CI=RG sob no 5.691.416-1-SSP/Pr; do CPF/MF sob no 825.549.609-25; Data de Nascimento: 29/08/1972 e PIS no 1.705.889.621-4, residente e domiciliado nesta cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná – CEP: 83.570-000, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – II, cargo esse de provimento em Comissão, Símbolo AP-02, que ocupava por força do Decreto no 014/2018, de 01/08/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se;

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 22 de Outubro de 2018.

PAULO CEZAR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:5232D2B2

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DECRETO Nº 020/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. PAULO CEZAR PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 07/2015 de 18/06/2015 e Lei Municipal nº 086/2017 de 15/12/2017, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º EXONERAR, a partir da presente data, o Sr. KENNETH DE SOUZA BLUM, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público comissionado, residente e domiciliado nesta Cidade de Cerro Azul – Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob no 11.170.673-5-SSP/Pr e do CPF/MF sob no 104.750.199-62, PIS no 200.19204.60-9, Data de Nascimento: 13/01/1999, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – II, cargo esse de provimento em Comissão, Símbolo AP-02, que ocupava por força do Decreto no 019/2017, de 03/04/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se;

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 22 de Outubro de 2018.

PAULO CEZAR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:809E2E7F

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DECRETO Nº 021/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. PAULO CEZAR PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 07/2015 de 18/06/2015 e Lei Municipal nº 086/2017 de 15/12/2017, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º EXONERAR, a partir da presente data, da Função Gratificada de DIRETOR JURÍDICO, nos termos do Art. 2o, I, da Lei Municipal no 007/2015 de 18/06/2015 e Lei Municipal no 086/2017 de 15/12/2017, a Sra. JULIANA DE OLIVEIRA MOTTIM, brasileira, união estável, funcionário público efetivo do cargo de Advogada, residente e domiciliada nesta Cidade de Cerro Azul – Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG sob no 8.613.987-1-SSP/Pr e do CPF/MF sob no 060.277.989-00, cargo esse de provimento em Função Gratificada, cancelando assim a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) dos vencimentos básicos a qual detinha por conta da nomeação que ocupava por força do Decreto no 005/2018, de 12/01/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se;

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 22 de Outubro de 2018.

PAULO CEZAR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:2304B79D

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DECRETO Nº 019/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. PAULO CEZAR PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 07/2015 de 18/06/2015 e Lei Municipal nº 086/2017 de 15/12/2017, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º EXONERAR, a partir da presente data, a Sra. PAMELA THAIS RAAB MOREIRA, portadora da CI=RG sob no 12.630.565-6-SSP/Pr; do CPF/MF sob no 084.114.749-33; Data de Nascimento: 17/10/1994 e PIS no 212.75310.40-2, residente e domiciliada nesta cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná – CEP: 83.570-000, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – II, cargo esse de provimento em Comissão, Símbolo AP-02, que ocupava por força do Decreto no 014/2017, de 01/02/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se;

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 22 de Outubro de 2018.

PAULO CEZAR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:7FBD9E18

SECRETARIA GOVERNO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2018 SÚMULA

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO RECURSO CRESCER EM FAMILIA PERIODO JANEIRO A JUNHO DE 2018.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (**CMDCA**), realizada em 16/10/2018;
CONSIDERANDO a lei 033/2013, a lei 8069/1990 –Estatuto da Criança e do Adolescente:
RESOLVE
Art. 1º. Aprovar PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO RECURSO CRESCER EM FAMILIA PERÍODO JANEIRO A JUNHO DE 2018 .

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

VALERIA DE JESUS MANGGER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:FA92E88F

SECRETARIA GOVERNO
CHAMADA PUBLICA Nº02/2018 - 2º FEIRA GASTRONOMICA DO MUNICIPIO DE CERRO AZUL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PUBLICO NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO 2018

Objeto:01 barraca
Favorecidos: DIOCLESIO NUNES NETO.
Prazo de Execução :26/10/2018 a 27/10/2018.
Vigência:02 (dois) dias.
Valor Total R$ 200.00(DUZENTOS REAIS).

Cerro Azul, 24 de outubro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:15EA5FD6

SECRETARIA GOVERNO
CHAMADA PUBLICA Nº02/2018 - 2º FEIRA GASTRONOMICA DO MUNICIPIO DE CERRO AZUL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PUBLICO NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO 2018

Objeto:01 barraca
Favorecidos: EUDETE VAZ NASCIMENTO CAMARGO
Prazo de Execução :26/10/2018 a 27/10/2018.
Vigência:02 (dois) dias.
Valor Total R$ 200.00(DUZENTOS REAIS).

Cerro Azul, 24 de outubro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:570AC279

SECRETARIA GOVERNO
CHAMADA PUBLICA Nº02/2018 - 2º FEIRA
GASTRONOMICA DO MUNICIPIO DE CERRO AZUL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PUBLICO
NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO 2018

Objeto:03 barracas e 01 foodtruck.
Favorecidos: JOSE AUGUSTO MANOEL
Prazo de Execução :26/10/2018 a 27/10/2018.
Vigência:02 (dois) dias.
Valor Total R$ 900.00(NOVECENTOS REAIS).

Cerro Azul, 24 de outubro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:2DE49EFE

SECRETARIA GOVERNO
CHAMADA PUBLICA Nº02/2018 - 2º FEIRA
GASTRONOMICA DO MUNICIPIO DE CERRO AZUL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PUBLICO
NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO 2018

Objeto:01 barraca
Favorecidos: LEONEL ANJOS DE BONFIM
Prazo de Execução :26/10/2018 a 27/10/2018.
Vigência:02 (dois) dias.
Valor Total R$ 200.00(DUZENTOS REAIS).

Cerro Azul, 24 de outubro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:4E5F589B

SECRETARIA GOVERNO
CHAMADA PUBLICA Nº02/2018 - 2º FEIRA
GASTRONOMICA DO MUNICIPIO DE CERRO AZUL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PUBLICO
NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO 2018

Objeto:01 barraca
Favorecidos: LEONIR DOS REIS COSTA.
Prazo de Execução :26/10/2018 a 27/10/2018.
Vigência:02 (dois) dias.
Valor Total R$ 200.00(DUZENTOS REAIS).

Cerro Azul, 24 de outubro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:C12646F5

SECRETARIA GOVERNO
CHAMADA PUBLICA Nº02/2018 - 2º FEIRA
GASTRONOMICA DO MUNICIPIO DE CERRO AZUL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PUBLICO
NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO 2018 OBJETO:01 BARRACA

Objeto:01 barraca
Favorecidos: LUARA CRISTINA SANTOS DE PAULO PEREIRA.
Prazo de Execução :26/10/2018 a 27/10/2018.
Vigência:02 (dois) dias.
Valor Total R$ 200.00(DUZENTOS REAIS).

Cerro Azul, 24 de outubro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:0F7945BF

SECRETARIA GOVERNO
CHAMADA PUBLICA Nº02/2018 - 2º FEIRA
GASTRONOMICA DO MUNICIPIO DE CERRO AZUL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PUBLICO
NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO 2018

Objeto:01 barraca
Favorecidos: MACHADO & PLATNER CONSTRUTORA LTDA.
Prazo de Execução :26/10/2018 a 27/10/2018.
Vigência:02 (dois) dias.
Valor Total R$ 200.00(DUZENTOS REAIS).

Cerro Azul, 24 de outubro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:3B3F77B9

SECRETARIA GOVERNO
CHAMADA PUBLICA Nº02/2018 - 2º FEIRA
GASTRONOMICA DO MUNICIPIO DE CERRO AZUL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PUBLICO
NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO 2018

Objeto:01 foodtruck.
Favorecidos: NEILOR JOSE BALL JUNIOR
Prazo de Execução :26/10/2018 a 27/10/2018.
Vigência:02 (dois) dias.
Valor Total R$ 300.00(TREZENTOS REAIS).

Cerro Azul, 24 de outubro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:E202A6E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
ATA 005/2018

Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Ata 005/2018

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Pato Branco, Município de Pato Branco/PR, reúne-se o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde. A convocação foi realizada através do Edital Nº. 005/2018, encaminhado ao Diário do Sudoeste, Caderno Integrante da Edição n°7227 Pag. B4, de dezenove de setembro de dois mil e dezoito, e no Site do CONIMS, e encaminhada através de correio eletrônico a todos os Secretários, além de posterior confirmação de recebimento via contato telefônico. Os membros presentes deste Conselho conforme relação ao final assina o livro de presença e a esta ata após sua aprovação, sendo que os que se fazem representar estão amparados por procuração específica para o ato.A Secretária Executiva Ivete Maria Lorenzi, abre a reunião agradecendo a presença de todos os Secretários. Coloca em apreciação a Pauta e a aprovação da Ata n° 004/2018 a qual é aprovada por todos, passando a ser a seguinte:1)Implantação de Novos Serviços;2) CAPS AD III;3)Organização final exercício/2018;4) Assuntos Gerais. **Item 01**)Foram incluídos Procedimentos Eletivos de Média Complexidade na Tabela de Credenciamento, Bursectomia no valor de R$ 534,08(quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos), Tratamento Cirúrgico de Estenose do Conduto Auditivo no valor de R$1.444,90(hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), Vulvectomia Simples no valor de R$321,10(trezentos e vinte um reais e dez centavos), Excerese de Tumor de Vias Aéreas Superiores, Face e Pescoço, no valor de R$ 896,45(oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), Excerese de Cisto Vaginal, no valor de R$931,35(novecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos); OPM – Fixador Externo para Punho R$ 561,66(quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos); Taxa de Vídeo – Taxa de Vídeo para Microneurolise de Nervo Periférico R$ 300,00(trezentos reais); Material Hospitalar das Cirurgias Eletivas, Lamina Shaver 3,5mm; Ablato; Ancora Montada, aprovado. A Dra Fernanda Colferai Guerra, solicitou reajuste de valores do procedimento de Transplante Conjuntival, mais Excerese de Pterígio, Valor SUS de R$ 209,55(duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para R$ 470,98(quatrocentos e setenta reais e noventa e oito centavos), não aprovado. A Clinica de Diagnostico por Imagem – CDIP, solicitou reajuste de valores do procedimento de Ecocardiografia Transtorácica, valor SUS 39,94(trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) para R$ 116,08(cento e dezesseis reais e oito centavos), não aprovado. **Item 02)** O Coordenador do CAPS AD III, João, faz a apresentação dos três meses de funcionamento do CAPS para os Secretários. Que conta com uma equipe multifuncional, serviços voluntários, Leigas Franciscanas, YOGA, Origame, 1ª Igreja Batista, Comunidade Vida, Reiki, Grupo de Auto Estima, todas essas atividades são com os voluntários da comunidade. Mostrou a rotina diária dos pacientes de segunda a segunda (horários e regras) que proporcionam o bem estar de cada usuário. Levantamento financeiro, saldo até trinta de setembro de dois mil e dezoito R$ 4.239,53(quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).**Item 03)**O atendimento final do ano será normal, onde somente será feito o revezamento com Vans, uma escala entre os Municípios para viagem a Curitiba, aprovado.**Item04)4.1)**Termo de Convênio 01/2017, valor total R$ 2.781.824,04(dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte quatro reais e quatro centavos), valor repassado até trinta de setembro de dois mil e dezoito R$ 1.622.730,69(hum milhão, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), a repassar R$ 1.159.093,35(hum milhão, cento e cinquenta e nove mil, noventa e três reais e trinta e cinco centavos). **4.2)**Aparelhos Auditivos, a proposta de repactuação aprovada na 2ª Reunião Ordinária da CIB-Regional em vinte e oito de julho de dois mil e dezoito, quanto ao rateio percentualmente do recurso de R$600.000,00(seiscentos mil reais) em próteses auditivas para os Municípios da 7ª Regional de Saúde, a redefinição da aplicação do referido recurso em outros procedimentos de média e Alta complexidade, o valor que corresponde aos municípios vinculados ao Conims – será utilizado no Consórcio dentro do elenco pré definido pelos próprios municípios, e para Pato Branco e Palmas o elenco a ser utilizado será o anexo ao oficio n° 34/2018.**4.3)**Formulário de pesquisa de satisfação, será colocado dentro de cada ônibus dos municípios uma caixinha com formulário de avaliação da satisfação dos serviços utilizados no Conims, recolhido todo mês para fazer avaliação da Ouvidoria. Nada havendo mais o que tratar foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Katiuscia Albuquerque, foi lida, aprovada e será assinada por todos os presentes nesta reunião.

Município	Secretário(a)	Assinatura
Bom Sucesso do Sul	Jerson Luiz Pereira	
Clevelândia	Rafael Barboza dos Santos	
Coronel Domingos Soares	Edson Luiz Favero	
Coronel Vivida	Liliane G. Fontanive	
Itapejara D'Oeste	Jussara Gunther	
Mangueirinha	Ivoliciano Leonarchik	
Mariópolis	Fernando Romeiro	
São João	Deise Gasparetto	
Sulina	Adelaide Pereira Costa	
Vitorino	Vilson Forgiarini	
Coronel Martins	Ivair Carlos Baldissera	
Galvão	João Paulo Garcia	
Novo Horizonte	Rogério Acácio Mascarello	
São Bernardino	Agostinho Luzi	
São Lourenço D' Oeste	**Vânia Baldissera**	
CONIMS	**Ivete Maria Lorenzi**	
CONIMS	**Katiuscia Albuquerque**	
CONIMS	**Marcos Brandoli**	

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A43986E3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 157/2018

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 157/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 141, de 30 de agosto de 2017, publicada em 31 de agosto de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:
02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE
02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
10.302.0002 2.002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
1324 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 170.000,00
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação verificado na seguinte rubrica da receita:
02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE
02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
10.302.0002 2.002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
1324 – 4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00 – Convênio COMSUS II R$ 170.000,00
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 24 de outubro de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:284A1315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA DL 21-2018

DESPACHO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 21/2018 – PROCESSO Nº 57/2018.

Considerando o Processo Administrativo nº 57/2018, Edital de Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação por Justificativa nº 21/2018, que tem por objeto "Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica".

Considerando Parecer Jurídico n° 150/2018/ PG-FLSA, em que o Procurador Geral do Município Dr. Fábio Luiz Santin de Albuquerque opina pela legalidade da recusa da COPEL em assinar o Contrato n° 206/2018 (fls. 361/363), do processo de Dispensa de Licitação por Justificativa n° 21/2018, porque não atende a RN 414/2010 alterada pela RN 714/2016/ANEEL.

Considerando que a manifestação da Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda, concessionária de serviços públicos de energia, de que o Contrato n° 207/2018 (fls. 364/366), celebrado entre a empresa e o Município de Chopinzinho atende as normas regulamentares da ANEEL.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDO:

A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR PARCIALMENTE A RATIFICAÇÃO** do Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 21/2018.

Determino a **REVOGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ITEM 01 DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 21/2018**, para a empresa Copel Distribuição S.A. no valor de R$ 1.392.151.80, bem como, tornar sem efeito o Contrato n° 206/2018 e sua respectiva publicação do extrato, publicado no Diário do Sudoeste, Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná em 27 de junho de 2018.

Por fim, mantenha-se a Ratificação do ITEM 2 do Edital de Dispensa de Licitação por Justificativa n° 21/2018, para a empresa Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda no valor de R$ 16.652,64 e o contrato n° 207/2018, com suas respectivas publicações.

Publique-se.

Chopinzinho, 22 de outubro de 2018.

ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7357C6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO REVOGAÇÃO DL 40-2018

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 221/2018, Edital de Dispensa de licitação nº 40/2018, com objeto "Locação de Imóvel Destinado à Aluguel Social – Rosiceia Aparecida Santos".

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, acerca do cancelamento da contratação com a locadora Juraci da Silva monteiro, através do contrato n° 343/2018, se deu pelo fato de que no momento da assinatura do contrato para a devida pactuação dos termos avençados nas cláusulas contratuais, constatou-se que a locadora havia locado o imóvel que seria destinado para gozo do Benefício Eventual de Aluguel Social à outra pessoa, impossibilitando assim a contratação com o município de Chopinzinho.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDO:

A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o processo licitatório n° 221/2018 na Modalidade Dispensa de Licitação nº 40/2018, bem como, tornar sem efeito o Contrato n° 343/2018 e sua respectiva publicação do extrato, publicado no Diário do Sudoeste, Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná em 02 de outubro de 2018.

Publique-se.

Chopinzinho, 22 de outubro de 2018.

ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:977F701B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 420-2018 DL 46-2018

Espécie: Extrato do Contrato nº 420/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mais Aconchego Servico Assistencial Ltda. CNPJ: nº. 30.192.531/0001-94. Objeto: Contratação Serviços de Acolhimento para Pessoa Portadora de Necessidades Especiais. Valor Total para os 06 (seis) meses de acolhimento R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 46/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (2033). Data da assinatura: 23/10/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alexandra de Carvalho e/ou Evelen Soares Henrique, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:CE848D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO 564-2017
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES

Espécie: Distrato do Contrato nº 564/2017 – Aquisição de Materiais para Construção das Cabeceiras e Concretagem das Vigas da Ponte que Dá Acesso ao Loteamento Novo Horizonte: Município de Chopinzinho. Contratada: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP. Objeto: Distrato do Contrato por acordo entre as partes. Origem: Pregão Presencial nº 125/2017. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 09/10/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Silvestri, pela empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F3DFF787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 466-2017
GUILHERME CORDEIRO

Espécie: Rescisão do Contrato nº 466/2017. – Contratação de Serviços Médicos de Estratégia de Saúde da Família: Município de Chopinzinho. Contratada: Cordeiro Serviços Medicos Eireli – Me. Objeto: Rescisão de Contrato por acordo entre as partes. Origem: Pregão Presencial nº 90/2017. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 19/10/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Cordeiro, pela empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:24084A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DL 46-2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2018.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 46/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS

CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
MAIS ACONCHEGO SERVIÇO ASSISTENCIAL LTDA	30.192.531/0001-94	14.100,00

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:62CDF7B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 547/2018

Republicada por Incorreção

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Vagner Luiz Antunes**, RG n° 7.351.118-6, para atuar como Fiscal do Contrato nº 303/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 091/2018, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento da Usina de Asfalto com Mão de Obra e fornecimento de Peças Originais ou Genuína, Marca TEREX – Modelo UD 2050, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 17 de Outubro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:5BFDE183

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 548/2018

Republicada por Incorreção
A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Luis Vanderlei de Brito Nogueira**, RG n° 5.080.204-3, para atuar como Fiscal dos Contratos nº 304/2018 e 305/2018 (Provenientes das Atas de RP nº 309/2017 e 310/2017), Processo Licitatório Pregão Presencial nº 094/2017, que tem por objeto a Contratação de empresas especializada por meio de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com veículos de capacidade para até 09, 16, e 25 pessoas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colombo - Paraná, conforme quantidade e especificações constantes do Edital.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 17 de Outubro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:BAEFAFE2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 552/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Ilias Dalprá**, RG n° 2.069.304-5, para atuar como Fiscal da Ata nº 306/2018, Processo Licitatório Concorrência nº 014/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de aplicação de IMPERMEABILIZANTE RR-1C e CBUQ, sem o fornecimento de material de aplicação direta, para manutenção e melhorias em ruas do município de Colombo - Paraná, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 19 de Outubro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:1D67FDCD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 553/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar o Servidor Público Municipal **Daniel de Jesus Rosa**, matrícula nº 12.047, do cargo em Comissão de Coordenador Adjunto de Apoio à Assuntos Comunitários, do Departamento de Assuntos Comunitários, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15/10/2018, por motivo de falecimento.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 22 de Outubro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:19E4C722

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 554/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor **Elismar Alves de Souza**, RG. nº 8.047.366-4 e CPF nº 043.563.679-01, para o cargo em Comissão de Coordenador Adjunto de Apoio à Assuntos Comunitários, do Departamento de

Assuntos Comunitários, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/11/2018.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 22 de Outubro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:8031C2DC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 555/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de análise de amostras e documentação técnica solicitada no Processo Administrativo n° 25.198/2018,

1. Adir Gaio Tomaz Filho - RG n° 7.620.685-6 - Dentista;

2. Marilize Sonntag Okoinski - RG nº 8.299.366-5 - Enfermeira;

3. **Priscila Mingorance** - RG nº 7.500.023-5 - Enfermeira.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 22 de Outubro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A51F59D5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 556/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Débora Cristina Barreto,** RG nº 13.959.030-9, para atuar como Fiscal do Contrato nº 308/2018, Processo Licitatório Tomada de Preços nº 018/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa na área de engenharia civil para serviços de construção de muro de arrimo na Escola Municipal Antônio Cavassin, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial Descritivo e especificações contidas no Edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 23 de Outubro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:CFEC9F2D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 557/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar à Pedido** o Servidor Público Municipal **Jacir Bombonato Machado**, matricula nº 11.954, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Orçamento e Controle, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Novembro de 2018.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 23 de Outubro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:9888E1D7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 559/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 402/2018, referente ao Processo Administrativo nº 10.727/2018, por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 23 de Outubro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C517C634

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 560/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Nomear, sem prejuízo de suas funções e sem remuneração a Servidora Pública Municipal **Fabiele Silva Beltramim**, CPF nº 063.254.039-75 e RG nº 9.563.361-7/PR, para atuar como Fiscal Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de meio Ambiente, a partir de 23 de Outubro de 2018.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 23 de Outubro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:DEA47668

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 561/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar os Servidores Públicos Municipais **Gilvan Gomes**, RG n° 12.448.494-4 e Cláudia Maria Gomes, RG nº 4.489.014-3, para atuarem como Fiscais da Ata nº 309/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 086/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Coffee Break,m para as diversas Secretarias do Município de Colombo - PR , conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 23 de Outubro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:AA3DBABF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 562/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Nilva Volpi,** RG nº 7.324.578-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 307/2018, Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 061/2018, que tem por objeto a Contratação de Entidade ou Organização de Assistência Social para a Execução do Serviço de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para 05 (cinco) Idosos do Sexo Masculino, conforme Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) , atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 23 de Outubro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:ACDDB25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2018 AO CONTRATO 053/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

Processos: 26270/2018 e 26271/2018.
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
Contratada: DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO, inscrita no CNPJ sob nº 86.910.148/0004-21.
Objeto: Reequilíbrio de valores para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500), em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP e legislação ambiental, com a instalação e manutenção de equipamentos necessários para o funcionamento de abastecimento interno em regime de comodato para abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal de Colombo/PR.
Valor: Gasolina Comum: Valor Unitário Anterior R$ 4,168 e Valor Unitário Atual R$ 4,399; Diesel S10: Valor Unitário Anterior R$ 3,149 e Valor Unitário Atual R$ 3,524; e, Diesel S500: Valor Unitário Anterior R$ 3,099 e Valor Unitário Atual R$ 3.473.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de setembro de 2018.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:0E395659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2018

Processo: 23549/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal da Assistência Social.
Contratada: SIMONE DE ELISANDRA RAMOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.718.574/0001-93.
Objeto: Contratação de Entidade ou Organização de Assistência Social para a Execução do Serviço de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para 05 (cinco) Idosos do Sexo Masculino, conforme Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).
Valor total: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do serviço objeto do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária consignada na LOA – 1450/2017. Sendo: Dotação orçamentária 17.03.08.244.0016.2088.339039; Fonte de Recurso 1.000; e, Desdobramento 53.00 (Serviços de Assistência Social)
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de outubro 2018.
Assinatura: Maria de Souza Silva.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:B6C2F59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2018 - DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16099/2018

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2018** para contratação de empresa pelo Sistema de Registro de Preços para Prestação de **Serviços de Reparos, Manutenção e Pequenas Reformas**, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em prédios ou áreas públicas municipais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Colombo.
O Secretário Municipal de Obras e Viação e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações, bem como acolhe o Parecer nº. 375/2018 da Procuradoria Geral do Município e **DECIDE** pelo **DESPROVIMENTO do recurso** impetrado pela licitante **D F PIRES - METALÚRGICA**, através do Processo Administrativo nº. 26416/2018, por descumprimento de regra contida no Instrumento Convocatório.

É a decisão.

Dê-se prosseguimento.

Colombo, 24 de outubro de 2018.

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6B1884AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2018

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 16099/2018.

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2018** para contratação de empresa pelo Sistema de Registro de Preços para **Prestação de Serviços de Reparos, Manutenção e Pequenas Reformas**, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em prédios ou áreas públicas municipais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Colombo.

Comunicamos que após a DECISÃO da autoridade superior quanto ao recurso apresentado, os participantes deste procedimento ficam notificados para comparecimento ou através de seus representantes, para a realização da Sessão Pública de abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes habilitados no dia **26 de OUTUBRO de 2018 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações, situada na Rua XV de novembro, 105 – Centro – Colombo/PR.
Atenciosamente,

DAVIS ROBERTO POSNIK

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Colombo Colombo, 24 de outubro de 2018.

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:091A2F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 090/2018

Secretário Municipal de Educação do Município de Colombo, estado do Paraná, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2018**, para a contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para manutenção de lataria, pintura, elétrica e mecânica de veículo ônibus da frota municipal da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital**,** fica **ANULADA em todos os seus termos,** com base no Art. 49 § 1.º da Lei 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar.

Publique-se,

Colombo, 24 de outubro de 2018.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:34CAE3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2018

INTERESSADAS:
SIMONI AUTO MECÂNICA LTDA
Notificamos a empresa licitante SIMONI AUTO MECÂNICA LTDA do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para manutenção de lataria, pintura, elétrica e mecânica de veículo ônibus da frota municipal da Prefeitura de Colombo, que o procedimento licitatório supracitado foi ANULADO, com base no Parecer n.º 201/2018 – CGM e e termo de anulação emitido pela Secretaria Municipal de Educação.
Diante do exposto, fica a mesma notificada a partir desta data para apresentação de contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Publique-se,

Colombo, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:68399699

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Compra Direta nº 015/2018 - Dispensa de licitação
Objeto: Serviço de impressão de folders

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, em especial o art. 24, II,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a impressão de 4.000 folders destinados à divulgação da 4ª Edição do Concurso Amador de Fotografia da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência e proposta vencedora constante neste Processo, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

- INFOARTES STUDIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 23.644.872/0001-98, com endereço na avenida João Franco, nº 62, loja 03-B, Centro, Contenda, Paraná.

- Valor total: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais);

- Dotação orçamentária: 01 - Câmara Municipal; 001 - Legislativo Municipal; 01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.39.63.02 - Impressos para divulgação de serviços, obras e campanhas. Fonte: 0001 - Recursos Ordinários (Livres).

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2018.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:3F3DFC8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR TOTAL: R$ 7.954,50 (Sete mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
CONTRATADA: COMERCIAL BORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. **04.094.110/0001-10**.
DATA: 19/10/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:F35F1242

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR TOTAL: R$ 2.310,00 (Dois mil e trezentos e dez reais).
CONTRATADA: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **06.087.469/0001-96**.
DATA: 19/10/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:7A02E838

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2018
OBJETO: Contratação de empresa para capacitação de profissionais do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) atuantes no âmbito do PAEFI (Programa de Atendimento Especializado em Famílias).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.003.08.244.0021.2061 3.3.90.39.00.00 Fonte: 934.
VALOR: R$ 8.393,00 (Oito mil e trezentos e noventa e três reais).
CONTRATADA: POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº **05.795.248/0001-00**.
DATA: 22/10/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:7DE873EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017
DISPENSA Nº 037/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2017
OBJETO: Locação de Imóvel - Imóvel localizado na Rodovia do Xisto, BR 476 – KM 172, sob matriculas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa de nº 19.110, 19.111 e 19.112, com as seguintes medidas respectivamente: 3.295,53m2, 3.542,00 m2 e 23.436,00 m2 totalizando 30.273,53m2, porém o município não tem interesse de uma área que totaliza 1.600 m2 onde encontra-se localizado um escritório em alvenaria, restando portanto, a medida de 28.673,53 m2 como objeto da presente locação.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 3º da Lei nº 10.191/2001 e artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993.
PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de locação e vigência contratual por mais **12 (doze) meses**.
PRAZO DE LOCAÇÃO de **09 de outubro de 2018** até **09 de outubro de 2019.**
PRAZO DE VIGÊNCIA de **09 de novembro de 2018** até **09 de novembro de 2019.**
REAJUSTE ao importe de **10,0496 %**, apurado pelo **Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M (Fundação Getúlio Vargas - FGV)** alterando o valor mensal para **R$ 6.657,10** (Seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).
VALOR TOTAL: R$ 79.885,20 (Setenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.003.26.782.0024.2067 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000.
CONTRATADO: ESPÓLIO DE FELIX DZIERWA neste ato representado por intermédio da inventariante **VANILDA DZIERWA,** inscrita no CPF/MF nº 496.669.409-49.

DATA: 15/10/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:83A44FA7

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 283/2018

Súmula:Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$30.361,56(Trinta mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1772/2018:

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Contenda para o Exercício de 2018, no valor deR$ 30.361,56(Trinta mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme especificação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
04.000	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
04.123.0004.2009	Divisão de Tesouraria		
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.00.800	8.771,73
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.00.800	21.589,83
TOTAL			**30.361,56**

Art. 2º. Para dar coberturaao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I -O valor de R$ 21.589,83 (Vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) com superávit de recursos da fonte 3.00.800 – Convênio Caminhão Coleta Seletiva.

II – O valor de R$ 8.771,73 (Oito mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos) com Excesso de Arrecadação da Rubrica de Receita 1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários Principal – Fonte 1.00.800 - Convênio Caminhão Coleta Seletiva.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor nesta data revogada as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 24 de outubrode 2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:B8EF7AAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1001/2018

DECRETO N.º 1001/2018

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 187/2018.

DECRETA

Art. 1º -Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais),**incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:
09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0019.1077 – Equipar e Estruturar a Secretaria de Agricultura
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02725 – 00787 – ITAIPU – REPASSE INDIGENA – ALDEIA ANETETE .....R$ 42.000,00.
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R$ 42.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, fica indicado, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, e na autorização contida no Art. 8° da Lei Municipal 097/2016 para a exceção do Artigo 167 Inciso VI da Constituição Federal, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.542.0018.2076 – Atividades de Gestão Ambiental
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02670 – 00787 – ITAIPU – REPASSE INDIGENA – ALDEIA ANETETE .....R$ 42.000,00.
TOTAL DA ANULAÇÃO .....R$ 42.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:51C76084

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Sr. Moiseis Branco da Silva, invocando os Princípios da transparência e da publicidade que regem a administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar 101/2000, Torna- se público a realização de **Audiência Pública** com o objetivo de apresentação e análise **do Plano Diretor Municipal.**

A Saber:
Data: 09/11/2018
Horário: 14:00 horas
Local: Câmara Municipal
Endereço: Rua João Gabriel de Oliveira, s/nº, Centro
Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

Doutor Ulysses - Paraná, 24 de Outubro de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:415CBBDD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - RESOLUÇÃO Nº 003/2018

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, por proposição da Mesa Diretora, encaminha para apreciação do Plenário o seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 94.359,37 (noventa e quatro mil trezentos e cinqüenta e nove reais e trinta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000. CÂMARA MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.1.001. Reforma do Prédio Câmara
12 – 4.4.90.51.00.00 68 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
01.000.00.000.0000.0.000. CÂMARA MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.1.002. Reequipamento da Câmara Municipal
13 – 4.4.90.52.00.00 68 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 89.359,37

Total Suplementação: 94.359,37

Artigo 2º Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro referente ao Fundo Financeiro criado pela Lei nº 28/2017.

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, em 24 de Outubro de 2018.

LUCAS BRANCO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:2642D3BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: DIRCEU JOSÉ DE CAMARGO E CIA LTDA
CNPJ: 12.039.508/0001-82
OBJETO: Aquisição de uma mesa de madeira, medindo 3,39m x 92 cm, com 80 cm de altura, para a Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeita Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

Fernandes Pinheiro, em 22 de outubro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:FDBD50DB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 118/2018- DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDA AO SERVIDOR RIVELINO DE JESUS DE SOUZA

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o atestado médico protocolado n° 760/2018 de 23/10/2018, e legislação vigente,

R E S O L V E:

CONCEDER a RIVELINO DE JESUS DE SOUZA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 489-1, cinco dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 22/10/2018 a 26/10/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de outubro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:15D20FFC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 145/2018- CONCEDE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei municipal nº 520 de 28/11/2013 e o protocolado n° 759/2018 de 19/10/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão por qualificação profissional ao servidor do município de Fernandes Pinheiro, conforme função e nível disposto no quadro abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO DE NÍVEL LEI Nº 520/2013
696-1	DANIELE REGINA DA LUZ	FISIOTERAPEUTA	10B	11B

Este decreto entra em vigor nesta data, com previsão de pagamento e efeitos financeiros a partir do dia 01 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 19 de outubro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:90A79DCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2018.

A Pregoeira e a equipe de apoio, designado pela Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 06 de abril de 2018, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 193/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, classificou a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI	**470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.

NÁDIA AP. DALL AGNOL
Pregoeiro

Equipe de Apoio :

ISABEL CRISTINA PAINI

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1C248E89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **URBANI & CADORIN LTDA ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 934/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 57/2018.
OBJETO: Contratação de serviços para montagem de estrutura lúdica de shows e decoração, para viabilizar a realização do Natal Encantado de Francisco Beltrão, incluindo o evento "PARADA DE NATAL" e "HUMANIZAÇÃO DA CENOGRAFIA", show de abertura "MEU DESEJO DE NATAL" e da cenografia "VILA DE NATAL".
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 1.066.380,00 (um milhão, sessenta e seis mil, trezentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os Pagamentos serão disponibilizados em 03 parcelas sendo:
A primeira em até 05 dias da assinatura do contrato no valor correspondente a 50% do contrato.
A segunda até o dia 16 de novembro correspondente a 25% do contratado
A terceira deverá ocorrer após o dia 06 de janeiro de 2019, correspondente a 25% do contrato.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:10A3AD19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal

8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Senhora **LEONILA BRUNING.**
ESPÉCIE: Contrato nº 932/2018 - referente a Processo dispensa nº 109/2018.
OBJETO: Locação de imóvel composto por sala comercial térrea, localizada na Rua Antonio Carneiro Neto, nº 683, no Bairro Alvorada, sobre o lote nº 10, da quadra nº 247-A, para instalação da Farmácia Municipal Alvorada, pelo período de 12(doze) meses, incluindo os gastos com consumo de água.
PRAZO: 365 dias.
VALOR TOTAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3730	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.36.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:46A09252

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SALVATI ENGENHARIA LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 933/2018 - referente a Processo dispensa nº 110/2018.
OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico para fins de instalação de um medidor de energia individual, correção, adequação e normalização da estrutura elétrica, amperagem, estabilização e funcionamento elétrico do elevador panorâmico da torre da Concatedral.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
VALOR TOTAL: R$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1162	05.002.23.695.2301.2015	507	3.3.90.39.05.00	De Exercícios Anteriores

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C0A1D679

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existente, em área de 5.088,50m2, incluindo sinalização horizontal e vertical, nas Ruas Santa Bárbara, Fernando Niehus e Santa Ana, no Bairro São Miguel, no Município de Francisco Beltrão – PR.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por GLOBAL:

Lote	Fornecedor	Preço Total R$
1	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA R	297.939,45

Valor total dos gastos com a **TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018** R$ 297.939,45 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:6A737EB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA

EDITAL Nº 030/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, esclarece que deverão ser abordados os dois temas propostos no “briefing” na única campanha simulada.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 23 de outubro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B41B6305

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP.**
ESPÉCIE: Contrato nº 931/2018 - referente a Processo dispensa nº 108/2018.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – achocolatado e farinha de milho, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2610	07.002.12.365.1201.2043	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2240	07.002.12.361.1201.2038	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2700	07.002.12.365.1201.2044	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2690	07.002.12.365.1201.2044	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

2820	07.002.12.366.1201.2047	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2930	07.002.12.367.1201.2049	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2250	07.002.12.361.1201.2038	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2600	07.002.12.365.1201.2043	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2830	07.002.12.366.1201.2047	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2920	07.002.12.367.1201.2049	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:8CE65963

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 230/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2018
OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50m2, incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão – PR.
CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:

Classificação	Razão Social da Licitante	Valor da proposta R$
1ª colocada	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R$ 2.099.095,25 (dois milhões e noventa e nove mil e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).
2ª colocada	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	R$ 2.111.959,97(dois milhões e cento e onze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.

NILEIDE PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2B7BAC50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2018.

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – J KUSS & CIA LTDA – CNPJ: 06.940.608/0001-82, LOTE 001 R$ 75,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:405C414D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – BELINK & SOUZA LTDA - ME – CNPJ nº 08.831.603/0001-47. LOTE 001, ITENS 001 R$ 580,00; 002 R$ 810,00; 004 R$ 810,00; 020 R$ 5.800,00; 022 R$ 1.785,00; 023 R$ 3.450,00; 024 R$ 3.160,00; 025 R$ 1.927,10; 027 R$ 5.866,00. LOTE 002, ITENS 002 R$ 14.750,00, 003 R$ 6.270,00, 004 R$ 2.120,00. LOTE 003, ITENS 001 R$ 35.400,00; 009 R$ 3.450,00
2 – C. BECKER & CIA LTDA - ME – CNPJ nº 08.608.983/0001-55. LOTE 001, ITENS 005 R$ 3.920,00; 008 R$ 990,00; 009 R$ 1.240,00; 013 R$ 490,00; 014 R$ 672,50. LOTE 002, ITENS 001 R$ 20.025,00.
3 – HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME – CNPJ nº 78.130.457/0001-08. LOTE 001, ITEM 003 R$ 1.400,00; 006 R$ 2.400,00; 007 R$ 5.800,00; 010 R$ 900,00; 011 R$ 4.130,00; 012 R$ 4.515,00; 015 R$ 4.060,00; 016 R$ 3.750,00; 017 R$ 6.100,00; 018 R$ 2.000,00; 019 R$ 11.900,00; 021 R$ 3.750,00; 026 R$ 2.250,00. LOTE 003, ITENS 002 R$ 17.150,00; 003 R$ 4.515,00; 004 R$ 4.130,00; 005 R$ 4.200,00; 006 R$ 13.500,00; 007 R$ 5.250,00; 008 R$ 5.250,00; 010 R$ 7.200,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 227.665,70 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:CE177780

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa TAIS ANTUNES PINTO.
ESPÉCIE: Contrato nº 938/2018 - referente a Processo dispensa nº 111/2018.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços para ministrar palestras motivacionais para as servidoras da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento às atividades programadas em comemoração a campanha “Outubro Rosa”.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa JULIANA FRANK THOMÉ.
ESPÉCIE: Contrato nº 937/2018 - referente a Processo dispensa nº 111/2018.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços para ministrar palestras motivacionais para as servidoras da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento às atividades programadas em comemoração a campanha "Outubro Rosa".
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3450	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.36.28.00	Do Exercício
3460	08.006.10.122.1001.2055	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A9099112

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VFJ SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 936/2018 - referente a Processo dispensa nº 112/2018.
OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de laudos: PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho e PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
420	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:072AD64C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINICA MEDICA DRA MABEL LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 935/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 59/2018.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com o chamamento nº 04/2018.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 487.748,16 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3870	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4191	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
3720	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4110	08.006.10.302.1001.2063	350	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4200	08.006.10.302.1001.2064	358	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BD339FF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **A D MORAES EVENTOS.**
ESPÉCIE: Contrato nº 939/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 58/2018.
OBJETO: Aquisição de ingressos para o show do humorista "Badin o Colono", para distribuição a adolescentes participantes de grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1730	06.005.08.243.0801.6026	934	3.3.90.39.53.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B4AA7FDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 56/2018
Processo Licitatório nº 133/2018
Adjudicação: 24/10/2018
Contratada: Shark Maquinas para Construção LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de Empresa para revisão da Moto niveladora RG 140B, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:8099563E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 56/2018
Processo Licitatório nº 133/2018
Homologação: 24/10/2018
Contratada: : Shark Maquinas para Construção LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de Empresa para revisão da Moto niveladora RG 140B, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
Valor da despesa: R$ 3.602,50 (Três mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:410E25A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 204/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Shark Maquinas para Construção LTDA
Valor: R$ 3.602,50 (Três mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)
Licitação: Dispensa n° 56/2018
Vigência: 24/10/2018 a 24/01/2019
Recursos: Dotação02.07.2.047.3.3.90.39.00 (158)
Objeto: Contratação de Empresa para revisão da Moto niveladora RG 140B, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

General Carneiro, 24 de Outubro de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:582B7BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 57/2018
Processo Licitatório nº 134/2018
Adjudicação: 24/10/2018
Contratada: Theotonio Lobas
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Locação de uma sala comercial utilizado para funcionamento do posto avançado do Juizado Especial Cível, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:C60DDCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 57/2018
Processo Licitatório nº 134/2018
Homologação: 24/10/2018
Contratada: Theotonio Lobas
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Locação de uma sala comercial utilizado para funcionamento do posto avançado do Juizado Especial Cível, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.
Valor da despesa: R$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:A0BA592E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 205/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Theotonio Lobas
Valor: R$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)
Licitação: Dispensa n° 57/2018
Vigência: 24/10/2018 a 24/10/2019
Recursos: Dotação: 02.02.2.042..3.3.90.36.00. (28)
Objeto: Locação de uma sala comercial utilizado para funcionamento do posto avançado do Juizado Especial Cível, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

General Carneiro, 23 de Outubro de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:26710570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 58/2018
Processo Licitatório nº 135/2018
Adjudicação: 24/10/2018
Contratada: Om3 Representações
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHA OUTUBRO ROSA/NOVEMBRO AZUL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:B35846D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 58/2018
Processo Licitatório nº 135/2018
Homologação: 24/10/2018
Contratada: Om3 Representações
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHA OUTUBRO ROSA/NOVEMBRO AZUL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor da despesa: R$ 4.028,00 (quatro mil e vinte e oito reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:DFD92582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 206/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Om3 Representações
Valor: R$ 4.028,00 (quatro mil e vinte e oito reais)
Licitação: Dispensa n° 58/2018
Vigência: 24/10/2018 a 24/01/2019
Recursos: Dotação: 03.02.2.035.3.3.90.39.00 (227)
Objeto AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHA OUTUBRO ROSA/NOVEMBRO AZUL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

General Carneiro, 24 de Outubro de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:BD182A1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.055/2.018

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor Adelio Pinto Jacinto, no dia 24 de outubro de 2018, servidor público efetivo do Município de Goioerê;
CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade goioerense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1° Luto Oficial no Município de Goioerê, por 03 (três) dias contados a partir desta data, pelo falecimento do Senhor Adelio Pinto Jacinto.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 24 de outubro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:8AC73686

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N. 029/2018

O Senhor Pedro Antonio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

Considerando que os integrantes do Caps não participaram do III SIMPÓSITO DE PREVENÇÃO E POSVENÇÃO DO SUICÍDIO,

Considerando que o Boleto da inscrição para participação no III SIMPÓSITO DE PREVENÇÃO E POSVENÇÃO DO SUICÍDIO não chegou a ser pago,

Resolve,

REVOGAR a Inexigibilidade nº 029/2018, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO da VITTA SAPIENS CONSULTORIA - EIRELI, para realização do III SIMPÓSIO DE PREVENÇÃO E POSVENÇÃO DO SUICÍDIO no dia 15/09/2018 na cidade de Maringá/PR, para a equipe do CAPS em atendimento a solicitação da SECRETARIA DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR., com base no art. 49 da Lei 8.666/93.

Goioerê-PR, 24 de outubro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:24BDE543

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 088/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 308/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2.018
CONTRATADO: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-COPEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO de SERVIÇOS de DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA pela COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, destinados a ILUMINAÇÃO PÚBLICA deste MUNICÍPIO, em solicitação da SECRETARIA DE SAÚDE de GOIOERÊ-PARANÁ
VALOR DA DESPESA: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XXII da Lei de Licitações
DATA: 24/10/2.018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D906E946

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO de Agência de Propaganda para prestação de serviços publicitários.

A Comissão de Licitação convoca as licitantes classificadas no julgamento final das Propostas, para apresentação do **envelope n.º 5, contendo os Documentos de Habilitação** devidamente identificado, no protocolo do Paço Municipal, situado na Avenida Amazonas, nº 280, **na data de 31 de outubro de 2018 até às 14:30 horas**. A abertura ocorrerá em SESSÃO PÚBLICA, no mesmo dia **às 14:40 hrs**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Goioerê, ficando desde já todos os licitantes **CONVOCADOS**.

Goioerê-Pr, 25 de outubro de 2018.

CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F9D8CE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e

entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	24/10/2018	35.631,23
Secretaria do Tesouro Nacional	FUNDEB	24/10/2018	89.979,70

Goioerê, 24 de Outubro de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:14A6961A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 6.054/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a de abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2.017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R$. 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1208-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
1208.10.302.0012.1.016-CONSTRUÇÃO-UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
4.4.90.51.431-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 0303	R$. 24.600,00
1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
1505-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1505.15.452.0019.2.025-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.798-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0507	R$. 150.000,00
TOTAL	R$. 174.600,000

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R$. 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais).
Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2.018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:5CAAFAE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 14/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de preços 14/2018

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Tomada de preços 14/2018, tendo como objeto Obra Construção de Campo de Futebol. Contrato de Repasse OGU n. 843542/2017, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ 04.879.603/0001-66 RUA SETE DE SETEMBRO Marquinho-PR CEP 85168-000. Num total geral de R$ 319.155,72 (Trezentos e Dezenove Mil, Cento e Cinqüenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).

Goioxim, 23/10/2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:B5133153

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2018

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria e a necessidade de:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, para elaboração de laudos técnicos.
UTILIZAÇÃO: Pelo Poder Legislativo, nas quantidades especificadas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 702/2018. Considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão; e considerando que o objeto, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput II da lei supracitada.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ.77.849.289/0001-42 neste ato representada pelo chefe do Legislativo Municipal Sr. Carlos Magno Paredes Czerwonka, portador do RG N° 4.364.906-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o N° 685.859.009-97 **CONTRATADO:** J V DIAS ALEOTTI – CLINICA MULTIDISCIPLINAR, com endereço à Avenida Brasil, número 2623, Centro, no município de Cruzeiro do Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.333.841/0001-71. A empresa apresentou os documentos que comprovam a regularidade fiscal conforme certidões anexadas ao processo licitatório.
VALOR TOTAL: R$ 1.003,20 (um mil e três reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Grupo 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subgrupo 3.3.90.39.0500 Serviços técnicos profissionais.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31/12/2018.
Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA, APROVADA** e **HOMOLOGADA** em todos os seus termos e atos.

Guaíra, Paraná, 23 de outubro de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente da Câmara
Gestão 2018

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:49DEEBB4

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO Nº 056/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 42/2017, resolve:

Art. 1º Fica este Consórcio autorizado abrir, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado à rubrica orçamentária a seguir relacionada:

Projeto/Atividade: 01.001.10.302.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
Despesa: 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso: 1 – Contrato de Rateio – Entes Consorciados
Reduzido: 14

Art. 2º A importância de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** é decorrente de redução parcial da dotação orçamentária abaixo relacionada:

Projeto/Atividade: 01.001.10.302.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1 – Contrato de Rateio – Entes Consorciados
Reduzido: 17

Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 15 de outubro de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:DD9B364A

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO 057/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 42/2017, resolve:
Considerando a publicação do Ato de Consórcio nº 056/2018 que altera o Orçamento do Exercício de 2018 e sua Programação Financeira.

Art. 1º - Alterar o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2018 do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU, como estabelece abaixo:

§ 1º - Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2018:

FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR
1 Contrato de Rateio – Entes Consorciados	3 Despesa Corrente	R$ 10.000,00

Parágrafo 2: Alterações Diminutivas do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2018:

FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR
1 Contrato de Rateio – Entes Consorciados	3 Despesa Corrente	R$ 10.000,00

Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 15 de outubro de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:56FB50B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 210/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 250,00, cada uma, em favor do servidor municipal ADRIANO ALVES DE ABREU que participará do Treinamento sobre INCRA (conforme Ofício 45660/2018/SR(09)PR/INCRA) que será realizado na cidade APUCARANA, nos dias 29, 30, 31 e 01/11. Ressaltamos que o mesmo irá pernoitar na cidade Apucarana.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:45508706

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1166/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, Estado do Paraná aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte
L E I
Art. 1.º - Fica autorizado abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.03 – Departamento de Patrimônio
0412204012.019000 – Manutenção do Departamento de Patrimônio
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....16.500,00

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.04 – Departamento de Cultura
1339213012.109000 – Eventos Culturais
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....30.000,00

10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaraniaçu
10.01 – Departamento de Saúde
0824410012.063000 – Programa Municipal de Auxilio Especial da Solidariedade
3.3.90.32.00.0000 – Material, bem ou serviço para distribuição – 303.....25.000,00
Total .....R$ 71.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.03 – Departamento de Meio Ambiente
854118012.101000 – Coleta Seletiva
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....16.500,00

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.04 – Departamento de Cultura
1339213012.109000 – Eventos Culturais
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....30.000,00

10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaraniaçu
10.05 – Departamento de Saúde Mental
1030110012.046000 – Manutenção do Departamento de Saúde Mental
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 303.....25.000,00
Total .....R$ 71.500,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:299246EA

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que referente à Portaria N° 3253/2018, e publicação datada de 10/10/2018, página nº 69, Edição 1609 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 62, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com os artigos 11, 12 e 25, da Lei Municipal n.º - 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações; Considerando em especial a Lei Municipal 610/2011 e posteriores alterações;

Leia-se:

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 62, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com os artigos 11, 12 e 25, da Lei Municipal n.º - 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações; Considerando em especial a Lei Municipal 278/2005;

Publique-se,

Guaraniaçu 24 de outubro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:0E20AD79

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º3930/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1166/2018:**

R E S O L V E

Art. 1º Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.03 – Departamento de Patrimônio
0412204012.019000 – Manutenção do Departamento de Patrimônio
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....16.500,00

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.04 – Departamento de Cultura
1339213012.109000 – Eventos Culturais
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....30.000,00

10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaraniaçu
10.01 – Departamento de Saúde
0824410012.063000 – Programa Municipal de Auxilio Especial da Solidariedade
3.3.90.32.00.0000 – Material, bem ou serviço para distribuição – 303.....25.000,00
Total .....R$ 71.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.03 – Departamento de Meio Ambiente
854118012.101000 – Coleta Seletiva
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....16.500,00

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.04 – Departamento de Cultura
1339213012.109000 – Eventos Culturais
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....30.000,00

10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaraniaçu
10.05 – Departamento de Saúde Mental
1030110012.046000 – Manutenção do Departamento de Saúde Mental
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 303.....25.000,00
Total .....R$ 71.500,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:EDBF7AB8

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

O **PODER LEGISLATIVO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 03/2018 **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de som para o Poder Legislativo Municipal de Guaraniaçu, valor máximo R$ 57.347,00 (Cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais), prazo de fornecimento e instalação 20 dias, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. A abertura dar-se-á no dia 13 de novembro de 2018, às 09:00 horas, junto a sala de reuniões da Câmara Municipal, situado na Rua José Blahum Neto, nº 20, centro, Guaraniaçu-Pr. Os interessados poderão obter o edital na integra junto à Secretaria do Legislativo ou no site www.cmguaraniacu.pr.gov.br link *Portal da Transparência - Licitação*. Entretanto a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (45) 3232-1149 ou e-mail: camaragc@brturbo.com.br de segunda a quinta-feira, das 08:15 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, e nas sextas-feiras das 08:15 as 11:30 horas.

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 24 de outubro de 2018.

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:58485DFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2018

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Contratação de serviços de iluminação pública visando a ornamentação da árvore natalina no centro da cidade. O certame licitatório será do tipo **MENOR LANCE GLOBAL** e reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/02; subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações, Lei complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 3276/2016 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

- Data de abertura: 07.11.2018
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de Licitações.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira fone (45) 3232-1162, endereço: www.guaraniacu.pr.gov.br ou no e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:CE912F12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 033/2018

PROCESSO Nº	PP094/2018
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO POR ITEM
Data da realização:	07 de Novembro de 2018
Início do Credenciamento:	08:30 horas
Entrega dos Envelopes:	08:45 horas
Abertura da Sessão:	09:00 horas
Local:	Sala de Reuniões do Paço Municipal – Centro, n.º 294 - Centro – CEP: 86750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná.

O edital e seus anexos poderão retirados no site da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, sito www.iguaracu.pr.gov.br
O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo e pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (Presencial) n.° 033/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º PP094/2018**, objetivando o Assunto: Aquisição de camisetas, roupas para bebes e roupas de cama para uso da Secretaria de Saúde dessa municipalidade, através de recurso estadual do Programa de Adesão Espontânea do Família Paranaense, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 016/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.
A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva, n.º 294 - Centro – CEP: 86750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 07/11/2018 às 09:00 horas e será conduzida pela Pregoeira Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O edital e seus anexos devem ser solicitados pelo e-mail: licitacao@iguaracu.pr.gov.br .

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

EVA PAULA CHARALO AGLIO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:13F3FFB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 094/2018

SÚMULA – Retifica portaria 090/2018 em razão de erro contido no período de concessão constante na mesma.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 90 c/c art.91, da Lei n° 005/97, retifica concessão de Férias.

R E S O L V E
Art. 1°. Fica retificado o artigo 1º da portaria 090 de 08/10/2018, em razão de erro na com relação a data do período aquisitivo das férias, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1.° - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.° 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:**
I – Secretaria Municipal de Administração

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
13101	EDINA CRISTINA DE LIMA	FISCAL I	2015/2016	30	10/10/2018 A 08/11/2018

.....”

Parágrafo Único. Fica determinada as correções junto aos assentos funcionais de servidor com ciência do mesmo.

Iguaraçu, 23 de outubro de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:1BF16DFA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 032/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, nos uso de suas atribuições legais e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93, face ao constante nos autos de Processo nº 89/2018, referente ao Edital de Pregão Presencial em epígrafe,

HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Presencial instaurado e registrado sob o n.º 032/2018, com fulcro no art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, a qual objetiva Contratação de empresa para realização de cursos de capacitação de gestores e professores da Secretaria de Educação de acordo com proposta da vencedora em anexo ao processo.
ADJUDICO, o contrato com a Empresa Impacto Eireli, com cadastro de CNPJ sob o n° 05.306.560/0001-92, com sede a Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 61 – 1º andar – centro, na cidade de Astorga/PR.
Fica determinado ao Departamento de Contabilidade o empenhamento prévio dos valores elencados no *caput* em favor da Empresa epigrafada, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c ditames da LC n.º 101/2000.

Iguaraçu/PR, 23 de Outubro de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:9D160B9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 151/2018

Contrato n° 151/2018
Assunto: Pregão Presencial 032/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: Impacto Eireli
CNPJ N° 05.306.560/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos de capacitação de gestores e professores da Secretaria de Educação de acordo com proposta da vencedora em anexo ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Presencial n.º 032/2018, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

23/10/2018

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:3580B0C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 096/2018

Retifica-se a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO 096-2018, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 24 de Outubro de 2018. Contratação de empresa para ministrar palestra com o tema “Humanização e ética. Capacitação para Funcionários Municipais”, a ser realizada no dia 25 de Outubro de 2018.

ONDE SE LÊ:

HUGO MANUEL BUSTAMANTE 03669927832,
CNPJ/ sob nº. 27.244.741/0001-74

LEIA SE:
HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832,
CNPJ/ sob nº. 27.244.741/0001-74

Iguatu-PR, 24 de Outubro de 2018.

ANA LUCIA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:57B583FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 129/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Exercício o Sr. Francisco Santos Gandra, portador da cédula de identidade RG nº. 2.110.151 e CPF: 336.229.579-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADO: HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832, inscrita no CNPJ: 27.244.741/0001-74 estabelecida na Rua Ametista, nº. 1356, Jardim Real, cidade de Maringá- PR, representada neste ato por seu administrador o Sr. Hugo Manuel Aburto Bustamante , portador do CPF: 036.699.278-32 e RG: W682137-0, brasileiro, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar palestra com o tema “Humanização e ética. Capacitação para Funcionários Municipais”, a ser realizada no dia 25 de Outubro de 2018.

VALOR: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), que será pago em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 24/10/2018 até 22/11/2018, totalizando 30 (trinta) dias.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
290	000	Administração	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 24 de Outubro de 2018.

FRANCISCO SANTOS GANDRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A52FD3D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 055/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos para a manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais.
Data da sessão de abertura: 08/11/2018
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 106.546,05 (Cento e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 24 de Outubro de 2018.

FRANCISCO SANTOS GANDRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9FFCC09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ 001/2018 EDITAL TESTE SELETIVO N.º 001/2018

O PREFEITO DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 465/2009 e Lei 598/2012, que institui o Programa de Aprendizagem no âmbito municipal e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições e as normas para a realização de PROCESSO SELETIVO visando ao preenchimento e complementação de vagas para contratação de Aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, FUNÇÕES E VAGAS

1.1 – Disposições preliminares

1.1.1 - A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, a ciência e aceitação tácita pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e em editais complementares ou de retificações. Antes de efetuar a inscrição, é de responsabilidade do candidato conhecer todas as determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas, documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

1.1.2 - O Processo Seletivo destina-se à contratação de Aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo deste Município, discriminados em item específico neste edital, atendendo às designações de ocupação de vagas a critério da administração municipal, a ordem de classificação e demais determinações legais do município e do presente edital.

1.1.3 - O candidato aprovado, convocado para assumir a função, será submetido a exames de saúde, a ser determinado pelo Município, os quais definirão conclusivamente sobre o estado de saúde, qualificação, aptidão e compatibilidade das suas condições físicas para o exercício das atribuições que exige a função.

1.1.4 - O Processo Seletivo será realizado em fase única, através da aplicação de **Prova Objetiva**, a qual terá caráter eliminatório e classificatório, cujos detalhes estão descrito sem capítulo especial sobre as provas.

1.2 – Das vagas e dados relativos: O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas que atenderão às especificações constantes a seguir:

Função	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Requisitos	- Ter idade entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos - Ter concluído ou estar cursando, na rede pública Municipal ou Estadual, o Ensino Fundamental ou Médio; - Não manter qualquer tipo de vínculo empregatício ou de prestação de serviço formal; - Ser residente no Município de Iguatu - PR ; - Ter disponibilidade para frequentar a escola (ensino regular) no período em que não estiver atuando na Prefeitura. - Comprovar o estado de carência, mediante inscrição própria ou de um membro da família da mesma residência no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. - Não registrar antecedente criminal, nem responder a processo penal.
Total de vagas	05 (cinco)
Vagas para concorrência geral	04 (quatro)
Vaga para portador de deficiência	01 (uma)
Remuneração mensal	Salário mínimo regional/hora
Jornada de aprendizagem semanal (teoria e prática)	horas semanais

A Remuneração do **CONTRATADO** se dará de acordo com a legislação que rege a matéria, correspondente ao salário mínimo hora e reajustado nos mesmos índices.

1.2.1 – Da Regulamentação do Programa:

1.2.1.1 - Das Vagas: o total de vagas será provido conforme a oportunidade e conveniência da época, bem como das necessidades da Administração Municipal e das disponibilidades orçamentárias, obedecendo ao prazo de vigência do presente Processo Seletivo, mediante as condições estabelecidas no presente edital e na legislação municipal vigente.

1.2.1.2 – Do Regime Adotado: para atendimento do Programa Municipal de Aprendizagem, será adotado o regime de aprendizagem previsto nos artigos 424 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, com alterações promovidas pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 465/2009.

1.2.1.3 – Da Remuneração: As despesas referentes à contratação dos adolescentes, no padrão de salário mínimo regional hora, correrão por conta das dotações orçamentárias relativas aos encargos com pessoa física de cada Departamento, de acordo com a lotação do auxiliar administrativo aprendiz.

1.2.1.4 – Da Aprendizagem: O Programa será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, a qual será responsável pelos cursos de aprendizagem.

1.2.1.5 – Sumário das atribuições específicas/atividades do Menor Aprendiz nas unidades de lotação: Deslocar documentos entre as áreas internas; receber e expedir documentos; arquivar documentos; repor material de expediente; apoiar a realização de eventos (organizar ambientes); verificar equipamentos/materiais conforme o solicitado; manter arquivos ordenados e atualizados; executar serviços em meios eletrônicos como: elaborar planilhas, digitar expedientes e contatar por mensagens eletrônicas clientes internos; realizar serviços reprográficos; utilizar multimídia e retro projetor; realizar atendimento telefônico; auxiliar na entrega de senhas e organização de filas, fornecendo informações necessárias ou encaminhando o público conforme o serviço solicitado.

1.2.1.6 Da vigência do Programa: O contrato de aprendizagem terá duração de 12(doze) meses consecutivos, podendo ser prorrogado por

igual período, a critério da Administração Municipal ao final dos quais será automaticamente rescindido.

1.2.2 – Dos Objetivos do Programa:

I – Criar oportunidade de ingresso dos adolescentes no mercado de trabalho, através do desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e das atitudes, desenvolvendo o senso de responsabilidade e iniciativa através da consciência de seus direitos e deveres enquanto cidadão.
II – Garantir formação técnico-profissional constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública.
III – Propiciar aos adolescentes, condições para exercer uma iniciação profissional na área da administração.

1.3 - Dos requisitos para a contratação -A contratação do auxiliar administrativo aprendiz, desde que aprovado no processo seletivo, está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos a seguir, a serem comprovados na data da contratação**.** A falta de comprovação ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato à função, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo:

1.3.1 - ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

1.3.2 - ser enquadrado na idade exigida;

1.3.3 - ser enquadrado na idade e, se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;

1.3.4 - ter idade mínima de 14 anos e no máximo 24 (vinte e quatro) anos completos, na data da contratação;

1.3.5 - comprovar a sua residência na cidade de Iguatu - PR, por meio de original e cópia do comprovante de residência (conta de água, luz, ou telefone fixo do último mês, em nome dos pais ou responsável legal);

1.3.6 - submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico;

1.3.7 - ter sido aprovado(a) no presente Processo Seletivo, obtendo a(s) nota(s) necessária(s) na(s) prova(s) especificadas neste edital, obedecendo à ordem de classificação;

1.3.8 - comprovar, por meio de Histórico Escolar e de Declaração, fornecido pelas instituições de ensino, ter concluído ou estar devidamente matriculado e frequentando com regularidade o Ensino Fundamental ou Médio, na rede pública Municipal ou Estadual;

1.3.9 - não registrar antecedente criminal, nem responder a processo penal;

1.3.10 - apresentar cédula de identidade (RG), cadastro de pessoa física – CPF e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação. **Não serão aceitos protocolos, apenas documentos originais.**

CAPÍTULO II – DAS DIVULGAÇÕES

2.1 – A divulgação oficial dos editais e demais publicações relativas ao Processo Seletivo dar-se-ão através da Imprensa Oficial do Município – site **www.diariomunicipal.com.br/amp**,**no** site da Prefeitura **www.iguatu.pr.gov.br** e no site da FADCT-**www.fadct.org.br.**

2.2 – É obrigação do candidato observar rigorosamente os editais e comunicados oficiais, divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – É de inteira responsabilidade do candidato, antes de efetuar a inscrição, ler o presente edital, editais complementares ou de retificação, caso existam, para conhecer todas as determinações relacionadas, certificando-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e assumir a função, caso seja aprovado e convocado.

3.2 –**Período de inscrição: de 01/11 a 09/11/2018 .**

3.3 – Taxa de inscrição: **Isento**.

3.3.1 - A Homologação da inscrição ficará vinculada à conferência da inscrição regular do menor aprendiz candidato ou de um membro da sua família no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.4 -**Procedimentos e Orientações para Inscrição:**

3.4.1**– Inscrição Presencial:** O Candidato fará a sua inscrição na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, localizada na Avenida Sete de Setembro, Centro, na cidade de Iguatu/PR. – **No período compreendido entre 01/11/2018 a 09/11/2018** Horários: de segunda-feira a sexta-feira: das**08:00h às 11:30 h e das 13:30h às 17:00 h.**

3.4.2- Para efetuar a inscrição, é imprescindível a apresentação de documentos pessoais com foto, (RG, CPF) para fins de validação da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e comprovante de instituição pública de ensino que comprove estar cursando ou ter completado o Ensino Fundamental.

3.4.3 - Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.788/08, **ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas** que vierem a ser ocupadas neste processo seletivo, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas.

3.4.3.1 - São consideradas pessoas portadoras de deficiência as que se enquadram nas categorias previstas no artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3.4.3.2 - O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo da prova, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para aprovação, não ficando eximido de qualquer tipo de avaliação.

3.4.3.3 - **O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição**, bem como entregar **no ato da inscrição** o laudo médico emitido até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.4.3.4 - A pessoa portadora de deficiência que ao efetivar a sua inscrição não declarar essa condição na ficha de inscrição, perderá a prerrogativa de concorrer às vagas ofertadas aos candidatos com deficiência, concorrendo às vagas gerais, não sendo admitida a interposição de recurso nestas hipóteses.

3.5 - Da Validação Da Inscrição:

Só será considerada inscrição válida no Processo Seletivo aquela que cumprir integralmente as etapas abaixo, dentro dos prazos estipulados neste Edital:

3.5.1 – No local designado para inscrição, preencher o cadastro com os dados pessoais do candidato, não ocultando nenhum dado obrigatório e referente a este, atender a requisitos específicos se houverem, responder as opções relativas às deficiências se houverem.

3.5.2 – O candidato deverá realizar uma única inscrição no Teste Seletivo. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada válida a mais recente.

3.5.3 – A homologação das inscrições pelo órgão promotor do teste seletivo se dará em até 03 dias úteis a contar do encerramento das inscrições e estará vinculada à conferência da inscrição regular do menor aprendiz candidato ou de um membro da sua família no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

3.6 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de inscrição, sob as penas da lei. Declarações falsas ou inexatas dos dados constantes do formulário de inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, podendo o candidato responder às consequências legais.

3.7 - O candidato será responsável pela conferência dos seus dados impressos no documento de confirmação da inscrição. Na hipótese da verificação de divergências, o candidato deverá apontá-las através de expediente escrito e dirigido à Comissão Organizadora do Teste Seletivo, indicando os dados que devem ser alterados.

3.8 -**Documentos válidos para identificação do candidato na inscrição e no momento de realização das provas:**

3.8.1 - Carteira de Identidade expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança - SJS e/ou Secretaria de Segurança Pública - SSP.

3.8.2 - Carteira de Identidade expedida pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros;

3.8.3 - Carteira de trabalho;

3.8.4 – Passaporte brasileiro;

3.8.5 – Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade.

3.9 – Será rejeitado documento não original, bem como documento original que a foto do candidato não ofereça fácil identificação, que não esteja perfeitamente legível, que apresente danos físicos ou vestígios de alterações nas suas características originais.
3.10 - Poderá ser exigida identificação especial ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Uma vez não comprovada a sua identificação, este estará impedido de participar das provas e demais etapas que requeiram tal identificação.

3.11 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias em conjunto com outro documento que contenha fotografia e o identifique.

3.12 –A Identificação do candidato para realização das provas e em outras ocasiões pertinentes ao Teste Seletivo ocorrerá sempre mediante apresentação de um dos documentos de identidade válidos, em sua via original, conforme especifica o item 3.8 deste edital, preferencialmente a carteira de identidade ou outro documento com foto;

3.13 - É vedada a inscrição condicional, com falta de documentos ou por qualquer outro meio diferente dos especificados neste Edital.

3.14 - Não serão aceitas inscrições por procuração.

CAPÍTULO IV – Da Solicitação de Atendimento DIFERENCIADO para a realização da prova

4.1 - O candidato portador de deficiência poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização da prova objetiva, para tanto deverá apresentar o pedido de tratamento diferenciado no formulário de inscrição a ser entregue junto ao local de inscrição presencial citado no item 3.4.1.

4.1.1 - Não será concedido atendimento diferenciado a candidatos que, no ato da inscrição, não apresentarem o laudo e o formulário de solicitação de atendimento diferenciado à Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

4.1.2 - Não haverá atendimento diferenciado para as demais fases do Processo Seletivo, em qualquer hipótese.

4.1.3 - O candidato portador de deficiência que necessitar de auxílio de outra(s) pessoa(s) para sua locomoção e acomodação para realizar as provas, deverá providenciar acompanhante(s) que o auxiliará em todo o processo, sempre mediante consentimento e orientação da comissão organizadora do processo seletivo.

4.2 - A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá tempo adicional para realização da prova.

4.3 - Não será necessário o encaminhamento de laudo médico nos casos de atendimento diferenciado que não modificam os padrões normais e comuns para aplicação e execução da prova objetiva, que são: amamentação, gestante, canhoto e obesidade.

4.4 - A não solicitação de atendimento diferenciado no momento da inscrição e/ou a falta de cumprimento dos dispostos neste Capítulo IV, desobriga o Município de Iguatu a prestar o atendimento diferenciado ao candidato, ficando este em igualdade de condições dos demais candidatos.

4.5 - Os pedidos de atendimento diferenciado serão julgados e atendidos dentro de critérios de razoabilidade e viabilidade, sendo que não serão atendidos pedidos para aplicação de provas em outro local, em outra data ou outro horário, diferente do estabelecido neste edital.

CAPÍTULO V –DAS PROVAS

5.1 – Prova Objetiva

5.1.1 – O Processo Seletivo contará apenas com Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com 4 alternativas, identificadas com as letras (A), (B), (C) e (D), entre as quais apenas uma estará correta; obedecerá ainda a seguinte distribuição quanto às disciplinas, quantidade e valor das questões:

Disciplina	Número de questões	Valor por Questão	Valor total
Português	10	3,75	37,5
Matemática	10	3,75	37,5
Conhecimentos Gerais	10	2,5	25
Questões	30	**TOTAL**	**100**

5.2 – Da realização das provas objetivas:

5.2.1 – A Prova Objetiva será aplicada na seguinte data, local e horário:

DATA: 25/11/2018- Domingo
LOCAL: Colégio Estadual do Campo Carlos Gomes
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso S/nº.
Iguatu/PR.
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min

5.2.2 –**Os portões de acesso ao recinto de provas serão abertos às 8h00 e fechados pontualmente às 8h30min**, independente do motivo do atraso, depois das 8h30min, não será permitida a entrada de candidatos no recinto de provas. Depois deste horário somente entrarão nas salas de provas os candidatos que já se encontravam dentro do recinto de provas, em processo de identificação ou solucionando dúvidas junto à comissão executora.

5.2.3 – O candidato deverá dirigir-se à sala designada para as suas provas obedecendo aos horários definidos no subitem 5.2.2 e com antecedência de 15 (quinze) minutos para identificação, munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação original com foto. O candidato deverá assinar a lista de presença para adentrar na sala.

5.2.4 - A identificação correta do local de prova, a localização da sala da prova, os horários e as demais determinações serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.2.5 –**Tempo de duração das provas:** O tempo de duração da prova objetiva é de, no mínimo, 1(uma) hora e de, no máximo, 3 (três) horas consecutivas. Antes do decurso da primeira hora de prova, nenhum candidato poderá retirar-se do local de aplicação de provas.
5.2.6 - O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que cumprir com as definições do subitem 3.12 deste edital.

5.2.7 - No ambiente de provas NÃO será permitida a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo, ou seja, não pertencentes à equipe organizadora e executora do processo seletivo ou não pertencente à comissão fiscalizadora designada pela prefeitura promotora do certame, exceto mediante autorização expressa da Comissão Organizadora do certame;

5.2.8 - Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.2.9 - Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, tablet e outros aparelhos eletrônicos, etc). O descumprimento por parte do candidato de qualquer determinação dos fiscais com relação à atitude a ser tomada com aparelhos eletrônicos, implicará a eliminação do candidato, caracterizando-o como tentativa de fraude.

5.2.10 - Não será permitido, durante a realização da Prova Objetiva, o uso de gorros, bonés, óculos escuros e de relógios, os quais deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

5.2.11- O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o CARTÃO DE RESPOSTAS (cartão-gabarito personalizado), que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

5.2.12 - Não será permitido que as marcações no CARTÃO DE RESPOSTAS sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscais designados para o processo seletivo.

5.2.13 - Em nenhuma hipótese, será considerado para recurso, para correção e para respectiva pontuação o caderno de questões.

5.2.14 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

5.2.14.1 - chegar ao local de provas após o fechamento dos portões ou não comprovar de maneira satisfatória e suficiente a sua inscrição e identificação;

5.2.14.2 - tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, coordenadores e seus auxiliares ou demais pessoas presentes;

5.2.14.3 - for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com terceiros, com anotações ou impressos, com equipamentos e/ou com dispositivos de comunicação ou armazenamento de informações ou qualquer outro material diferente do caderno de provas e cartão de respostas;

5.2.14.4 - afastar-se da sala de provas sem tê-la devidamente entregue e sem a solicitação de acompanhamento de um fiscal;

5.2.14.5 - recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

5.2.14.6 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.2.14.7 - utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

5.2.15 - Ao término da prova objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala o caderno de provas bem como o CARTÃO DE RESPOSTAS devidamente preenchido.

5.2.16 - Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar o processo de entrega e conferência dos cartões de respostas à coordenação do Processo Seletivo.

5.2.17 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação da prova.

5.2.18 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, independente do motivo alegado pelo candidato, importando na sua eliminação do Processo Seletivo.

5.2.19 - Será atribuída pontuação zero à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

5.2.20 - Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou, excepcionalmente através de comunicado.

5.2.21 - Não será permitido ao candidato fumar no recinto de provas (salas, banheiros e corredores) e não será permitido que o candidato ausente-se da sala para este fim, sem a entrega definitiva da prova.

5.2.22 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos ou apresentado declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação no Processo Seletivo, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.

5.2.23 – Os candidatos portadores de deficiência que desejarem participar do processo seletivo concorrerão em iguais condições com os demais candidatos.

5.2.24 – As provas versarão sobre os conteúdos programáticos constantes no Anexo I deste Edital, devendo o Candidato considerar, além destes, os conteúdos de sua formação escolar.

5.2.25 – Para realização da prova objetiva, o único material permitido e de responsabilidade do candidato é: caneta esferográfica de tinta azul ou preta; lápis ou lapiseira e borracha.

CAPÍTULO VI - DA REPROVAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

6.1 – Será considerado **reprovado** e **excluído** do processo classificatório o candidato que não obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta pontos) na prova objetiva.

6.2 – Será adotado critério simplificado de classificação, considerando apenas o total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

6.3 – A classificação e resultado final só serão considerados válidos depois de transcorrido o prazo previsto para recursos, seus julgamentos e reconsiderações, caso existam.

6.4 - A lista final de classificação estará disposta em ordem decrescente dos pontos totais obtidos por cada candidato e apresentará todos os candidatos que realizaram as provas objetivas, estejam estes aprovados ou reprovados.

6.5 -**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:** Em caso de empate na classificação terão preferência, sucessivamente, os candidatos;

a) com maior nota na prova de Língua Portuguesa;
b) com maior nota na prova de Matemática;
c) com menor idade (considerando o dia, mês e ano de nascimento).
d) Sorteio Público.

6.6 - O(s) candidato(s) perdedor(es) do desempate assumirá(ão) a(s) classificação(ões) imediatamente inferior(es) a do vencedor, de forma sucessiva e de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no item 6.5 deste Edital.

CAPÍTULO VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1 - Da divulgação dos resultados: Estão previstas as seguintes divulgações, podendo estas serem complementadas caso surjam necessidades específicas não previstas:

7.1.1 - Na Imprensa Oficial do Município - Site www.diariomunicipal.com.br/amp,e no site da Prefeitura - www.iguatu.pr.gov.br
a) Edital de abertura do Processo Seletivo;
b) Homologação das inscrições e local de realização das provas;
c) Gabarito das Provas.
d) Resultados parciais das pontuações das provas objetivas;
e) Resultados com a classificação e pontuação final dos candidatos aprovados;
f) Outros Editais complementares ou de retificação, se houverem, relativos ao processo seletivo.
g) Resultados do julgamento de requerimento(s) de recurso(s), se houver(em);
h) Retificação de GABARITO DAS PROVAS, caso ocorram modificações relativas ao quadro de questões e/ou de respostas corretas, decorrentes de requerimento de recursos ou por decisão da Banca Examinadora;

7.2 - Dos recursos

7.2.1 - Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, a qual avaliará e tomará as providências necessárias e cabíveis ao referido recurso.
7.2.2 - As etapas e prazos para formalização de recursos serão:

7.2.2.1 -**Recursos relativos à homologação da inscrição:** Os pedidos de inscrição que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no capítulo III deste Edital serão indeferidos, cabendo ao candidato o prazo de até 2 (dois) dias úteis para a apresentação do respectivo recurso, a partir da publicação do aviso da Homologação dos Inscritos. A não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo importará no cancelamento do pedido de inscrição e na consequente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

7.2.2.2 -**Recursos relativos ao gabarito preliminar ou às questões da prova objetiva**: Havendo discordância quanto à formulação de questões da prova objetiva ou quanto à resposta correta indicada no gabarito preliminar para determinada questão, cabe ao candidato o prazo de 2(dois) dias úteis para a apresentação de recurso, a partir da respectiva publicação.

7.2.2.3 -**Recursos relativos às pontuações das provas e classificação final do Processo Seletivo:** Havendo discordância quanto à nota (pontuação) ou classificação final, cabe ao candidato o prazo de até 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso, a partir da respectiva publicação.

7.2.3 - Qualquer interposição de recurso será recebida sem efeito suspensivo do Teste Seletivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao Candidato.

7.2.4 - Os recursos deverão ser protocolados junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Iguatu.

7.2.5 – Para protocolar o recurso, os candidatos deverão obedecer aos prazos acima estabelecidos no subitem 7.2.2 e aos horários de atendimentos do local designado para protocolo.

7.2.6 – Os recursos devem ser digitados e impressos em equipamento mecânico que permita plena legibilidade, entregue em via original, para o qual o candidato pode se basear no modelo Anexo II deste edital, desde que constem e sejam cumpridas as especificações a seguir:

7.2.6.1 - identificação do Processo Seletivo, Prefeitura, Edital, local e data;

7.2.6.2 – dados do candidato: nome completo, documento de identidade, CPF (facultativo), número de inscrição e assinatura do candidato ou representante legal apresentado por procuração com reconhecimento de firma;

7.2.6.3 - fundamentação circunstanciada a respeito da(s) questão(ões) e pontos reivindicados, anexando cópias de comprovações documentais e com identificação da fonte, para as quais, em face das normas do certame contidas no Edital, da natureza da função a ser provida ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior nota, número de pontos ou acertos;

7.2.7 - Serão considerados improcedentes e indeferidos, sem análise, os recursos que:
a) não cumpram com os subitens 7.2.4 e 7.2.5;
b) não contenham os dados especificados no subitem 7.2.6 e seus derivados;
c) constituam pedidos de simples revisão de questão de prova, do gabarito ou da pontuação sem a devida indicação de pontos requeridos ou da fundamentação e comprovação da razão do requerimento, como descrito no subitem 7.2.6.3 deste edital;
d) tenham sido interpostos fora do prazo ou do horário, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail).

7.2.8 - Em caso de anulação de questão por decisão da Comissão Executora/Banca Examinadora do Processo Seletivo, a questão anulada será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.

7.2.9 - Se houver alteração no gabarito oficial, por força de impugnações ou recursos considerados procedentes, os gabaritos dos candidatos serão corrigidos de acordo com as alterações efetuadas pela Banca Examinadora.

7.2.10 – Não serão aceitas sobreposições de recursos, apresentados pelo mesmo candidato, com a finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovações ao requerimento anterior, independente da vigência de prazo.

7.2.11 - Eventuais alterações de gabarito, após avaliação dos recursos, serão dadas a conhecer, coletivamente, através da Internet, nos endereços eletrônicos -

www.diariomunicipal.com.br/amp– Publicações, site da Prefeitura - www.iguatu.pr.gov.br e FADCT- www.fadct.org.br .

7.2.12 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação na Internet no site www.diariomunicipal.com.br/amp– Publicações, site da Prefeitura - www.iguatu.pr.gov.br e FADCT- www.fadct.org.br, não sendo encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

CAPÍTULO VIII – DA CONTRATAÇÃO

8.1 – A contratação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

8.2 – A contratação será realizada por meio de assinatura pelo candidato e seu responsável legal, de contrato especial de aprendizagem por tempo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal ao final dos quais será automaticamente extinto.

8.3 – O Município de Iguatu não se responsabiliza por contatos não estabelecidos em decorrências de mudanças de endereço e telefone dos candidatos, o candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Município de Iguatu, a qualquer tempo, mediante comunicado por escrito.

8.4 - O candidato convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 48 horas contados da data de publicação da convocação, para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Iguatu e assumir a vaga. Não ocorrendo a apresentação, o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

8.5 - O Candidato convocado que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, ser incluído no final da relação dos Candidatos aprovados, desde que requeira este reposicionamento.

8.6 - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração municipal.

8.7 - Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida no caso de exibirem:

8.7.1 - A documentação original comprobatória das condições previstas no subitem 1.3 deste Edital, acompanhada de cópia.

8.7.2 – Apresentação de atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou, ainda, por esta designada, mediante exame médico que comprove aptidão necessária para o exercício da função.

8.7.3 - Apresentação de uma foto 3x4 recente, documentos pessoais (CPF, RG, Cédula de Identidade Profissional),

8.7.4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

8.7.5 – Certidão emitida pelo Cartório Distribuidor na esfera Cível e Criminal da Comarca de Corbélia/PR.

8.8 - A não apresentação dos documentos acima por ocasião da contratação, implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

8.9 - Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial, indicada pela Prefeitura de Iguatu, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

8.10 - Caso a Perícia Médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício da função, este não será considerado apto à nomeação, e deverá deixar a sua vaga disponível para o próximo candidato, na ordem de classificação.

8.11 - Os Candidatos habilitados e convocados a assumir vaga serão lotados no ano de 2019, e de acordo com as necessidades da Administração Municipal, nos Departamentos/Divisões que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos ou declaração inverídica ou falsa do candidato, ainda que verificadas posteriormente ao ocorrido, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e este ficará sujeito às sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.

9.2 O Município de Iguatu não se responsabiliza e não assume nenhum ônus perante o candidato ou terceiros, proveniente de qualquer despesa, indenização, acidente, prejuízo ou devolução de valores, perdas ou extravios de objetos, documentos ou de equipamentos por ocasião da sua participação em qualquer uma das etapas da realização do presente Processo Seletivo.

9.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório da sua participação e/ou classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a ficha de inscrição emitida no ato da inscrição e a listagem de classificação publicada na imprensa oficial.

9.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente serão realizadas por intermédio de outro Edital.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo, designada pelo Executivo Municipal;

9.6 - O Prefeito poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

9.7 - Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:
a) Anexo I – Conteúdo Programático.
b) Anexo II – Modelo de Requerimento para Recurso
c) Anexo III – Modelo de Ficha de Inscrição
d) Anexo IV - Previsão de Cronograma para realização do Teste Seletivo

Iguatu, 24 de Outubro de 2018.

FRANCISCO SANTOS GANDRA
Prefeito em Exercício

ANEXO I
edital de teste seletivo nº 001/2018
Conteúdo programático

Língua Portuguesa – total de 10 questões
Análise e Interpretação de textos; Substantivos: próprio, comum, simples, composto, coletivo, gênero, número e grau; Artigos; Preposição; Pronomes; Adjetivos; Verbos; Comparação de palavras entre si: sinônimo e antônimo; Acentuação e sinais gráficos; Ortografia; Sinais de pontuação; Divisão silábica; Sílaba Tônica; Ordem alfabética; Concordância; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas.

Matemática – total de 10 questões
Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

Conhecimentos Gerais – total de 10 questões
Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Geografia e Historia do Paraná, Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Conhecimento sobre o Município de Iguatu, Historia, Colonização, Conhecimentos sobre Administração Publica, Estatuto dos Servidores de Iguatu, Lei Orgânica Municipal.

ANEXO II
edital de teste seletivo nº 001/2018
modelo de Requerimento para Recurso

Para Comissão De Acompanhamento do Teste Seletivo nº 001/2018
Edital nº 001/2018
Auxiliar Administrativo - Menor Aprendiz Município de Iguatu

Identificação do Candidato:
Nome:
Documento de Identidade:

Assinale com um X a etapa relativa ao presente Recurso:

	Questões da Prova Objetiva
	Gabarito Preliminar
	Nota da prova objetiva
	Classificação Final
	Outro

Venho por meio deste requerer: ....., pelos motivos que seguem:
1- .....
2 - .....
3 - .....

Nestes termos, pede deferimento.

Iguatu, _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO III
edital de teste seletivo nº 001/2018
modelo de FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO PRETENDIDO**:** Jovem Aprendiz Nº. INSCRIÇÃO
CATEGORIA: AMPLA CONCORRÊNCIA * PESSOA COM DEFICIÊNCIA *
NOME DO CANDIDATO (A):
FILHO (A) DE***:***
E DE:
IDADE: NASCIDO AOS:
NA CIDADE DE: ESTADO:
SEXO: M * F * ESTADO CIVIL: *Solteiro (a) * Casado (a)
ENDEREÇO:
FONE: CIDADE: ESTADO:
ESCOLARIDADE: RG: CPF:
TITULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO:
*Necessito de condições especiais para realizar a prova objetiva do Teste Seletivo 001/2018, conforme segue. (Especificar a necessidade de acordo com o item 3.4.3.1):
Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem feito caso se demonstre à falsidade das declarações, ou deixe de fazer prova delas.

Iguatu-PR, _____de_____ de 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO
*DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S): Laudo médico (original e cópia simples ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

ANEXO IV
edital de teste seletivo nº 001/2018

PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO

Etapas	**Datas**
Publicação do Edital	24/10/2018
Prazo para Impugnação do Edital	24/10/2018 a 31/10/2018
Recebimento de inscrições	01/11/2018 a 09/11/2018
Homologação das inscrições	12/11/2018
Recurso quanto à homologação das inscrições	13/11/2018 a 14/11/2018
Resposta dos Recursos da Homologação	19/11/2018
Ensalamento dos candidatos	19/11/2018
Aplicação da prova objetiva	**25/11/2018**
Divulgação do gabarito preliminar	26/11/2018
Recurso quanto ao gabarito preliminar e questões objetivas	27/11/2018 e 28/11/2018
Resposta Recursos e Divulgação do gabarito definitivo	03/12/2018
Divulgação das notas das provas objetivas e classificação final preliminar	07/12/2018
Recebimento de recursos quanto às notas das provas objetivas e classificação final preliminar	10/12/2018 e 11/12/2018
Resposta Recursos contra a classificação final preliminar	12/12/2018
Classificação Final definitiva e Homologação Final	14/12/2018

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D19900BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 148/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Afastamento de Servidora Pública Municipal para tratamento de Saúde.

FRANCISCO SANTOS GANDRA, Prefeito em Exercício de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6248935096 fica afastada de suas funções até 10/11/2018, a Servidora ELIANE SOARES DE JESUS, portadora da CI/RG nº. 6.931.391-4 - PR, e inscrita no CPF sob nº. 031.880.189-24, matrícula 3096-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO SANTOS GANDRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jessica Lins dos Reis
Código Identificador:FECE69B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 223/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga Decreto nº. 219/2018.

FRANCISCO SANTOS GANDRA, Prefeito em Exercício de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 22/10/2018, o Decreto nº. 219/2018 que nomeia a Senhora ANDRESSA MARCONDES PIRES FERREIRA inscrita no Registro Geral sob nº. 9.838.166-0 SSP/PR e CPF sob nº. 088.749.599-07, para exercer o cargo de provimento em comissão, função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Símbolo CC2, Quadro de Pessoal

Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 dias do mês de Outubro do ano de 2018.

FRANCISCO SANTOS GANDRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jessica Lins dos Reis
Código Identificador:A47109A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 210/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera Servidora de Cargo de Provimento em Comissão.

FRANCISCO SANTOS GANDRA, Prefeito em Exercício de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir de 24/10/2018, a Senhora ANDRESSA MARCONDES PIRES FERREIRA inscrita no Registro Geral sob nº. 9.838.166-0 SSP/PR e CPF sob nº. 088.749.599-07, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO SANTOS GANDRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jessica Lins dos Reis
Código Identificador:24735F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 220/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FRANCISCO SANTOS GANDRA, Prefeito em Exercício de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 762/2017 art. 8º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PÚBLICOS 26.782.0015.1018 Equipamentos para a Secretaria de Obras, Viação e Ser Públicos
2340.4.4.90.52.00.00 – 01 501 Equipamentos e Material Permanente R$ 40.000,00
2342.4.4.90.52.00.00 – 01 788 Equipamentos e Material Permanente R$ 260.000,00
TOTAL R$ 300.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 501 – Receitas de Alienação de Ativos – no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e será utilizado também o Provável Excesso de arrecadação da Fonte 788 – Transferências Convênio Estadual nº 1146/2018 – Pá Carregadeira – no valor de R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 2018.

FRANCISCO SANTOS GANDRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:ACCBF37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 221/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FRANCISCO DOS SANTOS GANDRA, Prefeito Municipal em Exercício de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 762/2017 art. 8º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 392.100,00 (Trezentos e noventa e dois mil e cem reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS
26.782.0015.1018 Equipamentos para a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
2340.4.4.90.52.00.00– 01 501 Equipamentos e Material Permanente R$ 66.500,00
2343.4.4.90.52.00.00 – 01 776 Equipamentos e Material Permanente R$ 66.500,00
26.782.0015.1019 Obras de Infra Estrutura Rural
2362.4.4.90.51.00.00 – 01 501 Obras e Instalações R$ 50.00,00
2363.4.4.90.51.00.00 – 01 776 Obras e Instalações R$ 152.100,00
08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. M AMBIENTE
08.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABAST. M AMBIENTE
20.606.0016.1022 Equipamentos para a Secretaria AMA
2542.4.4.90.52.00.00 – 01 501 Equipamentos e Material Permanente R$ 28.500,00
2543.4.4.90.52.00.00 – 01 776 Equipamentos e Material Permanente R$ 28.500,00
TOTAL R$ 392.100,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o provável excesso de arrecadação da Fonte: 776 – Convênio Cooperação Itaipu - 4500046675, no valor de R$ 247.100,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais), e o Provável Excesso de arrecadação da Fonte: 501 Receitas de Alienações de Ativos, no valor de 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), previsto no art. 43 inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GANDRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:67364EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 222/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FRANCISCO DOS SANTOS GANDRA, Prefeito Municipal em Exercício de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 762/2017 art. Artigos 6º e 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENETO DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2022 Manutenção Atividades do Ensino Fundamental
1460.3.3.90.30.00.00 – 01 103 Material de Consumo R$ 1.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENETO DE EDUCAÇÃO
12.365.0008.2026 Manutenção Atividades da Educação Infantil
1880.3.3.90.30.00.00 – 01 103 Material de Consumo R$ 3.500,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENETO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2005 Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores
290.3.3.90.39.00.00 – 01 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.200,00

TOTAL R$ 7.700,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENETO DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2022 Manutenção Atividades do Ensino Fundamental
1490.3.3.90.32.00.00 – 01 103 Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita R$ 1.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENETO DE EDUCAÇÃO
12.365.0008.2026 Manutenção Atividades da Educação Infantil
1810.3.1.90.11.00.00 – 01 103 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 3.500,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENETO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2005 Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores
400.3.3.90.35.00.00 – 01 000 Serviços de Consultoria R$ 3.200,00

TOTAL R$ 7.700,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 2018.

FRANCISCO DOS SANTOS GANDRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E4E373DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº. 4.225/2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 16 da Lei Municipal n° 1.644/2017 (LDO) e art. 7° da Lei Municipal n° 1.671/17 (LOA).

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R$. 5.000,00 (Cinco mil reais), destinados a reforço de dotação orçamentaria do orçamento em vigência, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R$.
06.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.		
06.009.12.361.0018.2033	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	01107	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			*5.000,00*

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R$.
06.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.		
06.009.12.361.0018.2033	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01107	5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			*5.000,00*

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 de outubro de 2018.
.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:65F57361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses, com assistência técnica 24horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, conforme as características, coberturas, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos neste termo, conforme especificações constantes no Anexo I, que integra este Edital.
Procedimento Administrativo: 043/2018.
Licitacão/Número: Pregão Presencial nº 039/2018.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A;CNPJ: 61.074.175/0001-38.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018; PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2019; FORO: Comarca de Andirá/Pr. Itambaracá Pr, 18 de setembro de 2018. Carlos Cesar Carvalho - Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:DFFDB27B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses, com assistência técnica 24horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, conforme as características, coberturas, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos neste termo, conforme especificações constantes no Anexo I, que integra este Edital.
Procedimento Administrativo: 043/2018.
Licitacão/Número: Pregão Presencial nº 039/2018.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,CNPJ: 61.198.164/0001-60;
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018; PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2019; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr, 18 de setembro de 2018.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:2B550978

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP n.º 002/2018
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Itambaracá, à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Cesar de Carvalho, brasileiro, casado.

CONTRATADAS: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELLI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.793.622/0001-78, sito à Avenida Guilherme de Almeida, nº 150,Pq. Ouro Branco, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.042-001, sendo o senhor Gilmar Santeli, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.042-001;

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.998.979/0001-40, sito à Rua: Rio Grande do Sul, nº 396, Jardim Apucarana,CEP: 86.804-390, na cidade de Apucarana-Estado do Paraná, sendo o Senhor Rogério Gonçales, residente e domiciliado na cidade de Apucarana- Estado do Paraná;

GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.713.728/0001-01, sito à Rua: Glicério, nº 733, Liberdade ,CEP: 01514-001, na cidade de São Paulo, , sendo o Senhor Juarez Alves Moreira, residente e domiciliado na na cidade de Presidente Prudente-SP;

SUPER CAP RECAUCHUTORA DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 77.250.777/0001-39, sito à Av. Bandeirantes, nº 1322,Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, sendo o senhor Mauro Eidi Bansho, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000;

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores e Bicos novos, originais e de 1º linha e Prestação de Serviços de Ressolagem a Quente e a Frio de Pneus, dos Veículos da Frota Municipal.

Com fundamento no art. 65, §8o da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de Dotações Orçamentárias (Parecer Contábil nº 006/2018 de 15 de fevereiro de 2018), passando a vigorar além das presentes na Ata de Registro de Preços, as presentes neste apostilamento a seguir (Parecer Contábil nº 070/2018 de 24 de outubro de 2018):

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA FUNCIONAL	FONTE
Secretaria Municipal Saúde	10.002.10.301.0013.2107-33.90.30.00.00	01495
	10.002.10.301.0013.2107-33.90.30.00.00	03495
	10.002.10.301.0013.2159-33.90.30.00.00	03495

Itambaracá/Pr, 24 de outubro de 2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Município de Itambaracá

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:1F4D488D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Itambaracá, à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Cesar de Carvalho, brasileiro, casado.

CONTRATADA: MEDIC-TEC AMBIENTAL LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.183.150/0001-64, sito à Avenida Marginal, nº 4579, Parque Industrial I, Sala 01, Bairro Saltinho, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP: 84.940-000, representada pela Srª. Mônica Ribeiro da Silva, residente e domiciliado na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Hospitalares - resíduos Classe "A" (infectantes); "B" (químicos); e "E" (perfuro cortantes), atendimento à Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)/Ministério do Meio Ambiente (MMA), e RESOLUÇÃO RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004, para o Serviço de Saúde Municipal**.

Com fundamento no art. 65, §8o da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de Dotações Orçamentárias (Parecer Contábil nº 021/2018 de 18 de maio de 2018), passando a vigorar além das presentes no Contrato, as presentes neste apostilamento a seguir (Parecer Contábil nº 069/2018 de 24 de outubro de 2018):

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA FUNCIONAL	FONTE
Secretaria Municipal de Saúde	10.002.10.301.0013.2046-33.90.39.00.00	01494
	10.002.10.301.0013.2046-33.90.39.00.00	03496

Itambaracá/Pr, 24 de outubro de 2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Município de Itambaracá

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:6A790BA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

No TERMO ADITIVO nº 003/2018 publicado no dia 08/10/2018 edição 1607:

ONDE SE LÊ:

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 160.000,00 ao Convênio original, a ser repassado em 04 parcelas de R$ 40.000,00, depositadas até o dia 05 dos meses de novembro, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.

O CORRETO É:

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 160.000,00 ao Convênio original, a ser repassado em 03 parcelas de R$ 53.333,33 depositadas até o dia 05 dos meses de novembro, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:3CB3D9E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

Licitação Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 043/2018;
Procedimento Administrativo: nº 047/2018.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar para as Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais.
O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 025/2018 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.
Validade da Ata:12 meses, ou seja, de 19/10/2018 a 19/10/2019.

Itambaracá, 24 de outubro de 2018

CARLOS CÉSAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:20BEA380

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: CLEUSA STRESSER DE JESUS MOURA – DA SHIA DOCES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LANCHES (SALGADOS E DOCES) E BEBIDAS PELO PERÍODO DE UM ANO, PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS E REUNIÕES PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DO VALOR: R$ 72.899,50 (setenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2018.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:0089345A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: JOSIANE DO VALE RIBEIRO DE FARIA - EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LANCHES (SALGADOS E DOCES) E BEBIDAS PELO PERÍODO DE UM ANO, PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS E REUNIÕES PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DO VALOR: R$ 4.860,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2018.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:936CC282

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 160/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: CONSORCIO GAISSLER - LOTIZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO.
DO VALOR: R$ 1.249.098,96 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO de 2018.
DA VIGÊNCIA: 05 DE OUTUBRO DE 2018 A 05 DE OUTUBRO DE 2019

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:7D5F6334

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO 3° TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2017
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICONº 30/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: EUGÊNIO WOLLE NETTO TRANSPORTES E TURISMO-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO ESTADUAL, MUNICIPAL, (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) E UNIVERSITÁRIOS.
DO VALOR: R$ 186.944,80 (cento e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2018.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:0E2EF519

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018

Súmula: Altera o Pregoeiro da Câmara Municipal de Ivaí, para o exercício de 2018.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às disposições contidas no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520/2002,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Pregoeiro Municipal da Câmara Municipal de Ivaí, que passa a atuar em todos os procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Ivaí, durante o exercício de 2018:

PREGOEIRO:
WELTON ADEMIR FERREIRA

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ivaí, em 24 de outubro de 2018.

LUISIR LOBACZ
Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:518723AF

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR.
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
OBJETO: contratação imediata de empresa objetivando a aquisição de material de consumo, tais como materiais de limpeza e gêneros alimentícios.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ
CONTRATADO: MERCADO ROBERTI, CNPJ Nº 11.596.604/0001-69
VALOR: R$ 6.134,09 (seis mil, cento e trinta e quatro reais e nove centavos)
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2.002.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

RATIFICADO EM 24/10/2018

LUISIR LOBACZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:BD93EFBB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 327/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO Nº 162/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 327/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO Nº 162/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para o Hospital Municipal (Lotes: 02 e 03)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí
CONTRATADA: RESTAURANTE MANFRON LTDA
Valor global: R$ 15.868,00
VIGÊNCIA: 24.10.2018 a 23.10.2019.
DATA DA ASSINATURA: 24.10.2018.

TANIA KIELT
Secretária Municipal de Saúde

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

LUCIANE SUCHODOLIAK MANFRON
Contratada

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:B392CE6A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 328/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO Nº 162/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 328/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO Nº 162/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para o Hospital Municipal (Lote: 01)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí
CONTRATADA: COODESAFI – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAÍ
Valor global: R$ 22.450,00
VIGÊNCIA: 24.10.2018 a 23.10.2019.
DATA DA ASSINATURA: 24.10.2018.

TANIA KIELT
Secretária Municipal de Saúde

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

JOÃO VITOR RIBEIRO MESSIAS COMINESI
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:9605A392

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 329/2018 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 329/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
OBJETO: Contratação de hospedagem para a comitiva do Show Artístico do Regis Danese, pós evento 1º Adora Ivaí, que será realizado no dia 03 de novembro de 2018 no Centro Municipal de Eventos de Ivaí-PR.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí
CONTRATADA: HOTEL TOSCANNA INN EIRELI ME
Valor global: R$ 887,50.
VIGÊNCIA: 24.10.2018 a 23.12.2018.
DATA DA ASSINATURA: 24.10.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

GILNARÊ DE ALMEIDA BOBATO
Contratada

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:4227EC1B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 146/2018

PORTARIA Nº 146/2018

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 395/92 e 460/95,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **SIRINEIA ROMAN DA SILVA JENSEN**, Professora, **Licença para tratamento de saúde por doença em pessoa da família,** pelo prazo de (45) quarenta e cinco dias, a partir de 24 de outubro de 2018 até 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 22 de outubro de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:93D62A52

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 305/2018

DECRETO N.º 305/2018

Súmula: Declara extinto o vínculo funcional da servidora que menciona, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social a servidora **MARIA ELIANE BARDAL GRANISKA,**

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado extinto o vínculo funcional de (20) vinte horas , da servidora **MARIA ELIANE BARDAL GRANISKA,** ocupante do cargo de Professora, a partir de 30 de outubro de 2018, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de outubro de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:3AB082B8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 304/2018

DECRETO N.º 304/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 062/2017, referente a Servidora **MARCIA CARDOSO GONÇALVES**, Auxiliar de Administração Escolar I.
Art. 2º - Pela prestação de serviços na forma prevista no artigo anterior, a servidora perceberá, mensalmente, no valor correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de outubro de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2DE69C17

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº1305/2018 - REPUBLICAÇÃO

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ivaí aprovou e eu Idir Treviso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R$ 5.517.233,99 (cinco milhões quinhentos e dezessete mil duzentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), no âmbito do programa AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA, nos termos da Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 28/2017 de 11 de julho de 2017, e suas alterações, destinados à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2.º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas e cotas-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).
§1º O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no inciso I do artigo 159 da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos tributos ali mencionados, os fundos ou tributos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.
Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4.º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes da Lei Municipal 1286, de 07 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, aos 22 de agosto de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Bobek
Código Identificador:0FE4EE94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018-PMI

CONTRATO Nº. 097/2018.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 21.486.805/0001-67.**
OBJETO: **Aquisição de material de expediente para a Secretaria de Saúde do Município de Ivatuba, conforme planilha de especificações das atividades constantes no Anexo I do edital.**
Onde se lê: VALOR: **R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reis).**
Leia-se: VALOR: **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n°. 10.520/2002, Lei complementar n°. 123, de 14/12/2006, e Lei 8.666/1993.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **Terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.**
DATA DE ASSINATURA: **16 de outubro de 2018.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 16 de outubro de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:07E9AB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2018-PMI
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2018-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1302/2018

Abre Transferência no Orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe confere os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves,
DECRETA:
Art.1º Ficam Transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, no valor total de R$ 1.528.232,92 (hum milhão, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
10.06.10.302.0105.2.763 - MANUTENÇÃO CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
339049 - Auxilio Transporte	817	R$ 427,45
10.10.10.302.0105.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
319004 - Contratação por Tempo Determinado	917	R$ 1.317.556,49
319013 - Obrigações Patronais	920	R$ 143.076,26
339046 - Auxilio Alimentação	929	R$ 67.172,72
TOTAL DE CRÉDITOS	**R$ 1.528.232,92**	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
10.06.10.302.0105.2.763 - MANUTENÇÃO CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	819	R$ 427,45
10.10.10.302.0105.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	925	R$ 210.248,98
10.10.10.302.0105.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	928	R$ 1.317.556,49
TOTAL DE RECURSOS	**R$ 1.528.232,92**	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de agosto de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 31 de agosto de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:23701582

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão PRESENCIAL n.º 064/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152/2018.

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados **CANCELAMENTO** da **LICITAÇÃO**, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, objetivando a: **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS EM MADEIRA PLÁSTICA E BRINQUEDOS PARA A PRAÇA CENTRAL SÃO JOSÉ DOS BANDEIRANTES,** cuja abertura estava prevista para o dia **26/10/2018**, às **09h00min**.

Jaguapitã – PR, 23 de outubro de 2018.

JOAO PAULO GOMES FIGUEIRA
Pregoeiro
Portaria Municipal n.º 034/2018

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CD97B319

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 173/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 060/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 25.080.324/0001-08
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE HIGIENE e LIMPEZA,. Conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento de todas as Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 341.198,00 (Trezentos e quarenta e um mil e cento e noventa e oito reais.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E8B8D8A4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 174/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 060/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 07.124.725/0001-30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE HIGIENE e LIMPEZA,. Conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento de todas as Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 194.200,00 (Cento e noventa e quatro mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:95265B47

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 060/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE HIGIENE e LIMPEZA,. Conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento de todas as Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

Fornecedores: ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA E COMERCIO A DE ALIMENTOS, CNPJ: 72.272.149/0001-30, com o valor global: R$ 50.424,00 (Cinquenta mil e quatrocentos e vinte e quatro reais); BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 29.530.767/0001-04, com o valor global: R$ 24.954,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais); ATRIELE TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 25.080.324/0001-08, com o valor global: R$ 16.427,50 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos); CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 24.416.415/0001-55, com o valor global: R$ 341.198,00 (Trezentos e quarenta e um mil e cento e noventa e oito reais); INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 07.124.725/0001-30, com o valor global: R$ 194.200,00 (Cento e noventa e quatro mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:44C9FCBC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 170/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 060/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA E COMERCIO A DE ALIMENTOS
CNPJ: 72.272.149/0001-30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE HIGIENE e LIMPEZA,. Conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento de todas as Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 50.424,00 (Cinquenta mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6665A99F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 171/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 060/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: ATRIELE TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 25.080.324/0001-08
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE HIGIENE e LIMPEZA,. Conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento de todas as Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 16.427,50 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AA983FC4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 172/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 060/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 29.530.767/0001-04
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE HIGIENE e LIMPEZA,. Conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento de todas as Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 24.954,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F7814E0D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 762/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor público desta municipalidade, abaixo relacionado:

NOME	RG. Nº.	CARGO	PERÍODO	PROTO COLO Nº.:
CUSTODIO BORGES DE OLIVEIRA	5.936.868-0-SSP/PR.	PEDREIRO	25/10/2018 a 22/01/2019, referente a 3ª Licença.	996/2013

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de outubro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B1BD11E0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 763/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

CONTRATAR por tempo determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público e prazo determinado, a partir de 25/10/2018, para o contrato temporário de Educador Infantil, a candidata devidamente aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/2018, com resultado final homologado pelo Decreto nº 015/2018, de 22/02/2018.

NOME	RG
IDALINA APARECIDA GONZAGA DE MORAIS BORDIGNOM	20.843.929-8-SSP/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 24 de outubro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1A9631A2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 764/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

CONTRATAR por tempo determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público e prazo determinado, a partir de 25/10/2018, para o contrato temporário de MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS – ESF, os candidatos devidamente aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/2018, com resultado final homologado pelo Decreto nº 075/2018, de 28/09/2018.

NOME	RG
CLAUDIA REGINA BRANDÃO DE PINHO	15.057.002-6-SSP/PR.
KAREN GALDIOLI	8.263.757-5-SSP/PR.
EMILIO CHAVES ROCHA	360.716-2-SSP/PA.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 24 de outubro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E4480F7F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 760/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora pública desta municipalidade, abaixo relacionada:

NOME	RG.	CARGO	PERÍODO	PROTO COLO Nº.:
LUCIANA ACORSI SANDOLI	6.757.674-8 SSP/PR	Professor	28/10/2018 a 25/01/2019, Referente a 3ª Licença do padrão 20hrs ref. matrícula nº 59001.	1299/2018

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 22 de outubro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:71D24B61

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 766/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor do servidor público municipal Sr. EDIVALDO PEREIRA, administrador, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará até o 15º PRM da Junta Militar na cidade de Apucarana - Pr., ao Serviço de Identificação na cidade de Arapongas-PR, e à 43 CIRETRAN na cidade de Rolândia – Pr., no dia 26/10/2018, no horário das 10h00 às 16h00, conforme processo n°.2137/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 24 de outubro 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:30056F78

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 765/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

CANCELAR a Portaria nº. 754/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Código Identificador F07C0B66, a favor da Sra. DAGMAR THEMYS DE OLIVEIRA FRANCO ROSSETTO, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias para os dias 23 e 24/10/2018, em virtude da não realização do deslocamento, conforme processo nº. 2136/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 24 de outubro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FA575EB0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 767/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. ELIANE SIGARI LOBATO, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/10/2018, em virtude do deslocamento que fará à serviço da CTPS no Ministério do Trabalho, na cidade de Londrina-PR., no horário das 8 às 14h, conforme o processo n°.2142/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 24 de outubro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:73BA1DDB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 768/2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RES**O**LV**E**

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **SAULO DE ABREU MORAES,** ocupante do cargo de operário desta municipalidade, inscrito no CPF nº. 073.901.058-10, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, sendo sua esposa: Sra. Marta Regina dos Santos Moraes, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº. 16/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e processo nº. 2067/2018, a partir de 24/10/2018, ficando condicionada ao acompanhamento da assistente social.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Em 24 de outubro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:83932576

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 046/2018

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 046/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/201

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: SUPERMERCADO AVENIDA DE JAGUAPITÃ LTDA
CNPJ: 08.057.625/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higienização e limpeza.
VALOR: R$ 4.595,39 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).
DATA: **24/10/2018**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:374EC365

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 047/2018

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 047/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/201

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: SUPERMERCADO GOLFETO LTDA
CNPJ: 95.421.038/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha.
VALOR: R$ 623,40 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos).
DATA: **24/10/2018**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:78E3EBD5

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 048/2018

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 048/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/201

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: SUPERMERCADO GOLFETO LTDA
CNPJ: 95.421.038/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 2.103,40 (dois mil cento e três reais e quarenta centavos).
DATA: **24/10/2018**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:D7F8CC8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 155/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2018.
MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
DETENTORA: ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 20.755.193/0001-06, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ANDRESSA LASS SCHERER SANTOS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM – 1 C, ITEM 02.
VALOR GLOBAL: R$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
DATA: 19/10/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DE30EC35

GABINETE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2018.
MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
DETENTORA: PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 18.702.297/0001-00, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. CARLOS HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA
OBJETO: PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA POLIMERIZADA PARA TAPA BURACOS – MASSA A FRIO, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 191.000,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
DATA: 19/10/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:695BBB50

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 147/2018

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SR. JOACIR GONSALVES.
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ SOB O N° 06.020.318/0001-10, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SRTª. ADRIANA CECCONELLO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, ITENS 02 E 05.
VALOR GLOBAL: R$ 457.824,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
PROGRAMA DE TRABALHO - 15
FONTE DE RECURSOS – 104
ELEMENTO DE DESPESA - 344905252
NÚMERO DE EMPENHO - 6753/2018
DATA DE EMPENHO - 25/09/2018
VALOR (R$) - R$ 99.224,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 15
FONTE DE RECURSOS – 172
ELEMENTO DE DESPESA - 344905252
NÚMERO DE EMPENHO - 6754/2018
DATA DE EMPENHO - 25/09/2018
VALOR (R$) - R$ 358.600,00
DATA: 25/09/2018
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2C4E54D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1151, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, Inciso III da Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017; no artigo 69, Inciso XXIX e art. 70, ambos da Lei Orgânica Municipal; no Decreto 22.393 de 10/01/2017; no artigo 201 e 209, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/2008; RESOLVE

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 02-10-2018 visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas dos servidores J.M.F.B. e M.M.C.B., em relação aos fatos descritos no Processo de Comissão de Sindicância nº 03-05-2012 e demais documentos acostados.

§ 1º – Os documentos que integram o Processo de Comissão de Sindicância nº 03-05-2012 passam a fazer parte integrante desta Portaria, a fim de que seja dado amplo e irrestrito conhecimento dos fatos aos servidores J.M.F.B e M.M.C.B para o seu exercício da ampla defesa.

Art. 2º - DESIGNAR, CONFORME PORTARIA Nº.175/2018 DE 14/02/2018, a Comissão Processante Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e para demais apurações no âmbito da administração direta e indireta do município, para instalar competente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 02-10-2018, conforme artigo 1º.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8E906455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1152, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/11/2018, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Vigilância Sanitária para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Divisão Atenção Básica, em atendimento ao Protocolo sob nº. 21.492/2018, de 16/10/2018 da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ANAIARA DE FÁTIMA MARAFIGO WIEDMER
CIRG Nº: 6.321.933-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 7684
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / DIVISÃO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:51391C53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1153, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor(a) abaixo qualificado(a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 09/10/2018, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em atendimento ao Parecer nº 046/2018 de 03/10/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Vigilância em Saúde do Trabalhador, com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: CARLOS BENEDITO PFUTZ DA SILVA
CIRG Nº: 5.261.338-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 81144
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A8D8F8EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1154, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor(a) abaixo qualificado(a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 09/10/2018, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em atendimento ao Parecer nº 046/2018 de 03/10/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Vigilância em Saúde do Trabalhador, com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ELISA MARIA GONÇALVES PEREIRA CARNEIRO
CIRG Nº: 8.034.635-2 SSP/PR

MATRÍCULA: 81143
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CLÍNICA ODONTOLÓGICA JOÃO LACERDA BRAGA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E134D993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1155, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 1.137/2018, de 18/10/2018, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: ANTONIO LUIZ CRISOSTOMO PRZEBEOVICZ
CIRG Nº: 9.531.543-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 10959
CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 20/10/2018 a 09/11/2018, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/10/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BC17F71D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1156, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 1.138/2018, de 18/10/2018, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: DANIELE FLENIK
CIRG Nº: 6.147.197-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 323
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 20/10/2018 a 21/12/2018, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/10/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F62F5559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1157, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 1.139/2018, de 18/10/2018, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: FERNANDO TEIXEIRA MACHADO
CIRG Nº: 6.335.994-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 10052
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 27/09/2018 a 26/10/2018, quando deverá retornar ao trabalho em 27/10/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/09/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C8D4E329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1158, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 1.140/2018, de 18/10/2018, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: MARIZETE METZ FERREIRA
CIRG Nº: 3.590.213-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 4852
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 20/10/2018 a 09/11/2018, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/10/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4AC753D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1159, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 1.141/2018, de 18/10/2018, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: ROSANGELA RASMUSSEN
CIRG Nº: 5.082.357-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 1349
CARGO: PROFESSOR (1º PADRÃO)
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 04/10/2018 a 02/11/2018, quando deverá retornar ao trabalho em 03/11/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/10/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:17D13A42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1160, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 1.142/2018, de 18/10/2018, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: ROSANGELA RASMUSSEN
CIRG Nº: 5.082.357-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 1349
CARGO: PROFESSOR (2º PADRÃO)
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 04/10/2018 a 02/11/2018, quando deverá retornar ao trabalho em 03/11/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/10/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:85072337

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1161, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR,

através da Portaria nº 1.143/2018, de 18/10/2018, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: TEREZINHA KARAS MORDASKI MULLER
CIRG Nº: 5.835.574-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 1547
CARGO: PROFESSOR (2º PADRÃO)
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 05/10/2018 a 19/10/2018, quando deverá retornar ao trabalho em 20/10/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/10/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D392F5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1162, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 14.365/2018 de 20/07/2018, do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ALESSANDRA AGUIAR PADILHA
CIRG Nº: 7.245.877-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 9412
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SAMU

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 01/11/2018 a 29/01/2019, correspondente ao período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 30/01/2019;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:538AB0BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1163, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 18/10/2018, os efeitos no que diz respeito o item da PORTARIA nº 40 de 16/01/2017, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Função Gratificada, à servidora abaixo qualificada:

NOME: FERNANDO FERRARI RAMOS
CIRG Nº: 9.249.367-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 10938
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9CCE624E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2018

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa para apresentação de Auto de Natal do Grupo Teatral Lanteri, nas festividades "Encantos de Natal 2018", empresa a ser contratada: LEVE EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.497.496/0001-04, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25 III e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 036/2018.

Lapa/PR, 24 de Outubro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6A962E92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2018

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é Contratação de palestrante para realização de palestra em homenagem ao Dia Nacional do Idoso, CPF: 597.815.489-91, no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 037/18 IL.

Lapa/PR, 24 de Outubro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CC06DAE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2018

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de passagens para o interior do município – Linha Lapa – Feixo, pelo período de 12 (doze) meses, empresa a ser contratada: TRANSLAPA TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ: 02.447.864/0001-81, no valor total de R$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).
Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25 I e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 038/2018.

Lapa/PR, 24 de Outubro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F90C5434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 164/2018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 22460 DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADA: SAFETY WORLD BRASIL EIRELI-ME, CNPJ SOB Nº 18.356.265/0001-92, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MAURO HERNAN RATTO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E HIDRÁULICA EM EQUIPAMENTO DESENCARCERADOR DE UTILIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.
VALOR GLOBAL: R$ 7.692,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), SENDO O VALOR DAS PEÇAS R$ 4.907,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETE REAIS) E O VALOR DA MÃO DE OBRA R$ 2.785,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 363
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 11/10/2018
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:00761097

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 16° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N° 014/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 077/2015.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 22460 DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
LOCADORA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ SOB Nº 84.968.874/0001-27, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JAIR BATISTA GONÇALVES.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 1.440.00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 104
ÓRGÃO: 5 - SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039830000000000 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS.
DATA: 16/10/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D8A380E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2016.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 22460 DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA, CNPJ SOB Nº 01.258.027/0001-41, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALDO LUIZ MEES.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 06.10.2018 E 05.10.2019.
VALOR: R$ 375.315,48 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 196
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
AÇÃO: 2041 - ADQUIRIR MATERIAIS
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039110000000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES.
CÓDIGO REDUZIDO: 263
ÓRGÃO: 2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 1 - PROCURADOR GERAL
AÇÃO: 2032 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS E ATIVIDADES DA PROCURADORIA
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039110000000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES
CÓDIGO REDUZIDO: 358
ÓRGÃO: 5 - SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2001 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039110000000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES
CÓDIGO REDUZIDO: 386
ÓRGÃO: 3 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO COORDENADOR DA UCI
AÇÃO: 2031 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039110000000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

CÓDIGO REDUZIDO: 363
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039110000000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES
DATA: 05/10/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:403A27E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL PROF. DAVID DA SILVA CARNEIRO, CNPJ 01.908.024/0001-06.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: DE R$ 18.380,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

WILSON CRUZ SOUZA
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:02123C28

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL ABIGAIL CORTES, CNPJ 80.327.984/0001-59.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 9.140,00 (NOVE MIL CENTO E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

JOÃO MORAIS
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1C42ECDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SYBILLA WILLE DE LACERDA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CNPJ 01.908.021/0001-72.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 15.770,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

DIRCELIA NEVES TRINDADE
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BDBF7554

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª ELOÁH D'AMICO RYCHWA, CNPJ 01.908.507/0001-00.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 9.670,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

MARIANA GRANDE DA CONCEIÇÃO RIBAS
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:71D27D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA EMÍLIA MAGALHÃES FERREIRA DO AMARAL, CNPJ 80.563.653/0001-18.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 5.910,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

MARCELO RICETO
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3DC0833E

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM FERREIRA DO AMARAL, CNPJ 01.908.025/0001-50.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 12.180,00 (DOZE MIL CENTO E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

NEUSIDETE REVENO MARQUES
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D7F6C9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL LAURO MOREIRA MONTENEGRO, CNPJ 01.918.441/00001-30
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 4.560,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018[

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

JEFERSON ANTÔNIO RODRIGUES BURDA
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:903DAB73

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO PASSOS LEONI, CNPJ 01.908.023/00001-61.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 13.350,00 (TREZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

PAULA CRISTINA KASEKER TKACHECHEN
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:54A3F71C

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FÁVARO CAVALIN, CNPJ 80.511.223/0001-52.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 14.340,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

MARIA BEATRIZ PADILHA
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4A0909F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL DR. MANOEL PEDRO, CNPJ 80.858.244/00001-49.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

CLAUDIO NEY LINS GOSLAR
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:152C69C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, CNPJ 01.908.019/0001-01.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 8.770,00 (OITO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS),
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

SIMONE PARIZE KLOSTERMANN
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0FA4BCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL PADRE FEIJÓ, CNPJ 01.908.027/0001-40.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 8.330,00 (OITO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

REGILAINE MORAES STANCHAK
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8D7A28DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO IRMÃ SANTA RITA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CNPJ 01.908.022/0001-17.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 5.630,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

LUCIANE GANASSOLI
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5ED09FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DR. ALOISIO LEONI, CNPJ 01.909.368/0001-30
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 3.930,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS),
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

ELETICIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E466DCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GUSTAVO KUSS, CNPJ 21.140.198/0001-89.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 6.710,00 (SEIS MIL SETECENTOS E DEZ REAIS), VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

CLEVERSON SOZCEK
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A6C0FF48

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MARECHAL CÂNDIDO RONDON, CNPJ 20.774.060/0001-79.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

EDICLEA SANTAREN FERREIRA
Presidente Da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BEEE835B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DEP JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, CNPJ 01.908.028/0001-94.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.

VALOR TOTAL: R$ 2.490,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

ROSA APARECIDA DOS SANTOS NEPOMOCENO
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C920B9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO BRASILINO FERREIRA DE ALMEIDA, CNPJ 01.908013/0001-26.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 7.160,00 (SETE MIL CENTO E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

MARCIA DRUZIK
Presidente Da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1BEA13FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CONTESTADO, CNPJ 17.035.943/0001-52.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 2.670,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

HELAINY CRISTINA DOS SANTOS FOLETTO
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FDC2BEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO MIGUEL, CNPJ 09.074.324/0001-49
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 6.890,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

MARCELO AMDRIGO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:172A46DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GETULIO VARGAS, CNPJ 01.908.018/0001-59.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

JOICELY KOSSOVSKI CARDOSO
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B7258C42

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM CMEI CATARINA KECHE RAMOS, CNPJ 05.255.513/0001-67.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 9.050,00 (NOVE MIL E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

LIGGIA MARIA DEDA DA CRUZ
Presidente Da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:532188A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM CMEI IRMÃ LÍDIA, CNPJ 04.538.314/0001-01.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 8.780,00 (OITO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

KASSIANE LOURES GONÇALVES
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FD31728B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA, CNPJ 04.551.981/0001-16.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 5.640,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

VALDENI FELÍCIO DA SILVA
Presidente Da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B4E7614A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM CMEI IRMÃ RUTH, CNPJ 04.715.555/0001-70
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 8.860,00 (OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO
Presidente Da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2E50DD13

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM CMEI PEDRO MACIEL MAGALHÃES, CNPJ 04.649.277/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 5.450,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

GISLAINE MOREIRA BATISTA
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F24BAB85

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM CMEI BERNARDO VON MULLER BERNECK, CNPJ 12.831.902/0001-59
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 4.740,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

CLAUDIA DORIZETE DE PAULA CORREA
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FB1AA369

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM CMEI LIA TEREZA CAMPANHOLO MENDES, CNPJ 23.784.072/0001-72
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 9.320,00 (NOVE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

GISELI STABACH
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D0A67E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MARTIN HAMMERSCHMIDT, CNPJ 29.078.827/0001-08
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 13.350,00 (TREZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

EMERSON PUPPO GOUVEA
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8A72DD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2018

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MONSENHOR HENRIQUE FALARZ, CNPJ 12.505.548/0001-72.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM QUE SE VINCULA A APM, OBJETIVANDO ACOLHER E DAR FORMAÇÃO COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÁS CRIANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA A 31/12/2018
ASSINATURA DO TERMO: 24/10/2018

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

LENITA DOS SANTOS CZAJA
Presidente da APM

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:47A5C5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 132/2017.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA - LAPA, CNPJ SOB O Nº 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, A SRA. MARTA TEIXEIRA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, ESTENDENDO-SE DE 19.10.2018 ATÉ 18.10.2019, PARA LINHA 27.
VALOR: R$103.984,00 (CENTO E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 431
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
CÓDIGO REDUZIDO: 665
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
DATA: 18/10/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BE10A765

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 134/2017.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.013.116/0001-90, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. GERMANINHO KRZYZANOWSKI.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, ESTENDENDO-SE DE 19.10.2018 ATÉ 18.10.2019, PARA LINHA 32.
VALOR: R$96.460,00 (NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 431
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
CÓDIGO REDUZIDO: 665
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
DATA: 18/10/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1E2317DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 161/2018.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JOACIR GONSALVES.

CONTRATADA: LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.742.361/0001-39, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA DECORAÇÃO NATALINA PARA O EVENTO "ENCANTOS DE NATAL 2018", LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 119.500,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
AÇÃO: 2133 - MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3449052340000000000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
DATA: 10/10/2018
FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C712716A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 019/2018.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JOACIR GONSALVES.
CONTRATADA: SOMMA ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 11.234.963/0001-76, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. DANIEL OLIVA PIOTO.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 03.11.2018 ATÉ 31.12.2018.
DATA: 17/10/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:605C1F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 024/2018

ORIGEM: ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 22460 DE 26.01.2017), SR. FERNANDO FERRARI RAMOS.
CONTRATADA: TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ SOB Nº 07.888.742/0001-44.
OBJETO: SUBSTITUIR A GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, CONFORME TERMO DE CAUÇÃO Nº 028/2018, DEVIDO A ALTERAÇÃO DO VALOR DA GARANTIA POR CONTA DE ADITIVO QUE AUMENTOU O VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO, REPRESENTADA POR SEGURO GARANTIA, ENDOSSO 001 DA APÓLICE Nº 030692018990775020459700O DA POTTENCIAL SEGURADORA, COM VENCIMENTO EM 12.11.2019.
DATA: 22/10/2018.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B432ACEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 210/2017.

ORIGEM: Concorrência Pública nº 005/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 22460 DE 26.01.2017), SR. Fernando Ferrari Ramos.
CONTRATADA: TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ sob nº 07.888.742/0001-44.
OBJETO: substituir a garantia de execução do contrato na Cláusula Décima Primeira, conforme Termo de Caução nº 027/2018, devido a alteração do valor da garantia por conta de aditivo que aumentou o valor contratual em virtude de acréscimo, representada por seguro garantia, endosso 002 da apólice nº 030692017990775019625500O da Pottencial Seguradora, com vencimento em 22.08.2019.
DATA: 22/10/2018.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A13D4475

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 041/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 111/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 22460 DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: C.S. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 18.368.805/0001-58, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CLAUDINEI DA SILVA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 04 (QUATRO) MESES, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 16.10.2018 E 15.02.2019.
VALOR: R$ 51.512,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 458;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039770200000000 - VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA
DATA: 11/10/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D84287AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 017/2018 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

O Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS- Centro Oeste, por meio de seu Presidente, torna publica a Homologação do procedimento

licitatório modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 017/2018, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS LOTADOS NO CIS CENTRO – OESTE E CAPS ADIII,** de acordo com ata e parecer jurídico à seguinte empresa:

FERLIM & FERLIM LTDA: com valor total de **R$ 50.270,00** (cinquenta mil duzentos e setenta reais);

Guarapuava, 17 de outubro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:1DD23B22

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 085/2018

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 085/2018

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE,** que será fornecido pela empresa **MLA CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n°. **20.615.312/0001-17**, pelo valor total de **R$ 60.000,00** (Sessenta mil reais).

Guarapuava, 24 de outubro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2018

CHAMAMENTO PUBLICO 003/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 094/2018

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE.**

FORNECEDOR: MLA CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME

CNPJ Nº. **20.615.312/0001-17**

VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 24/10/2018 à 24/10/2019.

Guarapuava, 24 de outubro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:210841FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0113/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DA SALA DE FISIOTERAPIA PELO PERÍODO DE 06 MESES POIS A UNIDADE DE SAÚDE ENCONTRA-SE EM REFORMA.
VALOR: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, pelo período de 06 (seis) Meses, totalizando assim R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis).
PAGAMENTO: Mensal, através de depósito bancário.
CONTRATADO: JOÃO CARLOS AMARAL, brasileiro, Agricultor, portador do RG n. 4.570.155-7 e inscrito no CPF/MF n. 635.624.309-06, residente e domiciliada na Saída p/ Altamira, s/n, Sítio, Laranjal – PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, X, da Lei n. 8666/93, pela necessidade de instalação da sala de fisioterapia, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 24 de Outubro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:1754DAB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0115/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 030/2018.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 24 de Outubro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:86E9EA3E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0120/2018
Procedimento Licitatório nº 0113/2018
Dispensa de Licitação nº 030/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS AMARAL, brasileiro, Agricultor, portador do RG n. 4.570.155-7 e inscrito no CPF/MF n. 635.624.309-06, residente e domiciliada na Saída p/ Altamira, s/n, Sítio, Laranjal – PR. denominado simplesmente **LOCADOR**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SALA COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO DA SALA DE

FISIOTERAPIA POIS A UNIDADE DE SAÚDE ENCONTRA-SE EM REFORMA.

DATA DO CONTRATO: 24/10/2018

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses**.**

VALOR TOTAL: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, pelo período de 06 meses, totalizando assim o importe de R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital-PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E0962E44

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 90/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018, que tem por objeto, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**,** inscrita no CNPJ sob o n° 07.481.107/0001-48, com endereço na AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Campina do Simão/PR.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 2.515,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quinze Reais).
PRIDE ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.732.659/0001-40, com endereço na RUA SANTA MARIA, 668 - CEP: 85902590 - BAIRRO: LA SALLE, cidade de Toledo/PR
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 23.830,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Trinta Reais).
Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R$ 26.345,00 (Vinte e Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 18 de Setembro de 2018.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:7CFEB5A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 90/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018, que tem por objeto, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**,** inscrita no CNPJ sob o n° 07.481.107/0001-48, com endereço na AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Campina do Simão/PR.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 2.515,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quinze Reais).
PRIDE ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.732.659/0001-40, com endereço na RUA SANTA MARIA, 668 - CEP: 85902590 - BAIRRO: LA SALLE, cidade de Toledo/PR
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 23.830,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Trinta Reais).
Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R$ 26.345,00 (Vinte e Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 18 de Setembro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:DA87009F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 083.2018_ALTERA PPA

LEI Nº. 083/2018

SÚMULA: Dispõe sobre alteração no PPA - Plano Plurianual do Município de Loanda, para o quadriênio 2018 a 2021 e dá outras providências.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferias por Lei, submete à apreciação do Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica alterado o Plano Plurianual do Município de Loanda, para o quadriênio 2018 a 2021, objeto da Lei nº 088/2017 de 21/11/2017, representado nas Ações que compõe o demonstrativo PPA – Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo, em decorrência da revisão das fontes de financiamentos.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda - PR, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:80CCD79D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 156.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2018
Decreto nº 156/2018 de 17/10/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 91/2017 de 05/12/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02		**GABINETE DO PREFEITO-GPRE**	
02.001		**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
02.001.04.122.0002.2.002.		**MANUTENçãO DE ASSESSORAMENTO AO PREFEITO MUNICIPAL**	
8 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
03		**SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA**	
03.001		**SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS**	
03.001.28.846.0004.0.002.		**CONTRIBUIçõES PARA FORMAçãO DO PASEP**	
109 - 3.3.90.47.00.00	01504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC**	
06.002		**DIVISÃO DE ENSINO**	
06.002.12.365.0010.2.023.		**MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA**	
465 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
Total Suplementação:			**26.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03		**SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA**	
03.001		**SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS**	
03.001.04.122.0002.2.004.		**MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS**	
74 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC**	
06.001		**SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS**	
06.001.12.361.0009.1.005.		**REEQUIP. DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAçãO E OUTRAS UNIDADES**	
296 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.925,00
06.002		**DIVISÃO DE ENSINO**	
06.002.12.361.0009.1.006.		**EXPANSãO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ANEXOS**	
355 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.002.12.361.0009.2.018.		**MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
379 - 3.1.90.94.00.00	01103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
392 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
394 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
397 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.075,00
07		**SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA**	
07.002		**DIVISÃO DE VIAÇÃO**	
07.002.15.452.0012.2.028.		**MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS**	
682 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total Redução:			**26.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , em 17 de outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A75B85B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 005-2018

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018-PML

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em blocos sextavados de concreto, com área total a ser pavimentada de 10.897,49 m2, nos seguintes trechos: Rua Pedro Alvares Cabral – entre a Rua Álvares de Azevedo e Rua Martins Fontes; Rua Martin Afonso de Souza – entre a Rua Antônio Reis Moia e Rua Martins Fontes; Rua Men de Sá - entre a Rua Machado de Assis e Rua Marins Fontes; Rua Almirante Barros - entre a Rua Carlos de Campos e Rua Almirante Tamandaré. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de habilitação das empresas abaixo descritas:

EMPRESA HABILITADA:

· **MARCHEZAN MAQUINAS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 13.480.401/0001-38.**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda-Pr, 22 de outubro de 2018.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:93D13B50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO PP 097-2018

COMUNICADO

Comunicamos todas as empresas que participaram da Sessão de abertura do **Pregão Presencial nº 097/2018-PML**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição das placas de sinalização de trânsito, pra atender as necessidades das secretarias municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Industria, Comércio e Agricultura, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência., que a continuidade da sessão para recebimento dos documentos e declaração de vencedor e demais, será reaberta no dia 29 de outubro de 2018, às 09h00min.

Loanda-Pr, 24 de outubro de 2018.

MÔNICA DE GÓIS SILVA
Pregoeira

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

JULIANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:16616318

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2018-PML

OBJETO. A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual o prestação de serviços especializados em mecânica em geral, funilaria/lanternagem, pintura automotiva, auto vidros, capotaria, manutenção de acessórios, sistema de injeção de combustível diesel e

sistemas elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinarios integrantes do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **AUTO MECANICA CARROCINI LTDA ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.192.399/0001-00**,** vencedora do lote 02 com percentual de desconto nas peças de 35,00% (trinta e cinco por cento), e valor por hora trabalhada de R$66,40 (sessenta e seis reais e quarenta centavos), estabelecendo assim o valor total do lote de R$150.000,00(cento e cinqüenta mil reais), sendo: 90.000,00(noventa mil reais) destinados a aquisição de peças e R$60.000,00(sessenta mil reais destinados a contratação de serviços, e lote 05 com percentual de desconto nas peças de 37,00%(trinta e sete por cento), e valor por hora trabalhada de R$77,22(setenta e sete reais e vinte dois centavos), estabelecendo assim o valor total do lote de R$200.000,00(duzentos mil reais), sendo: R$120.000,00(cento e vinte mil reais) destinados a aquisição de peças e R$80.000,00(oitenta mil reais) destinados a contratação de serviços;

· **BELINELLI & SILVA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.130.149/0001-71**,** vencedora do lote 03, com percentual de desconto nas peças de 37,00% (trinta e sete por cento), e valor por hora trabalhada de R$78,00 (setenta e oito reais), estabelecendo assim o valor do lote de R$200.000,00 (duzentos mil reais), sendo: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados a aquisição de peças e R$80.000,00(oitenta mil reais) destinados a contratação de serviços;

· **BRUNING & OLIVEIRA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.000.370/0001-81**,** vencedora do lote 11, com percentual de desconto nas peças de 23,5%(vinte e três virgula cinco por cento) e valor por hora trabalhada de R$73,20(setenta e três reais e vinte centavos), estabelecendo o valor total do lote de R$120.000,00(cento e vinte mil reais), sendo: R$72.000,00(setenta e dois mil reais) destinados a aquisição de peças e R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais) destinados a contratação de serviços;

· **CAVALARI – MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.029.343/0001-90**,** vencedora do lote 08,com percentual de desconto nas peças de 43,00%(quarenta e três por cento) e valor por hora trabalhada de R$64,80(sessenta e quatro reais e oitenta centavos), estabelecendo assim o valor total do lote de R$80.000,00(oitenta mil reais), sendo: R$48.000,00(quarenta e oito mil reais) destinados a aquisição de peças e R$32.000,00(trinta e dois mil reais) destinados a contratação de serviços;

· **CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.422.277/0001-08**,** vencedora do lote 07, com percentual de desconto nas peças de 42,8%(quarenta e dois virgula oito por cento) e valor por hora trabalhada de R$86,64 (oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), estabelecendo assim o valor total do lote de R$100.000,00(cem mil reais), sendo: R$60.000,00 (sessenta mil reais) destinados a aquisição de peças e R$40.000,00(quarenta mil reais) destinados a contratação de serviços;

· **M RIBEIRO DE CARVALHO TAVARES – AUTO ELETRICA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.620.099/0001-80**,** vencedora do lote 10, com percentual de desconto de 40,00% (quarenta por cento) nas peças, e valor por hora trabalhada de R$39,00(trinta e nove reais), estabelecendo assim o valor total do lote de R$80.000,00 (oitenta mil reais), sendo: 48.000,00(quarenta e oito mil reais) destinados a aquisição de peças e R$32.000,00 (trinta e dois mil reais) destinados a contratação de serviços; e lote 12 com percentual de desconto de 19,00% (dezenove por cento) nas peças, e valor por hora trabalhada de R$52,65 (cinqüenta e dois reais e sessenta e cinco centavos),estabelecendo assim o valor total do lote de R$80.000,00 (oitenta mil reais), sendo: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) destinados a aquisição de peças e R$32.000,00 (trinta e dois mil reais) destinados a contratação de serviços;

· **MARCELO DE SOUZA BARROSO - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.073.826/0001-31**,** vencedora do lote 01, com percentual de desconto nas peças de 31,00% (trinta e um por cento), e valor por hora trabalhada de R$53,95(cinqüenta e três reais e noventa e cinco centavos), estabelecendo assim o valor total do lote de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo, R$108.000,00 (cento e oito mil reais) destinados a aquisição de peças e R$72.000,00(setenta e dois mil reais) destinados a contratação de serviços;

· **MARKÃO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.219.607/0001-18**,** vencedora do lote 09, com percentual de desconto nas peças de 21,00%(vinte e um por cento), e valor por hora trabalhada de R$61,10(sessenta e um reais e dez centavos), estabelecendo assim o valor total do lote de R$80.000,00(oitenta mil reais) sendo: 48.000,00(quarenta e oito mil reais) destinados a aquisição de peças e R$32.000,00(trinta e dois mil reais) destinados a contratação de serviços;

· **SARANDI TRATORES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.266.575/0001-85**,** vencedora do lote 06, com percentual de desconto nas peças de 35,50%(trinta e cinco virgula cinco por cento), e valor por hora trabalhada de R$77,40(setenta e sete reais e quarenta centavos), estabelecendo assim o valor total do lote de R$100.000,00(cem mil reais), sendo: R$60.000,00(sessenta mil reais) destinados a aquisição de peças e R$40.000,00(quarenta mil reais) destinados a contratação de serviços;

· **VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.257.649/0001-31**,** vencedora do lote 04, com percentual de desconto nas peças de 39,00%(trinta e nove por cento), e valor por hora trabalhada de R$61,00(sessenta e um reais), estabelecendo assim o valor total do lote de R$200.000,00(duzentos mil reais), sendo: R$120.000,00(cento e vinte mil reais) destinados a aquisição de peças e R$80.000,00(oitenta mil reais) destinados a contratação de serviços;

Loanda, 22 de Outubro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D42BA772

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇAO N. 017/2018 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 017/2018

Súmula – Nomeia membros para comporem o Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 030/91, alterada pela Lei nº 014/2002 e 043/2006, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar, conforme abaixo relacionados:

TITULAR:
· Daniela Ferreira
· Viviane Cristina da Rocha
· Lúcia Elena de Souza
· Gleisy Ellen Cola dos Santos
· João Francisco Zangari

SUPLENTE:
· Noely da Silva

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Loanda, 19 de outubro de 2018

SUELI AUGUSTI LIRA MACHADO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:B956F9B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Data da Realização: 09 de novembro de 2018
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 09h00min às 09h20min
Abertura da Sessão: 09h30min
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP 86790-000 – Lobato/PR.
O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 055/2018 – MENOR PREÇO POR ITEM** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E TINTAS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS,** mediante entrega parcelada, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 055/2018 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min e no site www.lobato.pr.gov.br – na aba "LICITAÇÕES". Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ou e-mail licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br.

Lobato, 24 de outubro de 2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:0DE458E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO Nº 109/2018

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lupionópolis – CMDCA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Renovar a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUPIONÓPOLIS – CMDCA, sendo a constituição paritária entre Governo e Sociedade Civil nas pessoas de:

TITULAR	SUPLENTE
LILIA DE CASTRO E SOUZA GARCIA	SIMONE FIORINI VENTURA
Secretaria Mun. de Assistência Social	Secretaria Mun. de Assistência Social
IDALINA APARECIDA NASSIGH	MARCIA MARIANO
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
NATAL GARBULHA JUNIOR	LEONARDO GUSMÃO JANAZZE
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
JOSÉ AUGUSTO SAMADELLO	EVERSON ROGÉRIO CLÉBIS
Secretaria Mun. de Indústria e Comércio	Secretaria Mun. de Indústria e Comércio
ARON BALLS SALES	GILBERTO NEVES DA SILVA
Sec. Mun. de Esporte, Turismo e Lazer	Sec. Mun. de Esporte Turismo e Lazer
SONIA EIKO UEMURA	MARLENE AP BONFIM FERREIRA
APMF Col. Est. Machado de Assis	APMF Col. Est. Machado de Assis
SUELLEN MAYARA SOUZA SÁVIO	RAFAEL LUCAS MONTEIRO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
LÚCIA DE ALMEIDA SANTOS DAUDT	CLEISA R. GALBEIRO DE ABREU
Escola Santa Rosa de Lima	Escola Santa Rosa de Lima
GLAUCILENE AGOSTINHO	LUCIANA NEVES DA SILVA ALVES
APMF Col. Mun. Guido Maria Conforti	APMF Col. Mun. Guido Maria Conforti
TÂNIA CRISTINA FRANCO MARSON	ISALTINA MARQUES GOMES
Pastoral da Criança	Pastoral da Criança

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Lupionópolis, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:EFFA639C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2018

I – OBJETO:

Contratação de prestadora de serviços para ministrar oficina de teatro, curso de inglês e curso de montagem, configuração e manutenção de microcomputadores, sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social de Mallet/Pr.
Compreende o objeto da presente Dispensa de Licitação, a contratação de prestadora de serviços para ministrar oficina de teatro, curso de inglês e curso de montagem, configuração e manutenção de computadores, sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social de Mallet/Pr, conforme necessidade e programação pré agendada pela Secretaria solicitante.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente Dispensa de Licitação desse serviço justifica-se na necessidade desta Administração Municipal através da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social em fornecer cursos e oficinas, destinados a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

Para a execução deste objeto, foi escolhida a pessoa jurídica **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL,** inscrita no **CNPJ 03.541.088/0015-42,** domiciliada a Avenida Vicente Machado, nº 24, Centro, Município de Irati, Estado do Paraná, pois atendeu as condições apresentadas por esta Administração Municipal e ao disposto no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, estando desta forma apta a executar o objeto desta dispensa.

IV – DO PREÇO:

Pelo prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 27.563,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e três reais),** a ser pago após comprovada execução dos serviços.
O valor contratado não poderá ser reajustado, em hipótese alguma.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **12 (doze) meses após.**
A vigência contratual fixada em **12 (doze) meses a partir da assinatura** poderá encerrar antes do prazo avençado, na hipótese de todo o serviço licitado já haver sido executado.
O prazo de vigência não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa para Compras e Serviços serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

02.09.2.032.3.3.90.39.00.00.00.00.3796 Manut. Fundo Municipal de Assistência Social

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ, em conformidade com o objeto desta Dispensa**.**

CÓPIA DO REGULAMENTO, instituído pelo Decreto nº 61.843/67.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capitulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra respaldo legal no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*
Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DA ASSINATURA DO CONTRATO

Publicado a Ratificação da Dispensa de Licitação, a vencedora está convocada para a assinatura do Contrato, devendo fazê-lo no prazo máximo de **02(dois) dias úteis,** sob pena de perda do direito à Contratação.
A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
Nos termos do parágrafo 2º do artigo 64 da lei federal 8.666/93, poderá o Município de Mallet/PR, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da aplicação da multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor global da proposta apresentada e das demais cominações previstas na Lei Federal 8.666/93.
Coletadas as assinaturas necessárias, será publicado Extrato de Contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mallet/PR.

XII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de outubro de 2018.

ANGÉLICA ARKATEN
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E3567134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.

CONTRATADA: SANTOS SERRO CONSTRUÇÃO DE OBRA LTDA – ME CNPJ 25.187.828/0001-21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula III do contrato 122/2018, conforme determinações contidas na cláusula IX, 9.1 do mesmo instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

O valor inicialmente contratado recebe um acréscimo de R$ 35.099,12 (trinta e cinco mil, noventa e nove reais e doze centavos), o que equivale a 15,00% (quinze por cento) do valor inicial, visando cobrir as despesas extraordinárias geradas pela realização dos serviços solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores unitários inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E1580C28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 061/2018

Processo Administrativo: 179/2018

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 061/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: MOACIR ALFREDO SZINVELSKI – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALORES ADJUDICADOS

USIMIX ESTRADAS E VIAS LTDA – ME: R$ 119.366,00

TOTAL GERAL: R$ 119.366,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3A94BAF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2018

I – OBJETO:

Aquisição de peças para a manutenção corretiva a ser realizada nas câmaras de conservação de imunobiológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/Pr.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente Inexigibilidade de Licitação desse serviço é justificada através da Carta de Exclusividade registrado na Junta Comercial do Paraná, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, certificando que a empresa escolhida, é empresa única que detém a exclusividade de assistência técnica, manutenção, comercialização e distribuição de peças de todos os produtos da marca INDREL para o Estado do Paraná, estando assim habilitada para realizar o serviço objeto do presente processo de Inexigibilidade.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

A empresa escolhida para execução deste objeto é **MARCOS OSIRES NUNES – EPP, CNPJ 81.742.751/0001-85**, dada a existência de apenas um fornecedor no mercado, segundo a Carta de Exclusividade apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, havendo inviabilidade de competição, portanto estando plenamente adequada a executar o objeto desta inexigibilidade.

IV – DO PREÇO:

Pelo serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)** o qual será realizado em parcela única.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

A vigência desta Inexigibilidade de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **45 (quarenta e cinco) dias após**.
O prazo de vigência desta inexigibilidade não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Inexigibilidade de Licitação serão pagas através das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.1494 Manutenção da Atenção Básica Municipal – FMS

02.08.2.029.3.3.90.39.00.00.00.00.1494 Manutenção da Atenção Básica Municipal - FMS

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo, a empresa apresentou os seguintes documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.

CÓPIA DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20167545558, em vigor.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, em vigor.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, em vigor.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

CARTA DE EXCLUSIVIDADE E CREDENCIAMENTO, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20180245830**,** dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo legal no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XII – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de outubro de 2018.

ANGÉLICA ARKATEN
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C3A6FD76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 031/2018 (CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016)

A Prefeitura Municipal de Mandirituba, diante dos resultados homologados do Concurso Público n.º 001/2016, convoca o candidato aprovado, abaixo relacionado para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, munido de RG, CPF e PIS/PASEP, para agendamento do Exame Médico Admissional e a retirada da relação dos documentos para admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

MOTORISTA DE ONIBUS:

Classificação	Nome	Inscrição
23°	ADEMIR ANTONIO DOS SANTOS	5429

A convocação para a vaga acima relacionada procede-se pela vacância do cargo.

Mandirituba, 23 de outubro de 2018.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:C30C3A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 - ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que no dia 29/10/2018 às 10h00min, será aberto os ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO referente à TOMADA DE PREÇO 006/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CEEBJA na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mandirituba.

Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, Mandirituba – Paraná
Telefone (41) 3626-1122 – ramal 224
Site:www.mandirituba.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br

ROBERTO I. PEREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:9354E18D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018 ITEM Nº 286
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº. 00.802.002/0001-02
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 033/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL, FARMACIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:DB3394C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2018 - 1ª REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: P. RIBAS & F. WIERZYNSKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.481.684/0001-06, sediada na Av. Brasil, nº 116 A, Centro, Mandirituba-PR, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. Paulo Roberto Ribas, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 32.355.917-7 SSP-SP e CPF nº 025.062.909-74, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº 198, Centro, Mandirituba-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de Julho de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
01	ALMOÇO TIPO BUFFET 01 – 10 pratos quentes, 05 tipos de carnes, 10 tipos de salada e 05 tipos de sobremesas (quantidade mínima).	und	3060	R$19,50	R$59.670,00
02	REFEIÇÕES TIPO MARMITEX tamanho P.	und	1330	R$8,50	R$11.305,00
03	REFEIÇÕES TIPO MARMITEX tamanho M.	und	1820	R$11,00	R$20.020,00
04	REFEIÇÕES TIPO MARMITEX tamanho G.	und	1280	R$12,50	R$16.000,00
Valor Total: R$ 106.995,00 (cento e seis mil novecentos e noventa e cinco reais).					

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Em Municipal
Órgão Gerenciador

P. Ribas & F. Wierzynski LTDA
PAULO ROBERTO RIBAS
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:8A5EEDB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 42-2018 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 42/2018
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **09/11/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de palestras organização de conferencias com temas diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 09/11/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 09/11/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 22/10/2018.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:4E90B18A

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO N° 1172/2018 - 23.10.2018

Sumula: Altera o Decreto nº 1059/2017 de 17.03.2017 que nomeia os Integrantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 040/1997 de 22.07.1997.
DECRETA:
Fica alterado o Decreto nº 1059/2017 de 17.03.2017 que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Manfrinópolis, de acordo com a Lei Municipal n° 040/1997, que passará a ter a seguinte composição:
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
Titulares: JULIANE KAIPER CAPRA
SONIA REICHERT
Suplentes: MARINEZ ALVES CARNEIRO
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Titulares: JANETE TAVARES FREIRE ALUPP FOGAÇA
JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO
Suplentes: MARIELI CRISTINA BACKES
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E DIRETORES
Titulares: MARTA ADRIANE FABIAN LEITE
FRANCIELE SCHAUSS
Suplentes: DHONATAN FRANCISCONI
REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS
Titulares: HINGRIDI CAMILA TURSKI
ADRIANA TRANCOSO DE BRITTO
Suplentes: ERICA LEITE DE ALMEIDA SERAFINI
Art. 2º Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de outubro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:8FE4667A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 340/18

Exercício: 2018
Decreto nº 340/2018 de 22/10/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1558/2017 de 21/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 89.000,00 (eighty-nine Thousand and x / 100),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL - D.A.	
03.001.04.122.0002.2.003.		Encargos Gerais do Munícipio.	
23 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
03.001.18.542.0004.2.005.		Fundo Municipal do Meio Ambiente	
37 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE FINANÇAS - D.F	
04.001.04.123.0002.2.011.		Manut dos Serv de Arrec e Fiscalização	
83 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0010.2.021.		PAB - Programa de Atenção Basica	
141 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO. DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
08.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DE CULTURA E ESPORTES	
08.002.13.392.0013.2.040.		Manutençao das Atividades Culturais	
274 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
Total Suplementação:			**89.000,00**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

07.001.10.302.0010.2.024.		Programa Saúde Bucal	
198 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO. DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.001.12.361.0013.2.033.		Transporte Escolar	
243 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.000,00
Total Redução:			**89.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARILENA , Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:8FCF2F07

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 344/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MARILENA - PR PARA O MANDATO DE 2017 A 2019."

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
DECRETA:
Art. 1º. Torna eleitos e empossados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2017-2019, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1336/2015, os seguintes membros:
I- Governamentais:
A) Departamento de Administração:
· Titular: Ademilson de Souza
· Suplente: Amauri José Correia

B) Departamento de Assistência Social:
· Titular: Rafaela Maria Brito Costa
· Suplente: Welington Hayashi

C) Departamento de Educação
· Titular: Darlene de Souza Barbosa
· Suplente: Dulce Aparecida Barros

D) Secretaria Municipal de Saúde
· Titular: Adriana dos Santos Lima Scotta
· Suplente: Sabrina Aparecida da Silva

E) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
· Titular: Geomar de Almeida
· Suplente: Oscar de Almeida

II – Sociedade Civil:
A) Entidades Religiosas:
· Titular: Maria Pereira da Silva
· Suplente: Rivaldo Francisco Brandão

B) APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância:
· Titular: Kelly Saraiva Muniz da Mata
· Suplente: Natália Regina Pereira dos Santos

C) APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários:
· Titular: Rildo José Rabelo
· Suplente: Suzana Gonçalves Tarifa da Cruz

D) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
· Titular: Maria Alice do Nascimento
· Suplente: Kamila Karla Bezerra

E) Pastoral da Criança:
· Titular: Cleonice Augusto da Silva
· Suplente: Terezinha Schuroff Della Giustina
Art. 2º. Fica eleita a Mesa Diretora na seguinte forma:
a) Presidente: Ademilson de Souza;
b) Vice Presidente: Welington Hayashi;
c) Primeira Secretária: Maria Alice do Nascimento;
d) Segunda Secretária: Rafaela Maria Brito Costa;
e) Primeiro Tesoureiro: Amauri José Correia;
f) Segundo Tesoureiro: Adriana dos Santos Lima Scotta.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de Outubro de 2017, revogando disposições contrárias.

Marilena-PR, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:31EDD8D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 591/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1430/2011 e nº 1165/2008 e suas alterações posteriores:

DECRETA

Art. 1º– Fica designada **MARCIELLE SOUZA DE ABREU,** CPF nº 060.317.989-48 e RG nº 8.781.565-0 SESP/PR ocupante do cargo público de **Guarda Municipal,** para responder interinamente pela **Diretoria Geral da Defesa Social,** pelo período de 24 de outubro a 23 de novembro de 2018.

Parágrafo único – O desempenho da função descrita no "caput" fará jus à percepção do vencimento do cargo de **Diretor Geral da Defesa Social - DAS**, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de outubro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:2FA1ACE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 854/2018

PORTARIA Nº 854/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1° Do servidor **MARCELO FERREIRA BELLO,** matrícula nº 455/3, da função gratificada de **CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS,** simbologia, FG-2, , lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria 246 de 02 de janeiro de 2017.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de outubro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:D2181E49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 855/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 855/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1° Do servidor **ANDERSON TABORDA RIBAS,** matrícula nº 1856/2, da função gratificada de **CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR,** simbologia, FG-2, concedida pela Portaria 249 de 02 de janeiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de outubro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:B455EB95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 856/2018

PORTARIA Nº 856/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 171/2018 - RH, resolve:

CONCEDER

À Servidora, **EUNICE VIGANÓ DALMORA,** matrícula nº 7853/0, ocupante do cargo comissionado de Secretária de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 09 (nove) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 22 a 30 de outubro de 2018, concedida pela Portaria 569 de 13 de julho de 2018 e suspensa pela Portaria 638 de 07 de agosto de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de outubro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:CD75EE15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 857/2018

PORTARIA Nº 857/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 011743/10/2018, resolve:

CONCEDER

À servidora **ELISANDRA PENÉLOPE DE CASTRO DA SILVA,** matrícula nº 5842/4 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Procuradoria Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 05 de novembro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal n°1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2011 a 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de outubro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:304551C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 864/2018

PORTARIA Nº 864/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Conceder ao servidor **DAVID ALAN DE FREITAS,** Guarda Municipal, matricula 6351/7, **readaptação em outra função**, haja vista que o mesmo encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades na área administrativa interna, na sala de operações como auxiliar ao radio operador, prestando apoio nas câmeras de monitoramento, radio e telefone**. No período de 18.10.2018 até 17.10.2019.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de outubro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:01EDB316

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL RP N° 107/2018 – PMM

ERRATA

A Pregoeira designada sob Decreto nº 483/2018 de 22/08/2018, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** o

Edital **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE SOB Nº 10951.061000/1160-03 E 10951.061000/1170-03**, conforme alterações abaixo, **PRORROGANDO** a data de abertura do certame para o dia **13/11/2018 às 09:00horas.**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM 29: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO...
Onde se lê: O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 1,5Kg, incluindo a bateria; **leia-se:** Equipamento não ultrapassando a 3 kg. **Onde se lê**: Com grau de proteção mínimo de IP55; **leia-se:** Grau de proteção mínimo de IP 54. **Onde se lê**: Garantia do equipamento de no mínimo 5 anos; **leia-se:** Garantia mínima de 2 anos. **Onde se lê**: Bateria não recarregável de Lítio, com capacidade mínima de 60 choques a 200 joules ou 6 horas de monetarização contínua ou média de 4 anos em stand-by; **leia-se:** Bateria não recarregável ou recarregável de Lítio, com capacidade mínima de 200 choques ou mínima de 2 anos em stand-by.

ITENS 51 E 54 – DESFIBRILADOR/ CARDIOVERSOR...
Onde se lê: Oferecer a possibilidade de desfibrilação interna através de manoplas esterilizáveis; **suprimir:** Com botão de descarga e pás internas autoclaváveis. **Onde se lê**: Deve possuir pás pediátricas intercambiáveis com as adultas; **leia-se:** Deve possuir pás pediátricas e intercambiavas adulta, e pás descartáveis multifuncionais para DEA e marcapasso, com única conexão para os cabos. **Onde se lê**: Possuir operação por bateria interna; **leia-se:** Possuir operação por bateria interna de lítio.

ITENS 14, 26 E 33-Laudo de aprovação de acordo com os parâmetros da AAMI (Associação para o Avanço da Instrumentação Médica); laudo técnico do IPEM (INMETRO)- Os documentos deverão ser apresentados no momento da entrega do produto.
ITEM 32 -Certificado de calibração com precisão de calibração com detecção NIST e DKD, padrões em conformidade com a norma EM 61236-1, relativa a emissões eletromagnéticas e susceptibilidade, EN 6101-1, relativa a segurança geral, vedação IP54 (lavável à mão, não submersível), certificações por CENSF, com sonda de substituição, com no mínimo 2 anos de garantia - a) Os documentos deverão ser apresentados no momento da entrega do produto.

INCLUIR NA HABILITAÇÃO- QUANTO A HABILITAÇÃO TÉCNICA:
a) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA – AFE -concedida/expedida pelo Ministério da Saúde, através da Anvisa, pertinente à atividade de industrialização e/ou distribuição e/ou dispensarãoPARA TODOS OS PRODUTOS DA SAÚDE, ou seja, AFE de correlatos (inclusos aqui os equipamentos) para produtos correlatos, equipamentos e aparelhos.
b) LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da licitante
c) CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA, ou seja,registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (ex: CRF, COREN, entre outros).

Matinhos, 24 de outubro de 2018.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira.

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:B57DF310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2018 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 091/2018 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018 - PMM

PROCESSO Nº 221/2018 - PMM

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MATINHOS

LOCADOR: ALCEU DE BONO

CPF Nº: 544.525.700-20

OBJETO: Locação do térreo de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Turismo,, Desenvolvimento Econômico e Esporte

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**09 Secretaria M. de Turismo Esportes e Desenv.Econômico**		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2040		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2499	**Categoria Econômica:**	33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Desdobramento Reduzido	2500	33.90.36.15.00	Locação de Imóveis
Fonte de Recurso:	000	**Reserva nº 3184**	**R$ 5.097,78**

VALOR: R$24.799,92 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:678CA4ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 037/2018 - PMM

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2018 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação n.º 037/2018 – PMM, que prevê a Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte, em favor de **ALCEU DE BONA**, portador do RG N.º 6049795633 e inscrito no CPF sob n.º 544.525.700-20, no valor global de **R$24.799,92 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, com base no Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 24 de outubro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:705D6E9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ADITIVO DE PREÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 11/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATO RICO**, Estado do Paraná, com endereço a Avenida das Araucárias, s/n, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 95.684.502/0001-

95, neste ato representado pelo Sr. Dirceu Gonçalves de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade Rg nº 5.382.929-5/PR, e inscrito no CPF sob nº739.453.409-00, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **JORDANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.**08.828.761/0001-48**, na cidade de Roncador, Estado do Paraná, estabelecida à Av. São Pedro, nº.1197, CEP 87.320-000, representada neste ato, por sua representante legal Senhora Jordana Nauroski, portador do RG nº 9.468.088-3 SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº 059.859.709-30, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** Resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 011/2017, na forma das Cláusulas que seguem:

Considerando, o Ofício datado em de 25 de setembro de 2018, da Empresa Jordana Comercio de Combustíveis Ltda, que analisou as condições econômicas extraordinárias ocorridas no preço da gasolina perante a economia nacional em que solicita o reajuste do preço do litro da gasolina comum de R$ 4,12 (quatro reais e doze centavos), para R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), com base na nota fiscal n° 17.557 de 30/10/2017, e nota fiscal nº 380.040 de 10/09/2018, apresentadas pela empresa;

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato nº 011/2017, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, os competentes pareceres do Assessor Jurídico e do Controle Interno, sobre o Reequilíbrio Econômico e Financeiro, aprovando o reajuste no preço da gasolina comum em relação ao Contrato nº 011/2017;
Resolvem, as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 011/2017**, com fulcro no art. 65, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 01/2017, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Quarta do Contrato nº 011/2017, passa a vigorar com o acréscimo do inciso I com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO CRITÉRIO DO REAJUSTE".
I – "O Aditivo tem por objeto o reajuste no preço da gasolina comum, conforme preconiza o § 6º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando a vigorar a partir desta data, o valor unitário por litro de gasolina comum a R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato nº 011/2017, do Processo Administrativo nº 011/2017, modalidade Pregão Presencial nº 01/2017.
CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.
CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 011/2017.
CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, a Câmara Municipal e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO - Este Contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Mato Rico/Pr., 23 de Outubro de 2018.

Contratante:
Câmara Municipal de Mato Rico - Parana
DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

Contratada:
Jordana Comercio de Combustiveis LTDA
JORDANA NAUROSKI
Administradora

Testemunhas:

Rita de Lourdes Almeida Ribeiro
CPF: 006.255.779-30

Joel Aurélio
CPF: 581.461.139-15

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:FF1C9FAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 24 DE OUTUBRO 2018.

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL ATÉ 30/06/2018 DA DELIBERAÇÃO Nº062/2016 DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE MIRASELVA.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas parcial até 30/06/2018 da deliberação nº 062/2016 do CEDCA para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes .

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente do Município de Miraselva, no uso das atribuições estabelecidas Lei Municipal nº491/2013 e no seu Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1o. Aprovar a Prestação de contas parcial até 30/06/2018 para a deliberação nº 062/2016 do CEDCA para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes ,diante da seguintes ressalvas ;
a) Os recursos da Deliberação 062/2016 no valor de R$ 40.797,50(quarenta mil setecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos) previstos não foram executados no primeiro semestre devido as contas abertas terem sido localizadas alguns meses depois ,pois as mesmas foram abertas em uma Agência do Banco do Brasil na qual a Prefeitura (Contabilidade e tesouraria) não faz movimentação financeira (Miraselva faz suas movimentações na Agência de Porecatu/PR e as contas foram abertas na agência de Centenário do Sul/Pr);
b) Após a localização da contas houve um tempo para se realizar os trâmites legais para sua movimentação;
c) E considerando o andamento do processo licitatório para a execução dos recursos diante disposto no Plano de Ação para o segundo semestre.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miraselva, 24 de outubro de 2018.

LUCIANE ANDREIA PERES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:02124FFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADENDO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO 050/2018

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 070/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

Entidade Promotora: Município de Morretes - Paraná.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, designado pelo Decreto 104/2018, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que está retificando o Edital da Licitação denominada Pregão Presencial nº 050/2018, cujo objeto é a futura aquisição de materiais de construção, hidráulica, elétrica, acabamento, ferragens, ferramentas e similares, por meio do Sistema de Registro de Preços, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital, em conformidade com a Lei Federal 8666/93 e 10.520/02, **alterando o Termo de Referência conforme Edital Retificado disponível no site do município.**

http://www.morretes.pr.gov.br

Não obstante a retificação, **a SESSÃO fica alterada para a data de 12/11/2018, às 09h:00min**, na sala de Licitações Públicas do Município de Morretes, localizada na Praça Rocha Pombo, 10 – Centro, Morretes, Paraná, tendo em vista que a retificação afeta a formulação das propostas permanecendo inalteradas as demais condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018.

O Edital estará disponível a partir de 26/10/2018

Morretes, 24 de outubro de 2018.

MARCOS AURÉLIO DIAS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:97226C49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMATIVO ABERTURA DE PROPOSTAS

INFORMATIVO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018
Objeto: Cascalhamento de estradas vicinais nas comunidades de Linha Ouro Fino e Santa Luzia, conforme Contrato de Repasse OGU nº 844213/2017 – Operação nº 1042201-20 – Programa Fomento ao Setor Agropecuário.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, formalmente designada por meio da Portaria nº 3596/2017, após decorrido o prazo recursal, informa que promoverá a sequência do processo licitatório, com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, no dia 25/10/2018 às 09:00 (nove) horas.
Dê-se ciência a todas as interessadas e publique-se.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 23 de outubro de 2018.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente C.P.L.

De acordo:
ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:0D298319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMATIVO ABERTURA DE PROPOSTAS

INFORMATIVO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018
Objeto: Pavimentação com pedras irregulares em ruas do perímetro urbano, Bairro São Jorge, conforme Contrato de Repasse OGU nº 856640/2017 – Operação nº 1037994-56 – Programa Planejamento Urbano.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, formalmente designada por meio da Portaria nº 3596/2017, após decorrido o prazo recursal, informa que promoverá a sequência do processo licitatório, com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, no dia 25/10/2018 às 10:00 (dez) horas.

Dê-se ciência a todas as interessadas e publique-se.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 23 de outubro de 2018.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente C.P.L.

De acordo:
ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:5B1918C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
O FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08/11/2018, às 09:00 horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, realizará *LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 147/2014*, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 005/2018, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e prestação de serviços, para melhorias e reparos na estrutura física do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 24 de outubro de 2018.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Pregoeiro

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:9EFD1D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4014/2018

SÚMULA: Concede avanço para Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargo efetivo e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis

891/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Nova Prata do Iguaçu e Lei nº 1485/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargo efetivo do Quadro Municipal, a partir de outubro de 2018, conforme segue:

Alcebíades da Silva, RG nº 4.534.130-5, Operador de Máquinas, GOO I II 16 para GOO I II 18, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Ana Maria Nicolao Inácio, RG nº 7.997.546-0, Agente Comunitário de Saúde, GOO A II 21 para GOO A II 23, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Edinéia Noronha de Campos Propodoski, RG nº 9.175.060-0, Agente Comunitário de Saúde, GOO A II 12 para GOO A II 14, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Edir Sirlei Seibert Gandolfi, RG nº 6.058.604-7, Agente Comunitário de Saúde, GOO A II 16 para GOO A II 18, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Eloir Filipini, RG nº 5.876.847-2, Fiscal de Tributos, GEM L II 28 para GEM L II 30, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Evandro Carlos Goldoni, RG nº 7.745.034-3, Operador de Máquinas, GOO I II 12 para GOO I II 14, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Everaldo Estevão de Oliveira, RG nº 6.174.426-6, Motorista, GOO H II 16 para GOO H II 18, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Geovane Tomaz Knihs, RG nº 7.965.959-2, Motorista, GOO H II 28 para GOO H II 30, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Inês Fátima Carboni Dalazem, RG nº 6.534.062-3, Auxiliar de Serviços Gerais, GOO B II 16 para GOO B II 18, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Ireu Bittencort da Silva, RG nº 5031914756 – RS, Motorista, GOO H II 22 para GOO H II 24, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Ironilde Casamali, RG nº 8.738.081-5, Agente Comunitário de Saúde, GOO A II 13 para GOO A II 15, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Loreni De Fátima Techio Lorenceti Vieira, RG nº 7.828.409-9, Agente Comunitário de Saúde, GOO A II 22 para GOO A II 24, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Márcia Maria Razzines, RG nº 6.281.285-0, Agente Comunitário de Saúde, GOO A II 13 para GOO A II 15, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Maria Andréia Cauvilla, RG nº 10.385.713-9, Agente Comunitário de Saúde, GOO A II 13 para GOO A II 15, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Maria de Lurdes Potmaier da Silva, RG nº 4.858.271-0, Agente Comunitário de Saúde, GOO A II 13 para GOO A II 15, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Neli Antoninha Grahl, RG nº 4.679.015-4, Técnica em Enfermagem, GEM S II 19 para GEM S II 21, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Ronaldo Gonçalves da Silva, RG nº 6.579.525-6, Operador de Máquinas, GOO I II 10 para GOO I II 12, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Rose Mari Pizatto Vieira, RG nº 8.420.569-9, Agente Comunitário de Saúde, GOO A II 22 para GOO A II 26, avanço por nota global de desempenho, cursos de capacitação profissional e conclusão de pós-graduação.
Roslei Kniess Iothi, RG nº 3.813.109-5, Agente Comunitário de Saúde, GOO A II 13 para GOO A II 15, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Sirlei Muller Dal Pra, RG nº 6.420.924-8, Agente Comunitário de Saúde, GOO A II 13 para GOO A II 15, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Sônia Maria Theis, RG nº 8.256.328-8, Agente Comunitário de Saúde, GOO A II 22 para GOO A II 24, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Tatiane Schnobli Dal Prá, RG nº 9.699.854-6, Agente Comunitário de Saúde, GOO A II 19 para GOO A II 21, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Vanderson Duarte, RG nº 7.644.235-5, Motorista, GOO H II 28 para GOO H II 30, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Vilmar Cristani, RG nº 1.922.474, Servente, GOO K II 15 para GOO K II 17, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Vilmar Schnobli, RG nº 6.565.990-5, Mecânico de Máquinas Pesadas, GOO G II 15 para GOO G II 17, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Vilson Geraldo Bonela, RG nº 4.379.870-7, Borracheiro, GOO C II 16 para GOO C II 18, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Zenir da Silva Klem, RG nº 5.353.637-9, Agente Comunitário de Saúde, GOO A II 22 para GOO A II 24, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:042BB51A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4015/2018

SÚMULA: Concede férias proporcionais para Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias proporcionais de quinze dias a Servidora Pública Municipal **Liandra Santin,** CPF nº 078.173.299-90, Agente de Apoio Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, de 17/09/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 24 dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:A8B9C913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4016/2018

SÚMULA: Concede férias regulamentares para Servidora Pública Municipal e, dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de trinta dias, a Servidora Pública Municipal **Cecília Margarete Dalabetha,** portadora do CPF 855.711.309-97, Professora, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, a partir de 24/10/2018 a 22/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:4D28188F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4017/2018

SÚMULA: Prorroga licença para Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguaçu e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 891/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde, a Servidora Pública Municipal Terezinha Malacarne, ocupante do cargo de Agente Comunitário Saúde, portadora do RG nº 5.586.799-2, até 12/12/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:4A691C84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ATA RESUMIDA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/10/2018

Ata resumida da sessão ordinária do dia 16/10/2018. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 37ª (trigésima sétima) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolos 861 e 885 a 887/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 61 a 65/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5141 a 5148, sendo que os projetos 5141, 5142, 5145 e 5146 foram à votação nominal. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5089. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 23 (vinte e três) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento com protocolo 883/2018 e da indicação 66/2018, e a 2ª discussão do projeto de lei 5089. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:AE5708BA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990, em seu artigo 47, convoca a Câmara Municipal para Sessão Extraordinária no dia 25 (vinte e cinco) do mês corrente, no horário de 18 (dezoito) horas, para apreciação, em 2ª discussão, do substitutivo ao projeto de lei 5150, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 505.000,00 para o Regime Próprio de Previdência Social", e dos projetos de lei 5070, que "Institui o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município de Palmeira e dá outras providências", 5071, que "Institui o Conselho Municipal de Cultura de Palmeira e dá outras providências" e 5153, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 31.232,44 para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer", e 1ª discussão do projeto de lei 5157, que "Institui gratificação pela execução de trabalhos técnicos aos empregados públicos e dá outras providências".

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2018

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:F80CFFAE

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990, em seu artigo 47, convoca a Câmara Municipal para Sessão Extraordinária no dia 30 (trinta) do mês corrente, no horário de 20 (vinte) horas, para apreciação, em 1ª discussão, do projeto de lei 5109, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Palmeira para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2018

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:CC069C41

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 764

PORTARIA Nº 764

Ementa: Concede férias

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder, de 01/11/2018 a 30/11/2018, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, à servidora Muriel

Bortolameote, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Palmeira.

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Mathias Costa, Secretário Administrativo, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:4E6FEEE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.112/2018

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9484/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de parques de diversão infantil através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 13.567 de 06 de outubro de 2017, alterada pela Portaria nº. 13.813 de 20/12/2017, torna público, para ciência dos interessados, a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para alterações que se fazem necessárias no edital. Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo link: http://www.palmeira.pr.gov.br/transparencia. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 24 de outubro de 2018.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:DDFC2B49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2018

Ata de Registro de Preços nº 305/2018. Processo nº 8921/2018. Pregão Presencial nº 106/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa: HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA, CNPJ nº 79.572.665/0001-20. Valor contratado: R$ 884.793,60 (oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais, e sessenta centavos). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa especializada, para a realização de exames de ultrassonografia de forma complementar, visando atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Palmeira-PR. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o fechamento mensal dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 24/10/2018.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:5F6398DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 12.460 DE 24/10/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR VALOR DE R$ 100,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 4.303/2017 – LDO e nº 4.513/2017 – LOA,

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100,00 (cem reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. Procuradoria Geral do Município - PGM
04.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2.013. Pagamento de sentenças judiciais e precatórios
29 - 3.3.90.91.00.00000 SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 100,00

Total Suplementação: R$ **100,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000. Procuradoria Geral do Município - PGM
04.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2.014. Pagamento de serviços de terceiros-pessoa física, incluindo custas judiciais
30 - 3.3.90.36.00.00000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 100,00

Total Redução: R$ 100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:C62D8D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 12.461 DE 24/10/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 4.303/2017 – LDO e nº 4.513/2017 – LOA,

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Finanças - SMF
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Contabilidade e Finanças
06.001.04.123.0007.2.025. Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças
722 - 3.3.90.95.00.00000INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO R$ 20,00

Total Suplementação: R$ 20,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria e Comércio
08.001.22.661.0016.2.055. Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio
166 - 3.3.90.39.00.00000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 20,00

Total Redução: R$ 20,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:D7850CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 12.462 DE 24/10/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 18.540,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 4.303/2017 – LDO e nº 4.513/2017 – LOA,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.513/2017 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforçodas seguintesdotações orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação - SMED
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0022.6.078. Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental
275 - 3.1.90.13.00.00102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 2.940,00

16.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
16.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
16.001.13.392.0041.2.148. Pagamento de salários e encargos sociais
646 - 3.1.91.13.00.00000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 600,00

16.001.13.392.0041.2.149. Manutenção das atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo.
651 - 3.3.90.39.00.00000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 15.000,00

Total Suplementação: R$ 18.540,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação - SMED
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0022.6.078. Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental
270 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 2.940,00

Total Redução: R$ 2.940,00

Art. 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
000	R$ 15.600,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:84946971

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO – TECNICO EM ENFERMAGEM - ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA DRABECKI.

Palmeira, 24 de outubro de 2018.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, dia 25 de outubro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Concurso Público, homologado através do Decreto nº. 10.153 de 12/02/2016, o não comparecimento no prazo de 24h, após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 5369/2018.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

· **ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA DRABECKI**

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:AFA0CA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 14.908 DE 24/10/2018 - ANULA O CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 69/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF e de acordo com o contido no procedimento administrativo protocolado sob nº 10965/2018

Resolve:

Art. 1º Anular o Contrato de Trabalho, por prazo determinado, destinado a atender à necessidade temporária deexcepcional interessepúblico, na área da educação, celebrado com Sra. Cleusi Chrestani dos Santos Freitas, para preenchimento da vaga de Professor, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 24 de outubro de 2018, Edição 1618.

Art. 2ºO ato administrativo é motivado pelo pedido de desistência do preenchimento da vaga, formulado pela referida contratada no mesmo dia de sua nomeação, em 24 de outubro de 2018, invalidando assim os

efeitos do contrato nº 69/2018, fato este pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:E86254B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 14.909 DE 24/10/2018 - REVOGA PORTARIA Nº 14.282 DE 27/04/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo administrativo 11.199/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 14.282 de 27/04/2018 com efeitos retroativos a partir de 31/05/2018, que autorizava a cessão do servidor público municipal Sr. **Luciano Garbuio,** mediante permuta com a servidora pública do Estado do Paraná, Sra. Maria Felomena Borcoski Wonstret.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:F0A88C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017 - BERENICE DE CAMARGO FERREIRA.

Palmeira, 24 de outubro de 2018**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 25 de outubro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 03/2017, conforme processo nº. 10965/2018.

Professor:

· **BERENICE DE CAMARGO FERREIRA**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:BE577742

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 14.910 DE 24/10/2018 - CONCEDE ESTABILIDADE DA SERVIDORA SILVANA DELFRATE RODRIGUES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº. 9942/2017.

Considerando, ainda, o disposto no artigo e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002, 17, da Lei nº. 1.700/94,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer a estabilidade, a partir de 24/10/2018, da servidora pública municipal SILVANA DELFRATE RODRIGUES, matricula 203878, portadora do RG nº. 5.018.881-7, CPF nº. 788.345.469-20, no cargo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista ter cumprido o estágio probatório de 3 (três) anos, ininterruptos, e tendo satisfeito os requisitos da avaliação de desempenho.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:2C456EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE DESISTÊNCIA - ASSISTENTE SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018 - NURIA FERREIRA PRANTE.

Palmeira, 24 de outubro de 2018.

O candidato adiante identificado, aprovado no Concurso PSS 001/2018, pelo Município de Palmeira, para o preenchimento do cargo de Assistente Social constante no quadro próprio de servidores, chamado publicamente a se apresentar para assumir o cargo para a qual concorreu, expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior a sua e oportunamente solicita reclassificação para o último lugar da lista de classificação.

Para que fique devidamente registrada a desistência, publique-se este termo.

Nome:
NÚRIA FERREIRA PRANTE
RG: 40602895
CPF: 94286990982
Desistente

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:40ECA148

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA ASSISTENTE SOCIAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018 - PRICILLA MARIANI DIAS.

Palmeira, 24 de outubro de 2018.

A Secretaria Municipal de Saúde solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, dia 25 de outubro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Assistente Social – PSS, conforme Processo Seletivo - PSS 01/2018, o não comparecimento no prazo de 24h, após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado e conforme processo 10992/2018.

ASSISTENTE SOCIAL – PSS

· **PRICILLA MARIANI DIAS**

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:2602671C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
TERMO DE DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO E REPETIÇÃO DO CERTAME - PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A Câmara Municipal de Paranaguá, através do seu Presidente, Sr. Marcus Antonio Elias Roque, no uso das suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão Pública do Pregão em epígrafe para recebimento e abertura dos envelopes, realizada em 24/10/2018, às 15h, cujo objeto é a "contratação por 60 (sessenta) meses de instituição financeira pública ou privada, autorizada pelo Banco Central, para a prestação de serviços de processamento e gerenciamento de créditos relativos à folha de pagamento dos Agentes Políticos e Servidores ativos efetivos e comissionados, da Câmara Municipal de Paranaguá", foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados à dita licitação.

Comunica aos interessados que a NOVA SESSÃO de Abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018, para recebimento da documentação de habilitação e proposta de preço será realizada no dia 14/11/2018, às 15h, em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá/PR.

Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site www.paranagua.pr.leg.br, campo "Licitação", ou no endereço supramencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006. Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá, 24 de outubro de 2018.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:9A0704D7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA Nº 112/2018

PORTARIA N° 112/2018

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providencias".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração dos fatos previstos no processo administrativo n.771/2018 quanto a suposta falsificação de documento.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, os membros da comissão de processos administrativos disciplinares e de sindicância do Município de Paranaguá, que desenvolverão e conduzirão os processos instaurados contra empregados públicos integrantes do quadro de servidores do CISLIPA, nos termos do convênio 01/2018, celebrado com o Município de Paranaguá, terão acesso à documentação necessária para apuração dos fatos, podendo colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes, bem como aos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 3º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final do processo, remetendo-o ao CISLIPA, subsequentemente, para continuidade na tramitação.

Paranaguá, 24 de outubro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:1DE236E1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA Nº 113/2018

PORTARIA N° 113/2018

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providencias".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração dos fatos previstos no processo administrativo n.772/2018 quanto a suposta falsificação de documento.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, os membros da comissão de processos administrativos disciplinares e de sindicância do Município de Paranaguá, que desenvolverão e conduzirão os processos instaurados contra empregados públicos integrantes do quadro de servidores do CISLIPA, nos termos do convênio 01/2018, celebrado com o Município de Paranaguá, terão acesso à documentação necessária para apuração dos fatos, podendo colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes, bem como aos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 3º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final do processo, remetendo-o ao CISLIPA, subsequentemente, para continuidade na tramitação.

Paranaguá, 24 de outubro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:6C2806E9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA 114/2018

PORTARIA N° 114/2018

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providencias".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração dos fatos previstos no processo administrativo n.775/2018 quanto a suposto dano ao patrimônio e insubordinação as determinações da Administração.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, os membros da comissão de processos administrativos disciplinares e de sindicância do Município de Paranaguá, que desenvolverão e conduzirão os processos instaurados contra empregados públicos integrantes do quadro de servidores do CISLIPA, nos termos do convênio 01/2018, celebrado com o Município de Paranaguá, terão acesso à documentação necessária para apuração dos fatos, podendo colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes, bem como aos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 3º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final do processo, remetendo-o ao CISLIPA, subsequentemente, para continuidade na tramitação.

Paranaguá, 24 de outubro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:F52094F6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
EXTRATO CONTRATO 209/2018 SEGURO DE AMBULANCIAS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 53/2018
Pregão Presencial SRP Nº 09/2018
Contrato n° 209/2018

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	GENTE SEGURADORA S/A
Cnpj:	90.180.605/0001-02
Objeto:	Contratação de empresa para o serviço de Cobertura de Seguro para 04 ambulânciaS do SAMU – CISLIPA.
Justificativa:	Atendimento à legislação LC 8666/93 e Portarias MS
Dotação orçamentária:	**01002103020902200233903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** 01002103020902200433903900000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Valor da contratação:	R$ 17.936,04 (dezessete mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos)
Prazo:	12 MESES – passível prorrogação conforme Lei Federal 8666/93
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Homologação:	19/10/2018

Paranaguá, 24 de outubro de 2018.

JEMIMA ALIANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:039E512F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
EXTRATO CONTRATO 210/2018 SEGURO VEÍCULO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 53/2018
Pregão Presencial SRP Nº 09/2018
Contrato n° 210/2018

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	GENTE SEGURADORA S/A
Cnpj:	90.180.605/0001-02
Objeto:	Contratação de empresa para o serviço de Cobertura de Seguro para 01 VEÍCULO LEVE
Justificativa:	Atendimento à legislação LC 8666/93 e Portarias MS
Dotação orçamentária:	**01002103020902200233903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
Valor da contratação:	R$ 1.995,00 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
Prazo:	12 MESES, a partir assinatura – passível prorrogação conforme Lei Federal 8666/93
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Homologação:	19/10/2018

Paranaguá, 24 de outubro de 2018.

JEMIMA ALIANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:4D05A06F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
EXTRATO ADITIVO CONTRATO Nº 135/2017 ADITIVO Nº 01/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
Prazo e Valor
CONTRATO 135/2017

CONTRATANTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
CNPJ:	13.681.884/0001-39
CONTRATADO:	**YPACARAÍ TAXIMETROS LTDA - ME**
CNPJ:	05.025.691/0001-00
OBJETO:	FICA ADITIVADO (VALOR E VIGÊNCIA) O CONTRATO Nº 135/2017 PACTUADO EM 18/10/2018 ATÉ A DATA DE 17/10/2019, REFERENTE À LOCAÇÃO DE EQUIMENTOS DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DESTE CISLIPA PELO PERÍODO DE 12 MESES. Processo Administrativo 529/2017.
VALOR:	R$ 7.397,04 **(SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) sendo R$ 88,06 (oitenta e oito reais e seis centavos) por equipamento**
Dotação orçamentária:	**01.002.10.302.0902.2.002.3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
PRAZO:	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATO:	18/10/2018

Paranaguá, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

JEMIMA ALIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:58D4CCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 950

DECRETO Nº 950

"Nomeia membros representantes para os Conselhos de Administração e Fiscal, do Órgão Gestor do Regime de Previdência Municipal, PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 53, de 06 de outubro de 2006 (Regime Próprio de Previdência de Paranaguá - PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA), e suas alterações, e o que preceitua o art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 2.943, de 05 de novembro de 2012 (Estatuto do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.606/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem os Conselhos de Administração e Fiscal, do Órgão Gestor do Regime de Previdência Municipal, denominado PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, com os mandatos dispostos no art. 60 da Lei Complementar nº 053/2006, e suas alterações, os seguintes representantes:

Entidade Sindical representativa dos Servidores Públicos Municipais:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: JANETE ISABEL PASSOS
Suplente: ROBERTO SANTOS BAKA

Titular: JUCYLI REGINA ALVES DE SOUZA
Suplente: SEBASTIÃO MOURA CORREIA DE FREITAS

CONSELHO FISCAL
Titular: ZENILDA SOUZA COSTA
Suplente: LILIAN DE SOUZA RODRIGUES

Titular: GEORGETTE JACYRA PESCH SILVA
Suplente: RUY JOSÉ RIBEIRO

Titular: JUSSIMARA NASCIMENTO FANINI
Suplente: ELIANE GONÇALVES COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado o Decreto nº 879/2018.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de outubro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração em Exercício-

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:C332C3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2018

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 26 (Vinte e seis) de NOVEMBRO de 2018, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Administração – Palácio São José, Concorrência Pública, Tipo Maior Lance ou Oferta, para a outorga de Concessão de Uso de bem público, dos espaços para funcionamento de comércio de Pescados, localizados na Cabeceira da Passarela, descendo as escadarias em frente a Praça Ciro Abalem, Ilha dos Valadares, no Município de Paranaguá/Pr, mediante o pagamento da Taxa Mensal de Utilização do Espaço, objetivando a comercialização dos espaços/boxes, de acordo com as especificações e exigências contidas no edital da licitação em epígrafe.
O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, Palácio São José - CEP 83.203-060 Paranaguá – Paraná – telefone (41) 3420-6003, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através dos e-mails: cpl@paranagua.pr.gov.br, sheila.cpl@paranagua.pr.gov.br.

PARANAGUÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2018

SHEILA DA ROSA MARIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:B9AE1126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Fornecimento de Peças de Reposição dos Veículos e Equipamentos Pertencentes ao Município de Paranaguá. ID. 742388
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 09/11/2018 HORÁRIO: 09:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 5.021.964,12 (Cinco milhões, vinte e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 24 DE OUTUBRO DE 2018

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:57406C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 043/2018 – Registro de Preços nº 034/2018, dando outras providências.

Os Secretários Municipais do MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

R E S O L V E:

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 202/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 043/2018 – Registro de Preços nº 034/2018**, que tem por objeto: **"Aquisição de veículos adaptados para atender as Secretarias Municipais"** de acordo com as condições estabelecidas no edital licitatório e seus anexos, conforme quantitativos e especificações contempladas no Termo de referência do edital licitatório, e, inteiro teor do Processo nº 15.443/2018 e seus anexos.
II. Adjudico os lotes do referido objeto às licitantes vencedoras. **Lotes**: 02 e 10 – **Empresa:** FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA – ME **– CNPJ/MF sob nº** 23.130.584/0001-15. / **Lotes: 05 e 09 – Empresa:** RODO SERVICE LTDA **– CNPJ/MF sob nº** 00.688.075/0002-98. / **Lote:** 06 **– Empresa:** MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA **– CNPJ/MF sob nº** 05.440.065/0001-71. / **Lotes:** 07 e 11 **– Empresa:** A3D EMPREENDIMENTOS LTDA - ME **– CNPJ/MF sob nº** 16.561.822/0001-81. / **Lote:** 08 **– Empresa:** DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA **– CNPJ/MF sob nº** 61.591.459/0001-00.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 22 de Outubro de 2018.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:092DE55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.394

PORTARIA Nº 1.394

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 203/2017 e Decreto nº 897/2018, e considerando o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34.463/2018,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora HERICA NATALY AURICHIO PINTO, Professora, matrícula n° 12401-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 15/10/2018 e término em 12/04/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de outubro de 2018.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:AED0DE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.393

PORTARIA Nº 1.393

"Contrata, em caráter temporário, Agentes de Apoio Educacional."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34.510/2018, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2018,

RESOLVE:

I - Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocupar o cargo de **Agente de Apoio Educacional**, Nível "01-1", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme especifica:

Matrícula	Nome	Data Admissão	Término Contrato
93991-3	ARIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	19/10/2018	18/10/2019
3616-2	JOSELIA PEREIRA	17/10/2018	16/10/2019

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 24 de outubro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:77282755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.392

PORTARIA Nº 1.392

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei complementar n° 203, de 10 de novembro de 2017, e Decreto nº 897, de 19 de setembro de 2018, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), regulamentado pelo Decreto nº 2.028/2011, e tendo em vista o contido nos protocolados n.ºs 10.415, 23.694, 24.206, 26.535, 32.022 e 35.174 de 2017, 291, 2.107, 4.570, 8.746, 12.774, 17.409, 18.918, 23.685, 27.310, 27.981, 28.015, 29.600, 32.230, 32.944, 33.036, 33.546 de 2018,

RESOLVE:

I - Conceder o usufruto de Licença Prêmio por assiduidade, 60 (sessenta) dias, aos servidores constantes da relação anexa, parte integrante desta Portaria, com início em 05 de novembro de 2018 e término em 03 de janeiro de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 23 de outubro de 2018.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Anexo a Portaria nº 1.392 de 2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MATRÍCULA	NOME	CARGO
10201-1	PAULA SCOMAÇÃO PEREIRA DE CARVALHO	PROCURADOR MUNICIPAL

SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5732-1	JOSÉ ANTONIO MACHADO	AGENTE OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

MATRÍCULA	NOME	CARGO
11135-1	ANA PAULA DA SILVA QUADROS	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10103-1	ANDREIA GONÇALVES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10672-1	BEATRIZ MARTINS ALVES CARDOZO	EDUCADOR INFANTIL
6989-1	CIREMA LUCIANO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11104-1	EMILIO MATOS SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
6696-1	ENI RODRIGUES LODDI	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL
11892-1	GIL DRIELY PORTELA DA SILVA PAIXÃO WISTUBA	EDUCADOR INFANTIL
9304-1	ILCE CCRISTINA ZIEMBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8852-1 8852-2	MARIA MADALENA CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL
11016-1	SILMARA BURAK VESALOSKI	EDUCADOR INFANTIL
11092-1	SIMONE MARQUES SOUZA DE PAULA	EDUCADOR INFANTIL
10717-1 10717-2	SUZANNE DOFFE SOTTA MACHADO DOS SANTOS	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL
8916-1	WANDACLER CRISTINI DE SOUZA CRUZ	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL

8918-1	ZILDA BATISTA DO ROSARIO PERES	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	CARGO
7472-1	ANDREIA MORAIS TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9310-2	MARIA DO SOCORRO DA SILVA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

MATRÍCULA	NOME	CARGO
4929-1	AGEU MAIA DOS SANTOS	PEDREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATRÍCULA	NOME	CARGO
11308-1	ALDRIN VINICIUS CONGROSSI MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6152-3	INDIA NARA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7803-2	MARCIA MARIA DE SÁ MAFRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11025-1	PATRICIA LOPES ALVES	ENFERMEIRO
10092-1	RENI GALDINO PONTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

MATRÍCULA	NOME	CARGO
11170-1	CLEVERSON AMOEDO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7312-1	FERNANDO DELFINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
8600-1	GERSON VERSÃO SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
11165-1	JOSIAS DELFINO ALVES	GUARDA CIVIL M UNICIPAL
10464-1	JULIO CESAR SALES MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
11166-1	LEANDRO POLICARPO NUNES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5362-1	LEONIDAS MARTINS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5410-1	LIDIANE RIBEIRO DA SILVA VEIGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
11075-1	LUCINEY NEVES DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6587-1	MARCELO ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10532-1	MISAEL HONORATO PINTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7561-1	WELLINGTON ALVES HONORIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5794-1	WILSON BONETI DA ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10879-1	RAFAELA VICENTE SARAIVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10832-1	ROSANGELA APARECIDA FERNANDES BRENAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10505-2	SELMA DO ROCIO BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:A6F37AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 958

DECRETO Nº 958

"Anula o Pregão Presencial nº 071/2017, Registro de Preços nº 053/2017."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.603/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica "ANULADO" o Pregão Presencial nº 071/2017 - Registro de Preços nº 053/2017, referente à contratação de Empresa para aquisição de agregados: rachão, pedrisco, bica-corrida, brita n° 1 e areia de britagem de rochas (pó de pedra), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, em virtude do não cumprimento do disposto no art. 5º, XIII da Lei 8.666/93.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 23 de outubro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
Em Exercício

Publicado por:
Bernadete Pereira da Silva
Código Identificador:28B813B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2018
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Bahia, 208 - inscrita no CNPJ/MF nº 76.716.109/0001-91, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Jose Galvão, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG n° 4000140-9 e inscrito no CPF sob o n° 448.032.579-49.

CONTRATADA:GLOBAL PISOS E ACABAMENTOS LTDA. – ME., com sede à Avenida Heitor Alencar Furtado, 2737. CEP: 87711-000, inscrita no C.N.P.J. sob nº 17.577.348/0001-49, e neste ato representada por seu representante legal Silvana Gouveia Ferreira, residente e domiciliado na cidade Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n° 6.908.956-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 007.608.079-06.

OBJETO:É objeto da presente contrato a aquisição de 19 (dezenove) portas para divisórias novas, tipo eucatex, todas com fechadura externa, conforme processo licitatório n° 022/2018, incluindo ainda a desmontagem das portas já existentes e instalação e montagem das novas, para atender a demanda da Câmara Municipal de Paranavaí.

VALOR:O valor total deste contrato é de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado em uma única parcela, em até 05 (cinco) dias úteis após recebimento definitivo.

PRAZO: O objeto deverá ser entregue e devidamente instalado na sede da Câmara Municipal de Paranavaí no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a assinatura deste.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

JOSÉ GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí
Contratante

SILVANA GOUVEIA FERREIRA
Global Pisos e Acabamentos LTDA. – ME.
Contratada

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:303206D2

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 309/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, LUCIANA CANDIDO PEREIRA,** Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze)

dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15/10/2018 até 29/10/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 23 de outubro de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:036BE366

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 310/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, SUELI TEODORO ARRAES RODRIGUES,** Cozinheira, junto a Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19/10/2018 até 17/12/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 23 de outubro de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:38F4DC77

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 011/2018 - 1º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A CASA DA CRIANÇA DE PARANAVAÍ

De um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº17.483/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.337.225-2, e inscrito no C.P.F. sob o nº. 756.344.739-34 e, como interveniente a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela sua Secretária **Tasiane Cristina de Souza** e de outro lado CASA DA CRIANÇA DE PARANAVAÍ , pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.710.141/0001-58 , neste ato representada por ANA CAROLINA NAKATANI , portador da Cédula de Identidade RG 6.441.624-3 PR nº , inscrita no CPF/MF sob nº.004.674.479-77 ora simplesmente denominada PARCEIRA, formalizam o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Plano de Aplicação do Termo de Colaboração nº. 011/2018, no valor de R$ 178.222,50 (cento e setenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

PLANO DE APLICAÇÃO

1.1 – VALOR CONCEDENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R$)
1	**MATERIAL DE CONSUMO**	**R$ 21.725,23**
1.1	Gêneros alimentícios	R$ 7.551,03
1.2	Material educativo e esportivo	R$ 8.000,00
1.3	Material para manutenção de bens imóveis	R$ 1.590,00
1.4	Uniformes tecidos e aviamentos	R$ 3.500,00
1.5	Material de processamento de dados	R$ 1.084,20
2	**SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**R$ 5.446,00**
2.1	Escritório de Contabilidade	R$ 1.908,00
2.2	Vigilância	R$ 608,00
2.3	Manutenção e Conservação e Máquinas e Equipamentos	R$ 2.930,00
3	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**R$ 151.051,27**
3.1	Pessoal	R$ 121.675,30
3.2	13º Salário	R$ 9.120,97
3.3	GPS	R$ 5.835,00
3.4	DARF	R$ 1.600,00
3.5	FGTS	R$ 12.820,00
4	**TOTAL DE DESPESAS (01+02+03)**	**R$ 178.222,50**

Plano de Aplicação Resumido

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R$)
1	**MATERIAL DE CONSUMO**	**R$ 21.725,23**
2	**SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**R$ 5.446,00**
3	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**R$ 151.051,27**
4	**TOTAL DE DESPESAS (01+02+03)**	**R$ 178.222,50**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente termo de colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 21/02/2018 a 31/12/2018.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANA CAROLINA NAKATANI
Presidente

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:9A060DDB

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 021/2018

1º TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

De um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº17.483/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.337.225-2, e inscrito no C.P.F. sob o nº. 756.344.739-34 e, como interveniente a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela sua Secretária **Tasiane Cristina de Souza** e de outro lado a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.136.589/0001-11, neste ato representado pela Presidente **Ana Cristina Rodrigues Amaral,** portador da Cédula de Identidade RG nº 4.161.780-2, inscrito no CPF/MF sob nº. 556.270.139-15, ora simplesmente denominado PARCEIRO, formalizam o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Plano de Aplicação do Termo de Colaboração nº. 021/2018, no valor de R$ 170.287,48 (Cento e setenta mil, duzentos e oitenta e

sete reais e quarenta e oito centavos), passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

PLANO DE APLICAÇÃO

1.1 – Plano de Aplicação Detalhado

Item	Especificação	Valor Total Elemento
1	**Material de Consumo**	**R$ 54.387,48**
1.1	Material Educativo e Esportivo	R$ 1.000,00
1.2	Material Farmacológico	R$ 0,00
1.3	Combustível	R$ 5.500,00
1.4	Material de Limpeza	R$ 0,00
1.5	Uniformes tecidos e aviamentos	R$ 25.000,00
1.6	Gêneros alimentícios	R$ 5.000,00
1.7	Material de Expediente	R$ 5.000,00
1.8	Material para manutenção de bens imóveis	R$ 12.637,48
1.9	Material para manutenção de bens móveis	R$ 250,00
2	**Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**R$ 34.500,00**
2.1	Serviços de telecomunicação	R$ 3.000,00
2.2	Monitoramento	R$ 1.000,00
2.3	Água	R$ 7.000,00
2.4	Luz	R$ 7.000,00
2.5	Internet	R$ 0,00
2.6	Serviços de manutenção e conservação de bens imóveis	R$ 16.500,00
2.7	Manutenção de máquinas e equipamentos	R$ 0,00
3	**Vencimentos e Salários**	**R$ 81.400,00**
3.1	Pessoal	R$ 61.043,85
3.2	13°	R$ 6.782,65
3.3	Férias	R$ 0,00
3.4	INSS	R$ 6.786,75
3.5	FGTS	R$ 6.786,75
3.6	PIS	R$ 0,00
3.7	Rescisão	R$ 0,00
4.8	Multa (indenizações trabalhistas)	R$ 0,00
4.9	Abono	R$ 0,00
4.10	Etc (colocar o que eles precisam)	R$
TOTAL DE DESPESAS (1+2+3)		**R$ 170.287,48**

Plano de Aplicação Resumido

Item	Especificação	Valor Total Elemento
1	Material de Consumo	R$ 54.387,48
2	Transportes de Despesas com Locomoção	R$ 0,00
3	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 34.500,00
4	Vencimentos e Salários	R$ 81.400,00
TOTAL DE DESPESAS (1+2+3+4)		**R$ 170.287,48**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente termo de colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 21/02/2018 a 31/12/2018.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANA CRISTINA RODRIGUES AMARAL
Presidente

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:AEB1AEBE

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 010/2018 - 1º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E ASSOCIAÇÃO AGENTES DA PAZ - AGEPAZ

De um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº17.483/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.337.225-2, e inscrito no C.P.F. sob o nº. 756.344.739-34 e, como interveniente a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela sua Secretária **Tasiane Cristina de Souza** e de outro lado ASSOCIAÇÃO AGENTES DA PAZ - AGEPAZ , pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.336.124/0001-66, , neste ato representada por Maria Luzia Romero de Lima , portadora da Cédula de Identidade RG 2.247.274-4 PR nº , inscrita no CPF/MF sob nº.634.375.979-49, ora simplesmente denominada PARCEIRA, formalizam o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Plano de Aplicação do Termo de Colaboração nº. 010/2018, no valor de R$ 190.080,00 (cento e noventa mil, oitenta reais), passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

PLANO DE APLICAÇÃO

1.1 – Plano de Aplicação Detalhado

Item	Especificação	Valor Total Elemento
1	**Material de Consumo**	**R$ 19.466,30**
1.1	Material Educativo e Esportivo	R$ 50,00
1.2	Material de Limpeza e produtos de higienização	R$.1.927,55
1.3	Gêneros de alimentação	R$ 6.973,76
1.4	Uniformes tecidos e aviamentos	R$ 995,00
1.5	Material de expediente	R$ 4.934,39
1.6	Gás e outros materiais engarrafados	R$ 1.066,90
1.7	Materiais de processamentos de dados	R$ 1.060,00
1.8	Material de copa e cozinha	R$ 800,00
1.9	Material para manutenção de bens imóveis	R$ 1.240,00
1.10	Material elétrico eletrônico	R$ 418,70
3	**Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)**	**R$24.795,01**
3.1	Serviços técnicos profissionais (Contabilidade)	R$ 2.750,00
3.2.	Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis	R$ 4.100,00
3.3	Serviço de Fornecimento de alimentação	R$ 720,00
3.4	Serviços de telecomunicações	R$ 657,91
3.5	Serviço de vigilância ostensiva Monitorada	R$ 1.298,00
3.6	Serviço de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados	R$ 1.720.00
3.7	Despesas de teleprocessamento (Internet)	R$ 949,10
3.8	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Instrutor de Música, Instrutor de Informática e Oficineiros)	R$ 12.600,00
4	**Vencimentos e Salários**	**R$ 145.818,69**
4.1	Pessoal	R$ 90.258,06
4.2	13°	R$ 8.471,02
4.3	Férias	R$ 10.722,68
4.4	INSS	R$ 10.955,72
4.5	FGTS	R$ 9.305,30
4.6	PIS	R$ 1.258,16
4.7	Multas e rescisões trabalhistas	R$ 14.847,75
TOTAL DE DESPESAS (1+2+3)		**R$190.080,00**

1.2– Plano de Aplicação Resumido

Item	Especificação	Valor Total Elemento
1	Material de Consumo	R$ 19.466,30
3	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 24.795,01
4	Vencimentos e Salários	R$145.818,69
TOTAL DE DESPESAS (1+3+4)		**R$190.080,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente termo de colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 21/02/2018 a 31/12/2018.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA LUZIA ROMERO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:F8215ADB

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 015/2018 - 1º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A COMUNIDADE CATÓLICA EMANUEL

De um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº17.483/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.337.225-2, e inscrito no C.P.F. sob o nº. 756.344.739-34 e, como interveniente a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela sua Secretária **Tasiane Cristina de Souza** e de outro lado a COMUNIDADE CATÓLICA EMANUEL pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.510.903/0001-61, , neste ato representada por Adão Dias Martins portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.279.706-1 inscrita no CPF/MF sob nº.016.581.979-09 , ora simplesmente denominada PARCEIRA, formalizam o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Plano de Aplicação do Termo de Colaboração nº. 015/2018, no valor de R$ 154.467,50 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

PLANO DE APLICAÇÃO

1.1 – VALOR CONCEDENTE

Item	Especificação	Valor Total Elemento
1	**Vencimentos e Salários**	
4.1	Pessoal	R$ 109.919,69
4.2	13°	R$ 9.023,15
4.3	Horas Extras	R$ 32.476,14
4.4	Adicional Noturno	R$ 3.048,52
TOTAL DE DESPESAS		**R$ 154.467,50**

PLANO DE TRABALHO RESUMIDO

Item	**Especificação**	**Valor Total Elemento**
1	Vencimentos e Salários	R$ 154.467,50
TOTAL DE DESPESAS		**R$ 154.467,50**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente termo de colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 21/02/2018 a 31/12/2018.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

ADÃO DIAS MARTINS
Presidente

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:73D7702D

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 008/2018 - 1º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E GRUPO GOTAS DE ESPERANÇA -GOES

De um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº17.483/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.337.225-2, e inscrito no C.P.F. sob o nº. 756.344.739-34 e, como interveniente a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela sua Secretária **Tasiane Cristina de Souza** e de outro lado GRUPO GOTAS DE ESPERANÇA -GOES , pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.622.828.0001/70, , neste ato representada por Cícero Justino da Conceição , portador da Cédula de Identidade RG 2.152.814 PR nº , inscrita no CPF/MF sob nº.350.577.509-68, ora simplesmente denominada PARCEIRA, formalizam o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Plano de Aplicação do Termo de Colaboração nº. 008/2018, no valor de R$ 109.340,00 (cento e nove mil, trezentos e quarenta reais), passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

PLANO DE APLICAÇÃO

1.1 – Plano de Aplicação Detalhado

Item 01	**Material de Consumo**	**Valor Total Elemento**
1.1	Gêneros Alimentícios	R$ 20.516,25
TOTAL:		**R$ 20.516,25**
Item 02	**Vencimentos e Salários**	**Valor total do elemento**
2.1	Salários	R$ 76.881,40
2.2	FGTS	R$ 1.848,02
2.3	INSS	R$ 3.125,20
2.4	PIS	R$ 220,73
2.5	IR	R$ 518,40
2.6	13º Salario	R$ 4.580,00
2.7	Rescisão	R$ 1.650,00
TOTAL:		**R$ 88.823,75**
TOTAL DAS DESPESAS (01+02)		**109.340,00**

1.2 – Plano de Aplicação Resumido

Item	**Especificação**	**Valor Total Elemento**
1	Material de Consumo	R$ 20.516,25
2	Vencimentos e Salários	R$ 88.823,75
TOTAL DE DESPESAS (1+2)		**R$ 109.340,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente termo de colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 21/02/2018 a 31/12/2018.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

CÍCERO JUSTINO DA CONCEIÇÃO
Presidente

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:AA3DBFAC

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 017/2018 - 1º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E O PROVOPAR – PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE PARANA

De um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, neste ato

representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº17.483/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.337.225-2, e inscrito no C.P.F. sob o nº. 756.344.739-34 e, como interveniente a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela sua Secretária **Tasiane Cristina de Souza** e de outro lado a **PROVOPAR-Programa do Voluntariado Paranaense de Paranavaí** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.904.790/0001-79, neste ato representada por**,** Maria Telma Ferret Veltrini, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.120.993-5, inscrita no CPF/MF sob nº 754.108.509-04, ora simplesmente denominada PARCEIRA, formalizam o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Plano de Aplicação do Termo de Colaboração nº. 017/2018, no valor de R$ 203.115,00 (Duzentos e três mil, cento e quinze reais), passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

PLANO DE APLICAÇÃO

1.1 – Plano de Aplicação Detalhado

Item	Especificação	Valor Total Elemento
1	**Material de Consumo**	**R$ 23.889,91**
1.1	Combustível e lubrificantes automotivos	R$ 1.025,00
1.2	Gás	R$ 80,00
1.3	Material de Limpeza e higiene	R$ 600,00
1.4	Gêneros alimentícios	R$ 1.209,92
1.5	Processamento de Dados	R$ 1.000,00
1.6	Material de Expediente	R$ 3.475,59
1.7	Material para Manutenção de Bens imóveis	R$ 6.701,50
1.8	Material de telecomunicação	R$ 720,00
1.9	Outros materiais de consumo	R$ 4.077,90
1.1.1	Material para festividades e homenagens	R$ 4.000,00
1.1.2	Uniformes, tecidos e aviamentos	R$ 1.000,00
2	**Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**R$ 26.730,00**
2.1	Serviço de Seleção e Treinamento	R$ 19.824,75
2.2	RPA-INSS	R$ 6.905,25
3	**Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**R$ 33.739,46**
3.1	Vigilância ostensiva/monitorada	R$ 855.00
3.2	Despesas de teleprocessamento	R$ 720,00
3.3	Serviços de manutenção e conservação de bens imóveis	R$ 4.200,00
3.4	Manutenção de máquinas e equipamentos	R$ 4.548,46
3.5	Serviços técnicos profissionais	R$ 7.200,00
3.6	Serviço de Seleção e Treinamento	R$ 7.816,00
3.7	Serviços de Telecomunicação	R$ 500,00
3.8	Manutenção e conservação de veículos	R$ 3.000,00
3.9	Serviços de energia elétrica	R$ 4.200,00
3.3.1	Serviços de água e esgoto	R$ 700,00
4	**Vencimentos e Salários**	**R$ 118.755,63**
4.1	Pessoal	R$ 57.800,39
4.2	13°	R$ 5.440,99
4.3	Férias	R$ 4.672,33
4.4	INSS	R$ 25.570,09
4.5	FGTS	R$ 6.147,16
4.6	PIS	R$ 954,27
4.7	Indenizações trabalhistas	R$ 18.170,40
TOTAL DE DESPESAS (1+2+3+4)		**R$ 203.115,00**

1.2 – Plano de Aplicação Resumido

Item	Especificação	Valor Total Elemento
1	Material de Consumo	R$ 23.889,91
2	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 26.730,00
3	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 33.739,46
4	Vencimentos e Salários	R$ 118.755,63
TOTAL DE DESPESAS (1+2+3+4)		**R$ 203.115,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente termo de colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 21/02/2018 a 31/12/2018.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA TELMA FERRET VELTRINI
Presidente

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:4C553C27

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 779/2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ E RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados a constituírem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, para o exercício de 2019, considerando os dispostos no **art. 35, inciso V, da Lei nº. 13.019/2014,** com finalidades de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil – OSC's.

Ieda Carla Candido (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Paranavaí) – Presidente da Comissão;
João Atílio Justiniano Segré (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Paranavaí) –Secretário da Comissão;
Joao Carlos Antunes (Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Paranavaí) – Membro da Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí, aos 25 dias de outubro de 2018.

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretario Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:115F133F

PROCURADORIA
PORTARIA Nº.778/2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ E RAFAEL OTAVIANO DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados a constituírem a **Comissão de seleção,** para o exercício de 2019, considerando os dispostos no **art. 35, inciso V, da Lei nº. 13.019/2014 e art. 27, inciso VI, do Decreto Municipal nº. 18. 294/2017** com finalidades de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil – OSC's.

Ieda Carla Candido (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Paranavaí) – Presidente da Comissão;
Aline Camargo Soares (Conselho Municipal de Esportes do Município) – Secretária da Comissão;
Ligia Alves da Silva Aguiar (Controladoria Geral do Município);
Zuleide Dezanet (Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Paranavaí).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí, aos 25 dias de outubro de 2018

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:E41A78DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 775/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.891/2012,

Considerando *o Memorando nº 0984/2018 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação,*

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as atividades de substituição da servidora RUTE RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 5035, designada como Professora Substituta pela Portaria Municipal nº 191/2018, a partir do dia 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a dispositivos contrários.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:BB436DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº747/2018 JUNTA MEDICA

REPUBLICAÇÃO

Onde se lê: Portaria Municipal nº01/2018; Leia-se: Portaria Municipal nº747/2018
PORTARIA Nº 747/2018
JUNTA MÉDICA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012 ,

RESOLVE:
Considerando *o artigo nº 3º, § 2ºdo Decreto Municipal nº19.026/2018, que prevê que a Perícia Medica Oficial, julgando necessário, poderá submeter o servidor a junta médica oficial e especializada, independente do prazo do atestado.*

Art.1º Conceder ao servidor matricula **nº5055**, junto a Secretaria Municipal de Educação, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir 14 de setembro de 2018, conforme laudo pericial da Junta Médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:C6C17705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº748/2018 JUNTA MEDICA

REPUBLICAÇÃO

Onde se lê: Portaria Municipal nº02/2018; Leia-se: Portaria Municipal nº748/2018

PORTARIA Nº 748/2018
JUNTA MÉDICA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012 ,

RESOLVE:
Considerando *o artigo nº 3º, § 2ºdo Decreto Municipal nº19.026/2018, que prevê que a Perícia Medica Oficial, julgando necessário, poderá submeter o servidor a junta médica oficial e especializada, independente do prazo do atestado.*

Art.1º Conceder ao servidor matricula **nº9335**, junto a Secretaria Municipal de Educação, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir 12 de setembro de 2018, conforme laudo pericial da Junta Médica, designada pela portaria nº640/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:E62FB892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº749/2018 JUNTA MEDICA

REPUBLICAÇÃO

Onde se lê: Portaria Municipal nº03/2018; Leia-se: Portaria Municipal nº749/2018
PORTARIA Nº 749/2018
JUNTA MÉDICA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012 ,

RESOLVE:
Considerando *o artigo nº 3º, § 2ºdo Decreto Municipal nº19.026/2018, que prevê que a Perícia Medica Oficial, julgando necessário, poderá submeter o servidor a junta médica oficial e especializada, independente do prazo do atestado.*

Art.1º Conceder ao servidor matricula **nº5273**, junto a Secretaria de Proteção A Vida, Patrimônio Público e Trânsito, 57 (cinquenta e sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir 14 de agosto de 2018, conforme laudo pericial da Junta Médica, designada pela portaria nº640/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:FCDC2758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº750/2018 JUNTA MEDICA

v
REPUBLICAÇÃO

Onde se lê: Portaria Municipal nº04/2018; Leia-se: Portaria Municipal nº750/2018
PORTARIA Nº 750/2018
JUNTA MÉDICA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012 ,

RESOLVE:
Considerando *o artigo nº 3º, § 2ºdo Decreto Municipal nº19.026/2018, que prevê que a Perícia Medica Oficial, julgando necessário, poderá submeter o servidor a junta médica oficial e especializada, independente do prazo do atestado.*

Art.1º Conceder ao servidor, matricula nº **8016,** Readaptação, junto a Secretaria de Proteção A Vida Patrimônio Público e Trânsito, CID C50 Devendo a mesma ser reavaliada após um período de 24 (vinte e quatro) meses a partir do dia 10 de outubro de 2018, conforme laudo pericial da junta médica, designada pela portaria nº640/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:7DA08E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 769/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) ELOIR ALVES DA SILVA nº 770008534 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) ELOIR ALVES DA SILVA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR - Matricula nº 3849, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, referente os períodos aquisitivos de 12/02/2001 a 12/02/2003 (36 dias) e 13/02/2003 a 12/02/2008 (14 dias), conforme protocolo nº 770008534.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 50 dias, com início em 25/10/2018 e término em 13/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DE OUTUBRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 769, 23 de OUTUBRO de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:6AA23DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 770/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) ANDREA CARLA DOS SANTOS PEREIRA nº 770013618 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) ANDREA CARLA DOS SANTOS PEREIRA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR - Matricula nº 3690, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, referente o período aquisitivo de 02/03/2013 a 01/03/2018, conforme protocolo nº 770013618.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 40 dias, com início em 29/10/2018 e término em 07/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DE OUTUBRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 770, 24 de OUTUBRO de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:49D041F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 773/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) SILVIA ADRIANE BARBIERE BRAZ nº 770014342 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) SILVIA ADRIANE BARBIERE BRAZ, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Matricula nº 3996, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇAO, referente os períodos aquisitivos de 02/03/2008 a 01/03/2013 (40 dias) e 02/03/2013 a 01/03/2018 (07 dias), conforme protocolo nº 770014342.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 47 dias, com início em 29/10/2018 e término em 14/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DE OUTUBRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 773, 24 de OUTUBRO de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:37F2282E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 776/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) APARECIDA MEIRE DE SOUSA DE ALMEIDA nº 770014364 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) APARECIDA MEIRE DE SOUSA DE ALMEIDA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR - Matricula nº 3856, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, referente o período aquisitivo de 02/03/2008 a 01/03/2013, conforme protocolo nº 770014364.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 40 dias, com início em 29/10/2018 e término em 07/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DE OUTUBRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 776, 24 de OUTUBRO de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:14ABA435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 777/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) CLAUDIO DE OLIVEIRA nº 770015676 que solicita a fruição de Licença- Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença-prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) CLAUDIO DE OLIVEIRA, efetivo(a) no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - Matricula nº 6277, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, referente o período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017, conforme protocolo nº 770015676.

Art. 2º O período de fruição de licença-prêmio concedida, será de 20 dias, com início em 18/10/2018 e término em 06/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DE OUTUBRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 777, 24 de OUTUBRO de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:9A663F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**PREGÃO PRESENCIAL**	
	Nr.: 179/2018 - PR	
RUA GETULIO VARGAS, 900	**Processo Administrativo:**	**254/2018**
	Processo de Licitação:	**242/2018**
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	**Data do Processo:**	**04/10/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretora De Compras, NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo	Nr.:242/2018		
b) Licitação	Nr.:179/2018-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	24/10/2018		
e) Data da Adjudicação:	24/10/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Contratação de Empresa para Prestação de SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, DECORAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VILA NATALINA A SER INSTALADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS; DE CASA DO PAPAI NOEL NA VILA OPERÁRIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS e Prestação de SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO NA VILA NATALINA, pelo período de 07 à 24 de dezembro de 2018, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 085910 - SILVA & TOMITA LTDA.- ME	5	0,0000	74.999,96
Lote: 2 - 085910 - SILVA & TOMITA LTDA.- ME	1	0,0000	6.650,00
Lote: 3 - 085910 - SILVA & TOMITA LTDA.- ME	2	0,0000	4.750,00
Total por Fornecedor:	**8**		**86.399,96**
Total:	**8**		**86.399,96**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.130.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) Saldo: 12.783,17

Paranavaí, 24 de Outubro de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:6576A613

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018
(REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 026/2018,que entre si celebram o**MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**e a Empresa**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.,**na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pela Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Sr.**RENATO DULTRA,**brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 311.739-30 e inscrito no CPF sob nº 467.626.809-25 e pela Ilma.Diretora de Compras Srª.**NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí-Pr, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

DETENTORA DA ATA:CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.,estabelecida à Rodovia BR 376, s/n Lotes 6/7/7-A-3-1 Parque Industrial – Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 06.218.782/0001-16,neste ato representada pelo sócio administrador, Sr.**ANTONIO CARLOS GASPAR,**brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 984.272-1 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 163.230.339-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março do ano de 2018, foi expedida a Ata de Registro de Preços nº 026/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais nº 9.451/2006 e 11.070/2009, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento futuro e parcelado de**EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C e RR-2C,**através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE REAJUSTE

As partes acima nominadas resolvem celebrar o presente**2ºTERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018**, paraaquisição futura e parcelada de**EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C e RR-2C,**observadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d" e item 2.2.1 da Ata de registro de Preços,mediante requerimento protocolado pela empresa detentora e parecer técnico emitido pelo Contador do Município, objetivando RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do preço registrado, com aplicação do percentual de 4,1968% e 5,0069%, o qual passa a ter o seguinte preço registrado:

Item	Descrição	Preço unitário
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RL -1C	**R$ 1.887,89**
02	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	**R$ 1.950,87**

Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua emissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 026/2018, datada de 21 de Março de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2018.

RENATO DULTRA
Órgão Gerenciador

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador-Geral do Município

ANTONIO CARLOS GASPAR
Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto LTDA.
Empresa Detentora Da Ata

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:A828C6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.260/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$732,47(Setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.03(1718)	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.466	Convênios e Programas de Aplicação em Educação	
301006.03.01.01.3169	Termo de Compromisso PAR º 201600923 - Ônibus Rural Escolar-Ex. Anterior	
3320.93	Indenizações e Restituições	732,47
TOTAL		**732,47**

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1°, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

301006.03.01.01.3169	Termo de Compromisso PAR º 201600923 - Ônibus Rural Escolar-Ex. Anterior	732,47
TOTAL		**732,47**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR,24deoutubrode 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:A4CBEE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.261/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$29,00(vinte e novereais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.03(1719)	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.466	Convênios e Programas de Aplicação em Educação	
101006.03.01.01.1169	Termo de Compromisso PAR º 201600923 - Ônibus Rural Escolar	
3320.93	Indenizações e Restituições	29,00
TOTAL		**29,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta lei, decorrerádo provávelexcesso de Arrecadação dasfontesabaixo discriminadas:

101006.03.01.01.1169	Termo de Compromisso PAR º 201600923 - Ônibus Rural Escolar	29,00
TOTAL		**29,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 24deoutubrode 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:E4FE205D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.262/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional suplementarno montante de **R$47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

13	SECRETARIA MUN. DE PROT. A VIDA. PATRIM. PUB. E TRÂNSITO	
13.02(1148)	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
15.452.0015.2.080	Atividades da Diretoria de Trânsito	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
TOTAL		**5.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

13	SECRETARIA MUN. DE PROT. A VIDA. PATRIM. PUB. E TRÂNSITO	
13.02(1160)	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
15.452.0015.2.080	Atividades da Diretoria de Trânsito	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00
TOTAL		**5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 24 deoutubrode 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:5C3F5EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, MENOR PREÇO POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES,** destinados à Secretaria Municipal de Saúde; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 25/10/2018 às 08:30 horas do dia 13/11/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 do dia 13/11/2018 às 09:30 horas do dia 22/11/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 22/11/2018.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1434, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 24 de Outubro de 2018.

EVERTON ALVES CORCINO	***NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA***
Pregoeiro	Diretora de Compras

Publicado por:
Everton Alves Corcino
Código Identificador:AE96D75F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITAMENTO 04 CONTRATO 114/2017

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2018 - Contrato nº 114/2017.GP. Concorrência nº 12/2017. PARTES: Município de Pato Branco e S.A Follmer Construção e Serviços - ME. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução do remanescente da obra da Creche Proinfância Modelo Tipo "B" FNDE do Bairro São Francisco, localizada na Rua Gelmino Martignoni, 651, Bairro São Francisco, em Pato Branco-PR, de acordo com o Termo de Compromisso PAR/PAC nº 05115/2013, celebrado com o Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Pato Branco-PR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, II, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Municipal de Educação e Cultura as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução até 19 de fevereiro de 2019 e prazo de vigência contratual até 31 de maio de 2019. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 17 de outubro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

GERSON ROGÉRIO FOLLMER
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:6DFE52FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA EXTRATO ADITAMENTO 02/2018 DO CONTRATO Nº 67/2018

Errata Extrato do Termo de Aditamento 02/2018 do Contrato nº 67/2018 – Tomada de Preços nº 01/2018, publicado na Edição nº 1611 do dia 15/10/2018. Onde leu-se: "prazo de execução até 11 de novembro de 2018 e prazo de vigência até 13 de janeiro de 2018" leia-se: "prazo de execução até 11 de novembro de 2018 e prazo de

vigência até 13 de janeiro de 2019". As demais condições permanecem inalteradas.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:668916B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 94/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.*** OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos/instrumentos, utilizados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, conforme previsto no Plano de Aplicação de Recursos Vigiasus, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZOS: O serviço deverá ser prestado mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço e o mesmo deverá ser prestado no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, situado à Rua Paraná, 340, Centro, neste Município, em um prazo não superior 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço. PAGAMENTO: O serviço deverá ser prestado mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço e o mesmo deverá ser prestado no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, situado à Rua Paraná, 340, Centro, neste Município, em um prazo não superior 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço. A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II.

Pato Branco, 24 de outubro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Bianca Rodrigues da Silva
Código Identificador:867CBF06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 32/2018 - PROCESSO Nº 220/2018

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, ***para participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte,*** objetivando a implantação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de peças e molas para veículos linha média e pesada pertencente à Frota Municipal, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas descritas em edital, sendo a licitação do tipo **"*menor preço*"** com critério de julgamento da licitação pelo **"*menor preço por item*",** e será regida, em todas as suas etapas, pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dar-se-á até as ***09 (NOVE) HORAS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018,*** no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br / licita1@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 24 de Outubro de 2018.

GIZELI CRISTINA MATTEI
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:B72F2AAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 339

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Leandro José Stassarski
Quant. de diárias: 02 diária sem pernoite de R$ 80,00 cada
Valor Total: R$ 160,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 22/10/2018 e 26/10/2018..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de Outubro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:035FE21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 340

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Paulo José Rodrigues
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de Pacientes para realização de Exames no dia 23/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de Outubro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F55EBFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 341

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Edson Gilberto Alves
Quant. de diárias: 02 diária sem pernoite de R$ 80,00 cada
Valor Total: R$ 160,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes em Tratamento em Hospital nos dias 23/10/2018 e 25/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de Outubro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI SILVIA
Prefeito Municipal

RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:8B289A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 342

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames no dia 24/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de Outubro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:195A9D93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 95 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa as ordenadoras de despesas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA de Paulo Frontin.

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os (as) ordenadores (as) de despesa do FIA de Paulo Frontin, do qual resultarão os atos de emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do município,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar, conforme determina o § 1º, artigo 3º, do Decreto nº101/2017, como ordenadoras de despesas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA de Paulo Frontin:

I – Angélica Cristina Cobos – Secretária Municipal de Tributação e Finanças;
II – Cristiane Meyer – Secretária Municipal de Assistência Social e Família.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 24 de outubro de 2018.

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:D68D32EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 017/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2018.

Contratado: RADINS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.

Objeto: Serviço de fornecimento de internet banda larga fibra ótica, para atender aos serviços administrativos da Câmara Municipal de Piên, serviço de informação ao cidadão e tráfego de dados ao Tribunal de Contas do Paraná, pelo período de 12 meses.

Valor total: R$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)

Dotação orçamentária: 01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.97;- Serviços de Teleprocessamento.

Data de assinatura do contrato: 16 de outubro de 2018.

Prazo de Vigência: doze meses a contar da data da assinatura do contrato.

Piên, Paraná, 16 de outubro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:F77543D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018

DATA DO CANCELAMENTO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
22/10/2018	77/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	I. CONFORME REQUERIMENTO APRESENTADO NO PROCESSO PROTOCOLADO ATRAVÉS DO N° 2089/2018, FICA CANCELADO A PARTIR DE 22/10/2018, ATRAVÉS DESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, O ITEM 028 (MELTILOPA 250 MG - COMPRIMIDO DO REGISTRO DE PREÇOS DA EMPRESA DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2018. II. O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR É FIRMADO EM CARÁTER DE EXPRESSA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE NÃO CABENDO AS PARTES O DIREITO DE ARREPENDIMENTOS OU DESISTÊNCIA.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C6B89C87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2018

PROCESSO N° 2096/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até ás 17:00 horas do dia 08 de novembro de 2018.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 12:00 horas do dia 09 de novembro de 2018.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 13h30min do dia 09 de novembro de 2018**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **25 de outubro a 08 de novembro de 2018**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 23 de outubro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:06E4FBE2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

COMPROMISSÁRIO: Município de Piên

Eu, Livino Tureck, RG 3.969.153-1, Prefeito do Município de Piên, me comprometo a:

(X) *revisar o Plano Diretor Municipal*, em função de prazo máximo de vigência (10 anos) ou ( ) *adequar o Plano Diretor Municipal* em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de:

( ) *totalmente sob responsabilidade de equipe municipal*, ou
(X) *com contratação de consultoria, com recursos do município*, ou
( ) *com contratação de consultoria, com recursos do SFM*

Na revisão ou adequação do *Plano Diretor Municipal* deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão do aqui compromissado, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até agosto de 2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em 03 vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Piên, em 16 de outubro de 2018

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal
Compromissário

ALBARI ALVES DE MEDEIROS
Superintendente Executivo do Paranacidade
Tomador do Compromisso

Testemunhas

_____
Isabelle Barcelos Malaquias
Arquiteta e urbanista nº CAU A110727-5

_____
Heloana Samara Tureck
Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:191C6779

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
DECLARAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PDM, PAI E CONSELHO

Declaro para os devidos fins a situação do Plano Diretor Municipal (PDM), do Plano de Ação e Investimentos (PAI) e do Conselho da Cidade, ou similar, conforme informações abaixo explicitadas, visando o acesso a recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, em observação à Lei Estadual n° 15.229/2006.

1 – PDM (X) **elaborado1 /** () **revisado2 com conteúdo, conforme incisos I e II do art. 3º.**

I- fundamentação do Plano Diretor Municipal contendo o reconhecimento, o diagnóstico e as diretrizes referentes à realidade do Município, nas dimensões ambientais, sócio-econômicas, sócio-espaciais, infra-estrutura e serviços públicos e aspectos institucionais, abrangendo áreas urbanas e rurais e a inserção do Município na região;

(X) sim, esclarecimento(s) se considerado(s) necessário(s):

O PDM foi elaborado no ano de 2006, com previsão de revisão no prazo de 10 (dez) anos. No ano de 2017, a Administração Municipal iniciou a preparação para a revisão do mesmo, instaurando processo de licitação para contratação de consultoria especializada. A consultoria deu inicio neste ano de 2018. O plano Diretor esta na fase 02 (dois) de diagnostico, prosseguindo após isto para outras duas fases com previsão de término para abril de 2019.

() não, esclarecimento(s) se considerado(s) necessário(s): ()

II- diretriz e proposições, com a abrangência conforme alínea anterior, estabelecendo uma política de desenvolvimento urbano/rural municipal e uma sistemática permanente de planejamento;

(X) sim, esclarecimento(s) se considerado(s) necessário(s): ( )

( ) não, esclarecimento(s) se considerado(s) necessário(s): ( )

2 – Legislação, conforme inciso III do art. 3º, aprovada e com no máximo 10 anos de vigência.

III- legislação básica constituída de leis do Plano Diretor Municipal, Perímetro Urbano, Parcelamento do Solo para fins Urbanos, Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, Sistema Viário, Código de Obras, Código de Posturas e instrumentos instituídos pelo Estatuto da Cidade que sejam úteis ao Município;
(X) sim, esclarecimento(s) se considerado(s) necessário(s):

(Esclarece apenas que legislação do PDM aprovada em 2006 não contemplou a lei do perímetro urbano, a qual somente foi aprovada em 2015)

() não, esclarecimento(s) se considerado(s) necessário(s): ()

Citar nº e ano de cada lei e também nº e ano(s) de lei(s) de alteração:

Lei do Plano Diretor Municipal: 901/2006, alteração(ões)
Lei de Perímetro Urbano: 1237/2015, alteração(ões)
Lei de Parcelamento do Solo para fins Urbanos: 920/2006, alteração(ões) 1165/2013
Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural: 921/2006, alteração(ões) 996/2005, 1137/2012,1207/2014, 1212/2014, 1238/2015
Lei de Sistema Viário: 908/2006, alteração: 1239/2015
Código de Obras: 902/2006
Código de Posturas: 907/2006
Leis que adotam instrumentos instituídos pelo Estatuto da Cidade, considerados úteis ao Município:
Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios; LEI Nº 919, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006
Direito de preempção; LEI Nº 914, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006
Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso; LEI Nº 915, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006
Transferência do direito de construir; LEI Nº 918, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006
Operações urbanas consorciadas; LEI Nº 916, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006
Estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) e estudo prévio de impacto ambiental (EIA). LEI Nº 917, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

3 – PAI/PDM atualizado, com cronograma em vigência (conforme prazo definido no PDM), conforme inciso IV do art. 3º.

IV- plano de ação e investimentos, compatibilizados com as prioridades do Plano Diretor, com o estabelecimento de ações e investimentos compatibilizados com a capacidade de investimento do Município e incorporado nas Leis do Plano Plurianual – PPA, Diretrizes Orçamentárias – LDO e Orçamento Anual – LOA;

() sim, esclarecimento(s) se considerado(s) necessário(s): ()

(X) não, esclarecimento(s) se considerado(s) necessário(s):

(Em processo de revisão, conforme esclarecido no item 1)

4 – Sistema de Acompanhamento e Controle da implementação do PDM, em vigência, com utilização de indicadores, conforme inciso V do art. 3º.

V- sistema de acompanhamento e controle da implementação do Plano Diretor Municipal com a utilização de indicadores;

() sim, esclarecimento(s) se considerado(s) necessário(s): ()

(X) não, esclarecimento(s) se considerado(s) necessário(s):

(Em processo de revisão, conforme esclarecido no item 1)

5 – Grupo Técnico permanente, conforme inciso VI do art. 3º.

VI- institucionalização de grupo técnico permanente, integrado à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

(X) sim, esclarecimento(s) se considerado(s) necessário(s):

(Equipe composta por arquiteto, engenheiro civil, advogado e fiscal)

() não, esclarecimento(s) se considerado(s) necessário(s): ()

6 – Conselho Municipal da Cidade, ou similar, criado e instalado, com mandato vigente, conforme art. 6º.

Art. 6°. Os municípios do Estado do Paraná deverão criar e instalar os Conselhos Municipais das Cidades, ou similares, em conformidade com o Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES PARANÁ, para integrar o processo permanente de planejamento e gestão decorrente da implementação dos Planos Diretores Municipais, até 90 (noventa) dias após a vigência da lei do respectivo Plano Diretor Municipal.

(X) sim, esclarecimento(s) se considerado(s) necessário(s): Instalado e em funcionamento a partir de 2012

() não, esclarecimento(s) se considerado(s) necessário(s):

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, em 03 vias.

Curitiba, em 16 de outubro de 2018

ISABELLE BARCELOS MALAQUIAS
Arquiteta e urbanista nº CAU A110727-5

HELOANA SAMARA TURECK
Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo

LIVINO TURECK
Prefeito(a) Municipal

1 PDM elaborado: primeiro PDM completo elaborado após a vigência do Estatuto da Cidade (após o ano de 2001).

2 PDM revisado: PDM elaborado após o ano de 2001 e já revisado após 10 anos de vigência, ou outro prazo, conforme previsto no PDM anterior.

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:15626063

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº145 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, sistema tipo buffet, para café da manhã e almoço na cidade de Francisco Beltrão, conforme processo de Pregão nº 62/2018.

CONTRATADO: ADELSON MATHIAS & CIA LTDA - EPP.

VALOR CONTRATADO: R$ 47.700,00 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2350	06.002.10.302.1001.2043	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após a prestação de serviços mediante emissão da nota fiscal**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 24/10/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:0B609867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº146 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de câmara para conservação de vacinas, medicamentos, oncológicos, termolábeis, para a Secretaria de Saúde do Município., conforme processo de Pregão nº 63/2018.

CONTRATADO: GILSON GILBERTO LISE EPP.

VALOR CONTRATADO: R$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2370	06.002.10.302.1001.2043	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após entrega do produto mediante emissão da nota fiscal**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 24/10/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:32CE2D67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº147 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas novos conforme Contrato de Repasse n° 871553/2018/MAPA, conforme processo de Pregão nº 64/2018.

CONTRATADO: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA..

VALOR CONTRATADO: R$ 17.800,00 (Dezessete Mil e Oitocentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3751	09.002.20.606.2001.1059	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício
2018	3752	09.002.20.606.2001.1059	1040	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Após entrega dos equipamentos e até 10 dias após liberação dos recursos do MAPA**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 24/10/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:A59185A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº148 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas novos conforme Contrato de Repasse n° 871553/2018/MAPA, conforme processo de Pregão nº 64/2018.

CONTRATADO: DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA.

VALOR CONTRATADO: R$ 95.600,00 (Noventa e Cinco Mil e Seiscentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3751	09.002.20.606.2001.1059	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício
2018	3752	09.002.20.606.2001.1059	1040	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Após entrega dos equipamentos e até 10 dias após liberação dos recursos do MAPA**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 24/10/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:4592F27C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 191/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 191/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) SELSO CLAUDIO BURTET**,** CPF 750.342.209-20, para viagem a cidade de Cascavel - PR, no dia 23 de Outubro de 2018, transporte de pacientes para consulta no CEONC, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 50,00 (1 X R$ 50,00 – art. 1º, III, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 23 de Outubro de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:43B4BDEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N°192/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 192/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) PAULO SÉRGIO DE LIMA**,** CPF 026.883.519-58, para viagem a cidade de Dois Vizinhos - PR, no dia 24 de Outubro de 2018, para transporte de pacientes para consultas oftalmológica no Hospital dos Olhos, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 50,00 (1 X R$ 50,00 – art. 1º, III, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 24 de Outubro de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:574AEDE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 866/2018

SUMULA: Homologa resultado do Leilão Administrativo, referente ao Edital de N° 002/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018

PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 43 Inciso VI da lei de Licitações n.º 8666 de 21 de junho de 1993 alterada pela Lei 8883 de Junho de 1994 e demais disposições legais de Lei complementar 101 de 04 de Maio de 2000.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Licitações constante na Ata de reunião do leilão administrativo n.º 002/2018 data de 20 de Junho de 2018; Tesouraria da Prefeitura Municipal e Assessoria Jurídica do Município, exarados na data de 20 de junho de 2018, referente a Licitação na Modalidade **LEILÃO ADMINISTRATIVO,**Edital de Alienação de 002/2018 de 11 de Maio de 2018.

DECRETA:

ARTIGO 1.º : Fica **HOMOLOGADO** o resultado do **LEILÃO ADMINISTRATIVO** de bens pertencentes ao patrimônio Público Municipal, alienados através do edital de Alienação de n.º 002/2018 de 11 de maio de 2018; autorizado pela Lei Municipal de n.º 613/2018 de 10 de maio de 2018; em conformidade com o constante na Ata de Reunião de n.º 001/2018 de 20 de junho de 2018, da Comissão de Licitações do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria de n.º 2177/2018 de 08 de Janeiro de 2018 e determino a **ADJUDICAÇÃO** do resultado em favor dos arrematantes abaixo nominados:

Item 01 – 01 (um) Automóvel Veiculo modelo FIAT/STRADA WORKING, marca Fiat, de cor branca, 02 portas, 70T/86 CV, combustível Álcool/gasolina, ano e modelo 2015/2015, Chassi 9BD57814UF7944571, RENAVAM 01056491784, PLACA AZT-7167, adquirido da empresa Bevel Beltrão Veículos Ltda nota fiscal 25092, plaqueta patrimonial 3023, tendo como arrematante o Senhor RAFAEL GIOVANONI PERONDI, portador do CPF n° 043.289.729-10 e RG n° 5.147.463-5, residente e domiciliado na Rua Dos Andradas, 498, centro, no município de Ampére, Estado do Paraná, pelo preço de **R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)** o qual deverá ser pago nesta data, cujo valor será depositado, na conta corrente de titularidade do município de Pinhal de São Bento – PR **de Nº 13471-6, Agencia 1434-6** (Banco do Brasil) na Cidade de Ampere – PR.

Item 02– 01 (um) ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA, marca RENAULT/MASTER ALTECHANB, de cor branca, 3P/1,00T/114 CV, combustível Diesel, ano e modelo 2005/2006, Chassi 93YADCUD56J696290, RENAVAM 00877622914, PLACA ANM-9847, recebido em doação pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná, conforme Termo de Doação n.º 6.322, de 27 de Dezembro de 2017, plaqueta patrimonial 3528, tendo como arrematante a empresa F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA inscrita no CNPJ n°11.422.034/0001-90, com sede na Avenida Porto Alegre esq. com Rua São Paulo, 234, centro, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, pelo preço de **R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais)** o qual deverá ser pago nesta data, cujo valor será depositado, na conta corrente de titularidade do município de Pinhal de São Bento – PR **de Nº 13470-8, Agencia 1434-6** (Banco do Brasil) na Cidade de Ampere – PR.

Item 03– 01 (um) PAS/ONIBUS, marca/modelo MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, de cor amarela, capacidade 26 pessoas/152 CV, combustível Diesel, ano e modelo 2012/2013, Chassi 93PB58M1MDC044130, RENAVAM 50,587216-1, PLACA AWL-3897, recebido em doação pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná, conforme Termo de Doação n.º 6.322, de 27 de Dezembro de 2017, adquirido da empresa Marcopolo S.A. nota fiscal 60/2012, plaqueta patrimonial 3253, tendo como arrematante a empresa RIMAVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ n°00.624.496/0001-09, com sede na Rua Francisco Jose Gomes Ribeiro, 309, bairro St° Inácio, no município de Curitiba, Estado do Paraná, pelo preço de **R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)** o qual deverá ser pago nesta data, cujo valor será depositado, na conta corrente de titularidade do município de Pinhal de São Bento – PR **de Nº 18124-2, Agencia 1434-6** (Banco do Brasil) na Cidade de Ampere – PR.

ARTIGO 2.º - Revogados as disposições em contrario, este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:95718504

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ALIENAÇÃO, NA MODALIDADE LEILÃO N° 003/2018

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, por seu representante legal Prefeito Senhor **JAIME ERNESTO CARNIEL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 635/2018, publicado no dia 24/10/2018 no Diário Oficial dos Municipios do Paraná, edição 1618, e da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8883/94 de 08 de junho de 1994, e Lei Orgânica Municipal de Pinhal de São Bento, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que o Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, estará realizando no dia **05 de dezembro de 2018, às 13:30 (treze horas e trinta minutos),** na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. São Roque 182, o **LEILÃO ADMINISTRATIVO**, Tipo **MAIOR OFERTA** por item, para alienação de bens móveis, inservíveis para uso desta municipalidade, abaixo caracterizados, no estado em que se encontram, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal:

BEM DE NATUREZA MÓVEL:

Item 01– 01 (um) Ônibus marca/modelo MPOLO/VOLARE V 8L 4X4 EO, espécie PAS/ONIBUS, de cor amarela, capacidade 26P/152 CV, combustível Diesel, ano e modelo 2012/2013, Chassi 93PB58M1MDC043898, RENAVAM 50.586217-4, PLACA AWL-4194, adquirido da empresa Marcopolo S.A, plaqueta patrimonial 3254.

Item 02– 01 (um) PAS/AUTOMOVEL, marca/modelo GM/CELTA 2P LIFE, de cor preta, capacidade 5P/70CV, combustível Alcool/Gasolina, ano e modelo 2005/2006, Chassi 9BGRZ08906G108705, RENAVAM 00862180473, PLACA DRU-3505, recebido em doação pela Secretaria da Receita Federal, plaqueta patrimonial 2364.

Item 03– 01 (um) plaina agrícola dianteira, marca Stara, Modelo PAD 750, adquirido da empresa Silva Maquinas Agrícolas Ltda, nota fiscal 129, plaqueta patrimonial 2701.

Item 04– 01 (um) Concha agrícola dianteira, marca Stara, Modelo PAD 750, adquirido da empresa Silva Maquinas Agrícolas Ltda, nota fiscal 129, plaqueta patrimonial 2701

DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar todos os interessados, não sendo necessária qualquer habilitação prévia.

DO VALOR MÍNIMO:

O valor mínimo, para o Lote, para a venda dos referidos bens, será conforme os valores determinado abaixo:

Item 01– 01 (um) Ônibus marca/modelo MPOLO/VOLARE V 8L 4X4 EO, espécie PAS/ONIBUS, de cor amarela, capacidade 26P/152 CV, combustível Diesel, ano e modelo 2012/2013, Chassi 93PB58M1MDC043898, RENAVAM 50.586217-4, PLACA AWL-4194, adquirido da empresa Marcopolo S.A, plaqueta patrimonial 3254.
Valor.R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).
.
Item 02– 01 (um) PAS/AUTOMOVEL, marca/modelo GM/CELTA 2P LIFE, de cor preta, capacidade 5P/70CV, combustível Alcool/Gasolina, ano e modelo 2005/2006, Chassi 9BGRZ08906G108705, RENAVAM 00862180473, PLACA DRU-3505, recebido em doação pela Secretaria da Receita Federal, plaqueta patrimonial 2364.
Valor R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).

Item 03– 01 (um) plaina agrícola dianteira, marca Stara, Modelo PAD 750, adquirido da empresa Silva Maquinas Agrícolas Ltda, nota fiscal 129, plaqueta patrimonial 2701.
Valor R$ 2,490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais).

Item 04– 01 (um) Concha agrícola dianteira, marca Stara, Modelo PAD 750, adquirido da empresa Silva Maquinas Agrícolas Ltda, nota fiscal 129, plaqueta patrimonial 2701.
Valor R$ 11.990,00 (Onze mil novecentos e noventa reais).

DOS LANCES:

Os lances deverão ser efetuados verbalmente, partindo-se do preço mínimo, sucessivamente, até que haja ofertas.

DO PAGAMENTO:

O bem arrematado será pago em uma única parcela, em moeda corrente Nacional, em conta especifica indicado pelo município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas uteis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os bens objeto deste edital serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenha sido previamente examinado pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele qualquer reclamação posterior quanto a sua qualidade intrínseca ou extrínseca.

Poderá os interessados obter maiores informações sobre o LEILÃO ADMINISTRATIVO junto ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em horário de expediente ou pelo telefone: (046)3560-1122.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:AC59C6CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ADITIVO 008/2018 EXTRATO DO 5º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.
CONTRATADA: CARLOS EDUARDO PAULUK – ME.
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do contrato conforme previsão na clausula 10ª do contrato 005/2014 com base no Art. 57 da lei 8666/93
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução contados no período de 21/10/2018 até 24/03/2019.
VIGÊNCIA: 21/10/2018 até 24/03/2019
DO VALOR: O Contratante pagará a Contratada o valor global de**R$ 10.000,00 (Dez mil reais).**
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018

Piraquara, 19 de outubro de 2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:448D9322

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 011/2018 – **Processo Administrativo** 020/2018 – **Objeto:** confecção e instalação de letreiro para fachada do prédio da Câmara Municipal de Piraquara, conforme o Termo de Referência do anexo I do edital. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, **ADJUDICANDO** seu resultado a empresa: **RCW FOTOGRAVACAO LTDA.**, com sede na Rua Terra Boa, nº 805, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-223 e CNPJ nº 11.145.654/0001-20. Pelo valor total de R$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 24 de outubro de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:F2D6B7B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 502.975-22

Contratate: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.** Inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**. Objeto:** concede ao município de Piraquara financiamento no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital prevista na Legislação Orçamentária do ano de 2018 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações. **Do Prazo para Utilização do Crédito:** 180 dias, contados do término da carência do Contrato. **Do Prazo para o 1º desembolso**: é de 90 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. **Do prazo total do financiamento**: 120 meses compostos por um período de carência de 24 meses e um período de amortização de 96 meses. **Do prazo de carência**: 24 meses, contados da assinatura do contrato. **Do Prazo de retorno**: 96 meses contados a partir do mês seguinte ao do término de carência**. Data da assinatura:** 11/10/2018

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:1856CAC5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 7047/2018

SÚMULA: " Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, no valor de R$ 20.000,00(Vinte mil reais),e dá outras providências.**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.791 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R$ 20.000,00(Vinte mil reais)**,conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
12.005 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente
12.005.18.541.0009.2.031 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.94.00.00	660	1000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 20.000,00
Total				**R$ 20.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
12.005 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente
12.005.18.541.0009.2.031 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	346	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$ 20.000,00
Total				**R$ 20.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.736/2017, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e, nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de outubro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Valenga
Código Identificador:051BAD83

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 7045/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Luciane Teixeira da Silva de Carvalho	99254-7	Técnico em Enfermagem	15/10/2018	A pedido

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de outubro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8BA4B6AD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 7046/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
REVOGAR em **15/10/2018** a Licença Especial para Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais, concedida pelo Decreto Nº. 6443/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, a servidora **ROSICLER APARECIDA MAIER**, matrícula funcional nº **64483-1** cargo **ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de outubro de 2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de outubro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:618DC6E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2018

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, a dispensa de licitação nº 35/2018 e homologo-a para a contratação da empresa **A. G. S. COMERCIAL - EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 24.435.379/0001-20**, devidamente habilitada para fornecer pedras de mármore para a Unidade Básica de Saúde, para atender as exigências da 17° Regional de Saúde na obtenção do Selo Bronze, no valor de R$ 4.527,00 (quatro mil quinhentos e vinte e sete reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 10.003.1030100102.035 – 4.4.90.52.42.00.0000 – (1027) Fonte: 495, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 24 de Outubro de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:3FDAD24E

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 26/2018

Processo Nº 62/2018
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
SARANDI TRATORES LTDA	R$ 100.500,00

Pitangueiras-PR, 09 de outubro de 2018

ANTÔNIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:56B2E4B3

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 28/2018

Processo Nº 66/2018
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
V. A. LOPES DA SILVA - DOCES E SALGADOS	R$ 6.000,00
T. F. CALDEIRA - PANIFICADORA - ME	110.000,00

Pitangueiras-PR, 23 de outubro de 2018

ANTÔNIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:B4BC413B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4854

DECRETO Nº 4854 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia a Senhora DENISE MARIA MENEGAZZI, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Servente e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Art. 19 da Lei nº 624/89 de 01/12/89.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora DENISE MARIA MENEGAZZI, portadora da cédula de identidade RG nº 8.796.857-0 SSPPR, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Servente, Nivel 01, Grupo Ocupacional 02.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Dpto Pessoal

Publicado por:
Dayany Regina Avila
Código Identificador:9548905D

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4853

DECRETO Nº 4853 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia a Senhora NOEMI APARECIDA SCHUSTER, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Servente e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Art. 19 da Lei nº 624/89 de 01/12/89.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora NOEMI APARECIDA SCHUSTER, portadora da cédula de identidade RG nº 8.495.137-4 SSPPR, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Servente, Nivel 01, Grupo Ocupacional 02.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Dpto Pessoal

Publicado por:
Dayany Regina Avila
Código Identificador:BA6CEFC1

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL 134/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 134/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público abaixo relacionado a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munidos da documentação exigida pelo Edital 01/2014, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
MARLA MACHADO ENGELMANN	Educador Infantil	447750	19°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. .

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayany Regina Avila
Código Identificador:8A82B98D

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL 135/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 135/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público abaixo relacionado a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munidos da documentação exigida pelo Edital 01/2014, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
LUIZ GUILHERME CARNIEL	Professor	451161	39°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. .

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayany Regina Avila
Código Identificador:161C824D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

Na publicação do dia 24/10/2018, edição nº 1.618, página 167, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, onde se lê:

"Objeto:
Valor Máximo do lote: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).
Dotação Orçamentária: 2.052.3390.39.00.00-544".

Leia-se:

"Objeto: Aquisição de medicamentos da tabela INDITEC DE "A a Z" para atender as Unidades Básicas de Saúde.
Valor Máximo do lote: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).
Dotação Orçamentária: 2.052.3390.39.00.00-544."

Porecatu, 24/10/2018

SALETE SUZANA CAVALCANTI E SILVA REFOSCO
Pregoeira – Portaria nº 01/2018

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:07B96CC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2018

EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. I e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações tornam público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, adjudicando o objeto: a contratação da empresa **MDF ÁUDIO VISUAL – ELENICE CARVALHO FERREIRA – MEI - 05210613933,** empresa inscrita no CNPJ sob o n° 20.634.157/0001-86, estabelecida na Rua Carlos Gusso, n° 68, Casa 5, Bairro Pinheirinho, CEP: 81.820-450, Curitiba, Estado do Paraná, para realização do show musical com a BANDA FULL HOUSE, que será realizado no dia 09 de novembro de 2018 na comemoração do aniversário do município de Porto Amazonas. Esta contratação perfaz o valor total de R$10.000,00 (dez mil reais).

Porto Amazonas, 24 de outubro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8D06E38D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N° 062/2018

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 062/2018
Data: 24/10/2018
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: MDF Áudio Visual – Elenice Carvalho Ferreira – MEI - 05210613933
Protocolo: 518/2018
Licitação: Inexigibilidade n°018 /2018
Objeto: Contratação da empresa MDF ÁUDIO VISUAL – ELENICE CARVALHO FERREIRA, para realização do show musical com a "BANDA FULL HOUSE", que será realizado no dia 09 de novembro de 2018, na comemoração do aniversário do município de Porto Amazonas.
Valor: R$10.000,00 (dez mil reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 25/10/2018 a 25/01/2019

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:61E90747

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DO PREFEITO TP N° 004/2018

DESPACHO/DECISÃO

Protocolo: 564/2018
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 004/2018
Assunto: Solicitação de Rescisão Contratual
Requerente: **VITOR ALVES DE SOUZA ME – CNPJ 25.007.918/0001-93**

Analisando o protocolo solicitando a rescisão do contrato de empreitada nº 039/2018, originado através da Tomada de Preços nº 004/2018, no qual a licitante vencedora justifica que até a presente data não foi expedido a ordem de serviço, o qual deveria ser fornecida em até 90 (noventa) dias após assinatura e publicação do contrato.
De fato, assiste razão ao requerente/contratado pois de acordo com o art. 78 da Lei nº 8.666/93, o atraso por parte da Administração Pública por mais de 90 (noventa) dias é causa de rescisão contratual.
No entanto, justifica-se que o município não emitiu a ordem de serviço nesse período mencionado em função de que o recurso sendo um Contrato de Repasse de origem do Governo Federal – Ministério do Esporte, e administrado pela Caixa Econômica Federal – REGOV/PG, estando no aguardo deste órgão emitir a autorização para início da obra, portanto a não emissão da ordem desserviço se dá por fato alheio à vontade da Administração.
Do exposto, acolho o pedido de rescisão contratual nos termos formulado no protocolo em epigrafe para fim de rescindir o contrato dispensando a aplicação de multa.
Após a publicação do distrato contratual, notifica-se a empresa classificada sub sequentemente, para manifestar interessar na contratação do objeto da Tomada de Preços nº 004/2018.
É a decisão.
Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para a elaboração do distrato contratual, coleta de assinaturas, publicação e convocação da empresa classificada na sequência.

Porto Amazonas, 24 de outubro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0FDE7F70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 31ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Prado Ferreira, estado do Paraná, "Plenário Vereador Gildásio Francelino dos Santos" realizada às 19h do dia 15 de outubro de 2018, tendo como vereadores presentes: Ademir Francisco de Assis, Alvaro Gonçalves da Rocha, Antonia Perre dos Santos, Antônio Carlos de Melo, Claudionor Gonçalves Carrasco, Flavio Alexandre Neto, Isau Maria de Souza, Michele Camiloti dos Reis e Milton Vilas Boas Junior. **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Foi colocado em discussão e votação do Projeto de Lei Nº 07/2018 que, "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências". O projeto foi submetido em 1ª (primeira) votação sendo aprovado por unanimidade na forma do projeto original. **MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** O vereador Flávio Alexandre Neto solicitou ofício ao prefeito, requerendo mudança no sentido duplo para mão única do fluxo de veículos da rua Bariri no trecho em frente à escola municipal Helena Kolody. O vereador Álvaro Gonçalves da Rocha solicitou ofício ao prefeito, requerendo o corte de uma árvore do passei público no cruzamento da rua Brasil com a rua Bariri, pois a árvore está atrapalhando a visão dos motoristas de veículos de grande porte. A vereadora Michele Camiloti do Reis solicitou ofício ao prefeito, requerendo à limpeza do cemitério municipal; solicitou, também, que seja comunicado aos moradores do jardim Nova Maragogipe os dias de coleta de lixo no referido jardim. O vereador Ademir Francisco de Assis solicitou ofício ao prefeito, requerendo que instalação de iluminação no canteiro do novo trevo dá acesso ao município; solicitou, também, ofício ao prefeito, requerendo providências junto ao D.E.R. na melhoria do escoamento das águas pluviais do trecho da PR 170, onde foi construído o novo trevo. O vereador Isau Maria de Souza solicitou ofício ao D.E.R, requerendo providências imediatas para melhoria da segurança na travessia de pedestres na PR 170 no local que dá acesso ao jardim Nova Maragogipe. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu

por encerrada a sessão, cuja ata, será lida e se achada conforme, assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

ISAU MARIA DE SOUZA	*ÁLVARO GONÇALVES DA ROCHA*
Presidente	1º Secretário

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:41FBC98D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37/2018

Subdivide o lote nº 13, da quadra nº 25, localizado na Rua São Paulo, 431, Centro, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 8.270, no CRI de Porecatu – PR, com área de 588,00 m².

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° Fica subdividido o **lote nº 13, da quadra nº 25, localizado na Rua São Paulo, XXX, Centro,** com área de 588,00 m², passando a constituir os **lotes: nº 13-A e nº 13-B,** a seguir descritos:

Lote nº 13-A - Cadastro Imobiliário: 44800- Rua São Paulo, 421: Frente: numa distância de 10,50 metros faz confrontação com a Rua São Paulo; **Lado Direito:** numa distância de 28,00m, confrontando-se com o lote nº 13-B; **Fundos:** numa distância de 28,00 metros faz confrontação com o lote 15; **lado esquerdo:** numa distância de 28,00m faz confrontação com o lote nº 14, formando a área de 294,00 m².

Lote nº 13-B - Cadastro Imobiliário: 44801- Rua São Paulo, 423: Frente: numa distância de 10,50 metros faz confrontação com a Rua São Paulo; **Lado Direito:** numa distância de 28,00m, confrontando-se com o lote nº 12; **Fundos:** numa distância de 28,00 metros faz confrontação com o lote 15; **lado esquerdo:** numa distância de 28,00m faz confrontação com o lote nº 13-A, formando a área de 294,00 m².

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:231D6BD9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001, arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 462/2017, e art. 2º do Decreto nº 11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder reembolso, no valor de R$ 15,17 (quinze reais e dezessete centavos), a favor da Coordenadora de Obras Públicas e Conservação, Sâmela Machado Onça, em razão das despesas efetivadas a título de alimentação, no deslocamento realizado à cidade de Londrina/PR, no dia 23/10/2018, no qual participou do treinamento para fiscalização de obras financiadas pelo FNDE.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:D8ADCEEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1160, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 255.059,63 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cinqüenta e nove reais e sessenta e três centavos) ao orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura no orçamento geral do município de Quatro Barras, para o exercício de 2018, o crédito adicional suplementar ao valor de R$ 255.059,63 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, cinqüenta e nove reais e sessenta e três centavos), a seguir especificado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
03.03.28.844.0023.0.030	**Ações para Atender Encargos Gerais do Município**	
3.3.20.93.00.00	*Indenizações e Restituições(101)*	
1000	Recursos Livres	108.000,00
06.01.10.301.0012.2.076	**Ações para Manutenção dos Serviços de Saúde - PB FIXO**	
3.3.90.32.00.00	*Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita*	
1306	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Saúde	116.292,05
3.3.90.32.00.00	*Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita*	
1309	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica - Emenda Individual	30.767,58
TOTAL		**255.059,63**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante disposto pelo artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, sendo este proveniente de anulação da dotação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.001.08.243.0006.6.008	**Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente**	
3.3.50.43.00.00	*Subvenções Sociais (112)*	
1000	Recursos Livres	41.200,00
04.002.08.244.0005.2.016	**Ações a Cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura**	
3.3.50.43.00.00	*Subvenções Sociais (128)*	
1000	Recursos Livres	16.800,00
3.3.90.32.00.00	*Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita (131)*	
1000	Recursos Livres	50.000,00
06.01.10.301.0012.2.076	**Ações para Manutenção dos Serviços de Saúde - PB FIXO**	
3.3.90.30.00.00.	*Material de Consumo (854)*	
1306	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Saúde	102.144,45
3.3.90.39.00.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (873)*	
1306	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Saúde	14.147,60
3.3.90.39.00.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (874)*	
1309	Incremento Temporário do Piso da Atenção	30.767,58

	Básica - Emenda Individual	
TOTAL		**255.059,63**

Art. 3º Para fins de compatibilização, fica autorizado no Plano Plurianual, e no Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as Ações autorizadas nesta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 23 de outubro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:5435FF1C

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1161, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

SÚMULA: Revoga a Lei n° 989/2016 que "Autoriza a permissão de uso de imóvel destinado a edificação e instalação da empresa DG AUTOMOTIVE LTDA - ME, e dá outras providências.".

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º Revoga a Lei Municipal n° 989/2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 23 de outubro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:2EAF7D8C

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1162, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

SÚMULA: Revoga a Lei n° 990/2016 que "Autoriza a permissão de uso de imóvel destinado a edificação e instalação da EMPRESA KAPP COMERCIAL LTDA - ME, e dá outras providências", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º Revoga a Lei Municipal n° 990/2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 23 de outubro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:BAC3B2A7

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1163, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

SÚMULA: Revoga a Lei n° 991/2016 que "Autoriza a permissão de uso de imóvel destinado a edificação e instalação da empresa KNK ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS EIRELI, e dá outras providências", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º Revoga a Lei Municipal n° 991/2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 23 de outubro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:ACD0D72C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 67, XIV da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 2º., 5º., alínea " i " (abertura de via pública) e art. 6º., todos do Decreto Lei nº. 3.365, de 21/06/1941; e

Considerando a necessidade de abertura de via pública destinada a implementação da Rua Papa João Paulo I que ligará os bairros Colônia Maria José e o Jardim Menino Deus para fins de mobilidade urbana, fluidez no trânsito e comodidade dos transeuntes,

D E C R E T A:

Art. 1°. - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área de 4.864,89 m2. (Quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro vírgula oitenta e nove metros quadrados), de forma poligonal irregular, resultante da subdivisão do Lote "B" (bê) do imóvel matriculado sob nº. 06.802 no Registro de Imóveis da Comarca de Campina Grande do Sul – Pr., medindo 168,35 m. (cento e sessenta oito metros e trinta e cinco centímetros) de frente para o leito da Rua Dom Orione, fazendo esquina com a Rua Papa João Paulo I, do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel confronta com o leito da Rua Dom Orione, medindo 3,75 m. (três metros setenta e cinco centímetros); do lado direito de quem da rua olha o imóvel confronta com o Lote B-4 da referida subdivisão; medindo 77,86 m. (setenta e sete metros, oitenta e seis centímetros); na linha de fundo confronta com o córrego existente, com o Colégio Estadual Elias Abraão e com os lotes B-1 e B-3 da mesma subdivisão, em oito linhas consecutivas, a primeira, partindo do córrego existente, medindo 49,90 m. (quarenta e nove metros e noventa centímetros) em linha sinuosa, a segunda, defletindo à esquerda, medindo 120,40 m. (cento e vinte metros e quarenta centímetros em linha reta, a terceira, defletindo à direita, medindo 15,55 m. (quinze metros, cinquenta e cinco centímetros) em linha reta, a quarta, defletindo à esquerda, medindo 32,06 m. (trinta e dois metros e seis centímetros) em linha reta, a quinta, defletindo à direita, medindo 155,28 m. (cento e cinquenta e cinco metros, vinte e oito centímetros) em linha reta, a sexta, defletindo à esquerda, medindo 14,00 m. (quatorze metros) em linha reta, a sétima, defletindo à esquerda, medindo 155,13 m. (cento e cinquenta e cinco metros e treze centímetros) em linha reta, e a oitava, defletindo à direita, medindo 85,84 m. (oitenta e cinco metros, oitenta e quatro centímetros) em linha reta, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 4.864,89 m2. (Quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro vírgula oitenta e nove metros quadrados).

Art. 2°. – O valor da área será fixado por ocasião da efetiva desapropriação, mediante três avaliações;

Art. 3º. As desapropriações serão efetivadas nos termos do art. 10 do Decreto Lei nº. 3.365, de 21/06/1941;

Art. 4º. A presente declaração de utilidade pública objetiva a possibilidade da desapropriação por meio de recebimento em doação, permuta ou desapropriação amigável ou judicial, para fins de abertura de via pública.

Art. 5º - A presente Declaração de Utilidade Pública é declarada de urgência, para fins de eventual necessidade de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 6º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica prevista no orçamento anual do Município, suplementadas se necessário for.

Art. 7º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Outubro de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:01A3CE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 14978/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 92/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de pneus automotivos novos, primeira vida, dentro das normas certificados pelo INMETRO, para atender às necessidades dos veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas e tratores da Frota Municipal, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Aos, 24(vinte e quatro) dia do mês outubro de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresa HABILITADA e CLASSIFICADA: 1) MOURÃO PNEUS 25.113.613/0001-13,EMPRESA HABILITADA, 2) RK2 PNEUS EIRELI - CNPJ 26.472.570/0001-78 - EMPRESA HABILITADA, 3) IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - CNPJ 03.805.667/0001-50 – EMPRESA HABILITADA. A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 1612, Jornal Agora Paraná edição 3549. Ambas as publicações no dia 16 de outubro de 2018, postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Todos os itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após analise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 24 (vinte e quatro) de outubro de 2018.
.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D3192CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO – MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS- CNPJ: 76.105.568/0001-39. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 69/2018 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) ônibus adaptado em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital .**Contratado: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.440.065/0001-71..Valor:** R$ **215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)**. DATA DE ASSINATURA: 16 de Outubro de 2018. **Prazo:** 12 meses.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:4FE252EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2018

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contração de empresa para realização de serviços de controle de pragas, desintetização, desratização, controle de morcegos, esgotamento de fossas sépticas e caixa de captação com sua devida destinação a serem efetuados nas diversas secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital**.** DETENTOR DA ATA: **KEVIN BUGS VAZ - EPP,** pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº **21.207.079/0001-04 DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R$** 9.005,20 (nove mil e cinco reais e vinte centavos)**. DATA DE ASSINATURA:** 11 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:E7FB34DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2018

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para locação de estrutura de sonorização e iluminação para eventos e serviço de divulgação volante, a serem utilizados pelas diversas secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital**.** DETENTOR DA ATA: **S. ALMEIDA EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº **20.546.583/0001-68 DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R$** 479.179,85 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**. DATA DE ASSINATURA:** 16 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:8C3404FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos de informática para atender as necessidades de todas as secretarias desta prefeitura, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital**.** DETENTOR DA ATA: **TM SUL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº **11.064.603/0001-73 DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R$** 64.626,62 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)**. DATA DE ASSINATURA:** 08 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:47AF7D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2018

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contração de empresa para realização de serviços de controle de pragas, desintetização, desratização, controle de morcegos, esgotamento de fossas sépticas e caixa de captação com sua devida destinação a serem efetuados nas diversas secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital**.** DETENTOR DA ATA: **BIOLEADER CONTROLE DE PRAGAS LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº **29.315.258/0001-69 DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R$** 16.568,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e oito reais)**. DATA DE ASSINATURA:** 11 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:C6AC5C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2017. DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 07/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS – PR

CONTRATADA: FAUSTO TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP/ CNPJ sob nº 14.905.688/0001-63
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILIBRIO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 22/10/2018, nos termos previstos em sua CLÁUSULA NONA. O valor mensal do contrato com as alterações de preços conforme estabelecido no processo administrativo sob nº 13865/2018 e pelo parecer da administração.Com Parecer Jurídico nº408/2018 O item passará de R$ 244,40 (Duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), para R$ 300,37 (trezentos reais e trinta e sete centavos). Conforme descrição abaixo com o equivalente de saldo no referido contrato.
FICA ESTABELECIDO POR MEIO DESTE, TERMO ADITIVO, O REEQUILIBRIO, NOS SEGUINTES ITENS DO CONTRATO:

REEQUILIBRIO

PREÇO CAP (cimento Asfáltico de Petróleo) em TON		
A época da proposta	*Atual*	*Variação de 45,5% (CAP)*
R$ 2.158,00	R$ 3.140,00	R$ 982,00
Quantidade de CAP para uma TON de CBUQ		
TON 400 x 0,570 (CAP) = 22,80	CAP (quantidade) x Diferença CAP	TOTAL REEQUILIBRIO
	22,80x R$ 982,00	R$ 22.389,60

	Quantidade (TON)	Valores Unitários por TON	Valor do Reequilíbrio
Valor Proposta	400	R$ 244,400	R$ 97.760,00
Valor Reequilíbrio	400	R$ 300,374	R$ 120.149,60

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:F3DF6BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2018

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para locação de estrutura de sonorização e iluminação para eventos e serviço de divulgação volante, a serem utilizados pelas diversas secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital**.** DETENTOR DA ATA: **DALLAS AUDIO VISUAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº **03.015.027/0001-46 DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R$** 380.327,20 (trezentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**. DATA DE ASSINATURA:** 16 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:5376987A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Processo nº 12590/2018;
b) Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 72/2018 (id 4845) - Pregão Eletrônico nº 27/2018;
c) Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS;
d) Fornecedor: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.858.330/0001-39;
e) Objeto: cancelamento da Ata de Registro de Preços, a contar do dia 23 de outubro de 2018;
f) Data da assinatura: 07/05/2018;
g) Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 3.111/13, artigo 19, inciso I

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:AB0272F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 TOMADA DE PREÇOS – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6407/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Serviços de manutenção da Iluminação Pública. Execução de obras de manutenção de iluminação pública com substituição de luminárias, conforme especificações e locais definidos em projeto e memorial descritivo.
ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até 13 de novembro de 2018 às 09h00.
DATA DE ABERTURA: 13 de novembro de 2018 às 09h00.
Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Download e aquisição de Editais via e-mail (sem custo) através do site: www.quatrobarras.pr.gov.br ou licitacao@quatrobarras.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 25 de outubro de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:9A59EAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 107/2018 PREGÃO ELETRÔNICO / MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6406/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de seguro de vida para os servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Ordem Pública,

conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 25/10/2018 às 13h20 do dia 08/11/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h21 às 13h55 do dia 08/11/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00 do dia 08/11/2018.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**".
Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Cópia do Edital via e-mail e informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras/PR, no horário das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-8800, pelo email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br ou site da Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 24 de outubro de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:BFDA7E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 106/2018 PREGÃO ELETRÔNICO / MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6406/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Aquisição de equipamentos para fisioterapia, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 25/10/2018 às 08h20 do dia 08/11/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h21 às 08h55 do dia 08/11/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 08/11/2018.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**".
Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Cópia do Edital via e-mail e informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras/PR, no horário das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-8800, pelo email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br ou site da Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 24 de outubro de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:5E91652D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

a) Processo nº 14538/2018;
b) Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2018 (id 4882) - Pregão Eletrônico nº 37/2018
c) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS;
d) CONTRATADO: L. E. SCHIAVON ME, CNPJ nº 13.107.033/0001-87;
e) Objeto: rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, a contar do dia 24 de outubro de 2018;
f) Data da assinatura: 25/05/2018;
g) Fundamento Legal: Artigos 77 e 78, inciso I e artigo 79 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:8EA2DFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6438/2018

Súmula: Constitui Comitê Municipal de Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DECRETA:
Art. 1. Fica constituído o "COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - GESTÃO 2018-2020", conforme disposto na Lei 1.113, de 12 de Março de 2018, e após assembléia de eleição e posse ocorrida no dia 05/09/2018, conforme disposto a seguir:

Representante dos Pais de Alunos das Escolas da Rede Municipal
TATIANE SOPZAK CAMPOS - Presidente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
ORLANDO ROSA JUNIOR - membro titular
LUCIANE DE LIMA - membro suplente

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas da Rede Municipal
TATIANE SOPZAK CAMPOS - membro titular
SABRINA DE SOUZA - membro suplente

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino
JOÃO MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO - membro titular
VANDERLEIA CANHA - membro suplente

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
JANAINE FERRARIN ZANETTI - membro titular
DIRCE APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA - membro suplente

Art. 3. Os membros deste comitê não receberão qualquer remuneração ou benefício, sendo o desempenho de suas funções considerado serviço público relevante.

Quatro Barras, 23 de Outubro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:F8D47CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06440/18 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1160/18 de 23 de Outubro de 2018.

DECRETA:
Art. 1º _ Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 255.059,63 (duzentos e cinquenta e cinco mil cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS			
03.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
03.03.28.844.0023.0.030 (101) 3.3.20.93.00.00.00.00	-	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	108.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0012.2.076 3.3.90.32.00.00.00.00	(899)	1306 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	116.292,05
06.01.10.301.0012.2.076 3.3.90.32.00.00.00.00	(900)	1309 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	30.767,58

Art. 2º _ Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1 º, Inciso **IlI** da Lei Federal nº 4.320/64:

04 - SEC. **MUN.** DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA			
04.02 - GAB. DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA			
04.02.08.244.0005.2.016 3.3.50.43.00.00.00.00	(128)	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.800,00
04.01 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
04.01 .08.243.0006.6.008 3.3.50.43.00.00.00.00	(112)	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	41.200,00
04.02 - GAB. DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA			
04.02.08.244.0005.2.016 3.3.90.32.00.00.00.00	(131)	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0012.2.076 3.3.90.30.00.00.00.00	(854)	1306 MATERIAL DE CONSUMO	102.144,45
06.01.10.301.0012.2.076 3.3.90.39.00.00.00.00	(874)	1309 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.767,58
06.01.10.301.0012.2.076 3.3.90.39.00.00.00.00	(873)	1306 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.147,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário!

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.

Estado do PARANÁ, em **24** de Outubro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:81A2BD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06436/18 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1098/17 de 6 de Dezembro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. **MUN.** DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
11.01.18.542.0010.2.180 3.3.90.39.00.00.00.00	(898)	1555 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Fonte: 1555	30.000,00
Total:	30.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.
Estado do PARANÁ, em 23 de Outubro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:5D9B3BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06437/18 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1098/17 de 6 de Dezembro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º _ Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS			
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO			
03.01 .23.695.0022.2.052 3.3.90.39.00.00.00.00	(74)	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00

Art. 2º _ Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1°, Inciso Ili da Lei Federal nº 4.320/64:

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS			
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO			
03.01 .23.695.0022.2.052 3.3.90.30.00.00.00.00	(73)	1000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário!.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.

Estado do PARANÁ, em 23 de Outubro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:7B927ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 45/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 17.499/2018. **Objeto:** Contratação de entidade de recuperação para cumprimento de determinação judicial, com fulcro no **artigo 25, *caput,*** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 500/2018.**
CONTRATADO: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA CRAVI. **CNPJ:** 02.011.065/0001-68
VALOR TOTAL DE: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 874 – 06001421030112201833903900000000 –Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
DATA: 23/10/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:76F3F076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 46/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 17749/2018. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2018** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, referente ao filé de tilápia quantidade de 6.500 (seis mil e quinhentos) quilos, durante o período de 2018/2019 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 402/2018.**
CONTRATADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE AGRICULTORES E AQUICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SUL - COOPESCADOSUL. **CNPJ:** 16.943.316/0001-57
VALOR DO QUILO: R$ 38,35 (trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).
VALOR TOTAL DE : R$ 249.275,00 (Duzentos e quarenta e nove reais e duzentos e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 844, 845, 320 ,321 e 322 – 05005421236117201833903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 24/10/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:AF75C961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 47/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 17749/2018. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2018** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018/2019 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 402/2018.**
CONTRATADO: ANDREA BUENO DA SILVA. **CPF:** 029.597.349-80
VALOR TOTAL DE : R$ 72.126,00 (setenta e dois mil, cento e vinte e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 844, 845, 320 ,321 e 322 – 05005421236117201833903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 24/10/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:0201EABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 48/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 17749/2018. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2018** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018/2019 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 402/2018.**
CONTRATADO: COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO. **CNPJ:** 17.952.459/0001-98
VALOR TOTAL DE : R$ 285.893,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 844, 845, 320 ,321 e 322 – 05005421236117201833903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 24/10/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:023706E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 49/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 17749/2018. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2018** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018/2019 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 402/2018.**
CONTRATADO: DORCÍLIA COSTA CARDOSO. **CPF:** 003.789.039-50
VALOR TOTAL DE : R$ 19.902,50 (dezenove mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 844, 845, 320 ,321 e 322 – 05005421236117201833903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 24/10/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:3CB76269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 50/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 17749/2018. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2018** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018/2019 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 402/2018.**
CONTRATADO: SIDNEY GALVÃO CIFFONI. **CPF:** 170.993.589-87
VALOR TOTAL DE : R$ 14.079,00 (Quatorze mil, setenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 844, 845, 320 ,321 e 322 – 05005421236117201833903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 24/10/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:4F3455BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 51/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 17749/2018. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2018** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa

Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018/2019 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 402/2018.**
CONTRATADO: OTACÍLIO BENITES FILHO. **CPF:** 094.479.620-68
VALOR TOTAL DE : R$ 19.909,00 (dezenove mil, novecentos e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 844, 845, 320 ,321 e 322 – 05005421236117201833903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 24/10/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:A6168D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 52/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 17749/2018. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2018** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018/2019 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 402/2018.**
CONTRATADO: CIRINEU PALIVODA. **CPF:** 855.844.879-53
VALOR TOTAL DE : R$ 19.960,80 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 844, 845, 320 ,321 e 322 – 05005421236117201833903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 24/10/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:AE1D988D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 53/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 17749/2018. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2018** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018/2019 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 402/2018.**
CONTRATADO: MANUELA DE FARIA TEIXEIRA. **CPF:** 030.042.929-04
VALOR TOTAL DE : R$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 844, 845, 320 ,321 e 322 – 05005421236117201833903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 24/10/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:BA8BC785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 54/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 17749/2018. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2018** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018/2019 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 402/2018.**
CONTRATADO: PEDRO ADÃO ROSSA. **CPF:** 357.033.349-34
VALOR TOTAL DE : R$ 19.961,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 844, 845, 320 ,321 e 322 – 05005421236117201833903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 24/10/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:3A7361E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 55/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 17749/2018. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2018** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018/2019 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 402/2018.**
CONTRATADO: IVANIR ZANELA. **CPF:** 419.633.859-34
VALOR TOTAL DE : R$ 9.691,50 (nove mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 844, 845, 320 ,321 e 322 – 05005421236117201833903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 24/10/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:75534AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 56/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 17749/2018. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2018** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018/2019 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 402/2018.**
CONTRATADO: AMILTON ALVES PIRES. **CPF:** 316.652.689-72
VALOR TOTAL DE : R$ 19.903,00 (dezenove mil, novecentos e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 844, 845, 320 ,321 e 322 – 05005421236117201833903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 24/10/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:DA430503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 57/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 17749/2018. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2018** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018/2019 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 402/2018.**
CONTRATADO: IRENE CLÉIA DOS SANTOS FERREIRA. **CPF:** 032.355.329-00
VALOR TOTAL DE : R$ 16.250,50 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 844, 845, 320 ,321 e 322 – 05005421236117201833903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 24/10/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:BBC493AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 58/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 17749/2018. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2018** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018/2019 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 402/2018.**
CONTRATADO: ADENIR CALIXTO PIRES. **CPF:** 036.157.209-38
VALOR TOTAL DE : R$ 19.601,00 (dezenove mil, seiscentos e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 844, 845, 320 ,321 e 322 – 05005421236117201833903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 24/10/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:84AAB9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 59/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 17749/2018. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2018** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018/2019 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 402/2018.**
CONTRATADO: IRENEU DE PAULA LANDER. **CPF:** 202.315.809-59
VALOR TOTAL DE : R$ 19.934,90 (dezenove mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 844, 845, 320 ,321 e 322 – 05005421236117201833903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 24/10/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:5248B1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 60/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 17749/2018. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2018** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018/2019 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 402/2018.**
CONTRATADO: DAIANE PEREIRA DOS SANTOS. **CPF:** 089.823.029-21
VALOR TOTAL DE : R$ 9.380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 844, 845, 320 ,321 e 322 – 05005421236117201833903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 24/10/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:BBBEC58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 61/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 17749/2018. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2018** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018/2019 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 402/2018.**
CONTRATADO: EGIDIO SERRAGLIO. **CPF:** 158.202.709-91
VALOR TOTAL DE : R$ 5.556,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 844, 845, 320 ,321 e 322 – 05005421236117201833903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 24/10/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:1908D48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 62/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 17749/2018. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2018** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018/2019 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 402/2018.**
CONTRATADO: MARIO VITORINO MOCELIN. **CPF:** 256.812.659-00

VALOR TOTAL DE : R$ 14.476,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 844, 845, 320 ,321 e 322 – 05005421236117201833903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 24/10/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:21605C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 63/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada. **Processo nº** 17749/2018. **Objeto:** Referente ao **Chamamento Público de n°03/2018** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2018/2019 doze meses, com fulcro no **artigo 25, inciso I,** da Lei no 8.666/93 e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 402/2018.**
CONTRATADO: JOEL PEDRO DA LUZ. **CPF:** 600.603.799-87
VALOR TOTAL DE : R$ 15.523,00 (quinze mil, quinhentos e vinte e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 844, 845, 320 ,321 e 322 – 05005421236117201833903200000 –Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
DATA: 24/10/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:59B6AC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - VALDIR LEANDRO

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária nº 3315/2018
VALDIR LEANDRO – RG 5876981-9/PR;
I) processo administrativo nº. 17.751/2018
II) número de diárias: Uma diária integral.
III)valor unitário da diária integral: R$ 517,97 (quinhentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).
IV) valor total das diárias concedidas: R$ 517,97 (quinhentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).
V) objetivo da viagem: Diária para transporte de paciente para a cidade de Toledo.

Quatro Barras, 24 de Outubro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:488A2B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 6439/2018

Súmula: Constitui comissão para realização de processo seletivo simplificado.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DECRETA:
Art. 1. Fica constituída a comissão especial destinada a planejar, organizar e realizar Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargo de "PROFESSOR DE INGLÊS" destinados ao atendimento das séries iniciais do ensino fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes Servidores Municipais efetivos:

SELMA MARIA FERRARINI CROZETTA - Presidente
ADRIANA APARECIDA BALDON GRASSMANN - Secretária
LUCIANA SIMIONI ANDREATTA
NOELI APARECIDA LOVATO MORI

Art. 3. Os membros desta comissão não receberão qualquer remuneração ou benefício adicional, sendo o desempenho de suas funções considerado serviço público relevante.

Quatro Barras, 24 de Outubro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:1FCCA32F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições e nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e demais alterações, homologo a presente licitação referente ao **Processo Licitatório nº 122/18 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2.018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/18**, o qual destina a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Grupo Formal e ou/Informal), em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Homologando seu objeto os Produtores; **PRODUTOR 01 – NELTON DE CASTRO SOARES CPF 328.574.119-87 vencedor do Item nº 07 Polpa de Fruta com o Valor Total de R$ 9.452,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta dois reais), PRODUTOR 02 - JOÃO BARBA CONEJO CPF 568.859.209-59 vencedor dos itens nº 03 Colorau e Item nº 04 Couve com o Valor Total de R$ 3.321,10 (Três mil trezentos e vinte um reais e dez centavos), PRODUTOR 03 - DEVANIR CANDIDO CPF 395.552.839-15 vencedor do Item nº 01 Acelga com o Valor Total de R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais), PRODUTOR 04 - ROSALIA APARECIDA POLATO CPF 014.965.979-23 vencedor do Item nº 06 Pão Caseiro com o Valor Total de R$ 2.526,00 (Dois mil quinhentos e vinte seis reais), PRODUTOR 05) COAPROCOR – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTOS DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO CNPJ nº 10.956.576/0001-80 vencedor do Item nº 07 Polpa de Fruta com o Valor Total de R$ 9.452,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta dois reais) PRODUTOR 06 - WIVALDO GONÇALVES MARQUES CPF. 412.906.589-00 vencedor do item nº 02 Banana Nanica com o Valor Total de R$ 6.020,00 (Seis mil e vinte reais); PRODUTOR 07 - HELENILDO DOS SANTOS 143.134.301-30 vencedor do item nº 05 Mandioca com o Valor Total de 2.260,00 (Dois mil duzentos e sessenta reais),** a serem retirados por um período de 12 (Doze) meses e pagos conforme a entrega e apresentação das Notas Fiscais devidamente autorizada pelo Diretora do Departamento de Educação.

Rancho Alegre D'Oeste - PR 10 de Outubro de 2.018.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:71DD5908

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/18 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS 30% DA AGRICULTURA FAMILIAR REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 018/2.018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/18.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR
CONTRATADO: COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUL E REGIÃO CNPJ nº 10.956.576/0001-80
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL ITEM Nº 07: **R$ 9.452,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta dois reais)**
RECURSO: 05051236100152.019 – 3.3.90.32 (187) 05051236100152.019 – 3.3.90.32 (1000)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:A577A9EE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2018.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **L. S. C INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA EPP**
CNPJ: 10.444.001/0001-89
OBJETO: **Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto para Futura Execução de Obra na Extensão de Rede de Iluminação Pública, bem como Aprovação do Projeto Junto a Companhia Paranaense de Energia – Copel, em atendimento a necessidade do Município de Rancho Alegre D'oeste.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.700,00 (Dois mil setecentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09022678200392.040 - 3.3.90.39.00(1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações**.**

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:D3793675

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/18 AQUISIÇÃO DE AREIA E PEDRA DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2.018.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **RIZATO E MENDONÇA LTDA CNPJ nº 14.253.416/0001-26**
OBJETO: Aquisição de Areia Média, Grossa e areia fina e Pedra nº 01, Pedrisco e Pó de Pedra, (para manutenção e reforma de prédios públicos) dos departamentos da Administração Municipal.
VALOR TOTAL: **R$ 29.800,00 (Vinte nove mil e oitocentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09031545200282.041-3.3.90.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 8.538 de 06/10/2015 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:2F018EFA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/18 AQUISIÇÃO DE AREIA E PEDRA DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2.018.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP CNPJ nº 02.578.518/0001-32.**
OBJETO: Aquisição de Areia Média, Grossa e areia fina e Pedra nº 01, Pedrisco e Pó de Pedra, (para manutenção e reforma de prédios públicos) dos departamentos da Administração Municipal.
VALOR TOTAL: **R$ 10.740,00 (Dez mil setecentos e quarenta reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09031545200282.041-3.3.90.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 8.538 de 06/10/2015 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:9F4EB921

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.778/2018 24/10/2018

Súmula: Autoriza a cessão temporária de servidor municipal à Câmara Municipal de Vereadores.

A **Câmara Municipal de Realeza**, Estado do Paraná, **aprovou** e **eu, Prefeito Municipal, sanciono** a seguinte **L E I:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, temporariamente, servidor público municipal investido em cargo público de provimento efetivo para a prestação de serviços junto à Câmara Municipal de Vereadores de Realeza, sem que decorra qualquer ônus ao município, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº. 1.627/2015.

Art. 2º - A cessão de servidor para o órgão público de que trata o artigo 1º desta lei será precedida de convênio celebrado entre as partes, de acordo com a minuta anexa, que a integra.

Art. 3º - A frequência do servidor cedido será controlada pela entidade pública cessionária e será informada mensalmente, por escrito, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza/PR, arquivando-se cópia na repartição de origem para controle e eventuais comunicações pertinentes à cessão.

Art. 4º - A entidade pública cessionária não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor cedido para o desempenho de função que não esteja compreendida no Convênio.

Art. 5º - A cessão de que trata esta lei vigerá pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogáveis a critério do Município cedente e da cessionária, sem prejuízo da possibilidade de revogação a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante razão de interesse público.

Parágrafo único - A extinção da cessão, seja pelo termo final ou por revogação, não gerará direitos ao servidor cedido ou à entidade beneficiada.

Art. 6º - O servidor cedido nos termos desta lei fará jus a todos os benefícios e gratificações decorrentes de seu cargo no Município de Realeza.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REALEZA E A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, OBJETIVANDO A CESSÃO DE SERVIDORES PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À ENTIDADE CESSIONÁRIA.

Pelo presente termo de convênio, de um lado **MUNICÍPIO DE REALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.205.673/0001-40, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, n.º 3507, Centro Cívico, em Realeza/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Milton Andreolli, RG n.º 4.758.215-6 SSP/PR e CPF n.º 127.482.138-07, doravante designado simplesmente **CEDENTE**, e de outro lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 3507, Centro Cívico, no Município de Realeza/PR, neste ato representada por seu Presidente, Ozeias de Oliveira, doravante designado simplesmente **CESSIONÁRIA**, celebram o presente convênio que será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, e pela Lei Municipal n.º 1.627, de 23 de junho de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Realeza), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente convênio tem por objeto a cessão da servidora pública municipal Adriana Marcia Bonatto, RG n.º 5.746.917-0, CPF n.º 771.862.149-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria junto ao Município de Realeza/PR, para prestar auxílio compatível com as funções de seu cargo, nas atividades exercidas pela cessionária, sem que recaia qualquer ônus ao Município cedente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

2.1 – A CESSIONÁRIA fará o controle mensal da frequência do servidor cedido e o remeterá ao MUNICÍPIO, arquivando-se cópia para simples controle e eventuais informações decorrentes da cessão.
2.2 – A CESSIONÁRIA ficará responsável pela realização das avaliações de que tratam os artigos 39 e 40 da Lei Municipal n.º 1.627/15, no caso de o servidor cedido estar em estágio probatório, ou pela realização das avaliações de desempenho que tratam os artigos 11 a 15 da mesma lei, em se tratando de servidor estável. Em qualquer caso, tais avaliações, para produzirem efeito, deverão ser submetidas e aprovadas pelo Prefeito Municipal.
2.3 – A CESSIONÁRIA não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor cedido para atividade laboral que não esteja compreendida neste convênio, ficando responsável, em caso de desvio de função, pelo pagamento das diferenças eventualmente devidas ao servidor.
2.4 – A CESSIONÁRIA deverá treinar o servidor municipal para a execução das tarefas que lhe forem atribuídas.
2.5 – O servidor cedido fará jus a todos os benefícios decorrentes de seu cargo junto ao Município de Realeza/PR.
2.6 – A realização, pelo servidor cedido, de serviço extraordinário, trabalho noturno ou viagens a serviço, que possam gerar, respectivamente, o direito ao pagamento de horas extras, adicional noturno e diárias, somente poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal.
2.7 – As funções a serem assumidas pelo servidor municipal colocado a disposição da CESSIONÁRIA não poderão extrapolar aquelas previstas no perfil para o qual foi contratado.
2.8 – O servidor municipal executará as tarefas a ele atribuídas observando as condições e procedimentos estabelecidos pela CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 – Este convênio vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo esse prazo ser prorrogado, a critério do CEDENTE e do CESSIONÁRIA, enquanto perdurar a necessidade de cessão de servidor para o desenvolvimento normal dos serviços prestados pela CESSIONÁRIA.
3.2 – O CEDENTE e a CESSIONÁRIA reservam-se, todavia, o direito de revogar o presente convênio a qualquer tempo, adotadas as formalidades legais e em havendo interesse público, sem que isso gere direitos ao servidor cedido ou à CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO:

4.1 – Este convênio poderá ser denunciado por iniciativa dos partícipes mediante notificação prévia de 10 (dez) dias, respondendo, cada um, pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO:

5.1 – A execução do presente convênio será avaliada pelo CEDENTE mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, visando o correto cumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 – A eficácia deste convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato pelo órgão da imprensa oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Realeza/PR para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste convênio.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente convênio em duas vias de igual teor e forma, nas presenças das testemunhas que também o assinam.

Realeza, 24 de Outubro, de 2018.

MILTON ANDREOLLI,
Prefeito Municipal de Realeza

OZEIAS DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores

Testemunhas:

Nome: Tânia Regina de Oliveira
RG: 8.535.424-8

Nome: Eloise Marina Bedin
RG: 7.862.276-8

Assinatura:

Assinatura:

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:B0BBC6F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.779/2018 24/10/2018

Súmula: Autoriza a cessão temporária de Estagiário à Delegacia de Realeza.

A **Câmara Municipal de Realeza**, Estado do Paraná, **aprovou** e **eu, Prefeito Municipal, sanciono** a seguinte **L E I:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, temporariamente, 02 (dois) estagiários para prestar auxílio compatível às funções de seu cargo, junto à Delegacia de Polícia de Realeza, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº. 1.627/2015, excepcionalmente, será feita com ônus para o Município.

Art. 2º - A cessão dos estagiários para o órgão público de que trata o artigo 1º desta lei será precedida de convênio celebrado entre as partes, de acordo com a minuta anexa, que a integra.

Art. 3º - A frequência dos estagiários cedidos será controlada pela entidade pública cessionária e será informada mensalmente, por escrito, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza/PR, arquivando-se cópia na repartição de origem para controle e eventuais comunicações pertinentes à cessão.

Art. 4º - A entidade pública cessionária não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação dos estagiários cedidos para o desempenho de função que não esteja compreendida no Convênio.

Art. 5º - A cessão de que trata esta lei vigerá pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável a critério do Município cedente e da cessionária, sem prejuízo da possibilidade de revogação a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante razão de interesse público.

Parágrafo único - A extinção da cessão, seja pelo termo final ou por revogação, não gerará direitos aos estagiários cedidos ou à entidade beneficiada.

Art. 6º - Os estagiários cedidos nos termos desta lei farão jus a todos os direitos decorrentes de seu cargo no Município de Realeza.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REALEZA E A DELEGACIA DE REALEZA, OBJETIVANDO A CESSÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À ENTIDADE CESSIONÁRIA.

Pelo presente termo de convênio, de um lado **MUNICÍPIO DE REALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.205.673/0001-40, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, n.º 3507, Centro Cívico, em Realeza/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Milton Andreolli, RG n.º 4.758.215-6 SSP/PR e CPF n.º 127.482.138-07, doravante designado simplesmente **CEDENTE**, e de outro lado a **DELEGACIA DE REALEZA**, órgão do Estado do Paraná, com sede na Rua Sargento Ramiro da Silva, n.º 3058, Bairro, Centro, no Município de Realeza/PR, neste ato representada pela Delegada de Polícia, Doutora Taís Mendonça de Melo, doravante designada simplesmente **CESSIONÁRIA**, celebram o presente convênio que será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente convênio tem por objeto a cessão de 2 (dois) Estagiários para prestar auxílio compatível com as funções de seu cargo, nas atividades exercidas pela cessionária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

2.1 – A CESSIONÁRIA fará o controle mensal da frequência do estagiário cedido e o remeterá ao MUNICÍPIO, arquivando-se cópia para simples controle e eventuais informações decorrentes da cessão.
2.2 – A CESSIONÁRIA ficará responsável pela realização das avaliações e coordenação.
2.3 – A CESSIONÁRIA não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do estagiário cedido para atividade laboral que não esteja compreendida neste convênio, ficando responsável, em caso de desvio de função, pelo pagamento das diferenças eventualmente devidas ao estagiário.
2.4 – A CESSIONÁRIA deverá treinar o estagiário para a execução das tarefas que lhe forem atribuídas.
2.5 – Ao estagiário caberão as seguintes obrigações:
a)Entregar relatórios sobre o estágio para análise, na forma, prazo e padrões estabelecidos. Cumprir com empenho a programação de estágio;
b)Avisar imediatamente o Agente de Integração caso ocorra trancamento de matrícula, desistência do curso, ou transferência para outra instituição de ensino.
c)O estagiário fica obrigado a comunicar de forma imediata e formalmente, o Instituto PROE em caso de desvirtuamento das cláusulas previstas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO (TCE).
2.6 – As funções a serem assumidas pelo estagiário colocado a disposição da CESSIONÁRIA não poderão extrapolar aquelas previstas no perfil do curso em que estiver matriculado.
2.7 – O estagiário executará as tarefas a ele atribuídas observando as condições e procedimentos estabelecidos pela CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 – Este convênio vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, podendo esse prazo ser prorrogado, a critério do CEDENTE e do CESSIONÁRIA, enquanto perdurar a necessidade de cessão de servidor para o desenvolvimento normal dos serviços prestados pela CESSIONÁRIA.

Parágrafo Único: Após o prazo do estágio remunerado, conforme a legislação, o estagiário será substituído por outro, passado pela seleção do Município de Realeza.

3.2 – O CEDENTE e a CESSIONÁRIA reservam-se, todavia, o direito de revogar o presente convênio a qualquer tempo, adotadas as formalidades legais e em havendo interesse público, sem que isso gere direitos ao estagiário cedido ou à CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO:

4.1 – Este convênio poderá ser denunciado por iniciativa dos partícipes mediante notificação prévia de 10 (dez) dias, respondendo, cada um, pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO:

5.1 – A execução do presente convênio será avaliada pelo CEDENTE mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, visando o correto cumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 – A eficácia deste convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato pelo órgão da imprensa oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Realeza/PR para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste convênio.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente convênio em duas vias de igual teor e forma, nas presenças das testemunhas que também o assinam.

Realeza, 24 de Outubro, de 2018.

MILTON ANDREOLLI,
Prefeito Municipal de Realeza

TAÍS MENDONÇA DE MELO,
Delegada de Polícia

Testemunhas:

Nome: Tânia Regina de Oliveira
RG: 8.535.424-8
Assinatura:

Nome: Eloise Marina Bedin
RG: 7.862.276-8
Assinatura:

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:BAE0ADDF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.780/2018 24/10/2018

Súmula: Autoriza a cessão temporária de servidor municipal a EMATER de Realeza.

A **Câmara Municipal de Realeza**, Estado do Paraná, **aprovou** e **eu, Prefeito Municipal, sanciono** a seguinte **L E I:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, temporariamente, servidor público municipal investido em cargo público de provimento efetivo para a prestação de serviços junto à EMATER de Realeza.

Art. 2º - A cessão de servidor para o órgão público de que trata o artigo 1º desta lei será precedida de convênio celebrado entre as partes, de acordo com a minuta anexa, que a integra.
Art. 3º - Em que pese o disposto nos artigos 39, §2º, e 106 da Lei Municipal n.º 1.627, de 23 de junho de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Realeza/PR), a cessão de servidor de que trata esta lei, excepcionalmente, será feita com ônus para o Município e poderá envolver servidor em estágio probatório.

Art. 4º - A frequência do servidor cedido será controlada pela entidade pública cessionária e será informada mensalmente, por escrito, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza/PR, arquivando-se cópia na repartição de origem para controle e eventuais comunicações pertinentes à cessão.

Art. 5º - A entidade pública cessionária não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor cedido para o desempenho de função que não esteja compreendida no Convênio.
Art. 6º - A cessão de que trata esta lei vigerá pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogáveis a critério do Município cedente e da autarquia cessionária, sem prejuízo da possibilidade de revogação a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante razão de interesse público.

Parágrafo único - A extinção da cessão, seja pelo termo final ou por revogação, não gerará direitos ao servidor cedido ou à entidade beneficiada.

Art. 7º - O servidor cedido nos termos desta lei fará jus a todos os benefícios e gratificações decorrentes de seu cargo no Município de Realeza.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REALEZA E A EMATER DE REALEZA, OBJETIVANDO A CESSÃO DE SERVIDORES PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À ENTIDADE CESSIONÁRIA.

Pelo presente termo de convênio, de um lado **MUNICÍPIO DE REALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.205.673/0001-40, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, n.º 3507, Centro Cívico, em Realeza/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Milton Andreolli, RG n.º 4.758.215-6 SSP/PR e CPF n.º 127.482.138-07, doravante designado simplesmente **CEDENTE**, e de outro lado o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, doravante designada **EMATER**, órgão do Estado do Paraná, com sede na Rua da Bandeira, n.º 500, Cabral, em Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Richard Golba, doravante designada simplesmente **CESSIONÁRIA**, celebram o presente convênio que será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, e pela Lei Municipal n.º 1.627, de 23 de junho de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Realeza), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente convênio tem por objeto a cessão da servidora pública municipal Dulcinéia Gonçalves Ribeiro, matrícula n.º 209311, RG n.º 9.159.682-2, CPF n.º 064.055.299-40, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria junto ao Município de Realeza/PR, para prestar auxílio compatível com as funções de seu cargo, nas atividades exercidas pela cessionária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

2.1 – A CESSIONÁRIA fará o controle mensal da frequência do servidor cedido e o remeterá ao MUNICÍPIO, arquivando-se cópia para simples controle e eventuais informações decorrentes da cessão.
2.2 – A CESSIONÁRIA ficará responsável pela realização das avaliações de que tratam os artigos 39 e 40 da Lei Municipal n.º 1.627/15, no caso de o servidor cedido estar em estágio probatório, ou pela realização das avaliações de desempenho que tratam os artigos 11 a 15 da mesma lei, em se tratando de servidor estável. Em qualquer caso, tais avaliações, para produzirem efeito, deverão ser submetidas e aprovadas pelo Prefeito Municipal.
2.3 – A CESSIONÁRIA não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor cedido para atividade laboral que não esteja compreendida neste convênio, ficando responsável, em caso de desvio de função, pelo pagamento das diferenças eventualmente devidas ao servidor.
2.4 – A CESSIONÁRIA deverá treinar o servidor municipal para a execução das tarefas que lhe forem atribuídas.
2.5 – O servidor cedido fará jus a todos os benefícios decorrentes de seu cargo junto ao Município de Realeza/PR.
2.6 – A realização, pelo servidor cedido, de serviço extraordinário, trabalho noturno ou viagens a serviço, que possam gerar, respectivamente, o direito ao pagamento de horas extras, adicional noturno e diárias, somente poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal.
2.7 – As funções a serem assumidas pelo servidor municipal colocado a disposição da CESSIONÁRIA não poderão extrapolar aquelas previstas no perfil profissiográfico para o qual foi contratado.
2.8 – O servidor municipal executará as tarefas a ele atribuídas observando as condições e procedimentos estabelecidos pela CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 – Este convênio vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo esse prazo ser prorrogado, a critério do CEDENTE e do CESSIONÁRIA, enquanto perdurar a necessidade de cessão de servidor para o desenvolvimento normal dos serviços prestados pela CESSIONÁRIA.
3.2 – O CEDENTE e a CESSIONÁRIA reservam-se, todavia, o direito de revogar o presente convênio a qualquer tempo, adotadas as formalidades legais e em havendo interesse público, sem que isso gere direitos ao servidor cedido ou à CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO:

4.1 – Este convênio poderá ser denunciado por iniciativa dos partícipes mediante notificação prévia de 10 (dez) dias, respondendo, cada um, pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO:

5.1 – A execução do presente convênio será avaliada pelo CEDENTE mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, visando o correto cumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 – A eficácia deste convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato pelo órgão da imprensa oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Realeza/PR para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste convênio.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente convênio em duas vias de igual teor e forma, nas presenças das testemunhas que também o assinam.

Realeza, 24 de Outubro, de 2018.

MILTON ANDREOLLI,
Prefeito Municipal de Realeza

RICHARD GOLBA,
Diretor Presidente da EMATER

Testemunhas:

Nome: Tânia Regina de Oliveira
RG: 8.535.424-8
Assinatura:

Nome: Eloise Marina Bedin
RG: 7.862.276-8
Assinatura:

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:29DECEF9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 05/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Realeza/PR – CMDCA, aprovou a Prestação de contas da Deliberação nº 055/2016 do CEDCA/PR - Incentivo ao Programa Crescer em Família.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Realeza, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de Outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas e a Justificativa de saldo da Deliberação nº 055/2016 do CEDCA/PR – Programa Crescer em Família, referente ao período de Dezembro de 2017 a Junho de 2018, tendo como parecer:
Parecer: Dada a apresentação realizada pela Gestora Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social referente à Prestação de Contas do período de Dezembro a Junho de 2018 na modalidade Crescer em Família, e com as justificativas apresentadas, bem como o Plano de Providências, este Conselho resolve por APROVAR sem ressalvas a referida prestação, através da justificativa apresentada que se refere ao saldo superior a 30%. Sem mais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia oito de outubro de dois mil e dezoito.

ROSANA SOCOVOSKI DA GAMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:42E10706

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 06/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Realeza/PR – CMDCA, aprovou a Prestação de contas da Deliberação nº 062/2016 do CEDCA/PR - Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Realeza, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de Outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas e a Justificativa de saldo da Deliberação nº 062/2016 do CEDCA/PR – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao período de Dezembro de 2017 a Junho de 2018, tendo como parecer:
Parecer: Dada a apresentação realizada pela Gestora Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social referente à Prestação de Contas do período de Dezembro a Junho de 2018 na modalidade Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e com as justificativas apresentadas, bem como o Plano de Providências, este Conselho resolve por APROVAR sem ressalvas a referida prestação, através da justificativa apresentada que se refere ao saldo superior a 30%. Sem mais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia oito de outubro de dois mil e dezoito.

ROSANA SOCOVOSKI DA GAMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:22DD199F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 272/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA:GENTE SEGURADORA SA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
ADITIVO: PELO PRESENTE TERMO, AS PARTES INICIALMENTE NOMEADAS, RESOLVEM POR MÚTUO ACORDO, REAJUSTAR O PREÇO DOS SEGUROS, ALTERANDO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 21.988,00 PARA R$ 20.190,40, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO

65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
REFERENTE: PREGÃO Nº 50/2017
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:20969EE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 06/2018

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga a seguinte

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 06/2018

Art. 1º Fica inserido o art. 121-A à Lei Orgânica do Município de Rio Azul, Estado do Paraná, com a seguinte redação:

"***Art. 121-A*** *É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, de forma igualitária e impessoal, independentemente de autoria.*
§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual (0,6% - zero vírgula seis por cento) será exclusivamente destinadas a ações e serviços públicos de saúde.
§ 2º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previstos § 1º deste Artigo, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento da exigência do gasto mínimo de 15% da Receita Corrente líquida para à Saúde, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.
§ 3° As programações orçamentárias previstas no caput não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, quando serão adotadas as seguintes medidas:
I - Até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
II - Até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso anterior, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III - Até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso anterior, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável;
IV - Se, até 20 de novembro ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso anterior o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária anual;
V - No caso de descumprimento do prazo imposto no inciso IV, do § 2°, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I, do § 2º, deste artigo.
§ 4º Considera-se equitativa a execução das programações em caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente de autoria.

§ 5º Para fins do disposto no caput a execução da programação orçamentária será:
I - demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente em nível de subunidade orçamentária vinculada à Secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;
II - fiscalizada e avaliada, pelo Vereador autor da emenda, quanto aos resultados obtidos.

§ 6º A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade, nos termos da legislação aplicável."

Art. 2º O inciso XVI, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Rio Azul, Estado do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

"*Art. 68 ...*
...
XVI - Dispor sobre a execução orçamentária e executar o orçamento aprovado, assim como, a programação orçamentária das emendas parlamentares previstas no artigo 121-A desta Lei Orgânica.".

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Câmara Municipal, Em Rio Azul-Pr, 24 de outubro de 2018.

assinaram:
Edson Paulo Klemba -Presidente
Leandro Jasinski - Vice Presidente
Maria Conceição Burko - 1ª Secretária
Cesar Martins dos Santos - 2º Secretário

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:D0F6C48B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 171/2018

PORTARIA Nº 171/2018
O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Recebedora, que ficará encarregada pelo recebimento de 1 (uma) Pá Carregadeira sobre rodas, modelo 2018, conforme 1º Plano de Trabalho Definitivo viabilizado através de Termo de Convênio nº 737/2018 – SIT nº 37227, com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU, sendo a seguinte:

I - GERALDO ZEN DE MORAIS, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Matrícula Nº 1060-1;
II – EDSON PAULO KLEMBA, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, Matrícula Nº 18-1
III – NELSON KOCHSINSKI, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, Matrícula Nº 1170-1
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 24 de outubro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:B00B4B42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
LEI 532-2018 SALARIO PROFESSORES

Lei 532/2018

SUMULA: Autoriza Reajuste na Tabela de Vencimentos Anexo III, da Lei Municipal 355/2011 do quadro de Magistério e da outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado reajuste de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) na tabela de vencimentos do Anexo III da Lei Municipal 355/2011.
Parágrafo Único – Eleva a remuneração mínima do professor de nível médio com jornada de 40 horas semanais para R$ R$ 2.455,35 (Dois Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Cinco Centavos).

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, em 23 de Outubro de 2018.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudionor Rodrigues Franco
Código Identificador:135F72F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 022 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a Prestação de Contas Do Segundo Quadrimestre do ano de 2018;

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco do Sul, em reunião ordinária realizada em 23 de outubro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 353/91;

Resolve:
Art.1º Aprovar a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2018,apresentada nesta reunião ordinária, e na audiência publica municipal realizada na sede da Câmara Municipal de vereadores de Rio Branco do Sul,na data 28 de Setembro de 2018.

Rio Branco do Sul, 26 de março de 2018.

MARIA IZOLETE DE FATIMA RAUSIS FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:2782BB86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA - PORTARIA Nº 654/2018

A Portaria nº 654, publicada na Edição nº 1618, de 24/10/2018, página 183, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
"Art. 1º ...admitido em 10 de junho de 1931,...."

Leia-se:
"Art. 1º ...admitido em 10 de junho de 1991,...."

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:3C5BC7B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 5.019/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO,** a pedido, o Senhor **JOÃO BATISTA DA ROCHA,** portador do RG nº. **1.418.783-9 SSP/PR** e cadastrado no CPF/MF nº. **331.591.579-20**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO- Símbolo CC02**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, a partir de **17/09/2018.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Setembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:E44083E7

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO N.º 055, DE 30 DE AGOSTO DE 2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROLÂNDIA-CMS/ROL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROLÂNDIA– CMS/Rol, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 3.590, de 20 de dezembro de 2012; e disposições regimentais, em reunião Plenária Ordinária realizada em 30 de agosto de 2018, considerando;

A Conferência Municipal de Sáude como fórum máximo de deliberação das Políticas de Saúde;

A necessidade em avaliar a Política Municipal de Saúde e propor diretrizes para o aprimoramento na perspectiva do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução nº 570, de 31 de janeiro de 2018, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova a realização da 16ª Conferência Nacional de Saúde, 16ª CNS (=8ª+8); prevista para o mês de julho de 2019;

A Resolução CES/PR nº 010, de 26 de julho de 2018, do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, que aprova a realização da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Estado do Paraná, prevista para o mês de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 11ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Rolândia para o exercício de 2019, com o tema **"SUS – Uma Conquista que se Fortalece Participando".**

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Rolândia deverá ocorrer na data de seis de abril de 2019**,** nas dependências da Faculdade Paranaense – FACCAR, sita à rua Dom Pedro II, 400 - Núcleo Residencial Horácio Cabral, Rolândia – Paraná.

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde e; na sua ausência ou impedimento, pela vice-presidência do Conselho Municipal de Saúde ou representante legal.

Art. 4º Será formada Comissão Organizadora, constituída por membros do Conselho Municipal de Saúde, que acompanharão todos os trabalhos referentes à organização da Conferência.

Art. 5º Serão realizadas nove Pré-conferências abrangendo todas as regiões de saúde contempladas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, que terão por finalidade levantar os problemas

por área geográfica e eleger, para a Conferência, os delegados representantes de entidades legalmente constituídas no município.

Art. 6º Os problemas levantados nas Pré-conferências farão parte das discussões realizadas na Conferência para a elaboração das diretrizes, que irão compor o Plano Municipal de Saúde.
Art. 7º As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão do regimento interno, que será aprovado em plenária do Conselho Municipal de Saúde, anterior à data da Conferência, e editado mediante Portaria a ser publicada pela Secretaria Geral do município.
Art. 8º. As despesas decorrentes da realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Rolândia, 30 de agosto de 2018.

ALESSANDRA PAULA SILVA VIEIRA
Presidente

Homologo em 10 de outubro de 2018.

MARCELO MARQUES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9CCEF56A

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.080, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 35.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º, da Lei 3.846/2017 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
07.08.15.451.00071.007	1589	4.4.90.52	000	35.000,00
TOTAL				**35.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
03.03.02.062.00032.009	516	3.3.90.39	000	35.000,00
TOTAL				**35.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
07.08	4.4	000	Outubro	35.000,00
TOTAL				**35.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
03.03	3.3	000	Outubro	35.000,00
TOTAL				**35.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Outubro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal Interino	Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

SUELEM SILVA	*CÁSSIA PUZZI*
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:E434F5DC

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.081, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 42.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º e 13º da Lei 3.846/2017 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.05.04.125.00052.019	7364	4.4.90.52	501	40.000,00
05.06.28.846.00000.006	6774	3.3.90.47	512	2.000,00
TOTAL				**42.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior nas fontes de recursos: 501, 512.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
05.05	4.4	501	Outubro	40.000,00
05.06	3.3	512	Outubro	2.000,00
TOTAL				**42.000,00**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Outubro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal Interino	Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

SUELEM SILVA	*CÁSSIA PUZZI*
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C247D9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2018 - PMR. PROCESSO Nº 250/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 079/2018, de acordo com as seguintes condições:
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: Realização de processo de Dispensa de Licitação, para aquisição de medicamentos com determinação judicial.
Período: Imediato.
Valor Total: R$ 402,88 (quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos).
Pagamento: Em até 30 dias após a entrega.
Dotação Orçamentária/Recursos: 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 11 – Fundo Municipal de Saúde; 103020009.2.049.3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.
Favorecido: Genesio A. Mendes & Cia Ltda **CNPJ:** 82.873.068/0001-40
Fundamento: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 24 de Outubro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B991628E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 031/2018 - PMR.

PROCESSO Nº 254/2018

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2018, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Manutenção dos dois refrigeradores Indrel para vacinas (aquisição e troca de peças) para as UBS do Tomie Nagatani e Bartira.

Valor Total: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Pagamento: À vista.

Dotação Orçamentária/Recursos: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103040009.2.050.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. CNPJ: 78.589.504/0001-86.

Fundamento: Artigo 25, inciso II, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 24 de Outubro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:54A50668

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094 /2018-PMR.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA para realização, organização e exploração do Espaço do Ginásio de esportes Emilio Gomes, para a realização da 30ª Edição da Oktoberfest de Rolândia, com permissão de direito de exploração, com o uso temporariamente de bens públicos a ela afeitos, conforme definições no anexo I, deste edital.

Devido a solicitação da empresa e pareceres favoráveis, uma vez que não há tempo hábil para a captação de recursos e realização da festa, fica o processo REVOGADO.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rolândia, Segunda-Feira, 22 de Outubro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:35CA8395

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 194/2018- 24 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº. 194/2018

SÚMULA– Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado,

RESOLVE,
Artigo 1º- **EXONERAR,** a pedido e a partir de 31 de outubro de 2018, o Servidor Público Municipal **ILEZANDRO TIAGO DA ROSA GOMES,** Portador da Cédula de Identidade nº 9.784.136-5 SSP/PR e CPF nº 046.630.459-52, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível/Referência BD-02, Matrícula nº 1173, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

Publique-se,

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:10C484E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 195/2018

PORTARIA Nº. 195/2018

SÚMULA– Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,
RESOLVE,
Artigo 1º- **CONCEDER**, férias de 30 (trinta) dias, para o Servidor Público Municipal **JULIO CESAR NESI,** lotado no cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível/Referência AB-06 , a partir de 01 de novembro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 01.11.2016 a 01.11.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:19F25BAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2018 PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2018

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o contido no Processo Seletivo de Estagiário, do Edital 01/2018 de 27 de março de 2018.

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º- A convocação do candidato abaixo relacionado, em virtude de classificação no Processo Seletivo, realizado em data de 28 de abril de 2018 (prova objetiva), para atuar como estagiária(o) no Centro Municipal Infantil Criança Feliz, mediante o resultado final do Processo Seletivo de estagiários, Edital nº04/2018 de 09 de maio de 2018.

Artigo 2º- O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 02 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Classificação Original	Classificação Final de fila
14	Aleomar Junior Pinow	15º	24º

Artigo 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua contratação, conforme estabelece o subitem 15.1 do Edital 01/2018 de 27 de março de 2018.

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de1988;
d) Ter idade mínima de 16 anos completos, na data da contratação;
e) Apresentar cédula de identidade (RG), cadastro de pessoa física – CPF, e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
f) Comprovar a sua residência, por meio de original e cópia do comprovante de residência atualizada (conta de água, luz, etc.);
g) Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município de Salgado Filho ;
h) Ter sido classificado no Processo Seletivo, obedecendo a ordem de classificação;
i) Comprovar por meio de Declaração atualizada, que está regularmente matriculado(a) e frequentando com regularidade o Ensino Superior (Graduação/Pós-Graduação).

Salgado Filho – Pr, 24 de outubro de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:487E2262

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
LEI Nº 070/2018

SÚMULA: Altera inciso I do Art. 1º e Art. 2º da Lei nº 029/2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu, ***Maurício Baú***, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1°. Fica alterado o inciso I do Art. 1º e o Art. 2º da Lei 029/2018 de 24 de abril de 2018, passando a ter as seguintes redações:
Art. 1º -(...)
I-*Veículo Ford Fusion FWD, Ano 2014/2015, Placa AZN 6512, Chassi 3FA6P0K95FR120859, avaliado em R$: 60.000,00 (sessenta mil reais).*
Art. 2°. *O valor mínimo do bem constante do artigo anterior foi estipulado através de avaliação de Comissão especialmente designada pela Administração Municipal através da Portaria 242/2018 de 08 de outubro de 2018.*
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, especialmente a Lei nº.052/2018 de 22 de agosto de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:9870D57E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	J. W. LOKS TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ:	08.643.343/0001-86
VALOR:	16.567,98
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 24 de Outubro de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:B565D878

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2018

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
CONTRATADO:	VALTER MANOEL GARCIA & CIA LTDA - ME
CNPJ:	19.662.641/0001-30
VALOR:	16.216,41
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 24 de Outubro de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:06CBAF94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 78/2018

INEXIGIBILIDADE Nº. 14/2018.

No dia 24 do mês de outubro de 2018, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – PR**., situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JARBAS CARNELOSSI, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.877.144-SSP-PR e do CPF sob nº 329.758.309-63, nos termos das Leis n.ºs 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações Lei Complementar nº147/14, e a empresa **PEREIRA & PEREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 75.622.183/0001-86**, com sede à Av. PREF. CARLIRIO GOMES DOS SANTOS nº 200 CENTRO na cidade de Santa Amélia PR, representado neste ato pelo Sr. DJALMA PEREIRA, CPF 204.240.439-04, RG 880.563-6 SSP-PR, doravante designada CONTRATADA, e conforme Orçamentos apresentados na **INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2018 RESOLVE** adquirir o objeto, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto **ADQUIRIR O COMBUSTÍVEL (DIESEL S10)**.
1.1.1 – O produto cotado deverá ser de 1ª linha, obedecer às normas e padrões oficiais, ser de boa qualidade e atender eficazmente as finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, nos termos da proposta vencedora que fica fazendo parte integrante deste instrumento, o valor global de **R$ 312.800,00 (trezentos e doze mil e oitocentos reais)** pela aquisição do objeto descrito na cláusula Primeira.

ITEM	QTDA	OBJETO	VLR. UNI	VLR. TOTAL
1	85.000	LITROS OLEO DIESEL S10	R$ 3,68	**R$ 312.800,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CONTRATO
3.1 - O presente Contrato terá a vigência de 04 (quatro) meses

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Amélia PR 24 de outubro de 2018,

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito

Pereira & Pereira Comercio de Combustiveis LTDA.
DJALMA PEREIRA
Empresário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:C39B3744

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 70/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 70/2018
PROCESSO 78/2018
INEXIGIBILIDADE 14/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S10

Em cumprimento ao disposto no Artigo 25, caput da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico a INEXIGIBILIDADE em epigrafe.

FORNECEDOR: PEREIRA & PEREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP
CNPJ: 75.622.183/0001- 86

ITEM	QTDA	OBJETO	VLR. UNI	VLR. TOTAL
1	85.000	LITROS OLEO DIESEL S10	R$ 3,68	**R$ 312.800,00**

Valor Total Homologado - R$ 312.800,00 (trezentos e doze mil e oitocentos reais)

Santa Amélia, 24 de outubro de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:EBE545A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO 71/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 71/2018
PROCESSO 72/2018
DISPENSA 30/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADITIVO ARLA 32

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

FORNECEDOR: PEREIRA & PEREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA EPP
CNPJ: 75.622.183/0001- 86

ITEM	QTDA	OBJETO	VLR. UNI	VLR. TOTAL
1	100 BL	ADITIVO ARLA 32	R$ 49,00	**R$ 4.900,00**
Valor Total Homologado - R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)				

Santa Amélia, 24 de outubro de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:E07CC28B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 924/2018

Lei nº 924/2018

SÚMULA: . AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO – AVAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Comodato com a **Associação Voluntária de Assistência ao Idoso – AVAI de Santa Cecília do Pavão**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 86.851.987/0001-73, , mediante a concessão do imóvel a seguir relacionado:

I – Imóvel urbano com benfeitorias localizado na Quadra 23, lotes 245, 247, 249 e 251 - Rua Marechal Floriano, esquina com a Rua Bahia, onde funcionava a antiga Creche Municipal Policena Maria de Mello

Art. 2º - Fica autorizada à concessão em Comodato, pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser renovado por igual período mediante nova autorização legislativa.

Art. 3º - A Comodatária se compromete a utilizar o imóvel cedido exclusivamente para as finalidades estatutárias da Associação, sob pena de rescisão do Comodato e com a devolução imediata ao Município dos bens descritos no Artigo 2º desta Lei

Art. 4º - O imóvel cedido em Comodato, não poderá ser alienado ou transferido a terceiros, sob qualquer título, sob pena de rescisão do Comodato e responsabilização cível da Comodatária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do pavão, 24 de outubro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:4DB1860B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 213/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 213/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. Rosimari de Oliveira Ynoue**,** Secretario de Educação o valor de **R$ 180,00 (Cento e oitenta Reais)**, para custear despesas à cidade de Londrina-Pr, nos dias 23 e 24/10/2018 das 08h00min às 17h30min.

OBJETIVO DO ADIANTAMENTO

"PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA" (Execução e Fiscalização do Plano de Ações Articuladas- PAR).

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 23 de Outubro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:B7B5AE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 214/2018

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 214/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. Erika Rosa Faustino Mussi**,** Professora – SIMEC/PAR na Secretaria Municipal de Educação, o valor de **R$ 180,00 (Cento e oitenta Reais)**, para custear despesas à cidade de Londrina-Pr, nos dias 23 e 24/10/2018 das 08h00min às 17h30min.

OBJETIVO DO ADIANTAMENTO

"PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA" (Execução e Fiscalização do Plano de Ações Articuladas- PAR).

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 23 de Outubro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:8D0EA001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 215 /2018

Autorização de Adiantamento nº. 215 /2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Edimar Aparecido Pereira dos Santos,** Prefeito Municipal o valor de **R$ 300,00 (Trezentos Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Curitiba – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade nos dias 22 e 25/10/2018.

AGENDA:

- Agenda na SEIL – referente projeto asfalto;
- Agenda na Casa Civil;
- Agenda na Secretaria da Familia e Desenvolvimento Social;
- Outros órgãos conforme disponibilidade de agenda.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 19 de Outubro de 2018.

ADENIL SIQUEIRA SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:5F1945E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 100/2018

Autorização de Diária nº. 100/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. Luis Guilherme Cuenca Borsatto**,** Secretário de Administração e Planejamento**,** o valor de **R$ 90,00**

(Noventa Reais), para despesas referentes ao deslocamento à Cidade de Cornélio Procópio - PR, - no dia, 22 de outubro de 2018.

OBJETIVO
Participação no curso "TROCANDO EXPERIÊNCIA EM LICITAÇÕES PUBLICAS", promovido pela AMUNOP, conforme informações anexas.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 19 de Outubro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:1D411ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 101/2018

Autorização de Diária nº. 101/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. Lincoln Gerarduci**, Diretor do Departamento de Licitação e Contrato,** o valor de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, para despesas referentes ao deslocamento à Cidade de Cornélio Procópio - PR, - no dia, 22 de outubro de 2018.

OBJETIVO
Participação no curso "TROCANDO EXPERIÊNCIA EM LICITAÇÕES PUBLICAS", promovido pela AMUNOP, conforme informações anexas.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 19 de Outubro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:56621337

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: MARCIO ALESSANDRO FERNANDES
CPF/MF: 006.913.269-08
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 870/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:41484D49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ANDREA APARECIDA PERES LINARDI
CPF/MF: 017.153.039-03
CARGO/FUNÇÃO: FARMACEUTICA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: BUSCAR MEDICAMENTOS.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 871/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:145E43D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JOSÉ PAIS FILHO
CPF/MF: 576.206.529-49
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 872/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:312FCD39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS
CPF/MF: 065.923.379.74
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PREGOEIRO OFICIAL
DESTINO: CASCAVEL - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42,60

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: GESTÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – TCE-PR.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 874/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:EB7229B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS
CPF/MF: 065.923.379.74
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PREGOEIRO OFICIAL
DESTINO: CASCAVEL - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 157,71
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: GESTÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – TCE-PR.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 873/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:9B0CB17F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF/MF: 928.459.911-34
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 875/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:E98FE907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF/MF: 928.459.911-34
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 876/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:1A536431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: CARLOS SOLZA SILVA
CPF/MF: 330.177.789-91
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 877/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:32C0AD21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: MARIA APARECIDA BRAZ DA SILVA
CPF/MF: 480.809.261-15
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: VIDEOCONFERENCIA SOBRE SISTEMA DE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO (SISVAN) NA SAÚDE.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 878/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:B71686B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ELIAS PIRES PIETRO
CPF/MF: 325.109.269-34
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 879/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:E3C6C8CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIDOR: FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF/MF: 007.840.229-84
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TREINAMENTO DE MÓDULOS ADMINISTRATIVOS – FROTAS – TCE-PR.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 880/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:422BF1E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIDOR: LARISSA MATOS GARCIA VIEIRA
CPF/MF: 098.502.349-03
CARGO/FUNÇÃO: ENCARREGADA DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TREINAMENTO DE MÓDULOS ADMINISTRATIVOS – PATRIMÔNIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 881/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:819859C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR: SABRINA HERMINIO
CPF/MF: 090.479.949-22
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE PROJETOS PLANEJAMENTO A HABITAÇÃO
DESTINO: MARIGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TREINAMENTO DE MÓDULOS ADMINISTRATIVOS – OBRAS.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 882/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:A9D01B62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ANDREIA APARECIDA PERES LINARDI
CPF/MF: 017.153.039-03
CARGO/FUNÇÃO: FARMACEUTICA
DESTINO: CASCAVEL - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 157,71
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE MEDICAMENTOS .
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 883/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:DD6AC3FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ANDREIA APARECIDA PERES LINARDI
CPF/MF: 017.153.039-03
CARGO/FUNÇÃO: FARMACEUTICA
DESTINO: CASCAVEL - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE MEDICAMENTOS.

N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 884/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:BAFB0081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: JOÃO FERNENDES DE SOUZA
CPF/MF: 685.323.269-00
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE ESPORTES
DESTINO: PORTO RICO- PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: LEVAR ALUNOS PARA PARTICIPAR DA COPA NOROESTE DE FUTSAL MENOR.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 885/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:BE8876C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: REGINALDO GONSALVES
CPF/MF: 032.888.918-26
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PORTO RICO- PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: LEVAR ALUNOS E O COORDENADOR DE ESPORTES PARA PARTICIPAR DA COPA NOROESTE DE FUTSAL MENOR.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 886/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:5208FE44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: ARCELINO SABINO
CPF/MF: 749.175.019-20
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PORTO RICO- PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: LEVAR ALUNOS E O COORDENADOR DE ESPORTES PARA PARTICIPAR DA COPA NOROESTE DE FUTSAL MENOR.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 887/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:36CB7FE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: CAMILA ZAMBONI DE ANDRADE
CPF/MF: 066.131.039-69
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DO ENCONTRO INTERESTADUAL DOS PROGRAMAS A UNIÃO FAZ A VIDA E COOPERJOVEM.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 888/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:0871D16E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: ROSELI FERREIRA BARTAQUINI DIAS
CPF/MF: 028.422.799-48
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DO ENCONTRO INTERESTADUAL DOS PROGRAMAS A UNIÃO FAZ A VIDA E COOPERJOVEM.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 889/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:8BDA65F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: VARA LUCIA TEODORO GUIRALDI
CPF/MF: 607.242.859-20
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DO ENCONTRO INTERESTADUAL DOS PROGRAMAS A UNIÃO FAZ A VIDA E COOPERJOVEM.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 890/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:96CAAA09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: MARINA DE LIMA MARTINS
CPF/MF: 477.639.439-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DO ENCONTRO INTERESTADUAL DOS PROGRAMAS A UNIÃO FAZ A VIDA E COOPERJOVEM.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 891/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:92505A25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: SILVIA REGINA DE MOURA DA SILVA
CPF/MF: 822.265.041-68
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DO ENCONTRO INTERESTADUAL DOS PROGRAMAS A UNIÃO FAZ A VIDA E COOPERJOVEM.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 892/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:54FF3FD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: CLAUDIA MARIA DA ROCHA
CPF/MF: 638.768.099-91
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DO ENCONTRO INTERESTADUAL DOS PROGRAMAS A UNIÃO FAZ A VIDA E COOPERJOVEM.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 893/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:0A629EB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: SILMARA DE LIMA
CPF/MF: 076.863.089-44
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DO ENCONTRO INTERESTADUAL DOS PROGRAMAS A UNIÃO FAZ A VIDA E COOPERJOVEM.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 894/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:8EA15DFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES
CPF/MF: 576.207.509-59
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DO ENCONTRO INTERESTADUAL DOS PROGRAMAS A UNIÃO FAZ A VIDA E COOPERJOVEM.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 895/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:58E0E7FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: ROZELI APARECIDA PINZE
CPF/MF: 837.231.299-00
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DO ENCONTRO INTERESTADUAL DOS PROGRAMAS A UNIÃO FAZ A VIDA E COOPERJOVEM.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 896/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:5DFE05FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: DOLAIR ALVES DOS SANTOS
CPF/MF: 600.825.939-49
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DO ENCONTRO INTERESTADUAL DOS PROGRAMAS A UNIÃO FAZ A VIDA E COOPERJOVEM.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 897/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:D7C48BA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: ANA MARIA JUSTO PIRES BONI
CPF/MF: 006.667.559-65
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DO ENCONTRO INTERESTADUAL DOS PROGRAMAS A UNIÃO FAZ A VIDA E COOPERJOVEM.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 898/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:EF09B7FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: V ALDEVINA DA CINHA GUERREIRO
CPF/MF: 500.768.689-15
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 308,33
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DO ENCONTRO INTERESTADUAL DOS PROGRAMAS A UNIÃO FAZ A VIDA E COOPERJOVEM.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 899/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 23 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:DE00A4D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
SERVIDOR: ELIETE DE FÁTIMA FELICIO
CPF/MF: 764.441.989-68
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMANGEM
DESTINO: PARANAVAI - PR

N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ACOMPANHAR PACIENTE DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 900/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 24 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:E87FEBE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
SERVIDOR: VALDIR MARCOS GARCIA
CPF/MF: 865.732.339-72
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 901/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 24 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:CFCDF5DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
SERVIDOR: VALDIR MARCOS GARCIA
CPF/MF: 865.732.339-72
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 902/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 24 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:D16C1C46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA GOVERNO MUNICIPAL
SERVIDOR: FRANCISCO ANTONIO BONI
CPF/MF: 030.415.519-50
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 02 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 880,96
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REUNIÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SEIL E SECRETARIA DFE SAÚDE.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 903/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 24 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:5498CD50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA GOVERNO MUNICIPAL
SERVIDOR: FRANCISCO ANTONIO BONI
CPF/MF: 030.415.519-50
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 505,83
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REUNIÃO COM DEPUTADO ALEX CANZIANE, FERNANDO GIACOBO E HERMES PARCIANELLO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 904/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 24 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:0102BA9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIDOR: FRANCISLAINY ARAUJO DA SILVA
CPF/MF: 071.390.999-44
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: AGENDAMENTO NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SOBRE SEFIP.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 905/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 24 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:D94495BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIDOR: WILLIAN CEZAR VIEGA
CPF/MF: 033.782.079-14
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 66,24
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: RECEITA FEDERAL EM UMUARMA E EM MARIGA RESOLVER PENDENCIAS.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 906/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 24 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:6153376A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA HABITAÇÃO
SERVIDOR: EDER APARECIDO JANUARIO PIETRO
CPF/MF: 033.172.339-58
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ENGENHARIA PROJETOS E HABITAÇÃO.
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 66,24
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REUNIÃO NA D.E.R PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DO PORTAL, PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÃO NO PARANACIDADE, REUNIÃO NA SUPERINTENDENCIA DA CAIXA ECONOMICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE A LICITAÇÃO DAS MORADIAS POPULARES NO TERRENO DA ANTIGA D.R.E.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 907/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 24 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:F65B0A30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA HABITAÇÃO
SERVIDOR: DIOGO MEIRA AMARAL
CPF/MF: 049.499.309-07
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO SOCIAL.
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REUNIÃO NA D.E.R PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DO PORTAL, PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÃO NO PARANACIDADE, REUNIÃO NA SUPERINTENDENCIA DA CAIXA ECONOMICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE A LICITAÇÃO DAS MORADIAS POPULARES NO TERRENO DA ANTIGA D.R.E.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 908/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 24 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:5DA95184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA HABITAÇÃO
SERVIDOR: PAULO ROBERTO PERFETTI
CPF/MF: 325.244.479-87
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA TECNICA.
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REUNIÃO NA D.E.R PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DO PORTAL, PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÃO NO PARANACIDADE, REUNIÃO NA SUPERINTENDENCIA DA CAIXA ECONOMICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE A LICITAÇÃO DAS MORADIAS POPULARES NO TERRENO DA ANTIGA D.R.E.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 909/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 24 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:B7A601D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA HABITAÇÃO
SERVIDOR: JONADIR PERES LINARDI
CPF/MF: 026.209.419-38
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REUNIÃO NA D.E.R PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DO PORTAL, PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÃO NO PARANACIDADE, REUNIÃO NA SUPERINTENDENCIA DA CAIXA ECONOMICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE A

LICITAÇÃO DAS MORADIAS POPULARES NO TERRENO DA ANTIGA D.R.E.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 910/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 24 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:602394B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 976/2018

Súmula: Nomeia a Sra. Rita de Cássia de Albuquerque, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a **Sra. Rita de Cássia de Albuquerque,** brasileira, portadora do RG n.º 4.992.039-3 SSP/PR e do CPF sob o n.º 685.321.219-34, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 029/2013, Resolução n.º 170/2014 do CONANDA, Resoluções n.º 001, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 do CMDCA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 24 dias do mês de Outubro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:D0FDF9EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 978/2018

Súmula: Nomeia a Sra. Rafaela Cristina Pereira Scorpione, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a **Sra. Rafaela Cristina Pereira Scorpione,** brasileira, portadora do RG n.º 9.279.100-9 SSP/PR e do CPF sob o n.º 055.903.919-03, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 029/2013, Resolução n.º 170/2014 do CONANDA, Resoluções n.º 001, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 do CMDCA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 24 dias do mês de Outubro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:E6DCB4ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 979/2018

Súmula: Nomeia a Sra. Maria Dirce Bossa Vale, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a **Sra. Maria Dirce Bossa Vale,** brasileira, portadora do RG n.º 1.164.716-2 SSP/PR e do CPF sob o n.º 323.505.209-78, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 029/2013, Resolução n.º 170/2014 do CONANDA, Resoluções n.º 001, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 do CMDCA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de Outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 24 dias do mês de Outubro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:F1E0C5E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 980/2018

Súmula: Nomeia a Sra. Rosimeire Barbosa da Silva, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a **Sra. Rosimeire Barbosa da Silva,** brasileira, portadora do RG n.º 8.957.722-5 SSP/PR e do CPF sob o n.º 055.887.119-47, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 029/2013, Resolução n.º 170/2014 do CONANDA, Resoluções n.º 001, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 do CMDCA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de Abril de 2017, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 24 dias do mês de Outubro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:E626BB86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3508/2018

DECRETO Nº3508/2018

SÚMULA: Nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1.731/2005.

Considerando, Ata 01/2018 da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Transito de Santo Antonio do Sudoeste.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, para o mandato do referido Conselho , conforme Ata nº 01/2018 o qual deverá ser encerrado em 08 de agosto de 2020, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo

TITULAR: SUPLENTE:
Carla da Rocha Dall'Onder Rodolfo Backes dos Santos

Representantes da Associação dos Engenheiros (CREA)

TITULAR: SUPLENTE:
Maurício Machado de Souza Kelli Renata Gonzatti

Representantes do Conselho de Saúde

TITULAR: SUPLENTE:
Dariéli Brembatti Maria Elisa Gomes Alves Pereira

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

TITULAR: SUPLENTE:
João Maria de Souza Bueno Clairton Cauduro

Representantes da Policia Civil

TITULAR: SUPLENTE:
João Ricardo Rodrigues -

Representantes da Polícia Militar

TITULAR: SUPLENTE:
Juliano Bandeira Vanderlei Antonio Raffaelli

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

TITULAR: SUPLENTE
Franco Zelioro Ferrari Graciane Gil Seben

Representantes de Formação de Condutores

TITULAR: SUPLENTE
Aleni Ferrari Machado Daniela Bandeira

Representantes da Secretaria de Educação Municiapal

TITULAR: SUPLENTE
Eduardo Luis Ramos Ivone Gessi Dalabrida

Departamento de Obras e Urbanismo

TITULAR: SUPLENTE
Adão Frescura Ana Marcia Bandeira Machada

Departamento de Fiscalização

TITULAR: SUPLENTE
Cleber de Souza Relli Lais dos Santos

Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste

TITULAR: SUPLENTE
Elizangela Marina Zamprogna Ana Paula Tomazoni

ARTIGO 2º Conforme a Ata nº 01/2018, fica a Diretoria do Conselho Municipal de Transito de Santo Antonio do Sudoeste, constituída da seguinte forma:

Presidente: Cleber de Souza Relli
Vice-presidente: Eduardo Luis Ramos
Secretário: Carla da Rocha Dall'Onder

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:01FC4D8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3511/2018

DECRETO Nº 3.511/2018

Súmula: Nomeia membros da Comissão organizadora das Eleições de Diretores das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam os cidadãos abaixo nomeados, para que sob a presidência do primeiro, comporem a **"COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE"**, que ficará encarregada de organizar as referidas eleições:

Nome: RG

Daiane Faé 9.202.091-6
Lucas Kevin Silva de Lima 81.040.210-61
Marilei Aparecida de Rocco Caponi 5.617.936-4
Rosa da Silva 6.087.067-5
Elaine da Silva dos Santos 12.326.040-6
Rosimeri Alves da Conceição 8.284.587-9

ARTIGO 2º - O desempenho da função de membro da comissão não será remunerado, sendo considerado serviço prestado ao município.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.360/2016 e Decreto nº 3509/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANA, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:70EC6A61

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.952/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido o servidor WILIAN EDUARDO ORTEGA, matricula 614-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Expansão Econômica, a partir de 18 de Outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:3F74F247

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.953/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 196 da Lei Municipal 1990/09 e no art. 37º, § 10 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, a servidora **ELISABETE BLICK BRONOVSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação a partir de 24 de Outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:7AEC38D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
PORTARIA Nº 03/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear os vereadores **Sidney Navarro Júnior**, **Ivan Cordeiro**, **Sebastião Rodrigues Lima** e **Reginaldo Alexandre de Souza** para formarem a Comissão de Fiscalização para acompanhar os atos administrativos da Dispensa de Licitação nº 03/2018 desta Casa Legislativa, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se em Edital e Publique-se.

São Jerônimo da Serra, 23 de outubro de 2018.

JOSIAS BUENO RIBEIRO
Presidente Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra
Paraná

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:A34F4EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018
PROCESSO LICITATÓEIO Nº 072/2018
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: Contratação de empresa especializada pata levantamento radiométrico, teste de radiação de fuga, e elaboração do Plano de Radioproteção e Memorial Descritível do local que se encontra o aparelho radiológico, incluindo deslocamento até o município, Empresa: A.F.O PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA CNPJ nº 04.722.339/0001-52, valor total R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais),

São Jerônimo da Serra, 16 de outubro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:9CD9E717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018
PROCESSO LICITATÓEIO Nº 077/2018
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de autoclaves. Empresa: MEDICALTECH ASSISTENCIA TECNICA E METROLOGIA LTDA CNPJ nº 07.044.139/0001-86, valor total R$ 1.195,00 (Hum mil, cento e noventa e cinco reais),

São Jerônimo da Serra, 16 de outubro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:73B533F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2018
PROCESSO LICITATÓEIO Nº 080/2018
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: locação de espaço físico, residência com no mínimo 03 quartos, sala, cozinha, 02 banheiros e área coberta. - para atender o Programa de Acolhimento de Crianças - Casa Lar. Locador: VENEZA CORREA SUBTIL, CPF nº 602.658.689-04, valor mensal R$ 835,00 (Oitocentos e trinta e cinco reais) valor total R$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais).

São Jerônimo da Serra, 16 de outubro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:8A8D40CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0200/2018 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR

PORTARIA Nº 0200/2018
DATA: 23 de outubro de 2018

SÚMULA: Concede Férias para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias para o servidor **CLAUDIONOR FRANÇA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.**
Art. 2º - As férias mencionadas no artigo anterior referem-se ao período aquisitivo 2017/2018.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 23 de outubro de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:412E0F50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 0202/2018 - CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL A SERVIDORES.

PORTARIA N.º 0202/2018
DATA: 23 de outubro de 2018.

SÚMULA: Concede Promoção Vertical a Servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica, art. 104, § 17, Lei Municipal n.º 567/2015 e 568/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical aos servidores ocupantes de cargos vinculados ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, bem como aos servidores ocupantes de cargos vinculados ao Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal, conforme avaliações de desempenho e capacitação realizadas e convalidadas pela Comissão de Desempenho – CAD, conforme tabela anexa a esta portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 23 de outubro de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Anexo I – Portaria 0202/2018

Tabela de Promoção Vertical dos Servidores

Matric	Nome	Data Admis	Nivel	
			Anterior	Atual
5964-1	Elisângela Cristina Ceretta	01.10.2014	004	006
1511-1	Valdeci Alves Cabral Sierra	07.10.1994	015	017

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:15142316

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 147/2018
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a **ATRA – COMPANHIA DE ARTES CÊNICAS,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado em **12 (doze) meses** o contrato em questão. Ao valor do contrato fica acrescido em **R$ 34.668,00 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais) com valor mensal de R$ 2.889,00 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais)**, conforme abaixo:

LOTE 1 – OFICINA DE DANÇA				
ITEM	**UNIDADE DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**VALOR MÊS**	**VALOR TOTAL**
1	08 horas semanais no período de 12 meses. Decorrendo o final do mês com 32 horas mensais	Profissional qualificado e habilitado para ministrar 01 (uma) oficina de DANÇA com estilos e modalidades diversos, devendo deslocar-se dentro do município para ministrar oficinas nas localidades e distritos por conta própria.	1.525,00	18.300,00
TOTAL DO PERIODO				**18.300,00**
LOTE 2 – OFICINA DE CIRCO				
ITEM	**UNIDADE DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**VALOR MÊS**	**VALOR TOTAL**
1	08 horas semanais no período de 12 meses. Decorrendo o final do mês com 32 horas mensais	Profissional qualificado e habilitado para ministrar 01 (uma) oficina de CIRCO, devendo deslocar-se dentro do município para ministrar oficinas nas localidades e distritos por conta própria.	1.364,00	16.368,00
TOTAL DO PERIODO				**16.368,00**

O prazo de vigência passa a vigorar até 24 de outubro de 2019. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 24 de outubro de 2018.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 148/2018
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **M.D. MEIRA JÚNIOR - M,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado em **12 (doze) meses** o contrato em questão. Ao valor do contrato fica acrescido em **R$ 12.000,00 (doze mil reais) com valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais)**, conforme abaixo:

LOTE 3 – OFICINA DE CAPOEIRA				
ITEM	**UNIDADE DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**VALOR MÊS**	**VALOR TOTAL**
1	08 horas semanais no período de 12 meses. Decorrendo o final do mês com 32 horas mensais	Profissional qualificado e habilitado para ministrar 01 (uma) oficina de CAPOEIRA, devendo deslocar-se dentro do município para ministrar oficinas nas localidades e distritos por conta própria.	1.000,00	12.000,00
TOTAL DO PERIODO				**12.000,00**

O prazo de vigência passa a vigorar até 24 de outubro de 2019. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 24 de outubro de 2018.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:48F12AB5

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 171, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 171, de 24 de outubro de 2018.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total **de R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **João Baran Filho**, motorista, à **Cidade de Curitiba e Campina Grande do Sul/PR**, com saída no dia 16 de outubro de 2018 às 13h10min e retorno no dia 17 de outubro de 2018 às 23h55min, com finalidade de transportar paciente ao Hospital de Clinicas e Hospital Angelina Caron.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:D5A73A75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 27/2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº 27/2018

SÚMULA: Concede certificado de registro neste conselho ao Serviço de Acolhimento Família Acolhedora

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 09/10//2018.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a concessão de certificado de registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Sapopema ao Serviço de Acolhimento Família Acolhedora, coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Sapopema(PR), 24 de Outubro 2018.

JOSEMARA LUZ CORREA MACIEL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:EB53D90D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO

CNPJ – 76.167.733/0001-87
"PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL"
Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 218/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1153/2018.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2007		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
537	4490.52.00.00	31803	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
Total da Unidade				**350.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1153/2018.

242810910000000000 - CONVÊNIO 1063/2018 – AQUISIÇÃO PÁ CARREGADEIRA	350.000,00
Total	**350.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 24 de outubro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D1ECEBCB

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°14/2018

RESOLUÇÃO Nº 14/2018

Sumula: Conceder o desligamento do Conselheiro Tutelar Junior Correa Batista

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA/SAPOPEMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 989/2015, pelo seu Regimento Interno e após deliberação em reunião realizada em 23/10/2018.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o desligamento de Junior Correa Batista do Conselho Tutelar de Sapopema, por solicitação do mesmo a partir do dia 20/10/2018.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de Outubro de 2018

GILBERTO GOMES DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:BDDE0FAE

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 15/2018

RESOLUÇÃO Nº 15/2018

Sumula: Empoça a Conselheira Tutelar Sandra Aparecida Luz

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA/SAPOPEMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 989/2015, pelo seu Regimento Interno e após deliberação em reunião realizada em 23/10/2018.

RESOLVE:

Art.1º - Empoçar Sandra Aparecida Luz como Conselheira Tutelar do Município de Sapopema, a partir do dia 20/10/2018.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de Outubro de 2018

GILBERTO GOMES DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8F69559E

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°16/2018

RESOLUÇÃO Nº 16/2018

Sumula: Convoca a conselheira suplente Lucimar bastos para cobrir licença maternidade

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA/SAPOPEMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 989/2015, pelo seu Regimento Interno e após deliberação em reunião realizada em 23/10/2018.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a conselheira tutelar suplente Lucimar Aparecida L. Bastos para cumprir funções de Conselheira Tutelar durante período de Licença Maternidade de Silveli de Toledo Crabios.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de Outubro de 2018

GILBERTO GOMES DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5B90631A

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 17/2018

RESOLUÇÃO Nº 17/2018

Sumula: Conceder certificado de registro do Serviço Família Acolhedora no CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA/SAPOPEMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 989/2015, pelo seu Regimento Interno e após deliberação em reunião realizada em 09/10/2018.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder certificado de Registro ao Serviço de Acolhimento Família Acolhedora, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 23 de Outubro de 2018

GILBERTO GOMES DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:79A1643E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL,** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.541.088/0012-08, cujo objeto é a contratação de instituição para ministrar curso de capacitação aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social., conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
Homologo e ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 24 de outubro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:C544FE94

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 178/2018 – PREGÃO (ELETRONICO) Nº 108/2018 EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios (bolo e tortas), destinados à execução do Convênio 024/2014 – AFAI, firmado entre o Município de Sengés e o Estado do Paraná, por

intermédio da SEDS/PR, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: JOSE APARECIDO SALVADOR – ALIMENTOS - ME, nos itens 01, 02 e 03 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 5.247,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais).

HOMOL/ADJ: 24/10/2018.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 24 de outubro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:75F497F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 182/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 109/2018 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de cascalho (basalto desagregado), conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VENCEDOR:- CASCALHEIRA TUCUNDUVA LTDA ME, no objeto desta licitação, com o valor unitário de R$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) por M3, totalizando o valor de R$ 79.055,00 (Setenta e nove mil e cinquenta e cinco reais).

HOMOL: 24/10/2018.

Obs . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 24 de outubro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA APARECIDA FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:F17EFA55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 179/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção e revitalização da fachada na Escola Municipal Profª Lhubina Bortsch da Rosa, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VENCEDOR:- ELISETE DE MELLO COSTA & CIA LTDA ME, com o valor global de R$ 296.834,72 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

HOMOL/ADJ: 24/10/2018.

OBS. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 24 de Outubro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS SINARA
Prefeito Municipal

AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:ACC9302A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 180/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de sanitários infantis (40,11 m2), na Escola Municipal Trajano Jorge, localizada na Rua Antonio Gonçalves de Castro, s/nº, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VENCEDOR:- STX CONSTRUTORA PROJETOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP, com o valor global de R$ 97.159,18 (noventa e sete mil, cento e cinqüenta e nove reais e dezoito centavos).

HOMOL/ADJ: 24/10/2018.

OBS. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 24 de Outubro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:4244EBA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 215/2018 DE 24/10/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela lei Orçamentaria nº 2.684 de 30/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$: 33.000,00 (Trinta e três mil reais), destinado a reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0006.0.000. Educação em Excelencia; Direitos de todos.
05.020.12.361.0006.2.031. Manutenção do Ensino Fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira.
- 3.0.00.00.00.00 01101 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01101 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01101 APLICAÇÕES DIRETAS
106 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 18.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.365.0000.0.000. Ensino Infantil
05.020.12.365.0006.0.000. Educação em Excelencia; Direitos de todos.
05.020.12.365.0006.2.038. Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes.
- 3.0.00.00.00.00 01101 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01101 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01101 APLICAÇÕES DIRETAS
151 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.365.0000.0.000. Ensino Infantil
05.020.12.365.0006.0.000. Educação em Excelencia; Direitos de todos.
05.020.12.365.0006.2.042. Manutenção do Ensino Fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino.
- 3.0.00.00.00.00 01101 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01101 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01101 APLICAÇÕES DIRETAS
161 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.000,00
Total Suplementação: 33.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de dotações orçamentárias de acordo com Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0006.0.000. Educação em Excelencia; Direitos de todos.
05.020.12.361.0006.2.031. Manutenção do Ensino Fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira.
- 3.0.00.00.00.00 01101 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01101 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01101 APLICAÇÕES DIRETAS
109 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.365.0000.0.000. Ensino Infantil
05.020.12.365.0006.0.000. Educação em Excelencia; Direitos de todos.
05.020.12.365.0006.2.038. Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
152 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.365.0000.0.000. Ensino Infantil
05.020.12.365.0006.0.000. Educação em Excelencia; Direitos de todos.
05.020.12.365.0006.2.042. Manutenção do Ensino Fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino.
- 3.0.00.00.00.00 01101 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01101 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01101 APLICAÇÕES DIRETAS
162 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
Total Redução: 33.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, em 24 de outurbro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:055731D0

ASSESSORIA GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao **Instrumento de Contrato** de locação de salão para realização de bailes da terceira idade – **CONTRATO Nº. 179/2017** – objeto da Dispensa de Licitação **nº. 14/2017**, estabelecido entre o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS** e **MARIA APARECIDA MISCHIATTE CASAGRANDE – ME.**

Cláusula Primeira.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato n.º 179/2017, para prorrogá-lo até a data de 17 de outubro de 2019.

Cláusula Segunda.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 16 de outubro de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO	***MARIA APARECIDA M. CASAGRANDE - ME***
Prefeito Município de Sertanópolis	Contratada
Contratante	

TESTEMUNHAS:

_____	_____
CPF:	CPF:
RG:	RG:

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:C7215817

ASSESSORIA GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao **Instrumento Particular de Contrato** de aquisição de aparelho de ar condicionado – **CONTRATO Nº. 134/2018** – firmado em 13 de Agosto de 2018, objeto do pregrão presencial Nº 073/**2018**, estabelecido entre o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS** e a Empresa **PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.**

Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do item 4 representando 25% do valor total contratado. Para aquisição conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Ar condicionado, modelo Split hi-wall quente/frio capacidade de 24.000 BTUS, inverter 220v , com controle remoto digital, o equipamento deverá ter garantia de 12 meses.	ELGIN / HVQI24B2IA / HVQE242IA	2,00	R$ 4.049,00	R$ 8.098,00

Cláusula Segunda.
O valor do Aditivo é o equivalente à quantia de R$ 8.098,00 (Oito mil e noventa e oito reais)

Cláusula Terceira.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 24 de Outubro de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis
Contratante

PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL
PCR do Amaral & Amaral LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ NOME: Marcia Adriana Reis Silva	_____ NOME: André Solano Souto
CPF:840.746.989-00	CPF: 033.039.889-00

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:D0DFAF9E

ASSESSORIA GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao **Instrumento Particular de Contrato** de aquisição de aparelho de ar condicionado – **CONTRATO Nº. 136/2018** – firmado em 13 de agosto de 2018, objeto do pregrão presencial Nº 073/2018, estabelecido entre o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS** e a Empresa **JH Ar Condicionado Eireli.**

Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 11,112% do item 2 representando 9.416% do valor total contratado. Para aquisição conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Aparelho de Ar condicionado, modelo Split hi-wall quente/frio capacidade de 12.000 BTUS, inverter 220v , com controle remoto digital, o equipamento deverá ter garantia de 12 meses.	ELGIN / HVQI12B2IA/HVQE12B2IA	1,00	R$ 2.240,00	R$ 2.240,00

Cláusula Segunda.
O valor do Aditivo é o equivalente à quantia de R$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais)

Cláusula Terceira.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 24 de outubro de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis
Contratante

JOAO HENRIQUE DE PAULI
JH Ar Condicionado EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ NOME: Marcia Adriana Reis Silva	_____ NOME: André Solano Souto
CPF:840.746.989-00	CPF: 033.039.889-00

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:A2C32C1D

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 164/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
OBJETO: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 24 DE OUTUBRO DE 2018.
TÉRMINO: 24 DE OUTUBRO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 114/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018, ID Nº 82293.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE OUTUBRO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 56.081,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITENTA E UM REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:2A1C2773

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	110/2018
b) Licitação Nrº :	89/2018
c) Modalidade :	Pregão:

d) Data Homologação :	24/10/2018
e) Objeto Homologado :	Compra de Botijões de Gás, lâmpadas de Led e pacotes de papel higiênico para os vários departamentos do município.

12.361.0006.2.029. - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenaçcao do departamento.
12.361.0006.2.031. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira
12.361.0006.2.032. - Manutenção do ensino fundamental na escola Luiz Deliberador
12.361.0006.2.033. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino
12.361.0006.2.034. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
12.365.0006.2.038. - Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes
08.244.0011.2.051. - Manutenção das atividades de Proteção Social Basica e Especial
08.244.0011.2.052. - Manutenção das atividades de Proteção Social Basica através do CRAS.
08.243.0012.6.054. - Manutenção do Conselho Tutelar
13.392.0010.2.073. - Manutenção dos serviços de Biblioteca Publica
23.695.0001.2.074. - Manutenção dos serviços relacionados ao Turismo
04.334.0014.2.088. - Manutenção dos serviçso de Integração ao Trabalho e Renda
04.122.0001.2.089. - Manutenção dos serviços de conservação do Patrimonio Publico.
27.812.0015.2.097. - Manutenção do desporto comunitario

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARA CRISTIANE ALVES DA CUNHA - ME
CNPJ/CPF: 03.254.966/0001-43

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Botijão de Gás - 13 kg	SUPERGAS	93,00	R$ 72,20	R$ 6.714,60

Valor Total Homologado - R$ 6.714,60

SERTANÓPOLIS, 24 de outubro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:283904FA

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	110/2018
b) Licitação Nrº :	89/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	24/10/2018
e) Objeto Homologado :	Compra de Botijões de Gás, lâmpadas de Led e pacotes de papel higiênico para os vários departamentos do município.

12.361.0006.2.029. - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenaçcao do departamento.
12.361.0006.2.031. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira
12.361.0006.2.032. - Manutenção do ensino fundamental na escola Luiz Deliberador
12.361.0006.2.033. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino
12.361.0006.2.034. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
12.365.0006.2.038. - Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes
08.244.0011.2.051. - Manutenção das atividades de Proteção Social Basica e Especial
08.244.0011.2.052. - Manutenção das atividades de Proteção Social Basica através do CRAS.
08.243.0012.6.054. - Manutenção do Conselho Tutelar
13.392.0010.2.073. - Manutenção dos serviços de Biblioteca Publica
23.695.0001.2.074. - Manutenção dos serviços relacionados ao Turismo
04.334.0014.2.088. - Manutenção dos serviçso de Integração ao Trabalho e Renda
04.122.0001.2.089. - Manutenção dos serviços de conservação do Patrimonio Publico.
27.812.0015.2.097. - Manutenção do desporto comunitario

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TUBARAO LICITACOES EIRELI
CNPJ/CPF: 29.310.533/0001-51

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Papel Higiênico, folha dupla de alta qualidade, picotado, texturizado, 100% de fibras celulósicas, branco, – Pacote com 04 rolos de 30 metros cada.	CISNE	4.568,00	R$ 4,63	R$ 21.149,84

Valor Total Homologado - R$ 21.149,84

SERTANÓPOLIS, 24 de outubro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:DBA7B2A9

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	110/2018
b) Licitação Nrº :	89/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	24/10/2018
e) Objeto Homologado :	Compra de Botijões de Gás, lâmpadas de Led e pacotes de papel higiênico para os vários departamentos do município.

12.361.0006.2.029. - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenaçcao do departamento.
12.361.0006.2.031. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira
12.361.0006.2.032. - Manutenção do ensino fundamental na escola Luiz Deliberador
12.361.0006.2.033. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino
12.361.0006.2.034. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
12.365.0006.2.038. - Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes
08.244.0011.2.051. - Manutenção das atividades de Proteção Social Basica e Especial

08.244.0011.2.052. - Manutenção das atividades de Proteção Social Basica através do CRAS.
08.243.0012.6.054. - Manutenção do Conselho Tutelar
13.392.0010.2.073. - Manutenção dos serviços de Biblioteca Publica
23.695.0001.2.074. - Manutenção dos serviços relacionados ao Turismo
04.334.0014.2.088. - Manutenção dos serviçso de Integração ao Trabalho e Renda
04.122.0001.2.089. - Manutenção dos serviços de conservação do Patrimonio Publico.
27.812.0015.2.097. - Manutenção do desporto comunitario

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925
CNPJ/CPF: 29.627.111/0001-04

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Lâmpada Led 12 W	Foyo	142,00	R$ 13,00	R$ 1.846,00
Valor Total Homologado - R$ 1.846,00					

SERTANÓPOLIS, 24 de outubro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:AAEF1B80

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 165/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 165/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925.
OBJETO: COMPRA DE LÂMPADAS DE LED PARA OS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 24 DE OUTUBRO DE 2018.
TÉRMINO: 24 DE OUTUBRO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 110/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, ID Nº 82294.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE OUTUBRO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 1.846,00 (UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:5B84D783

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP.
OBJETO: COMPRA DE PAPEL HIGIÊNICOS PARA OS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 24 DE OUTUBRO DE 2018.
TÉRMINO: 24 DE OUTUBRO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 110/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, ID Nº 82295.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE OUTUBRO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 21.149,84 (VINTE E UM MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:D395F798

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 167/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 167/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: MARA CRISTIANE ALVES DA CUNHA - ME.
OBJETO: COMPRA DE BOTIJÃO DE GÁS PARA OS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 24 DE OUTUBRO DE 2018.
TÉRMINO: 24 DE OUTUBRO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 110/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, ID Nº 82296.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE OUTUBRO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 6.714,60 (SEIS MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:D18A84E1

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	126/2018
b) Licitação Nrº :	94/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	24/10/2018
e) Objeto Homologado :	Contratação de serviços de Buffet, para atender palestra motivacional visando o aperfeiçoamento do servidor público, com realização de jantar.

13.392.0010.2.070. - Promover e realizar eventos artisticos, culturais e religiosos
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: R. C. DE OLIVEIRA - RESTAURANTE
CNPJ/CPF: 29.059.880/0001-53

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de serviços de Buffet, para atender palestra motivacional visando o aperfeiçoamento do servidor público, com realização de jantar.	350,00	Pessoas	R$ 33,00	R$ 11.550,00
Valor Total Homologado - R$ 11.550,00					

SERTANÓPOLIS, 24 de outubro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:2EE3E58B

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 168/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 168/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: R.C.DE OLIVEIRA-RESTAURANTE- ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER PALESTRA MOTIVACIONAL VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, COM REALIZAÇÃO DE JANTAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 24 DE OUTUBRO DE 2018.
TÉRMINO: 24 DE OUTUBRO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 126/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018, ID Nº 82297.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE OUTUBRO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 11.550,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:50B7099A

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	116/2018
b) Licitação Nrº :	90/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	24/10/2018
e) Objeto Homologado :	Compra de alimentos para o preparo da merenda escolar, pão e leite para o consumo das crianças que são atendidas no Departamento de Educação

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	Bebida com soja e suco de frutas (sabores variados), isento de lactose e proteína do leite de vaca, isento de gluten, 200 ml	PURITY	20,00	R$ 1,93	R$ 38,60
11	Folhas de louro desidratadas, 10 g	CATEMAR	10,00	R$ 1,00	R$ 10,00
12	Macarrão tipo parafuso isento de ovos, 500g	URBANO	20,00	R$ 3,60	R$ 72,00
13	Óleo de milho refinado, tipo 1, isento de glúten, isento de traços de soja, 900ml	SUAVIT	40,00	R$ 5,25	R$ 210,00
14	Óleo de soja refinado, 900ml	COAMO	650,00	R$ 3,22	R$ 2.093,00
Valor Total Homologado - R$ 2.423,60					

SERTANÓPOLIS, 24 de outubro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:A1C26FBE

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	116/2018
b) Licitação Nrº :	90/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	24/10/2018
e) Objeto Homologado :	Compra de alimentos para o preparo da merenda escolar, pão e leite para o consumo das crianças que são atendidas no Departamento de Educação

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ROBERVAL ONOFRE FRANCO
CNPJ/CPF: 86.957.974/0001-83

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bebida Láctea com polpa de frutas, 900 ml	FRANCO	741,00	R$ 2,78	R$ 2.059,98
4	Leite de vaca, integral pasteurizado, ausentes de sujeiras, odor e sabor estranho. Deve possuir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Paraná (SIP) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). PRAZO DE VALIDADE: O produto na data de entrega deverá ser de fabricação recente. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem plástica de 1 litro, de material atóxico, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	FRANCO	6.417,00	R$ 2,84	R$ 18.224,28
Valor Total Homologado					**R$ 20.284,26**

SERTANÓPOLIS, 24 de outubro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:DEC082CF

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	116/2018
b) Licitação Nrº :	90/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	24/10/2018
e) Objeto Homologado :	Compra de alimentos para o preparo da merenda escolar, pão e leite para o consumo das crianças que são atendidas no Departamento de Educação

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARA CRISTIANE ALVES DA CUNHA - ME
CNPJ/CPF: 03.254.966/0001-43

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Salsicha congelada, contendo como um dos três principais ingredientes carne de frango, isento de gluten, 3kg	AURORA	31,00	R$ 16,95	R$ 525,45
7	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 5 Kg	LCA	20,00	R$ 9,95	R$ 199,00
9	Arroz tipo agulhinha, tipo 1, classe longo fino, 5kg	K REND	550,00	R$ 10,29	R$ 5.659,50
15	Pão francês assado, tamanho uniforme, não amassados, apresentando cor, cheiro, sabor e textura próprios do produto, pesando 50 gramas cada.	SUPER MASSA	5.000,00	R$ 0,55	R$ 2.750,00
Valor Total Homologado - R$ 9.133,95					

SERTANÓPOLIS, 24 de outubro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:7ED1434F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018 – HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP.

PREGÃO PRESENCIAL 15/2018.
HOMOLOGADO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018/ CONTRATO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018 – HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP.

- CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NESTA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, SITO A AVENIDA SEIS DE JUNHO, Nº 825, CENTRO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 81.442.428/0001-96, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE, CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, SOB Nº. 15/2018**, AQUI DENOMINADO CONTRATANTE. DENOMINADA CONTRATADA, A EMPRESA: **-CONTRATO Nº 26/2018 – EMPRESA: HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 07.646.262/0001-77, COM SEDE NA CIDADE DE ARARAQUARA/SP, SITUADA NA RUA PROFESSOR LUIZ CARLOS DORIA TEIXEIRA DE CAMARGO Nº 966, JARDIM REGINA, CEP 14.808-116, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, SRA. ROSIMEIRE CRISTINA DA SILVA GUERREIRO, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 21.226.729-2 SSP/SP, INSCRITA NO CPF Nº 138.810.078-90, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE ARARAQUARA/SP, NO VALOR DE **R$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS). DENOMINADA CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICO PARA USO NAS ANÁLISES DE ÁGUA REALIZADAS NO LABORATÓRIO DO SAAE.

- FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA. DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE.

SERTANÓPOLIS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:83360129

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – Nº 134, 23 D E OUTUBRO D E 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adiantamento Salarial aos funcionários que optaram pela adesão ao adiantamento salarial fixo:

ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: **- RESOLVE:**
Artigo 1.º) -: Conceder, no mês de **OUTUBRO DE 2.018,** aos servidores que aderiram ao sistema de **ADIANTAMENTO SALARIAL** fixo de 40% (quarenta por cento) do valor líquido das respectivas remunerações, adotado pelo Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, Gerado em folha de pagamento mensalmente elaborada exclusivamente para este fim e transmitido pela Divisão de tesouraria para as respectivas contas existente na agência onde o titular declarar possuí-las, conforme anexos I e II.

Art. 2º) -: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a dia 10 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 103/2.018
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:2399DA5E

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – Nº 135, 23 DE OUTUBRO DE 2.018

SÚMULA:Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento da Saúde, para fins de cumprimento do *Artigo 188 da Lei Municipal n.º 2029/12*, e o seus preceitos:

ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: **- RESOLVE:**
Artigo 1.º) -: Conceder, **AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DA SAÚDE,** aos servidores que regularmente apresentaram atestados médicos durante o curso do mês de **OUTUBRO DE 2.018,** pelo período que for necessário, conforme determinação médica em cumprimento do ***Artigo 188, Parágrafos I a VI da Lei Municipal n.º 2029/12***.
Artigo 2.º) -: Fica concedido também, o direito à ausentar-se do trabalho, para todos os casos abrangidos pela Lei 2.029 de 04 de Abril de 2.012, desde que rigorosamente observados os seus preceitos.

Art. 3º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 103/2.018
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:16077AB8

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA–Nº 136, 23 D E OUTUBRO D E 2.018

SÚMULA:Dispõe sobre a concessão de férias, para fins de cumprimento dos *Artigos 211 a 226 da Lei Municipal n.º 2029/12*, e o seus preceitos:

ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: **- RESOLVE:**
Artigo 1.º) -: Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos (as) funcionários (as) que cumprindo os preceitos da lei, apresentaram seus requerimentos com seus períodos concessivos previamente definidos e deferidos pelas chefias dos respectivos setores onde estão lotados, conforme anexo, e pagar 1/3 (um terço) na folha de pagamento do mês de **OUTUBRO DE 2.018**, Para fins de cumprimento dos Artigos de 211 a 226 da Lei Municipal 2.029 de 04 de Abril de 2.012, conforme anexo – I.

Art. 2º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 e Outubro de 2018.revogadas, as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 103/2.018
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:9B3FDB78

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA–Nº 137, 23 D E OUTUBRO D E 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre os descontos de Faltas e Atrasos ao Serviço, para fins de cumprimento do Artigo 179 da Lei Municipal n.º 2029/12, e o seus preceitos:

ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: - RESOLVE:

Artigo 1.º) -: Determinar o desconto de faltas apuradas pelo relógio ponto biométrico durante o período de 09/09/18 a 10/10/18, não justificadas e das justificadas, porém não abonadas, conforme relatório da FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO 2.018. Para fins de cumprimento dos Artigos 179 da Lei Municipal 2029/12, parágrafo 6.º e 7.º e seus incisos e Artigo 85 da mesma Lei, conforme relatório anexo.

Art. 2º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para a data em que foi baixada, revogadas, as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 103/2.018
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:B56532F0

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA–Nº 138, 23 D E OUTUBRO D E 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre o Pagamento de varáveis, para fins de cumprimento dos Artigo 129 a 139 da Lei Municipal n.º 2029/12, e o seus preceitos:

ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: - RESOLVE:

Artigo 1.º) -: Após análise prévia das HORAS EXTRAS e ADICIONAL NOTURNO dos Servidores realizados no período de 09/09/18 a 10/10/18, MANDAMOS, à Divisão de Pessoal tomar todas as providências no sentido providenciar o seu pagamento na FOLHA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.018. Autorizamos conforme se encontra os relatórios em anexo, por se tratarem de trabalhos em regime de urgência, executados em alguns casos, até mesmo em locais desprovido de mecanismo de registro de ponto ou para atenderem situações emergências de acordo com nossas convicções.

Artigo 2.º) -: Pagar exatamente da forma como se encontra nos relatórios, sendo estas de nosso total conhecimento e consentimento por se tratarem de serviços essenciais ou inadiáveis, considerando a natureza da prestação de serviços e o comprometimento dos profissionais envolvidos na área de Saúde Pública.

Art. 4º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para a data em que foi baixada, revogadas, as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 103/2.018
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:E90455F7

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA–Nº 139, 23 DE OUTUBRO DE 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre o Fechamento Definitivo da Folha de Pagamento do mês, para fins de cumprimento das incumbências dos Incisos do Artigo 8.º e das competências dos incisos do Artigo 10.º da Lei Municipal n.º 2.231/14.

ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: - RESOLVE:

Artigo 1.º)-: Mandar à Divisão de Pessoal efetuar o fechamento definitivo da FOLHA DE PAGAMENTO do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, referente ao mês de OUTUBRO DE 2.018, Após análise minuciosa, em conjunto com os profissionais especializados da Prefeitura Municipal e do Sermusa, conforme segue.

Artigo 2.º)-: Após analisarmos minuciosamente a folha de pagamento, Autorizamos, e determinamos, a execução de todas as movimentações financeiras e de pessoal ocorridas para este fechamento por constatarmos estar rigorosamente de acordo com as nossas convictas decisões tomadas no decorrer do período, por estarem, também, em conformidade com as decisões tomadas em conjunto com o executivo municipal, após consultas jurídicas, Contábeis e análise de impacto orçamentário realizada pelo Setor de Planejamento – PMS, conforme anexos - I & II.
Art. 3º) -: -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para a data em que foi baixada, revogadas, as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 103/2.018
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:7E52CA52

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 140 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contratos, para fins de cumprimento do *Artigo 067 da Lei Federal n.º 8666/93*, de 21 de Junho de 1.993:

ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis-SERMUSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e; **Considerando** o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

Fiscal 1:	**Zenaide Aparecida Arruda**	**CPF: 645.533.889-87**	
Fiscal 2:	**Rosana Aparecida Gobato**	**CPF: 035.369.059-78**	
Contrato:	73/2018	**Vigência:** 23/10/2018	**A** 23/10/2019
Modalidade:	Pregão Presencial		
Nº Licitação:	19/2018		
Contratado(s):	Mara Cristiane Alves Cunha – ME	**CNPJ: 03.254.966/0001-43**	
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital São Lucas de Sertanópolis – Pr.		
Valor:	R$ 3.973,05 (Três Mil. Novecentos e Setenta e Três Reais, e Cinco Centavos.)		

Fiscal 1:	**Zenaide Aparecida Arruda**	**CPF: 645.533.889-87**	
Fiscal 2:	**Rosana Aparecida Gobato**	**CPF: 035.369.059-78**	
Contrato:	74/2018	**Vigência:** 23/10/2018	**A** 23/10/2019
Modalidade:	Pregão Presencial		
Nº Licitação:	19/2018		
Contratado(s):	Quitanda Algo Mais – LTDA	**CNPJ:** 08.511.741/0001-49	
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital São Lucas de Sertanópolis – Pr.		
Valor:	R$ 3.406,95 (Três Mil, Quatrocentos e Seis Reais, e Noventa e Cinco Centavos.)		

Art. 2° - O(s) Fiscal(ais) do Contrato será(ão) responsável(eis) para representar a municipalidade perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
I. II. III. IV. V. VI. VII. VIII. IX. X. XI. XII. XIII. a) b) **XIV. XV. I. II.** Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 103/2.018
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:CC4990AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2018

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **08/11/2018**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS"**. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.

Sulina(Pr), 24 de outubro de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:1C4F5EAB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **12/11/2018**, às **14:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o ***"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SULINA – PR"***. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.

Sulina(Pr), 24 de outubro de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:795612C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 01, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, entre elas, a Lei Municipal N.º 1.817, de 03/10/2018, publicada em 05/10/2018, EXPEDE a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1.º Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0101.2-002 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
41117 3390.3900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$30.000,00
TOTAL	R$30.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0101.2-002 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
41103 3190.1100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$30.000,00
TOTAL	R$30.000,00

Art. 3.º A presente Resolução Administrativa entra em vigor nesta data.

CLAUDINEI DE SOUZA
Presidente.

EMERSON V. DOS SANTOS
Primeiro Secretário.

JOSÉ CARLOS D. PORTELA SOBRINHO
Segundo Secretário.

Publicado por:
Elike Alceu Vasco
Código Identificador:CE3AFE58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE TERRA BOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por VALTER PERES, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**.

CONCEDENTE: **DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.204.018/0001-66, com sede na Avenida Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, na cidade de Maringá/PR, neste ato representado por seu sócio ALEXANDRE DE SOUZA DONÁ, doravante denominado simplesmente de **DB1.**

OBJETO: cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado **"Consignet"**, de propriedade da **DB1** ao **MUNICÍPIO,** com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos da entidades conveniadas com esta municipalidade doravante denominadas **CONSIGNATÁRIAS**, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.

CUSTOS: O compartilhamento da Cessão dos Direitos de Uso, a instalação, treinamentos e implementação do SISTEMA **Consignet** executados pela **DB1**, sob a gestão, controle e orientação do **MUNICÍPIO ocorrerá sem qualquer ônus ou encargos.**

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 24 de outubro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:97A5D317

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 652/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 10(dez) dias de férias a Senhora **KATIA CRISTINA REBELLO RIBEIRO** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **17/10/2018 a 26/10/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/10/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de outubro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:EF9C068E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº653/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Art. 1º ALTERA o Artigo 2º da Portaria Nº 628/2018, que prorrogou Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a Senhora **LECILDA DE FATIMA CAETANO:**

"Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **24/09/2018 a 12/10/2018."**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/09/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de outubro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:A96FBBA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Instaura sindicância administrativa para apuração de responsabilidade e indica comissão processante

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando nº 354/2018, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na forma do art. 65, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1° Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade pelo uso indevido de equipamentos e máquinas da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. É delegada à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 3137/2018, competência para conduzir os trabalhos de investigação, instrução e oitiva de testemunhas, apresentando relatório que deverá ser submetido ao Chefe do Executivo.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será ocupada pelo membro escolhido pelos demais componentes e ao eleito caberá a indicação do secretário, o que deverá ocorrer na primeira reunião.

Art. 3º. A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório.

Art. 4º. A Comissão deverá instalar os trabalhos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:8158B9BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3141, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **KAREN FABIANA PEREIRA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.316.627-6/SSP/PR, do cargo de Enfermeira, nomeada por meio do Decreto nº 1827, de 02 de julho de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:8249D93A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

EXTRATO DE CONTRATO - ANO 2018

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
105/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA E REPAROS DO NÚCLEO CRES-SER, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE TIJUCAS DO SUL/PR.	MULTIPLUS BALSA NOVA – EIRELI CNPJ: 19.657.644/0001-85	19/10/2018	19/10/2019	R$ 6.600,00

Tijucas do Sul, 24 de outubro de 2018.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:CB2DE7F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO N° 01 - PREGÃO PRESENCIAL 80/2018

RETIFICAÇÃO N° 01 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018

Considerando que no Edital de Pregão Presencial n. 80/2018, publicado no site da Prefeitura www.tijucasdosul.pr.gov.br, há a necessidade alteração na descrição do termo de referência, onde se lê:

3.11. Os veículos e equipamentos a serem utilizados na prestação de serviços deverão ser devidamente certificados pela COPEL;

Leia-se:

3.11. Os veículos e equipamentos a serem utilizados na prestação de serviços deverão estar de acordo com as normas de segurança da COPEL;

Onde se lê:

3.19. A empresa deverá possuir as ferramentas, máquinas, equipamentos adequados e veículos operacionais próprios (caso não seja veículo próprio, deverá apresentar contrato de locação vigente com uma empresa que possua no ato da assinatura do contrato) e certificados junto a Copel e adaptados visando atender as normas de segurança pertinentes ao objeto;

Leia-se:

3.19. A empresa deverá possuir as ferramentas, máquinas, equipamentos adequados e veículos operacionais próprios (caso não seja veículo próprio, deverá apresentar contrato de locação vigente com uma empresa que possua no ato da assinatura do contrato) de acordo com as exigências da Copel e adaptados visando atender as normas de segurança pertinentes ao objeto;

Tijucas do Sul, 24 de outubro de 2018.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:0C1BD6EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2017

Contratado: ROCHA E SENE CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ 13.500.836/0001-05
Tomada de Preço Nº 05/2017
Objeto: Contratação de pessoa jurídica Especializada para Melhorias, Manutenção e Pequenos Reparos no Prédio da Antiga "APMI"
Vigência: 19/04/2019

Tomazina, 20 de outubro de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal de Tomazina

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:5BD42959

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI N° 1764/2018

Data: 23/10/2018

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder Barracão Industrial e Máquinas de costura, em regime de Permissão de Uso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, autorizado a ceder, em regime de Permissão de Uso, para a empresa Amanda Karoline Souza dos Santos Camargo Confecções, inscrita no CNPJ sob n° 31.418.524/0001-20, com sede na cidade de Três Barras do Paraná, máquinas de costura e um barracão industrial localizado na Rua das Margaridas, n° 01, Jardim Guarani, Município de Três Barras do Paraná, para instalação de 01 (uma) indústria do ramo de confecções de roupas.
Parágrafo Único – As Máquinas de Costura são as seguintes:
01 (uma) Máquina de costura Interlock 5 fios bitola larga Mafran Special;
01 (uma) Máquina de costura Caseadeira eletrônica de olho Suzunki;
02 (duas) Máquinas de costura reta eletrônica Mafran Special;
02 (duas) Máquinas de costura Industrial pespontadeira alternada eletrônica;
01 (uma) Máquina de costura industrial passante com refilador duplo.
Art. 2º. A empresa beneficiada com a Permissão de uso se compromete a cumprir as seguintes obrigações, sob pena de rescisão da Permissão de Uso e devolução ao Município dos bens móveis e imóvel descritos no artigo 1º desta Lei.
Uso exclusivo para a empresa;
Zelar pela manutenção e conservação dos bens;
Permitir ao Município toda e qualquer vistoria;
Possuir em seu quadro funcional no mínimo 25 (vinte cinco) empregos, devidamente registrados.
Art. 3º. Fica vedada a Permissionária, sem prévia e expressa autorização formal do Município, transferir os bens ora cedidos.
Art. 4º. A renovação desta Permissão de uso poderá ocorrer desde que a Permissionária manifeste expressamente seu interesse no prazo prévio mínimo de 60 (sessenta) dias do término da vigência da Permissão de Uso, e no caso do Município considerar plenamente cumpridas as normas estabelecidas.
Art. 5°. O contrato de Permissão de Uso, desde que atendidas às exigências desta lei, será de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de Outubro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisete Ap. Fernandes
Código Identificador:A65E169C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.394/18

Data 22.10.2018

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **1.681/17**, de 12.12.2017;
DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.02	**DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.1.90.13.00(397)-103	Obrigações Patronais	R$ 1.200,00
TOTAL ..... R$ 1.200,00		

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.02	**DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.1.90.11.00(395)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 1.200,00
TOTAL ..... R$ 1.200,00		

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme ***Caput***, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de outubro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:13388E90

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº 641/2018

PORTARIA Nº 641/2018
24/10/2018

SÚMULA - Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o desaparecimento de bens moveis de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, os quais foram apreendidos pela Policia Militar (resumir os fatos do processo) no Processo nº **0001460-73.2018.8.16.0065**, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente estejam envolvidos no evento do qual teria(m) participado o servidor J.D.A., brasileiro, professor, devidamente matriculado sob nº 2650-6/1, conforme notícia do Boletim de Ocorrência nº 2017/1293464, datado de 06/11/2017, fato que caracteriza as infrações previstas no art.(s) no artigo 80, inciso II, V, da Lei nº 085/94,

II – Designar (três) servidores estáveis, conforme artigo 102, da Lei nº 085/1994, **Denise Bergamin Acordi, lotada na Secretaria de Educação e matrícula 421-9/1; Ednilson Gianini, lotado na Secretaria de Fazenda e matricula 630-0/1; e, Paulo de Oliveira Junior, lotado na Secretaria de Administração e matrícula 23895-3/1**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item I. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas, bem como para elaboração da instrução e do relatório final.

III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no art. 105, da Lei 085/94.

IV – Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de outubro de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:50F1E127

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 34/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e Portaria nº 440, de 09 de outubro de 2013.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo especificados para comporem, sob a presidência do primeiro, o COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Tunas do Paraná.

- **Everson Farias Batista**, com documento de identificação RG nº 8.368.436-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 037.846.039-04;
- **Ronaldo de Oliveira**, com documento de identificação RG nº 9.932.003-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 065.914.249-03; e,
- **Romeu Gonçalves de Morais**, com documento de identificação RG nº 5.705.437-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 959.965.169-34.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Skora Santos
Código Identificador:83C13A4D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 255/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Súmula: Institui o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Tunas do Paraná, como órgão de discussão e deliberação sobre aplicação dos recursos financeiros do RPPS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010:

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Investimentos do RPPS, órgão auxiliar na implantação e execução da política de investimentos, competindo-lhe assessorar a Diretoria Executiva do Regime Próprio de Previdência Social na aplicação de seus recursos financeiros, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por 3 (três) membros servidores municipais ativos ou inativos indicados pelo Presidente do Regime de Previdência e nomeados mediante Portaria do Chefe do Executivo Municipal:
I – Presidente
II – Diretor Administrativo
III – 01 (um) membro efetivo com direito a voz e voto.
§ 1º O Presidente do Comitê de Investimentos será indicado pelo Presidente do Regime de Previdência e será o responsável pela convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias e pela direção dos trabalhos.
§ 2º O Diretor Administrativo do Comitê de Investimentos será escolhido pelo membro e pelo presidente, e será responsável pela organização, execução e formalização dos procedimentos burocráticos.
§ 3º Os membros do Comitê deverão possuir a Certificação Profissional da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA Série 10 (CPA–10) e/ou Série 20 (CPA 20) ou equivalente.
§ 4º Os membros que eventualmente não possuam Certificação CPA–10 e/ou CPA-20 ou equivalente terão prazo de 12(doze) meses para a obtenção da mesma a contar da nomeação, devendo participar de curso para exame da CPA–10 e/ou CPA 20 ou equivalente.
§ 5º O não cumprimento da exigência do parágrafo anterior implicará na imediata exoneração do membro inapto mediante a nomeação de novo membro.
§ 6º O Presidente do Comitê de Investimentos será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Diretor Administrativo do Comitê.

Art. 3º Compete ao Comitê de Investimentos as seguintes atribuições:
I – Deliberar sobre modificações da Política Anual de Investimentos a ser submetida ao Conselho de Administração do Regime de Previdência Social;
II – Deliberar sobre o investimento dos recursos;
III – Analisar a conjuntura, cenários e perspectivas do mercado financeiro;
IV – Deliberar trimestralmente sobre o desempenho da meta atuarial;
V – Avaliar os riscos potenciais da carteira de investimentos;
VI – Apresentar relatório consolidado dos Investimentos ao Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
VII – Participar de eventos sobre gestão de recursos previdenciários;
VIII – Acompanhar a execução da política de investimentos;

Art. 4º O Comitê de Investimentos terá uma reunião ordinária trimestral e se reunirá extraordinariamente a critério do Presidente do Comitê, por solicitação de membro da Diretoria do RPPS, de membro da Diretoria do Conselho de Administração do RPPS e por solicitação fundamentada de pelo menos 10% dos servidores municipais ativos e inativos.
§ 1º Para instalação das reuniões é necessária a presença de no mínimo 03 (três) membros, sendo obrigatória a presença do Presidente ou do Diretor Administrativo.
§ 2º As deliberações do Comitê de Investimentos ocorrerão por maioria simples, cabendo ao Presidente decidir em caso de empate.
§ 3º As decisões e sugestões sobre matérias analisadas pelo Comitê de Investimentos serão registradas em ata elaborada por um de seus membros, indicado pelo Presidente, que será assinada por todos e arquivada no RPPS.
§ 4º Os Membros do Comitê não serão remunerados, sendo assegurada a dispensa das atribuições de seus cargos, nos períodos de reuniões ordinárias e ou extraordinárias e de congressos, cursos, seminários e similares relacionados à previdência dos servidores, bem como o pagamento dos custos de viagem e das inscrições nos eventos.

Art. 5º Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução subsequente.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei terão cobertura na conta da Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência Social –

RPPS, de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, conforme legislação de regência.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Skora Santos
Código Identificador:3D8D7666

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 43/2018

SÚMULA: Altera os anexos da lei Municipal 44/2017 – Plano Plurianual (PPA-2018-2021), e alterações posteriores, as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais de 2018 da lei Municipal 23-2017 – LDO 2018, e alterações posteriores e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do exercício financeiro de 2018 Crédito Adicional Suplementar mediante excesso de arrecadação .

A Câmara Municipal de Turvo – Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da lei 44/2017 – (PPA 2018/2021), e alterações posteriores, para compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA –LDO-LOA.

Art. 2º. Ficam alteradas as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais da lei n° 23/2017 Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2018, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento PPA-LDO-LOA.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado no corrente exercício à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** em virtude do excesso de arrecadação no orçamento geral do município no valor de R$ 4.879,30 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), para atender a finalidade abaixo especificada.

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.846.0000.0117 RESTITUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
04588 E 00792 R$ 4.879,30

Art. 4º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial, que trata o art. 3º desta lei, decorrerão:

§ 1º - Do excesso de arrecadação no orçamento vigente no valor de R$ 4.879,30 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), conforme segue:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Estimado
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	**Repasse de recursos** através da Fonte 792	4.879,30

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:255F753E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 44/2018

SÚMULA: Altera os anexos da lei Municipal 44/2017 – Plano Plurianual (PPA-2018-2021), e alterações posteriores, as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais de 2018 da lei Municipal 23-2017 – LDO 2018, e alterações posteriores e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do exercício financeiro de 2018 Crédito Adicional Suplementar e Especial mediante cancelamento de dotação orçamentária e excesso de arrecadação do exercício.

A Câmara Municipal de Turvo – Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da lei 44/2017 – (PPA 2018/2021), e alterações posteriores, para compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA –LDO-LOA.

Art. 2º. Ficam alteradas as metas e prioridades da administração 2018 e as metas fiscais da lei n° 23/2017 Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2018, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento PPA-LDO-LOA.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado no corrente exercício à abertura de **Crédito Adicional Suplementar e Especial** em virtude do cancelamento de dotação e excesso de arrecadação no orçamento geral do município no valor de R$ 1.906.650,00 (um milhão novecentos e seis mil seiscentos e cinqüenta reais), para atender a finalidade abaixo especificada.

02 PODER EXECUTIVO
002 ASSESSORIA DE GABINETE
04.122.0201.2005 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00180 E 00000 R$ 6.000,00

02 PODER EXECUTIVO
002 ASSESSORIA DE GABINETE
04.122.0201.2005 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00190 E 00000 R$ 2.000,00

02 PODER EXECUTIVO
003 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0201.2007MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00240 E 00000 R$ 28.000,00

02 PODER EXECUTIVO
003 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0201.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00250 E 00000 R$ 2.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0201.2010MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00310 E 00000 R$ 1.500,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0201.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00320 E 00000 R$2.300,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.2011MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00340 E 00000 R$ 34.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00350 E 00000 R$ 2.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00360 E 00000 R$ 8.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00390 E 00000 R$ 30.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.2012 COORDENADORIA DE TI
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00430 E 00000 R$ 5.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.2013 DIVISÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00450 E 00000 R$ 4.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0201.2018 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00560 E 00000 R$ 35.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0201.2018 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
00580 E 00000 R$ 50.500,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0201.2019DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00590 E 00000 R$ 40.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0201.2019 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00600 E 00000 R$ 5.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04.122.0201.2016 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00510 E 00000 R$ 12.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
005 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
04.122.0201.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00520 E 00000 R$ 4.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
006 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
04.122.0201.2015 DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00480 E 00000 R$ 15.000,00

04 SECRETARIA DA FAZENDA
001 GABINETE DO SECRETARIO
04.123.0301.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DE FINANÇAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00620 E 00000 R$ 1.000,00

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.123.0301.2023 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00730 E 00000 R$ 40.000,00

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.123.0301.2023 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
3.1.91.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00740 E 00000 R$ 3.000,00

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.123.0301.2024 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00750 E 00000 R$ 15.000,00

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.846.0000.0027 ENCARGOS DO PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
00890 E 00000 R$ 100.000,00

04 SECRETARIA DA FAZENDA
04.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.123.0301.2025 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00770 E 00000 R$ 35.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
15.451.0501.2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00700 E 00000 R$ 76.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
15.451.0501.2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
04840 E 00000 R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
15.451.0501.2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
04850 E 00000 R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
15.451.0501.2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02370 E 00000 R$ 276.650,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRA
002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
15.451.0501.2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02357 E 00507 R$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
15.451.0501.2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02380 E 00000 R$ 198.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0502.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02390 E 00000 R$ 60.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0502.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02410 E 00000 R$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0502.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
02420 E 00000 R$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
004 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FROTAS
15.451.0502.2069 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FROTAS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02461 E 00000 R$ 7.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
004 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FROTAS
15.451.0502.2069 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FROTAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02450 E 00000 R$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
005 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS
15.451.0501.1073 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02520 E 00000 R$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
005 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS
15.451.0502.2066 DIVISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02230 E 00000 R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
005 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS
15.451.0502.2066 DIVISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02240 E 00000 R$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
005 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS
15.451.0501.1073 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02527 E 00768

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2080 FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02710 E 00101 R$ 10.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2087 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
03220 E 00102 R$ 30.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2087DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
03400 E 00103 R$ 55.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
004 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701.2091 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
03660 E 00000 R$ 24.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2048 TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01430 E 00000 R$ 94.900,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01710 E 00000 R$ 81.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01720 E 00303 R$ 25.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0701.2059 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL
3.3.90.36.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02015 E 00497 R$ 10.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0802.2095 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
03790 E 00000 R$ 50.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0802.2095 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
03800 E 00000 R$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01110 E 00000 R$ 20.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01130 E 00000 R$ 4.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01150 E 00000 R$ 18.400,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL E PRESERVAÇÃO
20.606.0901.1041 PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01270 E 00000 R$ 20.000,00

10 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
001 GABINETE DO SECRETARIO
22.661.1001.2029 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00930 E 00000 R$ 1.500,00

10 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EDESENVOLVIMENTO
001 GABINETE DO SECRETARIO
22.661.1001.2029 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00940 E 00000 R$ 2.900,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.2105 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
04270 E 00000 R$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.2105 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
04280 E 00000 R$ 4.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
003 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.1106 PROGRAMA PARCERIA DO LIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04330 E 00000 R$ 25.000,00

13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.122.2702.2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
04520 E 00000 R$ 30.000,00

Art. 4º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial, que trata o art. 3º desta lei, decorrerão:

§ 1º - Do cancelamento de dotação orçamentária no orçamento vigente no valor de R$ 1.846.650,00 (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais), conforme segue:

02 PODER EXECUTIVO
002 ASSESSORIA DE GABINETE
04.122.0201.2006 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00210 E 00000 R$ 30.000,00

02 PODER EXECUTIVO
002 ASSESSORIA DE GABINETE
04.122.0201.2006 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00220 E 00000 R$ 2.000,00

02 PODER EXECUTIVO
003 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0201.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00260 E 00000 R$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.2012 COORDENADORIA DE TI
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00420 E 00000 R$ 2.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0201.2020 CONCURSOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00610 E 00000 R$ 1.600,00

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.123.0301.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00640 E 00000 R$ 30.000,00

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.123.0301.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00650 E 00000 R$ 4.000,00

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.123.0301.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00720 E 00000 R$ 10.000,00

04 SECRETARIA DA FAZENDA
003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.123.0301.2025 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00790 E 00000 R$ 5.000,00

04 SECRETARIA DA FAZENDA
003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.123.0301.2025 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00850 E 00000 R$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
001 GABINETE DO SECRETARIO
15.451.0502.2065 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02210 E 00000 R$ 3.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
15.451.0501.2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02320 E 00507 R$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
15.451.0501.2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02280 E 00000 R$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0502.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02400 E 00000 R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
005 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS
15.451.0502.1072 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E PONTO DE ÔNIBUS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02510 E 00000 R$ 60.000,00

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
005 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS
15.451.0502.1075 EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02540 E 00000 R$ 10.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2080 FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.94.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02960 E 00000 R$ 5.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2080 FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02970 E 00101 R$ 10.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2080 FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02980 E 00102 R$ 10.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2080 FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02990 E 00103 R$ 10.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2080 FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02780 E 00102 R$ 15.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2080 FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02790 E 00103 R$ 40.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2087 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.94.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
03270 E 00000 R$ 1.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2087 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
03280 E 00102 R$ 5.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.361.0601.2087 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
03290 E 00103 R$ 5.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2087 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03490 E 00000 R$ 10.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2087 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03510 E 00107 R$ 25.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0601.2084 GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
03080 E 00104 R$ 40.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
003 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1301.2090 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
03630 E 00000 R$ 25.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
003 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1301.2090 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03650 E 00000 R$ 10.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
004 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701.2091 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03740 E 00000 R$ 5.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
004 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701.2092 ESCOLINHAS ESPORTIVAS E COLÔNIAS DE FÉRIAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03750 E 00000 R$ 5.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.1042 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA DAS UBS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01300 E 00303 R$ 10.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01360 E 00303 R$ 10.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2055 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORIAMENTO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01790 E 00303 R$ 5.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.1043 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DAS UBS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01340 E 00497 R$ 10.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2098 ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR - CADUNICO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04040 E 00000 R$ 5.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
001 GABINETE DO SECRETARIO
08.244.0802.2094 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
03760 E 00000 R$ 23.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
001 GABINETE DO SECRETARIO
08.244.0802.2094 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
03770 E 00000 R$ 8.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0801.2103 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
04170 E 00000 R$ 9.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0801.2103 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
04180 E 00000 R$ 6.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0801.2103 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04190 E 00000 R$ 6.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0801.2103 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04230 E 00000 R$ 20.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0801.2104 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04240 E 00000 R$ 9.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0801.2104 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04260 E 00000 R$ 5.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0802.2095 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03820 E 00000 R$ 15.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0801.2096 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
03860 E 00000 R$ 23.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0801.2096 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
03880 E 00000 R$ 13.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0801.2096 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03920 E 00000 R$ 10.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0801.2120 ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - BPC
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04600 E 00000 R$ 5.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.1123 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
04640 E 00000 R$ 11.400,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2098 ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR - CADUNICO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
03970 E 00000 R$ 10.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2098 ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR - CADUNICO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04000 E 00000 R$ 1.500,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2098 ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR - CADUNICO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04040 E 00000 R$ 4.650,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2099 CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04100 E 00000 R$ 10.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0801.2102 MANUTENÇÃO E AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04160 E 00000 R$ 30.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
001 GABINETE DO SECRETARIO
20.606.0901.2032 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01080 E 00000 R$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
001 GABINETE DO SECRETARIO
20.606.0901.2032 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01090 E 00000 R$ 7.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.1038 PROGRAMA DE INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO RURAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01240 E 00000 R$ 130.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.1039 PROGRAMA DE COMERCIALIZAÇÃO, AGROINDUSTRIALIZAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01250 E 00000 R$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01170 E 00000 R$ 20.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL E PRESERV.
20.606.0901.1035 PROGRAMA DE CORREÇÃO DE SOLOS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01190 E 00000 R$ 50.000,00

10 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
22.661.1001.1125 INSTALAÇÃO DE INCUBADORAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
04670 E 00000 R$ 10.000,00

10 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
22.661.1001.2030 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00960 E 00000 R$ 23.000,00

10 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
22.661.1001.2030 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00980 E 00000 R$ 2.500,00

10 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
22.661.1001.2030MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01020 E 00000 R$ 40.000,00

10 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
22.661.1001.2030 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01030 E 00000 R$ 45.000,00

10 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
22.661.1001.2124 DIVISÃO DE TRABALHO E RENDA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
04650 E 00000 R$ 18.100,00

10 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
22.661.1002.2031 DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01050 E 00000 R$ 20.000,00

10 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
22.661.1002.2031 DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01070 E 00000 R$ 30.000,00

10 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
22.691.1001.1126 PARQUE INDUSTRIAL I
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
04680 E 00000 R$ 15.000,00

10 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
23.691.1001.1127 PARQUE INDUSTRIAL II
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
04690 E 00000 R$ 10.000,00

10 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
23.691.1001.1128 CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
04700 E 00000 R$ 5.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
001 GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.0902.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02470 E 00000 R$ 8.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
001 GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.0902.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02480 E 00000 R$ 7.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
17.541.0902.1113 PROGRAMA DE SANEAMENTO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04460 E 00000 R$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.423.0902.1040 APOIO AO SILVÍCOLA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01260 E 00000 R$ 100.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.1109 CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04380 E 00000 R$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.1109 CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04390 E 00000 R$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.1109 CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
04400 E 00000 R$ 80.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.1109 CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04410 E 00000 R$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.1110 PROGRAMA DE PAISAGISMO URBANO E VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04430 E 00000 R$ 2.000,0

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.1110 PROGRAMA DE PAISAGISMO URBANO E VIVEIRO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
04440 E 00000 R$ 50.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.1110 PROGRAMA DE PAISAGISMO URBANO E VIVEIRO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04450 E 00000 R$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.1112 PARQUE MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
04470 E 00000 R$ 50.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.2105 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04320 E 00000 R$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
003 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.1107 PROGRAMA ÁGUA É SAÚDE
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
04350 E 00000 R$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
003 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.1108 PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04370 E 00000 R$ 5.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
004 DEPARTAMENTO DE TURISMO
18.695.0902.2114 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TURISMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04510 E 00000 R$ 12.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.1044 PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01350 E 00000 R$ 50.000,00

11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0902.2111 MANUTENÇÃO DA COLETA E TRANSBORDO DE RESÍDUOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04790 E 00000 R$ 97.000,00

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
001 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.121.1012.2060 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02040 E 00000 R$ 32.000,00

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
001 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.121.1012.2060 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02050 E 00000 R$ 30.000,00

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
002 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
04.121.1012.2061 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02070 E 00000 R$ 15.000,00

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
002 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
04.121.1012.2061 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02080 E 00000 R$ 3.000,00

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
002 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
04.121.1012.2061 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02130 E 00000 R$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
002 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
04.121.1012.2062 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02140 E 00000 R$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
002 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
04.121.1012.2062 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02150 E 00000 R$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTO
04.121.1012.2063 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02160 E 00000 R$ 4.000,00

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTO
04.121.1012.2063 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02170 E 00000 R$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FHIS
04.121.1012.2064 FUNDO DE HABITAÇÃO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02190 E 00000 R$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FHIS
04.121.1012.2064 FUNDO DE HABITAÇÃO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
04800 E 00000 R$ 2.000,00

13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.122.2702.2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
04530 E 00000 R$ 3.000,00

13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.122.2702.2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
04540 E 00000 R$ 2.000,00

13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.122.2702.2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04560 E 00000 R$ 5.000,00

13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.122.2702.2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04570 E 00000 R$ 10.000,00

90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0999.9119 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
04590 E 00000 R$ 50.000,00

§ 2º - Do excesso de arrecadação do exercício de fonte vinculada no orçamento vigente no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme segue:

05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
005 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS
15.451.0501.1073 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02527 E 00768

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:46C54E8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 365/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1˚ - Conceder férias regulares para a servidora Jessica Aparecida Machado, no período de 1 a 30 de novembro de 2018, referente ao periodo aquisitivo de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, convertendo em abono pecuniário o período de 1 a 15 de novembro de 2018.
Art. 2˚ - Esta portaria terá efeito a partir de 1 de novembro de 2018.
Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:53E0AC96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 366/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1˚ - Conceder férias regulares para a servidora Michele Fiúza, no período de 29 de outubro de 2018 a 27 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2017 a 19 de março de 2018..
Art. 2˚ - Esta portaria terá efeito a partir de 29 de outubro de 2018.
Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:AC7A4514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 367/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1˚ - Conceder férias regulares para a conselheira tutelar Edina Kimiko Oshiro Takatuzi, no periodo de 1º de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018, referente ao periodo aquisitivo de 20 de setembro de 2017 a 19 de setembro de 2018.
Art. 2˚ - Esta portaria terá efeito a partir do dia 1º de novembro de 2018.
Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR em 23 de outubro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:DFC6E288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 368/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1˚ - Remover o servidor efetivo, senhor Joelso de Souza, guardião lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, CEMEI Vó Luiza, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, no Centro Municipal de Controle e Distribuição, na mesma função.
Art. 2˚ - Esta portaria terá efeito retroativo a 17 de outubro de 2018.
Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR em 23 de outubro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:AD9B29B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2018

Contrato Administrativo nº 218/2018 – Dispensa De Licitação nº 57/2018 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: RCW FOTOGRAVAÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº

11.145.654/0001-20, com sede localizada na Rua Terra Boa, Bairro Emiliano Perneta, no Município de Pinhais (PR), CEP: 83324-223 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de homenagem em aço escovado com gravação e estojo – **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 19/10/2018 e término em 18/10/2019 – **Valor global:** R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 19/10/2018 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:6DAFBE0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2018

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço (por lote único)
Objeto: Aquisição de 01(um) veículo automotor de passeio do tipo "Hatch" 0km.
Cadastro das Propostas: Até às 13h00m de 12/11/2018
Data de abertura e Julgamento das Propostas: Das 13h00min as 13h30min de 12/11/2018
Início da Sessão: 12/11/2018 às 13h30min
Local: www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 39.150,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais).
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 309/2018

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da BLL (http://www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 22 de outubro de 2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria N˚ 310/2018

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:980C3442

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor preço (por lote)

Objeto: Registro de Preços para eventual(ais) aquisição(ões) de meio-fios em concreto pré-moldado e guias chapéu em concreto armado.

Entrega das Propostas: Até às 08h30min de 08/11/2018
Data de abertura: 08/11/2018, às 08h30min
Valor estimado: R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 309/2018

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 24 de outubro de 2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro Portaria N˚ 310/2018

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:D0CE95B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço (por lote único)
Objeto: Aquisição de 01(um) veículo automotor 0km.
Cadastro das Propostas: Até às 13h00m de 13/11/2018
Data de abertura e Julgamento das Propostas: Das 13h00min as 13h30min de 13/11/2018
Início da Sessão: 13/11/2018 às 13h30min
Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado"
Valor estimado: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 309/2018

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da BLL (http://www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 22 de outubro de 2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria n˚ 310/2018

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:D38E0440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 13/2018

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Técnica de Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade.
Entrega das Propostas: Até às 08h30m de 14/11/2018
Data de abertura: 14/11/2018, às 08h30m
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 309/2018

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser

obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 24 de outubro de 2018.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão
Portaria N° 310/2018

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:53546EEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

(Diário Oficial dos Municípios do Paraná) de 24 de outubro de 2018, Edição 1618.

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL N° 118/2018 – PROCESSO 156/2017

LÊ-SE:
PREGÃO PRESENCIAL N° 118/2017 – PROCESSO 156/2017

União da Vitória, 24 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:C8103CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1251/2018

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Eletrônico n.º 118/2017 – Processo n.º 156/2017
Objeto:	Contratação de Empresa especializada para realização de serviços de monitoramento de Alarmes nas dependências de diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.
Contratadas:	**TELEUNIÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP,** CNPJ nº 84.861.210/0001-64, Termo de Contrato n.º 314/2017 (4332); **JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA – ME,** CNPJ nº 07.911.049/0001-45, Termo de Contrato n.º 315/2017 (4333).
Vigência:	12 (doze) meses
Fiscal:	Luciano de Lima – CPF 061.807.699-90
Fiscal Substituto:	xxx

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:DF7B0B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2018 - PROCESSO N.º 170/2018

SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2018 - PROCESSO N.º 170/2018.

O MUNICÍPIO de **UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de novembro de 2018, na Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do site da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET), http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas", realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
Automóvel Hatch	01	54.900,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Maria Celeste de Assunção Mance, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3521-1237 - E-mail licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205 - Bairro Centro - 4º Andar - Dep. de Licitação - União da Vitória/PR, das 14:00 às 18:00 horas.

União da Vitória/PR, 25 de outubro de 2018.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B5157435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2018 – REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 171/2018

OBJETO: Registro de Preços para contratação de Empresa para locação de tendas, palcos, banheiros químicos, mesas, cadeiras e outros, destinados aos eventos realizados pelo Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação **EXCLUSIVA** para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h30min do dia 13/11/2018.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **13/11/2018 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **13/11/2018 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória - PR, 24 de outubro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:4A50271B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1252/2018

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Presencial n.º 77/2018 – Processo n.º 101/2018.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PASSEIO, para atender as necessidades do Município de União da Vitória/PR, conforme características técnicas mínimas constantes no Anexo I.
Contratadas:	**GINAMBO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 83.188.953/0002-33, Termo de Contrato n.º 246/2018 (4858).
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Danilo Rafael Delonzek - CPF nº 058.917.589-03.
Fiscal Substituto:	xxx

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:263A1A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018 - PROCESSO Nº 150/2018

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2018, que tem por objeto a ***Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de utensílios para transporte de exames, sendo: caixa térmica, gelo reutilizável rígido (gelox), termômetro digital, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.,*** em favor das empresas: **OM3 Representações Comerciais Eireli-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.192.121/0001-15, com o Valor Global de R$ 12.943,00 (Doze mil novecentos e quarenta e três reais) e **Solo Comercial Ltda. Epp,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.102.277/0001-41, com o Valor Global de R$ 6.420,00 (Seis mil quatrocentos e vinte reais); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de utensílios para transporte de exames, sendo: caixa térmica, gelo reutilizável rígido (gelox), termômetro digital, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADA(S):
OM3 Representações Comerciais Eireli- ME, CNPJ/MF nº 22.192.121/0001-15, Ata de Registro de Preços n.º 244/2018 (4856), Valor Global de 12.943,00 (Doze mil novecentos e quarenta e três reais);
Solo Comercial Ltda. Epp, CNPJ/MF nº 11.102.277/0001-41, Ata de Registro de Preços n.º 245/2018 (4857), Valor Global de R$ 6.420,00 (Seis mil quatrocentos e vinte reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2018.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 23 de outubro de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:C3DBF244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1253/2018

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CLAUDETE CONSTANTE	2017/2018	AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05/11/2018 A 14/11/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:5E8685A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1254/2018

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CLEYTON YAN KLEIN	2016/2017	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	19/11/2018 A 08/12/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:4DE1BC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1255/2018

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CLAUDIA MOEMA ZAIONS	2017/2018	PSICOLOGA I	16/11/2018 A 15/12/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:AD2696B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1256/2018

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARLI SALETE OANIESKI	2017/2018	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/10/2018 A 31/10/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:93AD7332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1257/2018

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
NELDA BOLTING	2007/2012	PROFESSORA	10/10/2018 A 07/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:BAF43E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1258/2018

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
SIRCIO ANTONIO CHRISTO	2017/2018	SERVENTE	22/10/2018 A 31/10/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:06FDF596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1259/2018

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
SIMONE REGIANE THIEL	2016/2017	AUXILIAR CLINICA DENTARIA	15/10/2018 A 24/10/2018

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B730AC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 24/2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA (PR)
CNPJ 72.525.421/0001-47
Secretaria Executiva dos Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
União da Vitória – Estado do Paraná
CNPJ 72.525.421/0001-47

RESOLUÇÃO nº 024/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais n°4619/2016 e 4764/2018, e considerando a Deliberação da Reunião Extraordinária da Comissão de Eleição para Suplente no Conselho Tutelar realizada na data de 24 de outubro de 2018, conforme ata nº 23/2018,

Resolve:
Art. 1º. Homologar os nomes abaixo relacionados, para concorrerem ao pleito de Eleição para Suplente no Conselho Tutelar de União da Vitória, que realizar-se-à no dia 11/11/2018 das 10 horas às 17 horas, na Secretaria Municipal de Cultura.

- Walmir da Silva.
- Marina de Oliveira.
- Carlos Fernando Jacyntho.
- Raquel Elzira Metz.
- Manuela Azevedo Grabowski
- Emerson Roberto dos Anjos.
- Mariliane Aparecida dos Santos Buch.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

União da Vitória (PR), 24 de outubro de 2018.

SIMONE ANDREA SACKS
Presidente CMDCA

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:7A56C083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 23/2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA (PR)
CNPJ 72.525.421/0001-47
Secretaria Executiva dos Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
União da Vitória – Estado do Paraná
CNPJ 72.525.421/0001-47

RESOLUÇÃO Nº 023/2018
EDITAL Nº 01/2018-Eleição para Suplente no Conselho Tutelar de União da Vitória.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°4619/2016 e 4764/2018, considerando a Deliberação de Reunião Extraordinária da Comissão de Eleição de Suplentes para Conselho Tutelar realizada em 24/10/2018, conforme ata nº 23/2018,

Retifica:

Art. 1º- No edital nº 01/2018, substitui o texto do item 5.6.3 para: A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando o número, o nome e a foto do candidato ou através de currículo.
Art.2º- No edital nº 01/2018, substituir o texto do item 5.6.9 para: É vedado aos candidatos ao cargo de Suplente de Conselheiro Tutelar, propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como através de faixas, letreiros, banners, adesivos, cartazes. Sendo permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-lhe a igualdade de condições a todos os candidatos.
Art.3º- No edital nº01/2018, substituir o texto do item 5.7.1 para: A eleição será realizada no dia 11 de novembro no horário das 10 horas às 17 horas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória (PR), 24 de outubro de 2018.

SIMONE ANDREA SACKS
Presidente CMDCA

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B4923B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1260/2018

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, ao (a) seguinte Servidor (a) Municipal:

NOME	PERÍODO EM DIAS	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
SILVANA APARECIDA OLIVETTI	10	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2018 A 11/10/2018

Art. 2º. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F0091151

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.292 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 176.830,00 (Cento e setenta e seis mil e oitocentos e trinta reais), autorizado pela Lei nº. 3.120 de 23 de outubro de 2018.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

D E C R E T A:

Art. 1º *- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas*:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.3.90.14.00.00.3000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	800,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	75.000,00
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.700,00
2.026. Apoiar Estudantes Universitários	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	9.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	6.600,00
2.047. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	1.100,00
3.3.90.46.00.00.3000 AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	1.000,00
2.048. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	120,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064. Manter o Programa Bombeiro Comunitário	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	14.000,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.089. Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS - PSE	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	510,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
001. GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO	
2.098. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.117. Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00

Art. 2° *- O recurso para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:*

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal Administração	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	44.910,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.006. Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas	
4.6.90.71.00.00.1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.500,00
0.007. Manter o Pagamento das Amortizações de Empréstimos	
4.6.90.71.00.00.1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15.000,00
0.008. Manter o Pagamento de Juros e Encargos de Empréstimos	
3.2.90.21.00.00.1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA PRO CONTRATO	50.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.32.00.00.3000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAÕ GRATUITA	3.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.156. Manter o Transporte Coletivo	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	27.910,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.065. Manter o Salão de Velório Municipal	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.077. Manter o Centro de Convivência de Idosos	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.510,00
2.084. Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS - PSB	
3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.106. Manter a Banda Musical Municipal	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00

Art. 3° *- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em ***24 de outubro de 2018,*** *75º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:4A28D8AF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.290 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 189.416, 28 (Cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), autorizado pela Lei n°. 3.023 de 21 de dezembro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
001. GABINETE DA PREFEITA – SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS	
2.002. Manter o Gabinete da Prefeita	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.500,00
002. ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE	
0.001. Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais	
3.3.90.91.00.00.1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	106.381,20
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.800,00
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001. GABINETE DE FINANÇAS	
2.015. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.600,00
004. DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
2.018. Manter o Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	8.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.16.00.00.1104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	500,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.91.39.00.00.1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.150,00
3.3.90.30.00.00.1107 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.16.00.00.3103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	13.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.91.39.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.600,00
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.14.00.00.1303 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.350,00
2.039. Manter os Serviços de Atendimento Especializados	
3.3.90.39.00.00.3303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.91.13.00.00. 3497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.665,08
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO	
2.052. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
3.1.91.13.00.00. 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO TURISTICO	
2.053. Manter o Centro de Eventos	
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.061. Manter a Sinalização e a Nomenclatura de Ruas	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.300,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.800,00
2.066. Manter o Cemitério Municipal	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.200,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.068. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.500,00
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	750,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.100,00
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.084. Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS-PSB	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.700,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.112. Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.700,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.46.00.00.1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	320,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro da fonte 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), 3103 - Educação 10% sobre transferências constitucionais, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), 3303 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita de impostos, no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), 3497 - Vigilância em Saúde, no valor de R$ 1.665,08 (Um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
001. GABINETE DA PREFEITA – SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS	
2.002. Manter o Gabinete da Prefeita	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00
002. ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE	
0.001. Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais	
3.1.90.91.00.00.1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	106.381,20
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.300,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001. GABINETE DE FINANÇAS	
2.015. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.600,00
004. DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
2.018. Manter o Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.30.00.00.1107 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.150,00
3.3.90.36.00.00.1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.39.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.600,00
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.36.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.350,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00. 3497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.052. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.500,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.061. Manter a Sinalização e Nomenclatura de Ruas	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.800,00
2.066. Manter o Cemitério Municipal	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.068. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	750,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.084. Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS-PSB	
3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.700,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	

3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.320,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:0D581F20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 312/2018 - FÉRIAS

PORTARIA Nº 312/2.018.

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder gozo de férias remuneradas anuais aos servidores abaixo relacionados, regidos pela Lei nº033/98, art. 93.

CONCESSÃO DE FÉRIAS 20 DIAS.			
FUNCIONÁRIO	**FUNÇÃO**	***PER.AQUISITIVO/MÊS***	
DIRCEU LUIS VIEIRA	*AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*	*2016/17*	*AGOSTO*
ERONILDA DUARTE PINTO	*TEC. ENFERMAGEM*	*2016/17*	*ABRIL*
MAURICIO PEIXOTO RIBEIRO	*PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA*	*2017/18*	*JUNHO*
MITSANN CRISTINE XAVIER SANTOS	*TEC. ENFERMAGEM*	*2016/17*	*JULHO*
NEUSA DE OLIVEIRA SILVA	*AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*	*2016/17*	*JANEIRO*
SALESIO PAES JUNIOR	*ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*	*2016/17*	*DEZEMBRO*
THEREZINHA DE JESUS SHTORACHE	*AUXILIAR TECNICA ADMINISTRATIVO*	*2017/18*	*JUNHO*
CONCESSÃO DE FÉRIAS 30 DIAS.			
FUNCIONÁRIO	***FUNÇÃO***	***PER. AQUISITIVO/MÊS***	
CLEUZA DOS SANTOS C. PAVANELLI	*AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*SETEMBRO*
JOSIANE RODRIGUES DA VEIGA 1º PADRÃO	*PROFESSORA*	*2017/18*	*OUTUBRO*
KELE CRISTINE DA FONSECA BARRETO	*PROFESSORA*	*2017/18*	*SETEMBRO*
LEONI PAULINA VAZ DOS SANTOS	*AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*	*2017/18*	*SETEMBRO*
LILIAN RIBEIRO DO ROSARIO	*PROFESSORA*	*2017/18*	*SETEMBRO*
MARCIA MENDES CASBURGO CARVALHO	*PROFESSORA*	*2017/18*	*SETEMBRO*
CLAUDIA DOS SANTOS CANHA 1 PADRÃO	*PROFESSORA*	*2017/18*	*SETEMBRO*
ROSANE BARBOSA PAES	*AG COM DE SAÚDE*	*2016/17*	*OUTUBRO*
WILSON LOPES DOS SANTOS	*AUX DE SERV GERAIS*	*2015/16*	*FEVEREIRO*

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes no período compreendido entre 01 de OUTUBRO de 2.018 a 31 de OUTUBRO de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em suas fichas funciONAL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA/PR EM 26 DE SETEMBRO DE 2.018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária De Administração
Decreto Nº 064/2018.

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:88328E5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1062/2018

LEI N° 1062/2018

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2018, e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte,

Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2018 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 995 de 29 de agosto de 2017 (Plano Plurianual) e na Lei Municipal nº 1000 de 13 de setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2018, aprovado pela Lei nº 1019 de 12 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante a inclusão da Ação Orçamentária 1163, abaixo especificada:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.001	-	Gabinete do Secretário		
13.001.08 244 0015.1163		-	Desapropriação de Áreas para Obras de construção de um Centro Administrativo Social		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
4.4.90.61.00		-	Aquisição de Imóveis	R$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				**R$**	**10.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**10.000,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:
I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos abaixo descrita conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, fica incluída a Ação Orçamentária 1163, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2018, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 995 de 29 de agosto de 2017 – Plano Plurianual, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Área Desapropriada/m²	Metas Físicas			
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		85,10	-	-	-
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras			
1163	Projeto: Desapropriação de Área para Obras de construção de Um Centro Administrativo Social		10.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º da presente Lei, fica incluída a Ação Orçamentária 1163, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2018, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 1000 de 13 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias na forma abaixo descrita

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Área Desapropriada/m²	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		85,10
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
1163	Projeto: Desapropriação de Área para Obras de construção de Um Centro Administrativo Social		10.000,00

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 23 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B3747F8E

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 250/2018

DECRETO N° 250/2018

Súmula**:** "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2018, e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 1000 de 13 de setembro de 2017 (LDO) e na Lei Municipal nº 1019 de 12 de dezembro de 2017 (LOA) e na Lei Municipal nº 1062/2018 de 23 de outubro de 2018,

Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2018 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 995 de 29 de agosto de 2017 (Plano Plurianual) e na Lei Municipal nº 1000 de 13 de setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2018, aprovado pela Lei nº 1019 de 12 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante a inclusão da Ação Orçamentária 1163, abaixo especificada:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	13.001	-	Gabinete do Secretário
13.001.08 244 0015.1163		-	Desapropriação de Áreas para Obras de construção de um Centro Administrativo Social
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores

4.4.90.61.00		-	Aquisição de Imóveis R$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO R$				10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO R$				10.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos abaixo descrita conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, fica incluída a Ação Orçamentária 1163, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2018, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 995 de 29 de agosto de 2017 – Plano Plurianual, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Área Desapropriada/m²	Metas Físicas			
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		85,10	-	-	-
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras			
1163	Projeto: Desapropriação de Área para Obras de construção de Um Centro Administrativo Social		10.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, fica incluída a Ação Orçamentária 1163, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2018, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 1000 de 13 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias na forma abaixo descrita

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Área Desapropriada/m²	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		85,10
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
1163	Projeto: Desapropriação de Área para Obras de construção de Um Centro Administrativo Social		10.000,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 23 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:507886C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 147/2018

EXTRATO DE CONTRATO N.º 147/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: RK2 PNEUS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA SANTOS DUMONT, 250 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO – Irati/PR, inscrita no CNPJ n.º 26.472.570/0001-78

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR, COLARINHO PARA PNEUS, RECAPAGENS E SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO.

VALOR CONTRATUAL: R$ 389.424,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
580	03.004.04.122.0301.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
600	03.004.04.122.0301.2014	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
610	03.004.04.122.0301.2014	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
730	03.004.04.122.0301.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1270	05.001.12.122.0501.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1280	05.001.12.122.0501.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1290	05.001.12.122.0501.2025	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1510	05.001.12.306.0505.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2000	05.001.12.361.0520.2040	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2130	05.001.12.361.0520.2041	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2400	05.001.12.361.0523.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2410	05.001.12.361.0523.2046	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2420	05.001.12.361.0523.2046	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2430	05.001.12.361.0523.2046	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2610	05.001.12.365.0514.2050	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3800	06.001.10.301.0601.2082	372	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4040	06.001.10.301.0601.2088	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4360	06.002.10.304.0602.2097	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4680	07.001.08.122.0701.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4940	07.002.08.244.0702.2106	770	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5160	07.002.08.244.0702.2110	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5490	07.003.08.243.0703.2119	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5850	08.001.26.782.0801.2126	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5860	08.001.26.782.0801.2126	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6010	08.002.26.782.0801.2128	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6030	08.002.26.782.0801.2128	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6070	08.002.26.782.0801.2129	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6140	08.003.15.452.0802.2131	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6200	08.003.15.452.0802.2133	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6240	08.003.25.752.0803.2134	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6270	08.003.25.752.0803.2135	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6400	09.001.20.606.0901.2136	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6510	09.002.20.606.0902.1145	925	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6640	09.002.20.606.0903.2147	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6700	09.002.20.606.0904.2150	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6750	09.002.20.606.0908.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
7150	11.001.18.542.1101.2160	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até vinte e dois dias de outubro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 23/10/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***RUBENS KRUGER KASCZUK***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:64F5AE51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA Nº 147/2018.

ATA Nº 147/2018.

Aos vinte e quatro dias de outubro de dois mil e dezoito, (24/10/2018), às 11:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 057/2018, para atuar sobre o recurso do Processo deLicitação nº 148/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 104/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de EPIS de proteção individual, uniforme, calçados e equipamentos em geral para uso dos servidores municipais, para o desempenho de suas funções, conforme as especificações completas do termo de referência e do anexo I do presente Edital. Com base na ata n° 145/2018, onde permanece desclassificadas as empresas P.I. SILVA & ROSA LTDA – ME por apresentar prazo de entrega irregular conforme o item 22.2 do edital e DIHOSMED COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, apesar de não ser relevante o CNAE para sua desclassificação, porém analisando o objeto do contrato social não consta a comercialização de produtos e/ou equipamento de segurança. Conforme julgamento favorável do recurso impetrado pela empresa COUROS DO BOTINEIRO LTDA EPP, a mesma retorna sua condição de classificada para o certame, aos itens que concorria dentro do limite dos 10%, na forma do subitem 15.1 do edital, devolve à fase dos lances os seguintes itens do lote 001, conforme arquivo proposta de preços:**001, 002, 003, 004, 005, 006, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 023, 025, 026, 027, 030, 031, 034, 035, 036, 037, 040 e 056.**Por oportuno, ficam convocadas as empresas: COUROS DO BOTINEIRO LTDA EPP, PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EPI'S LTDA, SARTHOF ELETRO E SERVIÇOS LTDA - ME, FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP e PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a comparecerem com seus respectivos representantes, no dia 30/10/2018 às 14 (quatorze) horas. As empresas que se fizerem presentes com seus representantes deverão assinar a lista de presença. Caso houver troca de representante proceder como no credenciamento do edital, para prosseguimento das fases e resguardar o direito de interpor recurso. Segue a presente ata, lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro

ADRIANO EFFTING
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

ITENS À REFAZER A APURAÇÃO DIANTE DA DECISÃO DO RECURSO DA EMPRESA COUROS DO BOTINEIRO		
Nº ITEM	**DESCRIÇÃO**	**EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANCES**
1	AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
2	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA COM TRÊS TIRAS DO MESMO	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
3	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO DE PVC,	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
4	CAPACETE PARA ELETRICISTA PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA OU PARTE CONTRA	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
5	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO ABA FRONTAL, COM CARNEIRA INJETADA EM	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
		FORTE SINAL
6	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA EM POLIÉSTER, 01 FIVELA DE AJUSTE	COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
		FORTE SINAL
11	LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA 4 FIOS, COM PIGMENTOS ANTIDESLIZANTES	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
		FORTE SINAL
12	LUVA DE LÁTEX NATURAL COM PALMAS ANTIDESLIZANTES NOS TAMANHOS	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
13	LUVA SLIM BY, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COM REVESTIMENTO	COUROS DO BOTINEIRO
		PROTEGE
		FORTE SINAL
14	LUVA EM LÁTEX NATURAL RANHURADA TAMANHO P, M E G COM (C A) CERTIFICADO	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
		FORTE SINAL
15	LUVA NITRILICA, TAMANHO P, M E G COM (C A) CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
		FORTE SINAL
16	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE SUEDINE 100% ALGODÃO,	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
		FORTE SINAL
17	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO EM RASPA	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
18	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO EM RASPA	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
19	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO EM RASPA	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		FORTE SINAL
20	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, TIRA DE REFORÇO	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
23	MACACÃO PARA PULVERIZAÇÃO COM HERBICIDAS, AGROTÓXICOS EM POLIAMIDA COM	COUROS DO BOTINEIRO
25	RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL,	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
26	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF1 PARA POEIRAS E NÉVOAS, DOBRÁVEL,	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
27	RESPIRADOR SEMIFACIAL, QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO COM TIRANTES	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
30	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO, SIMILAR AO MODELO LEOPARDO,	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
31	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO, SIMILAR AO MODELO LEOPARDO,	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
34	PROTETOR AUDITIVO, TIPO CONCHA, COM HASTE E SUPORTE DO ABAFADOR	COUROS DO BOTINEIRO
35	PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO EM SILICONE OU EM ESPUMA MOLDÁVEL.	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
36	TALABARTE EM Y EM POLIÉSTER, 2 GANCHOS DUPLA TRAVA EM AÇO COM ABERTURA	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		FORTE SINAL
37	TRAVA-QUEDA EM AÇO UTILIZADO PARA CABO DE AÇO DE 8 MM,	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
		FORTE SINAL
40	PERNEIRA DE RASPA COM COBERTURA NO METATARSO E COM FECHAMENTO	PROTEGE
		COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
56	CAVALETE DE ALERTA DE PISO MOLHADO/ESCORREGADIO CONFECCIONADO	COUROS DO BOTINEIRO
		SARTHOF
		PHARMED

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9ECFC730

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 095/2018
OBJETO: Registro de preços para a Aquisição de Portões e Toldos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 71/2018, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 135/2018 que tem por objeto Registro de preços para Aquisição de Portões e Toldos, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME
CNPJ: 09.306.197/0001.66
Valor Total do Fornecedor: R$103.482,00 (cento e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	20	M²	Portão em chapa preta ondulada ou frisada n°20, quadro em metalon 40x40 n°20, gonzo de ½ trinco simples, cor a escolher para pintura. Mão-de-Obra inclusa.	R$238,00	R$4.760,00
02	900	M²	Tela alambrado galvanizada com metalon de sustentação, malha 3",fio n°12, Tubo 2" n°20.Mão-de-Obra inclusa.	R$77,90	R$70.110,00
03	20	M²	Portão em ferro redondo de 3/8, cantoneira 1", gonzo de 1/2, espaçamento entre grades de 8 cm, trinco simples ,cor a escolher para pintura. Mão-de-Obra inclusa.	R$179,90	R$3.598,00
04	20	M²	Portão em ferro redondo de 1/2, cantoneira de 1", gonzo de ½ ,trinco simples, espaçamento entre barras de 8 cm, cor a escolher para pintura. Mão-de-Obra inclusa.	R$189,90	R$3.798,00
05	40	M²	Toldo em lona Sansuy Vision ou similar (cor a definir), metalon 50x30 n°20, tubo de 1" n°20, cantoneira de 2" para fixação, chapa de ½ x 1/8 para fixar a lona. Mão-de-Obra inclusa.	R$147,90	R$5.916,00
06	50	M²	Reforma em toldo em Lona Sansuy Vision Fumê com pintura a escolher.	R$90,00	R$4.500,00
07	60	M²	Jogo de grade de proteção, Metalon 20x30, espaçamentos 8 cm com quadro em metalon 50x30, cor a escolher. Mão-de-obra inclusa.	R$180,00	R$10.800,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$103.482,00 (cento e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais).					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 135/2018, na modalidade, Pregão Presencial: nº 095/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 24 de Outubro de 2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:8DBDE1C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 56/2018

Nº Processo	Objeto	Data de Assinatura	Vigência	Nº ARP/Fornecedor – CNPJ - Valor	Valor Total
Pregão Eletrônico nº 56/2018	Registro de preços de medicamentos, para futura e eventual aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde	24/10/2018	23/10/2019	181/2018 - CIRURGICA ONIX EIRELI ME, CNPJ: 20.419.709/0001-33, Valor R$ 56.723,50 182/2018 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ: 00.802.002/0001-02, Valor R$ 50.771,36 183/2018 - F E F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.093.678/0001-85, Valor R$ 4.866,00 184/2018 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.656.468/0001-39, Valor R$ 14.970,00 185/2018 - A.G.KIENEN E CIA LTDA, CNPJ: 82.225.947/0001-65, Valor R$ 15.156,40 186/2018 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.782.733/0001-49, Valor R$ 3.290,00 187/2018 - PRESTOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 10.749.915/0001-58, Valor R$ 3.920,00 188/2018 - ISMED FARMACÊUTICA LTDA – EPP, CNPJ: 21.013.392/0001-01, Valor R$ 37.520,00	R$ 187.217,26

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:FFC87C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 4/2018

Nº Processo	Objeto	Data de Assinatura	Vigência	Contrato nº	Fornecedor – CNPJ - Valor	Valor Total

Concorrência nº 4/2018	Execução da obra de Restauração de pavimento em CBUQ da Rua André Valenga, Trecho: entre a Rodovia Estadual PR – 427 e a Rodovia Federal BR – 116, com extensão e área total respectivamente de 2.420,00m e 16.160,00m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência nº 4/2018, fornecida pelo CONTRATANTE CONVÊNIO Nº 061/2017 SEIL	19/10/2018	17/04/2019	177/2018	- PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.620.927/0001-02, Valor R$ 1.122.136,17	R$ 1.122.136,17

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:77602B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 56/2018

Nº Processo	Objeto	Data de abertura	Fornecedor – CNPJ - Valor	Valor Total
Pregão Eletrônico nº 56/2018	Registro de preços de medicamentos, para futura e eventual aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde	20/09/2018	- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ: 00.802.002/0001-02, Valor R$ 50.771,36 - CIRURGICA ONIX EIRELI ME, CNPJ: 20.419.709/0001-33, Valor R$ 56.723,50 - ISMED FARMACÊUTICA LTDA – EPP, CNPJ: 21.013.392/0001-01, Valor R$ 37.520,00 - F E F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.093.678/0001-85, Valor R$ 4.866,00 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.656.468/0001-39, Valor R$ 14.970,00 - A.G.KIENEN E CIA LTDA, CNPJ: 82.225.947/0001-65, Valor R$ 15.156,40 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.782.733/0001-49, Valor R$ 3.290,00 - PRESTOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 10.749.915/0001-58, Valor R$ 3.920,00	R$ 187.217,26

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:69D5513B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 03.01/2018 – DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2018
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 03.01/2018 – DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	TIPO
0000110	ALEXANDRE GONÇALVES	EDUCADOR INFANTIL 20H (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000111	ALEXANDRE GONÇALVES	EDUCADOR INFANTIL 40H (VESPERTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000097	DANIELA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000011	DANIELLE MARTINS AVELAR	PSICÓLOGO (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000084	FRANCIELI DE CAMPOS SILVA	ENFERMEIRO (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000132	GEZIANE FANELLI DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000051	GILDA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL 20H (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000052	GILDA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL 40H (VESPERTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000007	IRACEMA PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL 40H (VESPERTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000008	IRACEMA PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL 20H (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000105	IRIS ROSSI PEREIRA	SOCORRISTA (VESPERTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000113	ISAC JUNIO RAVANELI	PSICÓLOGO (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000009	JHONY MARCELO BOGADO GABARDO	MÉDICO PLANTONISTA (VESPERTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000010	JHONY MARCELO BOGADO GABARDO	MÉDICO PSF (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000107	LINDINAURA RODRIGUES DA CRUZ NAGITA	EDUCADOR INFANTIL 20H (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000066	LUCAS FAGUNDES MARTINS	PSICÓLOGO (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000086	LUCAS LIMA LUIZ	MÉDICO VETERINÁRIO (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000096	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	PSICÓLOGO (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000002	NAIARA PANISSA	NUTRICIONISTA (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000106	OSVALDO YOSHIO NAGITA	EDUCADOR INFANTIL 20H (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000091	RACHEL CRISTIANE DE SOUZA	ENFERMEIRO (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000092	RACHEL CRISTIANE DE SOUZA	SOCORRISTA (VESPERTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000070	ROBSON DE ALMEIDA	AGENTE DE SAÚDE BUCAL (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000035	VIVIANE MARIA DOS PRAZERES SANTOS	AGENTE DE SAÚDE BUCAL (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000146	VIVIANE MARIA DOS PRAZERES SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (VESPERTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000147	VIVIANE MARIA DOS PRAZERES SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico
0000074	WESLEY CARLOS MARQUES CALDEIRA	PSICÓLOGO (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL	CadÚnico

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:A346C57A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°189/2018

LEI MUNICIPAL N°189/2018

Dispõe sobre a alteração do piso do Magistério, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito do Município de Diamante D'Oeste, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1° Ficam alterados os valores do Anexo III (Tabela de Salarial do Magistério) da Lei Municipal nº 45/2011, conforme segue:

TABELA DE SALARIAL DO MAGISTÉRIO

FORMAÇÃO	PISO	1	2	3	4	5
I - MAGISTÉRIO	1.227,68	1.252,23	1.277,27	1.302,82	1.328,87	1.355,45
II - LIC. PLENA	1.473,21	1.502,67	1.532,73	1.563,38	1.594,65	1.626,54
III - PÓS-LATO	1.620,53	1.652,94	1.686,00	1.719,72	1.754,11	1.789,20
IV - PÓS-STRICTO	1.863,61	1.900,88	1.938,90	1.977,68	2.017,23	2.057,58

6	7	8	9	10	11	12	13
1.382,56	1.410,21	1.438,42	1.467,19	1.496,53	1.526,46	1.556,99	1.588,13
1.659,07	1.692,26	1.726,10	1.760,62	1.795,83	1.831,75	1.868,39	1.905,75
1.824,98	1.861,48	1.898,71	1.936,68	1.975,42	2.014,93	2.055,23	2.096,33
2.098,73	2.140,70	2.183,52	2.227,19	2.271,73	2.317,17	2.363,51	2.410,78

14	15	16	17	18	19	20
1.619,89	1.652,29	1.685,33	1.719,04	1.753,42	1.788,49	1.824,26
1.943,87	1.982,75	2.022,40	2.062,85	2.104,11	2.146,19	2.189,11
2.138,26	2.181,02	2.224,64	2.269,13	2.314,52	2.360,81	2.408,02
2.458,99	2.508,17	2.558,34	2.609,50	2.661,69	2.714,93	2.769,23

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:A06A8E0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, eletrônicos, utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida, material esportivo, material de informática, material didático, instrumentos musicais, tapeçaria, vestuário para utilização da Municipalidade do PREGÃO ELETRÔNICO nº 170/2018 com vigência de 16/10/2018 a 15/10/2019 conforme segue:
ATA SRP Nº 885/2018
EMPRESA DETENTORA: A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.743.361/0001-90

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	38	63821	CADEIRA PLÁSTICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO COM MATERIAL 100% VIRGEM, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, CERTIFICADAS PELA NORMA ABNT, SELO DO INMETRO, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E RESISTÊNCIA DO PRODUTO, PARA SER UTILIZADAS EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS E QUE SUPORTE ATÉ 140 KG 20 UNIDADES CASA DE PASSAGEM 100 CCI 40 CABECEIRA DO RIO DO MATO	PLASTEX	UN	160,00	27,90

ATA SRP Nº 886/2018
EMPRESA DETENTORA: ANDRE ANTONIO SABINO - ME
CNPJ Nº 27.743.380/0001-00

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$

01	13	63907	ASSADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO DE VIDRO E TAMPA DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7X40X24 CM, MATERIAL COM RESISTÊNCIA AO MICROONDAS, FREEZER, GELADEIRA, FORNO CONVENCIONAL E LAVA LOUÇAS 03 UNIDADES CASA ABRIGO 03 UNIDADES CENTRO COMUNITÁRIO LINHA JANDIRA (CLUBE DE MAES) 05 UNIDADES CENTRO COMUNITÁRIO RIO TUNA (GRUPO DE IDOSOS)	mariner	UN	11,00	58,99
01	29	63847	BERMUDAS CONFECCIONADAS EM TACTEL, FORRADA, NA COR AZUL MARINHO, COM 02 FILETES LATERAIS BRANCOS, COM BOLSO NAS LATERAIS E SERIGRAFIA PEQUENA EM FORMA DE MEIA LUA NA PERNA DIREITA (FORMANDO CIDADÃO). TAMANHOS: 20 BERMUDAS EM MALHA ADIDAS TAMANHO: P 20 BERMUDAS EM MALHA ADIDAS TAMANHO: M 15 BERMUDAS EM MALHA ADIDAS TAMANHO: G 05 BERMUDAS EM MALHA ADIDAS TAMANHO : GG 60 UNIDADES FORMANDO CIDADÃO	captive	UN	60,00	21,50
01	54	63850	CALCINHA INFANTIL CONFECCIONADAS EM MATERIAL 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO ELÁSTICO PRÓPRIO PARA CRIANÇAS NOS TAMANHOS P, M, G. COLORIDA (ESTAMPAS VARIADAS). 40 UNIDADES CASA ABRIGO	captive	UN	40,00	3,90
01	55	63851	CALCINHA INFANTO JUVENIL CALCINHA MODELO BONECA CONFECCIONADA EM TECIDO COTTON (RESPIRÁVEL E CONFORTÁVEL), COMPOSIÇÃO DE 92% DE ALGODÃO E 08% ELASTANO, MODELO COM CINTURA BAIXA SENDO MENOR NA FRENTE E MAIOR ATRÁS, O FORRO DO PRODUTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM CORES DIVERSIFICADAS. TAMANHOS: P, M, G, GG. 40 UNIDADES CASA ABRIGO	captive	UN	40,00	4,90
01	57	63849	CAMISETAS DO TIPO POLO CONFECCIONADAS EM MALHA POLIVISCOSE, NA COR AZUL MARINHO, COM GOLA E COM RECORTES BRANCOS NAS LATERAIS E NAS MANGAS; SERIGRAFIA EM MEIA LUA NA PARTE DE TRAZ (FORMANDO CIDADÃO.) NA COR BRANCA. BRASÃO DA POLICIA MILITAR NA MANGA DIREITA (SERIGRAFIA) BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA ESQUERDA (SERIGRAFIA) TAMANHOS. 20 CAMISETAS POLO EM MALHA POLIVISCOSE TAMANHO P 20 CAMISETAS POLO EM MALHA POLIVISCOSE TAMANHO M 15 CAMISETAS POLO EM MALHA POLIVISCOSE TAMANHO G 05 CAMISETAS POLO EM MALHA POLIVISCOSE TAMANHO GG 60 UNIDADES FORMANDO CIDADÃO	captive	UN	60,00	27,58
01	62	63918	CESTO PARA ROUPA SUJA CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIPROPILENO ALÇAS PARA TRANSPORTAR, TAMPA, PROPRIO PARA LAVANDERIA E AREA DE SERVIÇO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR BRANCA TRANSLUCIDA. 02 UNIDADES CASA ABRIGO	jaguar	UN	2,00	44,80
01	75	63921	COPO DE VIDRO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE RESISTENTE, COM AS BORDAS, MAS DENSA, SEM EMENDAS. CONTEUDO DE 255ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 12 X DIÂMETRO 6CM 24 UNIDADES ESCOLA OFICINA 30 UNIDADES CENTRO COMUNITARIO LINHA JANDIRA (CLUBE DE MAES) 120 UNIDADES CENTRO COMUNITÁRIO RIO TUNA (GRUPO DE IDOSOS)	nadir	UN	174,00	3,01
01	79	63852	CUECA INFANTIL MODELO SLIP TRANDICIONAL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM ESTAMPAS VARIADAS, DE BOA QUALIDADE, NOS TAMANHOS P, M ,G. 40 UNIDADES CASA ABRIGO	captive	UN	40,00	6,50
01	80	63853	CUECA JUVENIL MODELAGEM SLIP TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, LEVE E MACIO, CÓS COM ELÁSTICO, DE BOA QUALIDADE, CORES/ESTAMPAS VARIADAS, NOS TAMANHOS P, M, G, GG. 40 UNIDADES CASA ABRIGO	captive	UN	40,00	9,20
01	92	63927	FORMA ASSADEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL ALUMINIO REFORÇADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 32X44X6 04 UNIDADES ESCOLA OFICINA	docesar	UN	4,00	32,99
01	94	63926	FORMA REDONDA COM FUNDO REMOVÍVEL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO REVESTIDO COM MATERIAL ANTIADERENTE E DIMENSÃO DE 28CM. 02 UNIDADES CASA ABRIGO	docesar	UN	2,00	24,00
01	113	63854	JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO DE MICROFIBRA, GOLA ESPORTE, BOLSOS FRONTAIS, MANGA CURTA, BARRA 3 CM, COM BOTÃO FRONTAL, NA COR BRANCA. COM BORDADO NA FRENTE NA PARTE ESQUERDA, E EM UMA DAS MAGAS COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TAMANHOS “P, M, G, GG E EXG”. 04 UNIDADES FORMANDO CIDADÃO 08 UNIDADES ESCOLA OFICINA	captive	UN	12,00	36,98
01	159	63855	MEIAS INFANTIL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, EM CORES NEUTRAS. TAMANHOS P,M, G. 40 UNIDADES CASA ABRIGO	griffos	UN	40,00	7,10
01	160	63856	MEIAS JUVENIL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, EM CORES NEUTRAS. TAMANHOS P,M, G. CANO MEDIO 40 UNIDADES CASA ABRIGO	griffos	UN	40,00	8,00
01	187	63930	PANELA 10 LITROS EM MATERIAL ALUMINIO POLIDO, NUMERO 30, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM CABO EM ALUMINIO, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: 15X30CM 02 UNIDADES CASA ABRIGO	docesar	UN	2,00	58,00
01	188	63931	PANELA 15 LITROS CONFECIONADA EM MATERIAL ALUMINIO POLIDO, NUMERO 30, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM CABO EM ALUMINIO, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: 14X40CM 03 UNIDADES CASA ABIGO 01 UNIDADE FORMANDO 02 UNIDADES CENTRO COMUNITÁRIO LINHA JANDIRA (CLUBE DE MAES) 01 UNIDADES CENTRO COMUNITÁRIO RIO TUNA (GRUPO DE IDOSOS)	docesar	UN	7,00	62,00
01	189	63932	PANELA 20 LITROS CONFECCIONADA EM MATERIAL ALUMINIO POLIDO, NUMERO 30, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM CABO EM ALUMINIO, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: 16X45 CM 02 UNIDADES CASA ABIGO 01 UNIDADE FORMANDO 02 UNIDADES CENTRO COMUNITARIO LINHA JANDIRA (CLUBE DE MAES) 01 UNIDADES COMUNIDADE RIO TUNA (GRUPO DE IDOSOS)	docesar	UN	6,00	70,00
01	190	63933	PANELA 32 LITROS CONFECCIONADA EM MATERIAL ALUMINIO POLIDO, NUMERO 36, COM CAPACIDADE PARA 32 LITROS, COM CABO EM ALUMINIO, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: 56X42X50 02 UNIDADES FORMANDO CIDADÃO	docesar	UN	2,00	97,00
02	1	63848	CAMISETAS CONFECCIONADA COM TECIDO FORMADO POR POLIVISCOSE ANTIPILING, COM SERIGRAFIA NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS, COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TAMANHOS “P, M, G, GG E EX”, EM 4 CORES. 3000 UNIDADES CCI 1000 UNIDADES SECRETARIA	captive	UN	3.000,00	11,28
03	1	63848	CAMISETAS CONFECCIONADA COM TECIDO FORMADO POR POLIVISCOSE ANTIPILING, COM SERIGRAFIA NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS, COM A ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TAMANHOS “P, M, G, GG E EX”, EM 4 CORES. 3000 UNIDADES CCI 1000 UNIDADES SECRETARIA	captive	UN	1.000,00	11,28

ATA SRP Nº 887/2018
EMPRESA DETENTORA: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ Nº 09.053.748/0001-27

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	47	63871	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAIXA AMPLIFICADA CONNECT PRO	MONDIAL	UN	5,00	645,00

			BLUETOOTH, MP3 EM DISPOSITIVOS USB/CARTÃO SD; ENTRADA AUXILIAR PARA ÁUDIO PLUG RCA; 02 ENTRADAS PARA MICROFONE PLUG (P10) E GUITARRA PLUG (P10); ALÇA E; FLASH LIGHTS COLORIDOS; EQUALIZADOR GRÁFICO DIGITAL; BATERIA INTERNA MÍNIMA DE 12V; 300W RMS DE POTÊNCIA; DISPLAY DIGITAL; CONEXÃO BLUETOOTH . COM COMPATIBILIDADE PARA: PC - GUITARRA - VIOLÃO - TECLADO - DVD PLAYER -MICROFONE – PROJETOR- NOTEBOOK - MP3 - MP4 - CELULAR – COM PROJETOR CANAIS, EM MATERIAL: MDF E PP. POTÊNCIA MNIMA:RMS 300W RMS, RECURSOS MINIMOS DA CAIXA: BLUETOOTH, SUBWOOFER, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, QUE SINTONIZA RÁDIO, DISPLAY(DISPLAY DIGITAL, EQUALIZADOR GRÁFICO DIGITAL, LÂMPADA PILOTO INDICANDO NÍVEL DE DECIBÉIS) COM CONEXÕES PARA: P2,RCA,USB, BLUETOOTH, MICRO SD, VOLTAGEM BIVOLT. 02 UNIDADES ESCOLA OFICINA 02 UNIDADES DE SAÚDE 01 UNIDADE CREAS				
01	202	63896	PURIFICADOR DE ÁGUA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MÍNIMAS: COM VAZAO MINIMA 02 (DOIS) LITROS DE ÁGUA POR MINUTO, SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO COM 03 (TRÊS) TEMPERATURAS DE ÁGUA GELADA, NATURAL E MISTURADA, INDICADOR LUMINOSO, COM BANDEJA FLEX, SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO ATÉ 15º C, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. PESO APROXIMADO DO PRODUTO 5 KG. NA COR PRETA/PRATA CONTENDO NO MÍNIMO: 01 PURIFICADOR, 01 FILTRO DE ÁGUA, 01 MANGUEIRA 1/4", 01 ADAPTADOR 3/4",- 01 LÂMPADA UV, 01 CONJUNTO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. 01 UNIDADE CASA ABRIGO	LATINA	UN	1,00	476,00
01	205	63898	REFRIGERADOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2 PORTAS, MÍNIMO 430 LITROS, INOX, PORTA OVOS, 4 GAVETAS E 9 UNIDADES DE PRATELEIRAS, TECNOLOGIA FROST FREE DUPLEX, 110 V. 01 UNIDADE CASA ABRIGO 01 UNIDADE CCI	CONSUL	UN	2,00	2.608,10
01	213	64123	SECADORA DE ROUPAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KILOS DE ROUPA; -CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 E REVESTIMENTO ANTIFERRUGINOSO; -CESTO EM AÇO GALVANIZADO; -MODELO DE PISO; -PAINEL FRONTAL; -COM NO MINIMO 8 PROGRAMAS DE SECAGEM E 2 OPCOES DE TEMPERATURA, COM TEMPORIZADOR; -MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 1440 W; -VOLTAGEM DE 220 V; - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; -COR BRANCA; -COM TRAVA DE SEGURANCA PARA EVITAR A ABERTURA DA PORTA ENQUANTO ESTIVER EM FUNCIONAMENTO; -GARANTIA MINIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. 01 UNIDADE CASA ABRIGO 10 UNIDADES PARA PREFEITURA	ELECTROLUX	UN	11,00	1.602,45

ATA SRP Nº 888/2018
EMPRESA DETENTORA: BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ Nº 08.831.603/0001-47

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	18	63952	BARALHO UNO ALÉM DAS CARTAS NUMÉRICAS, O BARALHO DE UNO DEVE POSSUIR MAIS 5 CARTAS ESPECIAIS QUE PRODUZEM DIFERENTES EFEITOS DURANTE O JOGO. 12 UNIDADES CREAS 04 UNIDADES CASA ABRIGO	LATINAS	UN	16,00	9,02
001	19	64143	BASE DE APOIO PARA ENCOSTO DOS PÉS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -APOIO PARA OS PÉS COM PLATAFORMA; -CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E TEXTURA ANTIDERRAPANTE; -NÃO DEVEM APRESENTAR QUINAS VIVAS; -AJUSTE FÁCIL DE ALTURA VARIANDO DE APROXIMADAMENTE 7CM A 14CM E AJUSTE FÁCIL DE INCLINAÇÃO DE ATÉ 25°; -PÉS PREFERENCIALMENTE DE BORRACHA OU ALGUM MATERIAL QUE NÃO PERMITA DESLIZAR; -DIMENSÕES DA PLATAFORMA APROXIMADAMENTE DE 45CM X 30CM (PODENDO VARIAR EM +/- 10%); -APRESENTAR CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA N°17. 50 UNIDADES PARA PREFEITURA	MULTIVISAO	UN	50,00	40,27
001	77	63994	CORDA DE PULAR DE NYLON TRANÇADO, COM PEGADORES DE MADEIRA, COLORIDA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. 05 UNIDADES CRAS CENTRO	KIT	UN	5,00	10,04
001	119	63958	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO CONTENDO 32 CASAS PLÁSTICAS, 30 CARTÕES SORTE REVÉS, 2 DADOS, 12 HOTÉIS PLÁSTICOS, 1 MANUAL, 380 NOTAS, 6 PEÕES, 1 TABULEIRO, 28 TÍTULOS DE PROPRIEDADE, JOGADORES: 2 A 6, IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 08 ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X27X9 CM. 02 UNIDADES CASA ABRIGO	MEGA TOYS	JG	2,00	100,00
001	149	64325	KIT CÂMERA DIGITAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CÂMERA TIPO DSLR; MEGAPIXELS 24.2MB; RESOLUÇÃO DA FOTO 24.2 MP; RESOLUÇÃO DO VÍDEO FULL HD; CONEXÕES WI-FI MEMÓRIA SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD/SDHC/SDXC (COMPATÍVEL COM CARTÕES USH-I), TELA TIPO LCD ARTICULÁVEL E TOUCHSCREEN. TAMANHO DA TELA DE 3´ - ZOOM - ZOOM ÓPTICO DE 3X (LENTE). RECURSOS DO SENSOR CMOS (APS-C) DE 24.2 MEGAPIXELS. LENTE, TIPO DE LENTE: EF-S 18-135MM F/3.5-5.6 IS STM. KIT CONTENDO: 01 CÂMERA; 01 LENTE 18-138MM; 01 TRIPÉ DE MESA; 01 CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB - SD CLASSE 10 E 01 BOLSA PARA TRANSPORTE. (MODELO DE REFERÊNCIA DA CÂMERA: CANON EOS REBEL T6I EOST6I OU SUPERIOR)	CANON	KT	1,00	4.038,51
001	180	63861	MOUSE ÓPTICO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ENTRADA USB 2.0, SCROLL MACIO, DESIGN ERGONÔMICO, COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA/7/8/10/LINUX , FIO COM NO MÍNIMO 1,5 METROS 30 UNIDADES SECRETARIA	MULTILASER	UN	30,00	10,238
001	181	63867	MOUSE ÓPTICO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: USB, WIRELESS, 1.000 DP, SCROLL MACIO, DESIGN ERGONÔMICO, COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA/7/8/10/LINUX, SEM FIO. 01 UNIDADE CREAS	MULTILASER	UN	1,00	38,2548
001	182	63862	MULTIMÍDIA (RETROPROJETOR) COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARACTERISTICAS DE EXEBIÇÃO MINIMAS: RESOLUÇÃO SVGA (800X600), 3.600 ANSI LUMENS, HDMI 3D CM	ACER	UN	2,00	2.117,08

			144HZ 24P, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, RENOMADA INSTANTÂNEA, CASE DE TRANSPORTE, KEYSTONE VERTICAL DE ATE 40 GRAUS. FUNCIONALIDADE ECO-FRIENDLY. SISTEMA DE PROJEÇÃO – DLP, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÃO MAXIMA WUXGA(1.920X1.200), BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS (PADRÃO) EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISSO 21118, ASPECTO 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTE), CONTRASTE 20.000:1 (DYNAMIC BLACK), LENTES DE PROJEÇÃO F = 2.41 ~ 2.53, F = 21.85MM ~ 24.01MM, ZOOM MANUAL FOCUS , KEYSTONE +/-40° (VERTICAL, MANUAL) , VIDA ÚTIL DE LÂMPADA: 5.000 HORAS (NORMAL), 6.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO31DBA (NORMAL),28DBA (ECO), CONEXÕES VGA (RGB/D-SUB) X 1 HDMI (VÍDEO, ÁUDIO, HDCP) X 1 PC ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK) X 1, INTERFACE DE CONTROLE USB (MINI-B) X 1 , 01 UNIDADE CONSELHO TUTELAR 01 UNIDADE SECRETARIA				
001	223	63864	TECLADO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ABNT2, PRETO, FORMATO SLIM TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA/7/8/10/LINUX, COM CONEXÃO USB 2.0. 30 UNIDADES SECRETARIA	MULTILASER	UN	30,00	30,0445

ATA SRP Nº 889/2018
EMPRESA DETENTORA: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
CNPJ Nº 20.510.631/0001-68

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	32	63995	BOLA DE FUTEBOL CONFECCIONADO EM MICROFIBRA DE PU (20%) E PVC (80%) COM UNDERGLASS, 32 GOMOS COSTURADOS Á MÁQUINA, CAMADA INTERNA DE ESPUMA PARA UM TOQUE MAIS MACIO, CÂMARA DE BORRACHA PREMIUM, CIRCUNFERÊNCIA: 585 - 595MM / PESO APROXIMADO 300 - 320G, COLORIDA. (PARA EXERCICIOS, BRINCADEIRAS E ATIVIDADES LUDICAS). 05 UNIDADES	dalponte	UN	5,00	60,00
01	131	63957	JOGO DE XADREZ COM ESTOJO TABULEIRO SERIGRAFADO NA FACE EXTERNA DO ESTOJO, EM QUADRANTES CLAROS E ESCUROS , 32 PEÇAS EM MADEIRA COM DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM DO PRODUTO (CM) – AXLXP 40X13,2X26 CM , PESO APROX. DA EMBALGEM 358 GR. 02 UNIDADES CASA ABRIGO 02 UNIDADES ESCOLA OFICINA	xalingo	JG	4,00	50,00
01	199	63948	PROTETOR DE COTOVELO PARA MUAY THAY CONFECCIONADO EM MATERIAL ALGODÃO E ELASTANO DE ALTA QUALIDADE, COM SISTEMA SUPORTE DO COTOVELO, COM PROTEÇÃO CONTRA TRAUMAS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO ÚNICO. 15 PARES CREAS	fheras	PAR	15,00	61,97

ATA SRP Nº 890/2018
EMPRESA DETENTORA: BRASIDAS EIRELI
CNPJ Nº 20.483.193/0001-96

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	2	54138	AQUECEDOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -TIPO AQUECEDOR/ VENTILADOR, -SISTEMA DE AQUECIMENTO TERMOVENTILADOR; -COM PORTA FIO; -GRADE PROTETORA E ALÇA PARA TRANSPORTE; -POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 2000 W, COM TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA. -PODE SER USADO COMO VENTILADOR; -COM 2 NÍVEIS DE POTÊNCIA; -VOLTAGEM: 110V; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO	ventisol	UN	20,00	76,12
01	150	54132	LAVADORA ALTA PRESSÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -TIPO LAVA-JATO; -MODELO PROFISSIONAL; -POTÊNCIA ELÉTRICA MÍNIMA: 1500W; -MOTOR POR INDUÇÃO; -PRESSÃO: PSI (1650-2000); -SUPORTE PARA MANGUEIRA E PISTOLA; -MANGUEIRA 7,5 M; -VOLTAGEM: 110V; -GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. 10 UNIDADES PARA PREFEITURA	lavor	UN	10,00	429,7584

ATA SRP Nº 891/2018
EMPRESA DETENTORA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 73.334.476/0001-32

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	14	63903	BALANÇA COMPUTADORA 20KG COM BACKLIGHT E BATERIA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM VISOR DE LED COM BACKLIGHT, CAPACIDADE DE ATE 20 KG, DUPLA CAMADA DE MEDIÇÃO, DIVISÃO MÍNIMA: 2G, ARMAZENA APROXIMADAMENTE 99 MEMORIAS PARA PREÇO DO PRODUTO, AÍDA PARA IMPRESORA TERMICA, BATERIA COM DURABILIDADE DE APROXIMADAMENTE 200 HORAS, SELO DO IMETRO, BIVOLT AUTOMÁTICO. 01 UNIDADE ESCOLA OFICINA	urano	UN	1,00	640,00
01	28	55139	BERÇO MINICAMA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -ESTRUTURA EM MDF; -REVERSÍVEL PARA CAMA; -ESTRADO COM REGULAGEM DE ALTURA; -ARMAÇÃO PARA MOSQUITEIRO; -COM RODÍZIOS, -DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 75 X 155 X 126 CM (LXHXP). -COM GRADES DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS; -COR BRANCO; -ACOMPANHA COLCHÃO PARA BERÇO, FABRICADO COM ESPUMA 100% POLIURETANO, COM REVESTIMENTO 100% POLIÉSTER E REVESTIMENTO INFERIOR EM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL 100% POLIETILENO. DENSIDADE D18 E SUPORTA ATÉ 30 QUILOS. TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO, FUNGO E MOFO; -CERTIFICADO PELO INMETRO. 50 UNIDADES PARA PREFEITURA	henn	UN	50,00	430,00
01	87	63951	EXAUSTOR AXIAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EXAUSTOR INDUSTRIAL AXIAL Ø 40CM MONOFÁSICO 4 PÓLOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, NA COR PRETO EPÓXI, MANCALIZADO COM ROLAMENTOS DE ESFERA, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E ELEVADA DURABILIDADE, HÉLICE É COMPOSTA POR 6 PALETAS EM ALUMÍNIO.	ventisol	UN	1,00	778,00

			CARCAÇA: CHAPA AÇO TENSÃO: 127 / 220 CORRENTE: 3,50/1,6 A POTÊNCIA: 1/3 HP ROTAÇÃO: 1700 RPM VAZÃO: 75 M3/MIN PRESSÃO: 11 MMCA RUÍDO: 82 DBA FREQUÊNCIA: 60 HZ PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 10,4 KG COR: PRETO ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA TAMANHO APROXIMADO: DIÂMETRO: 40,0 CM X COMPRIMENTO APROXIMADO: 31,0 CM X DIMENSÃO: 400X310 MM 01 UNIDADE CEJU					
01	99	63890	FRIGOBAR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM CAPACIDADE BRUTA DE 80 LITROS, COM COMPARTIMENTO NA PORTA, GAVETA NA PARTE INFERIOR, GRADES REGULÁVEIS, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, TERMOSTATO, BANDEJA DE DEGELO. VOLTAGEM DE 110V. NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 63X48X51 01 UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE	consul	UN	1,00	940,00
01	183	64180	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CONFECCIONADO EM AÇO INOX, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL; -COM CHAVE DE SEGURANÇA NA TAMPA, SÓ FUNCIONA COM A TAMPA FECHADA; -POTÊNCIA MÍNIMA 1200 W; -CAPACIDADE MÍNIMA 5 LITROS; -COM BOTÃO PULSAR, FUNÇÕES BATEDOR, CORTADOR, ESPREMEDOR, FATIADOR, LIQUIDIFICADOR, RALADOR, PICAR; -ACESSÓRIOS: JARRA DO PROCESSADOR, ESPREMEDOR DE FRUTAS, LÂMINA DE PICAR, DISCO ADAPTADOR, ACESSÓRIO FATIADOR, ACESSÓRIO RALADOR; -VOLTAGEM: 110V. 5 UNIDADES PARA PREFEITUA	cuizimart	UN	5,00	1.740,30

ATA SRP Nº 892/2018
EMPRESA DETENTORA: DECIO DRUCZKOWSKI - ME
CNPJ Nº 10.487.864/0001-33

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	72	55142	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO 8 LUGARES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -COMPOSTO DE 01 MESA E 02 BANCOS; -TAMPO EM MDF 15MM DE ESPESSURA REENGROSSADO COM MAIS 15MM TOTALIZANDO 30 MM NAS BORDAS. REVESTIDO EM FÓRMICA COM PERFIL EM PVC OU FÓRMICA; -CONFECCIONADOS EM TUBO INDUSTRIAL 20X40MM (PAREDE 1,5). REVESTIDOS EM POST-FORMING 90°. SOLDA ELETRÔNICA MIG; -TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; -PINTURA EPÓXI PÓ; -PONTEIRAS DE NYLON; -EMPILHÁVEL; -MESA 2000 X 800MM X 750MM; -BANCOS 1900 X 300MM. 20 CONJUNTOS PARA PREFEITURA	MOVEBRINK	CJ	20,00	657,00

ATA SRP Nº 893/2018
EMPRESA DETENTORA: DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 05.401.626/0001-23

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	40	63872	CAIXA AMPLIFICADA 2X8 TI COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SPEAKER DE 2 X 8" ,DB SPL MÁX. CONTÍNUO/PICO - 125DB/131DB, COM POTÊNCIA MINIMA DE 700W RMS, POTÊNCIA MUSICAL DE 4 OHMS DE1400W, SENSIBILIDADE DE ENTRADA EM LINE DE 775MV,IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE 20K, COM PROTEÇÃO CONTRA: CURTO, TÉRMICA ELETRÔNICA, CLIP LIMITER, ALTO RAMPA. COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE ,ENTRADA BALANCEADA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA - 80HZ Á 17KHZ, ÂNGULO DE COBERTURA HORIZONTAL DE 90º MINIMO,ÂNGULO DE COBERTURA VERTICAL DE 85º MINIMO COM FATOR DE AMORTECIMENTO >115, CLASSE- AB E TENSÃO DE REDE DE 120/220V. DIMENSÕES APROXIMADAS: 800X300X450 MM PESO LÍQUIDO APROX DE 40,0 KG. 02 UNIDADES CCI	ONEAL	UN	2,00	2.498,90
01	56	63860	CALCULADORA DE MESA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM VISOR; IMPRESSORA; 12 DÍGITOS; 1 MEMÓRIA OPERATIVA INDEPENDENTE ; SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSÃO EM PAPEL OU SOMENTE UTILIZANDO O VISOR; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO; 2 CORES DE IMPRESSÃO: PRETA E VERMELHA ; TABULADOR DE CASAS DECIMAIS; SELETOR DE ARREDONDAMENTO; GRANDE TOTAL; TECLAS ESPECIAIS PARA CÁLCULO DOS PREÇOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL MGN); TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLO ZERO; BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM E VOLTAGEM: 120V 01 UNIDADE ASSISTENCIA 06 UNIDADES ADMINISTRAÇÃO	CASIO	UN	7,00	180,00
01	175	63874	MICROFONE DINÂMICO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA VOCAL CARTUCHO DO MICROFONE COM PROJETO CUSTOMIZADO, ESPECIFICAMENTE PARA CLAREZA NA FREQUÊNCIA DE FALA PADRÃO; COM PADRÃO POLAR DE CARDICIDADE QUE CAPTA O ÁUDIO DA FONTE, ENQUANTO REJEITA RUÍDOS INDESEJADOS; ACABAMENTO METÁLICO, PRETO E CLÁSSICA GRELHA ESFÉRICA PRATEADA; COM CHAVE LIGA/DESLIGA PARA CONTROLE DISCRETO DA OPERAÇÃO DO MICROFONE; ADAPTADOR DE PEDESTAL PARA MONTAGEM; BOLSA COM ZÍPER PARA PROTEÇÃO ADICIONAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MINIMA: 70 15.00HZ; PADRÃO POLARCARDIOIDE; IMPEDÂNCIA DE SAÍDA/;600OHMS; SENSIBILIDADE(A 1KHZ, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO): -53DBV/PA(2,10MV); POLARIDADE A PRESSÃO POSITIVA NO DIAFRAGAMA PRODUZ POSITIVO NO PINO 2 EM RELAÇÃO AS PINO 3; CONECTOR TRÊS PINOS, ÁUDIO PROFISSIONAL(XLR), MACHO; PESO 300. 01 UNIDADE ESCOLA OFICINA 01 UNIDADE CREAS	SHURE	UN	2,00	257,60
01	177	63371	MICROFONE SEM FIO, COM CONECTOR DE ÁUDIO, XLR BALANCEADO E P10, RECEPÇÃO TRUE DIVERSITY COM 2 ANTENAS, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE RF: LO POWER = 1Mw MÁX NÍVEL MÁXIMO DE SAÍDA (@MIC 48KHZ COM 1KHZ DE DESVIO); 16dBV(XLR), -22dBV (P10), 2 PILHAS PEQUENAS AA, FAIXA DINÂMICA: >90Db, A-WEIGHTED DISTORÇÃO MÁXIMA DO SISTEMA (@ MIC 48 KHZ COM 1KHZ DE DESVIO). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO SM58 LC. 02 UNIDADES PARA DEPARTAMENTO DE CULTURA	SHURE	UN	2,00	745,00
01	194	63863	PLAYSTATION 3 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ULTRA SLIM 500GB COM 74 JOGOS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MODELO: PLAYSTATION 3 ULTRA SLIM ESPECIFICAÇÕES: - PLATAFORMA: PS3 - PROCESSADOR: IBM CELL COM 7 NÚCLEOS OPERANDO A 3,2GHZ, GPU NVIDIA RSX COM 550MHZ, PORTA HDMI - MEMÓRIA: RAM XDR PRINCIPAL DE 256 MB XDR, VRAM GDDR3 DE 256 MB - HD: 500GB - CONTROLE DUALSHOCK 3 - CONEXÕES: HDMI-IN; PORTAS USB; WI-FI EMBUTIDO	SONY	UN	1,00	1.499,00

			- CONSUMO (KW/H): 52 KW/H - VOLTAGEM: BIVOLT - COR: PRETO - JOGOS COMPARTILHADOS/VARIADOS - JOGOS EM MÍDIA DIGITAL - CONTA CADASTRADA NO APARELHO - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) AXLXP: 6X29X23CM - PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 2,1KG GARANTIA: - 3 MESES DE GARANTIA (COM ABESTPLUS) 01 UNIDADE CASA ABRIGO				
01	195	63996	PORTA BANNER PORTA BANNER TRIPÉ MEDINDO 1,80M DE ALTURA EM SUA TOTALIDADE, COM 1 HASTE DE ENGATE RÁPIDO QUE PERMITINDE QUE SUA ALTURA SEJA AJUSTADA DE NO MÍNIMO 0,90M Á 1,80M,COM 1 BOLSA PARA TRANSPORTE EM TNT COM FECHO E ALÇA. CONFECCIONADO EM MATERIAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, 01 HASTE COM ENGATE RÁPIDO DE PLÁSTICO RESISTENTE E BASE ARTICULADA, COM PÉS ANTIDERRAPANTE TAMBÉM EM PLÁSTICO, EM SUA PONTA TEM UMA PONTEIRA PLÁSTICA COM FRISO PARA QUE O BANNER FIQUE PENDURADO PELA "CORDINHA". 01 UNIDADE CRAS CENTRO	ASK	JG	1,00	120,00
01	214	63878	SUBWOOFER ATIVO FAL 18 POL 1000W COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM 1000W EM 4O; 600W EM 8O; 1 ALTO FALANTE 18"; CORTE DE FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL DE 95HZ À 480H; TURBO VENTILADA; CONECTORES XLR MACHO E FÊMEA IN/OUT DUPLOS (STÉREO); CIRCUITO CLIP LIMITER INTELIGENTE (CLP); SISTEMA AUTO RAMP DE ACIONAMENTO (ARP); PROTEÇÃO CONTRA CURTO (SCP); PROTEÇÃO TÉRMICA ELETRÔNICA (ETP); DIMENSÕES APROX: 755X655X685 MM; PESO APROX: 58 KG. 02 UNIDADE CCI	ONEAL	UN	2,00	3.825,00
01	224	63877	TECLADO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TECLADO COM 61 TECLAS SENSÍVEIS À INTENSIDADE TOQUE CARACTERÍSTICAS PROFISSIONAIS FÁCEIS DE USAR, COMO POTENCIÔMETRO DESTACÁVEIS LIVECONTROL, MODO RÍTMICO DJ E LIGAÇÕES USB AO APARELHO.758 VOZES DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO AS VOZES SWEET E COOL, COM POLIFONIA DE 48- NOTAS AMPLIFICADORES 6W+6W POTENCIAIS ALTO FALANTES BASS REFLEXED DE 12 CM, POTENCIÔMETROS DE CONTROLO DESTACÁVEIS EM TEMPO REAL, EFEITOS DSP E PITCH BEND CONEXÃO COM CAPACIDADE ÁUDIO E MIDI, TERMINAS USB TO DEVICE FUNÇÃO PATTERNS PARA CRIARES O SEU RITMO- 25 PATTERNS FUNÇÃO ARPEGGIO 01 UNIDADE ESCOLA OFICNA	YAMAHA	UN	1,00	1.973,98
01	234	63879	ZABUMBA DE MADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO COM 18 POL EM VERNIZ, CONFECCIONADO EM MATERIAL MADEIRA. TAMANHO MINIMO DE 18 POL, PELE EM NAPA VERMELHA E COM MINIMO DE 08 TARRAXAS DE AFINAÇÃO. 01 UNIDADE ESCOLA OFICINA	CONTEMPORANEA	UN	1,00	619,00

ATA SRP Nº 894/2018
EMPRESA DETENTORA: EKOMOB COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ Nº 15.825.521/0001-55

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	164	64178	MESA DE TRABALHO - ESTAÇÃO COM 04 MESAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CONFECCIONADO EM MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO EM AMBAS AS FACES; -BORDAS EM PVC COLADA PELO SISTEMA HOLT-MELT; -SISTEMA DE FIXAÇÃO UTILIZANDO CAVILHAS, BUCHAS PLÁSTICAS E MINIFIX; -PÉS EM AÇO PODENDO TER ACABAMENTO EM MDP; -PÉS NIVELADORES; -PÉ CENTRAL COM PASSAGEM DE FIAÇÃO OCULTA E FURO CENTRAL; -ESTAÇÃO COMPOSTA POR 4 MESAS E 4 PAINEIS DIVISORES. MEDIDAS INDIVIDUAIS: 4 MESAS DE 1,20 X 1,20 M + 4 PAINEIS DIVISORES 1,20 X 0,40 M; - MESAS COM GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS; -COR CINZA; 10 UNIDADES PARA PREFEITURA	ekomob	UN	10,00	1.250,00
01	165	64177	MESA DE TRABALHO - ESTAÇÃO EM L COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CONFECCIONADO EM MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO EM AMBAS AS FACES; -BORDAS EM PVC COLADA PELO SISTEMA HOLT-MELT; -SISTEMA DE FIXAÇÃO UTILIZANDO CAVILHAS, BUCHAS PLÁSTICAS E MINIFIX; -PÉS EM AÇO PODENDO TER ACABAMENTO EM MDP; -PÉS NIVELADORES; -ESTAÇÃO COMPOSTA POR MESA DE 1,60 X 0,60 M, CONEXÃO ANGULAR 90°, MESA PARA COMPUTADOR DE 1,00 X 0,60 M, GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS COM CHAVES COM CORREDIÇAS METÁLICAS, TECLADO RETRÁTIL E SUPORTE MÓVEL PARA CPU. -COR CINZA; 10 UNIDADES PARA PREFEITURA	ekomob	UN	25,00	377,00

ATA SRP Nº 895/2018
EMPRESA DETENTORA: FABIANO LERIN MILKIEVICZ
CNPJ Nº 28.036.951/0001-30

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	73	55141	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -COMPOSTO DE 01 MESA E 02 BANCOS; -TAMPO EM MDF 15MM DE ESPESSURA REENGROSSADO COM MAIS 15MM TOTALIZANDO 30 MM NAS BORDAS. REVESTIDO EM FÓRMICA COM PERFIL EM PVC OU FÓRMICA; -CONFECCIONADOS EM TUBO INDUSTRIAL 20X40MM (PAREDE 1,5). REVESTIDOS EM POST-FORMING 90°. SOLDA ELETRÔNICA MIG; -TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; -PINTURA EPÓXI PÓ; -PONTEIRAS DE NYLON; -EMPILHÁVEL; -MESA 2000 X 700MM X 580MM; -BANCOS 1900 X 300MM. 20 CONJUNTOS PARA PREFEITURA	brinqmoveis	CJ	20,00	617,00

ATA SRP Nº 896/2018
EMPRESA DETENTORA: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	8	63815	ARMÁRIO PARA COZINHA: ARMÁRIO PARA COZINHA CONFECCIONADO SOB MEDIDA 100% MDF ACABAMENTO EM BP (COR A DEFINIR), SENDO CAIXARIA E PORTAS COM ESPESSURA DE 18MM, PRATELEIRAS INTERNAS COM ESPESSURA DE 15MM E ENVOLTÓRIOS COM ESPESSURA DE 25MM, GAVETEIROS DE 45CM LARGURA, PROFUNDIDADE DE 60CM COM QUATRO GAVETAS	tescal	M2	4,00	639,98

			CADA. BALCÕES INFERIORES E ARMÁRIO COM PRATELEIRAS INTERNAS, ACABAMENTO COM FITA DE BORDA 1MM, CUBA RETANGULAR EM INOX TAMANHO 56X34X17 CM,+ VALVULA DOBRADIÇAS CANECO 35MM, PUXADORES EM ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. OBS: 1.O VALOR PROPOSTO DEVERÁ INCLUIR AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO PARA CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS NOS LOCAIS ONDE SERÃO INSTALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, BEM COMO O TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO. 2.OS ACESSÓRIOS (FERRAGENS) UTILIZADOS NA MONTAGEM DEVERÃO SER DE QUALIDADE, TER GARANTIA DE 01 ANO E APRESENTANDO DEFEITO, OS MESMOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS NO LOCAL, SEM CUSTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E/OU DESLOCAMENTO. 04 METROS SECRETARIA				
01	11	63846	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MATERIAL DE AÇO, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA COM 02 CHAVES. PRATELEIRAS / GAVETAS COM 04 UNIDADES. CAPACIDADE DE CARGA POR GAVETA MÍNIMA DE 25 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA APROX. (CM): 133CM LARGURA APROX.(CM): 46CM PROFUNDIDADE APROX.(CM): 49CM 01 UNIDADE CREAS 10 UNIDADES SECREATRIA DE SAÚDE 01 UNIDADE SECRETARIA (HABITAÇÃO)	lunasa	UN	12,00	345,00
01	12	63881	ASPIRADOR DE PÓ COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: 1200 WATTS DE POTÊNCIA E RODAS ANTIRRISCOS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E METAL, MANGUEIRA FLEXÍVEL, REGULADOR DE SUCÇÃO; BOCAL PARA PISOS; BOCAL PARA ESTOFADOS; BOCAL 2 EM 1; CANTO E ESCOVA; TUBOS PROLONGADORES. COM FIO MINIMO DE 3 METROS, VOLTAGEM DE 110V. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 22X40X27CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 03 KG. 01 UNIDADE CASA ABRIGO	mondial	UN	1,00	193,00
01	41	63909	CAIXA DE POLIPROPILENO RESISTENTE, COR AZUL, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 26 LITROS, ALÇAS ERGONOMICAMENTE PROJETADAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES. 20 UNIDADES SECRETARIA DE SAUDE	plasvalle	UN	20,00	38,99
01	45	63913	CAIXA DE POLIPROPILENO RESISTENTETRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 30 LITROS, ALÇAS ERGONOMICAMENTE PROJETADAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES. 02 UNIDADES CRAS CENTRO	plasvale	UN	2,00	31,79
01	46	63880	CAIXA DE SOM COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM ALTO FALANTE: 12"+ DRIVER, CANAL 1: BLUETOOTH, USB. SD CARD, E FM/AUXILIAR – IPHONE, IPOD, IPAD, TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV, TECLADO. ENTRADA P10 E P2 PARA MICROFONE, VIOLÃO, CAVAQUINHO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICO, 100-240V, BATERIA INTERNA RECARREGAVEL (LÍTIO) OU BATERIA EXTERNA 12V (EXT DC 12V IN) DIMENÕES APROX: 520X350X295 PESO APROX: 6,3 KG, POTENCIA RMS: 200W, POTENCIA MUSICAL: 600W. 01 UNIDADE CREAS	mox	UN	1,00	499,99
01	49	63859	CAIXA DE SOM CONEXÃO USB COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM CONTROLE DE VOLUME, 2W RMS E CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO 02 UNIDADES CRAS CENTRO 13 SECRETARIA	satelite	UN	15,00	25,00
01	68	63822	COLCHÃO DE SOLTEIRO: COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDIDAS APROXIMADAS DE 188 CM X 78CM X 15CM D-33, CONFECCIONADO EM TECIDO 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, COM TRATAMENTOS ANTI ÁCARO, ANTI MOFO E ANTI FUNGO. COLCHÃO COM SELO DO INMETRO. 05 UNIDADES CASA MORTUARIA 50 UNIDADES SECRETARIA (CASA DE PASSAGEM /CASA ABRIGO)	gazin	UN	55,00	258,00
01	84	63906	ENCERADEIRA 510 MM COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ENCERADEIRA DO TIPO INDUSTRIAL 510 MM, COM CABO ELETRICO DE NO MÍNIMO 12 METROS DE COMPRIMENTO, DIAMETRO 510 MM, VOLTAGEM BIVOLT, RODAS DE PVC. CONTENDO ESCOVA DE LAVAR COM FLANGE E SUPORTE FIXADOR COM FLANGE. 01 UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE	sales	UN	1,00	1.582,00
01	91	54126	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA; -DESMONTÁVEL; -PERFIL MÍNIMO DE 7 CM; -GRELHAS REMOVÍVEIS DE 30 CM X30 CM EM FERRO FUNDIDO; -6 BOCAS COM QUEIMADORES FIXADOS ATRAVÉS DE ENCAIXE SENDO 3 QUEIMADORES DUPLOS E TRÊS SIMPLES, EM MATERIAL FUNDIDO, DIÂMETRO DE 200 MM; -BANDEJA COLETORA DE GORDURA; -BAIXA PRESSÃO. 15 UNIDADES PARA PREFEITURA	critalaço	UN	15,00	1.023,00
01	153	54137	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CAPACIDADE PARA 4 LITROS; -CORPO E COPO INOX E TAMPA ALUMÍNIO; -POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 W; -ALTA ROTAÇÃO; -VOLTAGEM: 110V -GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO 10 UNIDADES PARA PREFEITURA	faq	UN	10,00	513,39
01	178	63858	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL UNISEX COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, FORRO DA MOCHILA TAMBÉM FEITO DE POLIÉSTER, UM BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER, UM BOLSO FRONTAL, DOIS BOLSOS LATERAIS EM ELÁSTICO, ALÇA DE MÃO E ALÇA DE COSTA AJUSTÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA:33CM LARGURA: 24CM PROFUNDIDADE:10CM 20 UNIDADES CASA ABRIGO	clio	UN	20,00	69,90
01	179	63857	MOCHILA ESCOLAR INFANTO JUVENIL UNISEX COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM 3 COMPARTIMENTOS, 1 BOLSA FRONTAL, FORRADA INTERNAMENTE, ALÇA DE SUPORTE, BOLSOS LATERAIS, ALÇA DE COSTAS ACOLCHOADA REGULÁVEL, SEMI IMPERMEAVEL – ZIPER DUPLO, REFORÇADA EM PVC NYLON. MEDIDAS APROXIMADAS: 42 CM ALT. X 28 CM COMP. X 17 CM PROF. 20 UNIDADES CASA ABRIGO	clio	UN	20,00	69,90
01	184	63866	NOTEBOOK COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS E 4 THREADS MÍNIMO 2 GHZ 3MB SMARTCACHE E BUS SPEED 4 GT/s OPI, TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS LED HD", HD DE 1 TB, 4 GB DDR4 DE MEMÓRIA RAM, CONEXÕES HDMI e USB 3.0 1 UNIDADE CREAS	samsung	UN	1,00	2.117,09
01	201	63836	PUFF QUADRADO: COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM ASSENTO COMPENSADO MULTI LAMINADO 12MM, ESPUMA EXPANDIDA COM 40MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 26 KG/M³, REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. ESTRUTURA EM COMPENSADO MULTI LAMINADO 12MM, ESPUMA EXPANDIDA COM 10MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 23 KG/M³, REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. 6 UNIDADES CASA ABRIGO	estocel	UN	6,00	375,00
01	204	54120	RÁDIO PORTÁTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -RÁDIO AM/FM; -COM SINTONIA DIGITAL; -COM ENTRADA USB (PEN DRIVE), CARTÃO DE MEMÓRIA NO FORMATO MP3 OU WMA; -POTÊNCIA 4W; -REPRODUZ CD, CD-R, CD-RW, MP3 E WMA. -VOLTAGEM: 110V. 30 UNIDADES PARA PREFEITURA	bak	UN	30,00	143,67
01	215	63868	SUPORTE PARA PROJETOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SUPORTE TIPO TETO OU PAREDE, COM BRAÇO PROLONGADOR QUE PERMITE INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO, EM MATERIAL AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTATICA, CAPAZ DE SUPORTAR CARGA MÁXIMO DE 10 KG NO TETO E 5 KG EM PAREDE. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14X9,5-43CM. COMPATIVEL COM TODOS OS MODELOS.	quanta	UN	2,00	89,90

			CONTENDO MANUAL, KIT DE PARAFUSOSE BUCHAS. 02 UNIDADES SECRETARIA				
01	225	63870	TELA PARA PROJEÇÃO 150 POLEGADAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: A TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA DE 150 POLEGADAS COM 1 CONTROLE REMOTO FIXO E 1 CONTROLE REMOTO MÓVEL, DESIGN MODERNO E AMPLO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO), SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO, ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA, PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR/FECHAR DA TELA, ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO MULTI-FUNCIONAL, MOTOR TUBULAR ACOPLADO SILENCIOSO (PARA MOVIMENTAÇÃO DO TECIDO DA TELA), CONTROLE REMOTO COM E SEM FIO,- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110V, ÁREA DE PROJEÇÃO APROXIMADA (A X L): 228,00 X 305,00CM. 02 UNIDADES SECRETARIA	csr	UN	1,00	1.569,97
01	226	63869	TELA RETRATIL PARA PROJEÇÃO 100 POLEGADAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA RETRATIL COM E MROLAMENTO AUTOMATICO POR MOLA MOTORA , ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO FOSFATICO E PINTURA ELETROSTATICA. SISTEMA DE MULTI- PARADA, COM AJUSTE FACIL DA ALTURA DA TELA. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO), SUPERFICIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO, ESTOJO METALICO COM PINTURA ELETROSTATICA, AREA DE PROJEÇÃO APROXIMADA (AXL): 152,00X203,00CM 02 UNIDADES SECRETARIA 01 UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE	tes	UN	3,00	488,00

ATA SRP Nº 897/2018
EMPRESA DETENTORA: H E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA - ME
CNPJ Nº 18.192.236/0001-32

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	24	54124	BEBEDOURO DE PRESSÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO COM ALTA CAPACIDADE; -GABINETE EM CHAPA EM AÇO INOX 430; -TOTALMENTE DESMONTÁVEL; -RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX 304 (PRÓPRIO PARA ALIMENTOS), PARA APROXIMADAMENTE 100 LITROS; -COM SERPENTINA EXTERNA; -02 (DUAS) TORNEIRAS COM VAZÃO MÍNIMA DE 60L/H; -TERMOSTATO REGULÁVEL EXTERNO; -PINGADEIRA REMOVÍVEL; -FILTRO DE FÁCIL ACESSO E TROCA, COM NO MÍNIMO TRÊS ESTÁGIOS DE FILTRAGEM; -POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; -MEDINDO APROXIMADAMENTE: LARGURA: 550 MM; ALTURA: 1450 MM; PROFUNDIDADE: 600 MM; -TENSÃO: 127 V; -COR: PRATA; -DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO (ADAPTADORES, CONECTORES E MANGUEIRA) E 02 UNIDADES DO FILTRO EXTERNO COM CARVÃO ATIVADO PARA CADA BEBEDOURO; -ACOMPANHAR MANUAL DE UTILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO; -GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; -ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA PORTARIA INMETRO N.º 344, DE 22/07/2014, ALTERADA PELA PORTARIA INMETRO N.º 77, DE 24/02/2016. -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. -INCLUINDO MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO, NOS LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	acquagelada	UN	10,00	2.463,00

ATA SRP Nº 898/2018
EMPRESA DETENTORA: HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP
CNPJ Nº 03.835.661/0001-25

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	217	63941	TAPETE ANTIDERRAPANTE PARA BANHEIRO BOX CONFECCIONADO EM MATERIAL TPR, SUPERFÍCIE COM TEXTURA EM BOLINHAS, SISTEMA ANTIDERRAPANTE, DETALHES EM ALTO RELEVO MASSAGEADOR, EM CORES VARIADAS. DIMENSÃO APROXIMADAS: 68 X 38 X 0,5. 04 UNIDADES CASA ABRIGO	BELLA CASA	UN	4,00	40,99
01	218	63942	TAPETE BEBÊ INFANTIL DUPLA FACE, ESTAMPA NOS 02 LADOS, EMBORRACHADO, FORMATO DE TATAME MACIO E EMBORRACHADO, ANTI-ALÉRGICO E ATÓXICO DOS DOIS LADOS COM 1 CM DE ESPESSURA COM ESTAMPA COLORIDA E DIVERTIDA DURÁVEL , EDUCATIVO E FÁCIL DE LIMPAR . DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,8X1,20M. 02 UNIDADES CASA ABRIGO	HAITI	UN	2,00	212,33
01	220	63939	TAPETE PARA SALA RETANGULAR CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIPROPILENO (100% POLIPROPILENO (FIO ROSELAN), COM ADITIVO ANTIBACTERIANO, SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS, A BASE FEITA DA MESMA ESTRUTURA DO TAPETE, CORES NEUTRAS. TAMANHO 150CM X 200CM. 01 CASA ABRIGO 01 UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE	SAO CARLOS	UN	2,00	597,99

ATA SRP Nº 899/2018
EMPRESA DETENTORA: J L FREESE - ME
CNPJ Nº 94.827.557/0001-44

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	59	63885	CARRO BUFFET TÉRMICO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARRO TÉRMICO DE SELF SERVICE 8 CUBAS COM CAVALETE. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 430. CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS). ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA. PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX AISI430. ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE. MEDIDAS APROXIMADAS DAS CUBAS 325 X 265 X 65. MEDIDAS APROXIMADAS DO CARRINHO 595 X 1445 X 1255. 02 SECRETARIA DE SAUDE	venancio	UN	2,00	1.450,00
01	60	64402	CARRO BUFFET/ ESTUFA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PÉS CROMADOS EM TUBO INTEIRO; - CORPO E BANHO MARIA EM AÇO INOXIDÁVEL; - COBERTURA DE VIDRO CURVO DE 4MM INTEIRO;	venancio	UN	5,00	1.389,00

			- PARA 6 CUBAS EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ½; - TAMPAS DAS CUBAS EM AÇO INOXIDÁVEL; - OPÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS RESFRIADOS - RODÍZIOS COM TRAVA; -GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; -VOLTAGEM: 110V; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO 05 UNDIADES PARA PREFEITURA				
01	65	63886	CILINDRO CORTADOR DE MASSAS TALHARIM ESPAGUETE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LAMINADOR ELÉTRICO DE 28 CM. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE ROLOS DE ATÉ 7MM MOTOR 60 HZ (1690 RPM) ROLOS 56 RPM MOTOR 50 HZ (1430 RPM) ROLOS 48 RPM. POTÊNCIA MÍNIMA DE ¼ CV (184 W). VOLTAGEM 110V. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 25 X 33 X 44 CM 01 UNIDADE CASA DE PASSAGEM	arke	UN	1,00	509,00
01	96	54119	FORNO INDUSTRIAL A GÁS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 210 LITROS; -COM DUAS GRADES INTERNAS; -CORPO E GUILHOTINA PINTADOS E FRENTE EM INOX; -DESMONTÁVEL; -VISOR EM VIDRO TEMPERADO; -COM FUNÇÕES DE ASSADO E COZIMENTO; -COM TERMÔMETRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; -QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETAS, EM AÇO TUBULAR; -COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR; -ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; -ABERTURA TOTAL DO VIDRO FRONTAL; -UTILIZAÇÃO DE GÁS GLP; -COM PÉS RESISTENTES; - PISO INTERNO EM PEDRA REFRATÁRIA; -DIMENSÕES APROXIMADAS INTERNAS DO FORNO: 90X90 CM. (LXC). -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. 07 UNIDADES PARA PREFEITURA	venancio	UN	7,00	1.490,00
01	98	63889	FREEZER HORIZONTAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CAPACIDADE MÍNIMA DE 510 LITROS; -4 PÉS COM RODÍZIOS; -CONGELAMENTO RÁPIDO; -ACIONAMENTO NO PAINEL FRONTAL; -DRENO FRONTAL; -DUPLA FUNÇÃO: TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL: PERMITE SELEÇÃO DE USO COMO FREEZER OU REFRIGERADOR; -GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO; -COR BRANCO; -GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; -VOLTAGEM: 110V; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO 01 UNIDADE CCI 12 UNIDADES PARA PREFEITURA	gelopar	UN	13,00	2.080,00
01	110	55152	GELADEIRA 4 PORTAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; -PÉS REGULÁVEIS; -CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL, COM INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA E DEGELO AUTOMÁTICO NATURAL; -REFRIGERAÇÃO: AR FORÇADO COM SERPENTINA ALETADA; -PRATELEIRAS EM 4 NÍVEIS, FIXAS + ESTRADO; -CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA 1000 LITROS; -GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; -BIVOLT; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. 05 UNIDADES PARA PREFEITURA	frimate	UN	5,00	4.000,00

ATA SRP Nº 900/2018
EMPRESA DETENTORA: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA - ME
CNPJ Nº 17.094.518/0001-34

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	52	63916	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 56 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA 100 UNIDADES SECRATARIA DE SAUDE	uninjet	UN	100,00	54,99
01	64	63922	CHALEIRA INOX COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MATERIAL AÇO INOX, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, COM CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PRETA 01 SECRETARIA	belmar	UN	1,00	40,40
01	70	63919	CONJUNTO DE ASSADEIRAS RETANGULARES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANTIADERENTES CONTENDO NO MÍNIMO 3 PEÇAS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, NA COR GRAFITE OU PRETA. DIMENSÕES APROXIMDAS DE CADA ASSADEIRA: - ASSADEIRA N°1 (A X L X C): 5,0 X 24,2 X 33,5 CM. PESO APROXIMADO: 0,294 KG. CAPACIDADE: 3,3 LITROS. - ASSADEIRA N°2 (A X L X C): 5,2 X 26,8 X 37,6 CM. PESOAPROXIMADO.: 0,396 KG - CAPACIDADE: 4,3 LITROS. - ASSADEIRA N°3 (A X L X C): 5,5 X 30,0 X 41,7 CM. PESO APROXIMADO: 0,484 KG - CAPACIDADE: 5,8 LITROS. 01 JG CASA ABRIGO 01 JG FORMANDO	belmar	JG	2,00	66,28
01	88	63925	FACA DE MESA EM INOX COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, PRIMEIRA LINHA. 30 UNIDADES CASA ABRIGO 50 UNIDADES ESCOLA OFICINA 30 UNIDADES CENTRO COMUNITÁRIO LINHA JANDIRA (CLUBE DE MAES) 120 UNIDADES CENTRO COMUNITÁRIO RIO TUNA (GRUPO DE IDOSOS)	simonaggio	UN	230,00	1,99
01	93	63928	FORMA ASSADEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL ALUMINIO REFORÇADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X40X6,5 03 UNIDADES CASA ABRIGO 04 UNIDADES FORMANDO 05 UNIDADES CENTRO COMUNITÁRIO LINHA JANDIRA (CLUBE DE MAES) 05 UNIDADES CENTRO COMUNITÁRIO RIO TUNA (GRUPO DE IDOSOS)	belmar	UN	17,00	104,00
01	196	63935	PRATO FUNDO EM MATERIAL VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, QUE POSSA DE IR AO MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS. DIMENSÕES APROXIMADAS:22,0X3,2CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,36KG. 30 UNIDADES CASA ABRIGO	nadir	UN	30,00	4,39
01	212	63998	SACOLA DE PLÁSTICO MODELO ALÇA CAMISETA – TAMANHO 30X40. PACOTE COM 1000 UNIDADES. 40.000 UNIDADES SECRETARIA DE SAÚDE 1.000 UNIDADES SECRETARIA DE ASSISTENCIA	de conto	MIL	41,00	21,89

ATA SRP Nº 901/2018
EMPRESA DETENTORA: KJL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ Nº 28.290.721/0001-00

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	155	63950	LUVA DE MUAY THAI COM SISTEMA DE VELCRO, ESPUMA L INJETÁVEL PARA QUE A LUVA MANTENHA O FORMATO ORIGINAL MESMO DEPOIS DE DIVERSOS TREINOS PESADOS, 100% COURO SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO ÚNICO 15 PARES CRÉAS	vollke	PAR	15,00	64,00

ATA SRP Nº 902/2018
EMPRESA DETENTORA: KOTTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI
CNPJ Nº 01.529.071/0001-49

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	173	63875	MICROFONE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM SISTEMA SEM FIO E QUALIDADE DE ÁUDIO PROFISSIONAL, COM UMA GRANDE VARIEDADE DE CONFIGURAÇÕES, COMO TRANSMISSOR DE MÃO, DE LAPELA, DE INSTRUMENTO E HEADSET.INCLUINDO TRANSMISSOR DE MÃO BLX2/SM58, RECEPTOR DE RACK BLX4R, CACHIMBO DE MICROFONE, BAG PARA TRANSPORTE, FONTE DE ENERGIA, 2 PILHAS AA, E GUIA DO USUÁRIO. TRANSMITE ÁUDIO SEM FIO COM CLAREZA PROFISSIONAL E DURABILIDADE. PARA USO COM OS SISTEMAS BLX WIRELESS.BLX4R RECEPTOR SEM FIO DE RACK:RECEPTOR SEM FIO COM DIVERSIDADE DE ANTENA CONTROLADA INTERNAMENTE POR MICROPROCESSADOR PODENDO SER MONTADO EM RACK E COM CHASSIS REFORÇADO EM METAL, O BLX4R OFERECE MONTAGEM SIMPLES E CONTROLES INTUITIVOS. A SELEÇÃO DE FREQÜÊNCIA QUICKSCAN LOCALIZA RAPIDAMENTE A MELHOR FREQÜÊNCIA ABERTA NO CASO DE INTERFERÊNCIA. POSSUI ANTENAS REMOVÍVEIS PARA CONFIGURAÇÃO ÁGIL. (MODELO: BLX24/SM58 M15 OU SEMELHANTE) DESIGN DE CÁPSULA DE MICROFONE INTEGRADA, APRESENTANDO OPÇÕES PG58, SM58®, OU BETA®58A - CONSTRUÇÃO LEVE E RESISTENTE - CAPAS DE IDENTIFICAÇÃO COLORIDAS (DISPONÍVEIS SEPARADAMENTE) - CONECTORES DE SAÍDA XLR E ¼ - LED INDICADOR DE CONDIÇÃO DE DUAS CORES - VERDE: NÍVEIS DE ÁUDIO NORMAIS - VERMELHO: NÍVEIS DE ÁUDIO EXCESSIVOS (SOBRECARGA / CLIPPING). 01 UNIDADE CCI	SHURE	UN	1,00	1.720,00
01	176	63370	MICROFONE SEM FIO QUE ACOMPANHA TRANSMISSOR DE MÃO, RECEPTOR, CACHIMBO DE MICROFONE, BAG PARA TRANSPORTE, FONTE DE ENERGIA, CONECTORES DE SAIDA XLR E 1/4", COM LED INDICADOR; COM TRANSMISSÃO DE MÃO BLX2/BETA58A, RECEPTOR BLX4, 2 PILHAS AA, GUIA DE USUÁRIO, GARANTIA DE 2 ANOS, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO BLX24BR. 01 UNIDADES PARA DEPARTAMENTO DE CULTURA	SHURE	UN	1,00	2.499,99

ATA SRP Nº 903/2018
EMPRESA DETENTORA: KRUPKOSKI COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 00.113.693/0001-29

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	6	63817	ARMÁRIO DE AÇO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -ARMÁRIO DE AÇO CONFECCIONADO COM CHAPA 26; -02 PORTAS; -COM TRAVAMENTO DA PORTAS POR UMA ÚNICA FECHADURA; -04 PRATELEIRAS INTERNAS, 01 FIXA E 03 REGULÁVEIS; -COM PÉS NIVELADORES; -COR CINZA, ACABAMENTO COM PINTURA TEXTURIZADA A PÓ COM ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA; -DIMENSÕES APROXIMADAS DO ARMÁRIO: 90X198X40CM. (LXHXP). 03 UNIDADES ESCOLA OFICINA 37 UNIDADES PARA PREFEITURA 03 UNIDADES ESCOLA OFICINA	LUNASA	UN	43,00	403,90
01	10	64137	ARQUIVO DE AÇO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -ARQUIVO DE AÇO CONFECCIONADO COM CHAPA 26; -04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO, COM PORTA ETIQUETAS, PUXADORES E FECHADURA COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS GAVETAS, CORREDIÇAS EM PATIN DE NYLON; -COM CHAVE; -COM PÉS NIVELADORES; -COR CINZA, ACABAMENTO COM PINTURA TEXTURIZADA A PÓ COM ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA; -DIMENSÕES APROXIMADAS DO ARMÁRIO: 47X135X57CM. (LXHXP). 10 UNIDADES PARA PREFEITURA	LUNASA	UN	10,00	284,80
01	16	63908	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, SEM EMENDAS, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. 10 UNIDADES SECRETARIA DE SAUDE 02 UNIDADES CENTRO COMUNITÁRIO LINHA JANDIRA (CLUBE DE MAES) 04 UNIDADES CENTRO COMUNITARIO RIO TUNA (GRUPO DE IDOSOS)	PLASNEW	UN	16,00	74,60
01	25	54123	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -EM INOX; -COM REFRIGERAÇÃO TERMOELÉTRICA; -AJUSTE DE TEMPERATURA CONFORME BOTÃO TERMOSTATO EXTERNO; -PARA GALÃO DE ÁGUA DE 10 OU 20 LITROS; -ACOMPANHANDO 02 TORNEIRAS COM FUNIL SEPARADOR PARA ÁGUA GELADA E NATURAL ACOMPANHANDO RESERVATÓRIO DE ÁGUA; -DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 28 X 97 X 36 CM (LXHXP). -GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; -VOLTAGEM: 110V; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. 10 UNIDADES PARA PREFEITURA	ESMALTEC	UN	10,00	380,58
01	27	63820	BELICHE EM MADEIRA: COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA CONFECCIONADA COM MADEIRA MACIÇA DE EUCALIPTO E UVA JAPONESA, NA COR NATURAL, ACABAMENTO EM VERNIZ OU BRILHO. PÉS SUPER-RESISTENTES COM 60MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE. PESO SUPORTADO DE NO MÍNIMO 120KG. GRADE PARA COLCHÃO DE 78X188CM. DIMENSÕES: 158CM ALTURA X 190CM LARGURA X 80CM PROFUNDIDADE 05 UNIDADES CASA DE PASSAGEM	DISAMOVEIS	UN	5,00	459,90
01	35	55140	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE ¾; -COR BRANCA; -PROJETADA PARA MANTER A ESTABILIDADE E TRAVAS EM ARCO PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO; -COM BANDEJAS REMOVÍVEIS; -COM GARRAS LATERAIS, FACILMENTE ACIONÁVEIS; -COM PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM PLÁSTICO; -ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO DE FÁCIL LIMPEZA; -CINTO DE SEGURANÇA DE 5 (CINCO) PONTOS EM NYLON LAVÁVEL; -PARA CRIANÇAS ATÉ 15 KG -DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 74 X 97 X 57 CM (LXHXP). 50 UNIDADES PARA PREFEITURA	BURIGOTO	UN	50,00	203,74
01	83	63887	DVD PLAYER COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FAST LOADING, FUNÇÃO REPETIR; MEMORIZA ÚLTIMA CENA; AVANÇAR E RETROCEDER CENA; DESLIGAR AUTOMÁTICO; PULAR CENA; LEGENDAS; ENTRADA USB, DOLBY DIGITAL, APARELHO 110V, CONTROLE REMOTO PILHAS, FREQUÊNCIA 60 HZ. 01 UNIDADE CASA ABRIGO	MONDIAL	UN	1,00	134,90
01	90	64167	FOGÃO À GÁS DOMÉSTICO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -04 BOCAS; -ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; -MESA EM AÇO INOX SOBREPOSTA; -QUEIMADORES ESTAMPADOS; -ESPALHA CHAMA ESMALTADO;	ATLAS	UN	3,00	379,00

			-MANIPULADORES REMOVÍVEIS; -GRADE FIXA NO FORNO COM 2 REGULAGENS DE ALTURA; -VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO PÉS ALTOS; -TAMPA DE VIDRO SEM PUXADOR; -VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO; -VOLTAGEM: 110V; -NA COR BRANCA. 3 UNIDADES PARA PREFEITURA				
01	95	63888	FORNO ELÉTRICO PORTÁTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -MÍNIMO 44 LITROS; -COM FUNÇÃO TIMER E AVISO SONORO; COM CONTROLE DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO AUTOMÁTICO COMPREENDIDO ENTRE 50°C A 320°C; -FUNÇÃO GRILL/DOURADOR; -GABINETE INTERNO AUTOLIMPANTE; -GRADE REMOVÍVEL E CROMADA; -BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; -VIDRO DUPLO; -COR BRANCA; -VOLTAGEM: 110V; -EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; -GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO PELO FABRICANTE. FABRICADO SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT E INMETRO; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. 01 UNIDADE CASA ABRIGO (ALA DOS ADOLESCENTES) 01 UNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO LINHA JANDIRA (CLUBE DE MAES) 10 UNIDADES PARA PREFEITURA	ATLAS	UN	12,00	398,00
01	97	63893	FORNO MICROONDAS FORNO MICROONDAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS; -PRATO GIRATÓRIO; FUNÇÕES: AUTO DESCONGELAR, GRILL, PAINEL COM RELÓGIO, BLOQUEIO DO PAINEL, TIMER, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; -COR BRANCO; -VOLTAGEM: 110V; -CLASSIFICAÇÃO: SELO PROCEL CATEGORIA A, -CERTIFICAÇÃO DO INMETRO MANUAL EM PORTUGUÊS; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. 06 UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE 01 CASA DE PASSAGEM 12 UNIDADES PARA PREFEITURA	IG	UN	19,00	469,90
01	112	64172	GELADEIRA/ REFRIGERADOR DOMÉSTICO DUPLEX COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 2 PORTAS; -FROST FREE; -CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS; -NO MÍNIMO 3 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM VIDRO TEMPERADO; -COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO; -FRUTEIRA REMOVÍVEL; -CONTROLE DE TEMPERATURA DO FREEZER (MANUAL) E DO REFRIGERADOR (ELETRÔNICO EXTRA); -VOLTAGEM: 110V; -COR BRANCA; -EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; -GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO PELO FABRICANTE. -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. 10 UNIDADES PARA PREFEITURA	CONSUL	UN	10,00	2.449,90
01	151	63905	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 8 KG, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 660 RPM, 09 PROGRAMAS DE LAVAGEM, COM SISTEMA DE REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA, SISTEMA DE DILUIÇÃO INTELIGENTE MISTURA O SABÃO, ALVEJANTE E AMACIANTE COM A ÁGUA, AUTOMATICA, CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA A, NÍVEIS DE AGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO E ALTO, COM TURBO AGITADOR, FILTRO PEGA- FIAPOS, VOLTAGEM 110V. DIMENSÕES APROXIMADAS: 54X100X57CM. 01 UNIDADE CREAS 05 UNIDADES SECRETARIA DE SAÚDE	CONSUL	UN	6,00	1.289,90
01	152	63892	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO: COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -MÍNIMO 4 VELOCIDADES + PULSAR; - COM FILTRO QUE SEPARA AS SEMENTES E O BAGAÇO; -COPO TRANSPARENTE EM PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 1,5 L; - PORTA-FRIO; BASE ANTIDERRAPANTE; COPO E TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA DURANTE O FUNCIONAMENTO; -POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W; -VOLTAGEM: 110V. 01 UNIDADE CASA ABRIGO 01 UNIDADE SECRETARIA DE SAUDE 01 UNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO CABECEIRA DO RIO DO MATO (CLUBE DE MAES) 01 UNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO LINHA JANDIRA (CLUBE DE MAES) 02 UNIDADES PARA PREFEITURA	BRITANIA	UN	8,00	103,70
01	157	63895	MAQUINA DE LAVAR COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MÍNIMAS: TIPO TANQUINHO, COM CAPACIDADE DE ÁGUA 96 LITROS COM SISTEMA DE LAVAGEM TURBILHONAMENTO AGITADOR NA PARTE INFERIOR DO TANQUINHO, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, PESO APROXIMADO 11 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: LARGURA 55 CM, ALTURA 96 CM, PROFUNDIDADE 54,3 CM. 01 UNIDADE CASA DE PASSAGEM 01 UNIDADE FORMANDO	WANKE	UN	2,00	429,88
01	158	54134	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 KG; -LAVAGEM E CENTRIFUGAÇÃO AUTOMÁTICA; -NO MÍNIMO 03 NÍVEIS DE ÁGUA E 08 PROGRAMAÇÕES DE LAVAGEM; -COM GAVETA MULTI DISPENSER E FILTRO PEGA FIAPOS; -CESTO EM POLIPROPILENO OU AÇO INOX. -MATERIAL DO GABINETE EM AÇO GALVANIZADO; -COR BRANCA; -EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; -VOLTAGEM: 110V; -GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. 25 UNIDADES PARA PREFEITURA	COLORMAQ	UN	25,00	1.430,00
01	161	63824	MESA DE JANTAR: COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM MATERIAL MADEIRA MACIÇA (EUCALIPTO), COM 08 CADEIRAS, PINTURA EM VERNIZ, DE ALTA QUALIDADE, REFORÇADA, DURABILIDADE E SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: DA MESA: 250CM LARGURA, 76CM ALTURA, 90CM PROFUNDIDADE. DA CADEIRA: 48CM LARGURA X 90CM ALTURA X 46CM PROFUNDIDADE. DO ASSENTO: 38 X 43CM. 01 CASA ABRIGO	DISAMOVEIS	UN	1,00	2.539,90
01	171	63825	MESA REDONDA: COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONDA EM MADEIRA MACIÇA (EUCALIPTO) COM 04 CADEIRAS, EM VERNIZ, DE ALTA QUALIDADE, REFORÇADA, DURABILIDADE E SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: DA MESA: 90CM DIÂMETRO X 75CM ALTURA DA CADEIRA: 39CM LARGURA X 42CM PROFUNDIDADE X 82CM ALTURA ALTURA ATÉ O ASSENTO: 45CM 01 UNIDADE CASA ABRIGO	DISAMOVEIS	UN	1,00	1.788,50
01	227	54122	TELEFONE COM FIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -3 FUNÇÕES: FLASH, REDISCAGEM E MUDO; -3 VOLUMES DE CAMPAINHA; -2 TIMBRES DE CAMPAINHA;	INTELBRAS	UN	100,00	38,79

			-OPERAÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO; -SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM; -CONSUMO ZERO DE ENERGIA; - VOLTAGEM: 110V. 100 UNIDADES PARA PREFEITURA					
01	228	54121	TELEFONE SEM FIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -TECNOLOGIA DECT 6.0 (1,910-1,920 GHZ); -IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS); -AGENDA PARA 70 NOMES/NÚMEROS; -DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS (TECLAS 0-9); -BLOQUEIO DE TECLADO; -SOM DE TECLADO (ON/OFF); -REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 CHAMADAS NÃO ATENDIDAS E 15 REALIZADAS (COM DATA, HORA E NOME, SE CADASTRADO NA AGENDA); -4 OPÇÕES DE VOLUME DE TOQUE + SILENCIOSO; -7 TIPOS DE TOQUE, 3 OPÇÕES DE VOLUME; -VOLTAGEM: 110V 300 UNIDADES PARA PREFEITURA	INTELBRAS	UN	300,00	83,40
01	232	63900	VENTILADOR DE COLUNA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM DIÂMETRO DE 30CM, 3 VELOCIDADES E 6 PÁS MEGA TURBO, ALTURA AJUSTÁVEL, NA COR PRETA. COM PESO APROXIMADO DE 4,5 KG. VOLTAGEM: 100V. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38X40X25. 04 UNIDADES CRAS NORTE 02 UNIDADES CREAS 02 UNIDADES ESCOLA OFICINA 03 UNIDADE CENTRO COMUNITARIO CABECEIRA DO RIO DO MATO (CLUBE DE MAES) 12 MUNICIPALIDADE	VENTISOL	UN	23,00	106,90
01	233	63901	VENTILADOR DE PAREDE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -DIÂMETRO DE 60 CM; -MATERIAL POLIPROPILENO; -CONTROLE DE VELOCIDADE; -BOTÃO DE AJUSTE DA OSCILAÇÃO; -TRAVA DE MOVIMENTO VERTICAL; -HÉLICE INJETADA; -GRADE DE POLIPROPILENO; -COR PRETO; -GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; -VOLTAGEM: 110V 06 UNIDADES CEJU 04 UNIDADES CCI 50 UNIDADES PREFEITURA	VENTISOL	UN	60,00	135,91
02	2	54136	COLCHONETE PARA REPOUSO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -COLCHONETE DE LÂMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA USO INFANTIL; -DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 60 X 120 X 10CM (LXCXH). -REVESTIDO DE MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO, ATÓXICO, REF. CORINO, NA COR AZUL REAL/ PRETO; -IMPERMEÁVEL; -COM ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES; -ZÍPER LATERAL COM ACABAMENTO OCULTO E RESPIRO; -ESPUMA QUE ATENDA A NORMA DA ABNT; -COM DENSIDADE NOMINAL APROXIMADA KG/M³ D-28.	ORTOBOM	UN	1.200,00	63,99
03	2	54136	COLCHONETE PARA REPOUSO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -COLCHONETE DE LÂMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA USO INFANTIL; -DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 60 X 120 X 10CM (LXCXH). -REVESTIDO DE MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO, ATÓXICO, REF. CORINO, NA COR AZUL REAL/ PRETO; -IMPERMEÁVEL; -COM ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES; -ZÍPER LATERAL COM ACABAMENTO OCULTO E RESPIRO; -ESPUMA QUE ATENDA A NORMA DA ABNT; -COM DENSIDADE NOMINAL APROXIMADA KG/M³ D-28.	ORTOBOM	UN	300,00	63,99

ATA SRP Nº 904/2018
EMPRESA DETENTORA: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA
CNPJ Nº 78.743.291/0001-03

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	50	63914	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 11 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA. 60 UNIDADES SECRETARIA DE SAUDE	inplast	UN	60,00	17,99
001	51	63915	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 25 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA 60 UNIDADES SECRETARIA DE SAUDE	belmiro	UN	60,00	25,94
001	192	63934	PANELA DE PRESSÃO 7L CONFECCIONADA EM MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, CAPACIDADE PARA 07 LITROS, COM FECHAMENTO INTERNO, CABO EM BANQUELITE, COR DO ACABAMENTO EM INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS:23X23X35CM. 01 UNIDADE FORMANDO	belmar	UN	2,00	69,89

ATA SRP Nº 905/2018
EMPRESA DETENTORA: LPK LTDA - ME
CNPJ Nº 00.535.560/0001-40

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	82	63997	DISPENSER COMBINADO PARA COPOS DE ÁGUA E CAFÉ COM FUNDO INJETADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E FRENTE INJETADA EM PLÁSTICO ABS CRISTAL. MEDIDAS: 40CM (ALTURA) X 15CM (LARGURA) X 9CM (PROFUNDIDADE). DIÂMETRO DA BOCA (CAFÉ): 5CM DIÂMETRO DA BOCA (ÁGUA): 7CM 01 UNIDADE CRAS CENTRO 01 UNIDADE SECRETARIA	JSN	UN	2,00	39,99

ATA SRP Nº 906/2018
EMPRESA DETENTORA: LUIZ MINIOLI NETTO
CNPJ Nº 14.221.429/0001-13

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	53	63917	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 90 LITROS, TAMPA CONTENDO GRAMPOS DE SEGURANÇA QUE PRENDEM COM FIRMEZA A TAMPA JUNTO A CAIXA. 20 UNIDADES SECRATRIA DE SAUDE	plasutil	UN	20,00	90,00
001	191	63938	PANELA DE PRESSAO 22 LITROS CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, DESIGNE MODERNO E ALTA TECNOLOGIA, ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. AS ALÇAS CONFECCIONADAS EM BAQUELITE, COM DESIGNE ANATÔMICO QUE FACILITA O MANUSEIO, RESISTEM AO CALOR PROPAGADO PELAS PAREDES DAS PANELAS AO SEREM LEVADAS AO FOGÃO. BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE QUE GARANTE UMA PERFEITA VEDAÇÃO, MESMO QUANDO SUBMETIDAS A ALTAS TEMPERATURAS EM FUNÇÃO DO COZIMENTO DOS ALIMENTOS. SISTEMA DE OITO TRAVAS QUE GARANTE O TRAVAMENTO DA PANELA. TAMANHO APROXIMADO: 26X33X4,5 01 UNIDADE ESCOLA OFICINA 01 UNIDADES CENTRO COMUNITÁRIO LINHA JANDIRA (CLUBE DE MAES) 01 UNIDADES CENTRO COMUNITÁRIO RIO TUNA (GRUPO DE IDOS)	eirilar	UN	3,00	296,88
001	193	54139	PLACA DE TATAME EM EVA 40 MM COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL) COM BORDAS DE ACABAMENTO; -COM DIMENSÕES DAS PLACAS APROXIMADAMENTE DE 1000 MM X 1000 MM E ESPESSURA DE 40 MM; - ATÓXICAS; -COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL; -OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS; -AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS. 300 UNIDADES PARA PREFEITURA	dubflex	UN	300,00	63,00
001	222	63947	TATAME PRODUZIDO EM E.V.A COMPOSIÇÃO DE ETILENO ACETATO DE VINILA, TEXTURA ANTE DERRAPANTE, ATÓXICO, IMPERMEÁVEL, ENCAIXE PERFEITO, COM ISOLANTE TÉRMICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,0M X 1,0M X 40MM 15 UNIDADES CREAS	dubflex	UN	15,00	72,80

ATA SRP Nº 907/2018
EMPRESA DETENTORA: MAXIMUS ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ Nº 08.738.035/0001-34

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	58	63949	CANELEIRA MUAY THAI CONFECCIONADO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE E ESPESSURA ROBUSTA, ABSORVENDO TODO IMPACTO DOS GOLPES, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, ALÇAS DE REGULAGEM COM VELCRO. ELÁSTICOS NO PÉ E FITA DE ACABAMENTO EM DOBRA DUPLA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO ÚNICO. 15 PARES CREAS	FHERAS	PAR	15,00	118,90

ATA SRP Nº 908/2018
EMPRESA DETENTORA: MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME
CNPJ Nº 08.585.864/0001-24

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	33	64262	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA PRETA. GÁSPEA FORRADA COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COURO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, COM CALONEIRA SEM BIQUEIRA DE AÇO. COMSELO DE QUALIDADE ISO 9001. TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 38362	PIZZOL	PAR	10,00	58,97
01	209	64267	ROÇADEIRA GRANDE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROFISSIONAL; MOTOR 2 TEMPOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,3 KW/ 3,1 HP (I) E CILINDRADA DE 50,6 CM³; VELOCIDADE À POTÊNCIA MÁXIMA 9500 RPM; VELOCIDADE EM MARCHA LENTA 2800 RPM; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,8 L COMPRIMENTO DO TUBO 1483 MM DIÂMETRO DO TUBO 28,05 MM PESO (SEM EQUIPAMENTO DE CORTE) 8,6 KG PROTETOR COMBINADO (TRIMER DE NYLON + LÂMINA) LÂMINA 3 PONTAS; CARRETEL DE NYLON – BATE LIBERA; CINTURÃO DUPLO PADRÃO. 04 UNIDADES PARA EDUCAÇÃO	KAWASHIMA	UN	4,00	2.440,00
01	210	64266	ROÇADEIRA MÉDIA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROFISSIONAL; MOTOR 2 TEMPOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,5 KW/ 2.0 HP E CILINDRADA DE 41,5 CM³; VELOCIDADE MÁXIMA DE POTÊNCIA 7500 RPM VELOCIDADE DE MARCHA LENTA 2500 RPM VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,47 L COMPRIMENTO DO TUBO 1483 MM DIÂMETRO DO TUBO 28 MM PESO (SEM EQUIPAMENTO DE CORTE) 8 KG PROTETOR COMBINADO (TRIMER DE NYLON + LÂMINA) LÂMINA 2 PONTAS; CARRETEL DE NYLON – BATE LIBERA; CINTURÃO DUPLO PADRÃO. 04 UNIDADES PARA EDUCAÇÃO	KAWASHIMA	UN	4,00	1.066,92
01	231	64263	VASSOURA GRANDE DE PALHA MODELO CAIPIRA, RESISTENTE AO TRABALHO E IDEAL PARA VARRER ÁREAS GRANDES COMO CALÇADAS, TERRENOS E RUAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL: CABO EM MADEIRA E CERDAS DE PALHA DIMENSÕES APROXIMADAS - CABO DE 1,30 M APROXIMADAMENTE - VASSOURA COM COMPRIMENTO DE 40CM APROXIMADOS E LARGURA DE 8 CM., 20 UNIDADES PARA PREFEITURA	ECOOFEU	UN	20,00	26,27

ATA SRP Nº 909/2018
EMPRESA DETENTORA: MM2T COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ Nº 30.726.171/0001-63

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	3	64127	ARMARIO ALTO 02 PORTAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CONFECCIONADO EM MDP DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO EM AMBAS AS FACES; -FUNDO EM MDF 3MM; -BORDAS EM PVC, COLADA PELO SISTEMA HOLT-MELT;	criatta	UN	20,00	315,00

			-SISTEMA DE FIXAÇÃO UTILIZANDO CAVILHAS, BUCHAS PLÁSTICAS E MINIFIX; -COM 4 PRATELEIRAS EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO; -02 PORTAS; -PUXADORES EM PVC; -COM TRAVAMENTO DA PORTAS POR UMA ÚNICA FECHADURA; -COM PÉS NIVELADORES; -COR CINZA; -DIMENSÕES APROXIMADAS DO ARMÁRIO: 90X1,60X40CM. (LXHXP). 20 UNIDADES PARA PREFEITURA				
01	4	64133	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CONFECCIONADO EM MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO EM AMBAS AS FACES; -FUNDO EM MDF 3MM; -BORDAS EM PVC COLADA PELO SISTEMA HOLT-MELT; -SISTEMA DE FIXAÇÃO UTILIZANDO CAVILHAS, BUCHAS PLÁSTICAS E MINIFIX; -COM 2 PRATELEIRAS EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO; -02 PORTAS; -PUXADORES EM PVC; -COM TRAVAMENTO DA PORTAS POR UMA ÚNICA FECHADURA; -COM PÉS NIVELADORES; -COR CINZA; -DIMENSÕES APROXIMADAS DO ARMÁRIO: 90X80X40CM. (LXHXP). 20 UNIDADES PARA PREFEITURA	criatta	UN	20,00	159,00
01	5	63818	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS: TAMPO CONFECCIONADA EM MDP, DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS QUE CONTORNAM O TAMPO EM PVC DE 2,0 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. CAIXARIA TODA CONFECCIONADA EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. SISTEMA DE FIXAÇÃO UTLIZANDO CAVILHAS, BUCHAS PLÁSTICAS E MINIFIX. CONFIGURADO COM 1 PRATELEIRA CONFECCIONADAS EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, APOIADAS POR MEIO DE CUNHA PLASTICA CONTENDO TAMBOR MINIFIX NO INTERIOR, PARA APERTO DE MINIFIX FIXADO JUNTO À LATERAL DO ARMÁRIO E SUPORTE PRATELEIRA EM AÇO, COM OPÇÃO DE 3 TIPOS DE ALTURA. 02 PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. DOBRADIÇAS BAIXAS DE ABERTURA DA PORTA EM 110°. PUXADORES EM POLIESTIRENO COM ENTRE FUROS DE 128MM, COM 2 DOBRAS 90° TOTALIZANDO ALTURA DE 25MM E LARGURA TOTAL DE 142MM E TRAVAMENTO DA PORTAS POR UMA ÚNICA FECHADURA. UTILIZA SAPATAS REGULÁVEIS FIXADAS NA BASE POR MEIO DE BUCHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X74X45CM 02 UNIDADES ESCOLA OFICINA	criatta	UN	2,00	281,00
01	7	63813	ARMÁRIO PARA COZINHA: ARMÁRIO PARA COZINHA CONFECCIONADO SOB MEDIDA 100% MDF ACABAMENTO EM BP (COR A DEFINIR), SENDO CAIXARIA E PORTAS COM ESPESSURA DE 18MM, PRATELEIRAS INTERNAS COM ESPESSURA DE 15MM E ENVOLTÓRIOS COM ESPESSURA DE 25MM, DOIS GAVETEIROS DE 60CM COM QUATRO GAVETAS CADA. A ALTURA E A LARGURA SERÁ DE ACORDO COM ESPAÇO DISPONÍVEL PARA INSTALAÇÃO, PROFUNDIDADE DE 60CM, COM UMA PRATELEIRA INTERNA, ACABAMENTO COM FITA DE BORDA 1MM, CUBA RETANGULAR EM INOX TAMANHO 56X34X17 CM,+ VALVULA DOBRADIÇAS CANECO 35MM, PUXADORES EM ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. OBS: 1.O VALOR PROPOSTO DEVERÁ INCLUIR AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO PARA CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS NOS LOCAIS ONDE SERÃO INSTALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, BEM COMO O TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO. 2.OS ACESSÓRIOS (FERRAGENS) UTILIZADOS NA MONTAGEM DEVERÃO SER DE QUALIDADE, TER GARANTIA DE 01 ANO E APRESENTANDO DEFEITO, OS MESMOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS NO LOCAL, SEM CUSTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E/OU DESLOCAMENTO. 15 M CASA DE PASSAGEM	criatta	M2	15,00	368,00
01	9	63814	ARMÁRIO PARA COZINHA: ARMÁRIO PARA COZINHA CONFECCIONADO SOB MEDIDA 100% MDF ACABAMENTO EM BP (COR A DEFINIR), SENDO CAIXARIA E PORTAS COM ESPESSURA DE 18MM, PRATELEIRAS INTERNAS COM ESPESSURA DE 15MM E ENVOLTÓRIOS COM ESPESSURA DE 25MM, GAVETEIROS DE 45CM LARGURA, PROFUNDIDADE DE 60CM COM QUATRO GAVETAS CADA. BALCÕES INFERIORES E ARMÁRIO COM PRATELEIRAS INTERNAS, ACABAMENTO COM FITA DE BORDA 1MM, CUBA RETANGULAR EM INOX TAMANHO 56X34X17 CM,+ VALVULA DOBRADIÇAS CANECO 35MM, PUXADORES EM ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. OBS: 1.O VALOR PROPOSTO DEVERÁ INCLUIR AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO PARA CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS NOS LOCAIS ONDE SERÃO INSTALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, BEM COMO O TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO. 2.OS ACESSÓRIOS (FERRAGENS) UTILIZADOS NA MONTAGEM DEVERÃO SER DE QUALIDADE, TER GARANTIA DE 01 ANO E APRESENTANDO DEFEITO, OS MESMOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS NO LOCAL, SEM CUSTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E/OU DESLOCAMENTO. 13 METROS CASA ABRIGO	criatta	M2	13,00	619,00
01	15	64139	BALCÃO DE COZINHA COM CUBA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -BALCÃO EM MDF DE NO MÍNIMO 15 MM; -COM 2 PORTAS E TRÊS GAVETAS; -PUXADORES EM PVC E GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS; - COM PÉS EM PVC; -DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 52 X 120 X 83 CM (LXHXP). -ACOMPANHA PIA E CUBA EM INOX COM BASE E MOLDURAS CONCRETADAS. 5 UNIDADES PARA PREFEITURA	criatta	UN	5,00	448,00
01	74	63816	CONJUNTO PARA SALA DE REUNIÃO, CONTENDO OS SEGUINTES ITENS, COM AS CAR CONJUNTO PARA SALA DE REUNIÃO, CONTENDO OS SEGUINTES ITENS, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 01 ARMARIO ALTO 02 PORTAS: COM TAMPO CONFECCIONADA EM MDP, DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS QUE CONTORNAM O TAMPO EM PVC DE 2,0 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. CAIXARIA CONFECCIONADA EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. CONFIGURADO COM 3 PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, APOIADAS POR MEIO DE CUNHA PLASTICA CONTENDO TAMBOR MINIFIX NO INTERIOR, PARA APERTO DE MINIFIX FIXADO JUNTO À LATERAL DO ARMÁRIO E SUPORTE PRATELEIRA EM AÇO, COM OPÇÃO DE 3 TIPOS DE ALTURA PARA CADA PRATELEIRA. 02 PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. DOBRADIÇAS BAIXAS DE ABERTURA DA PORTA EM 110°. PUXADORES EM POLIESTIRENO COM ENTRE FUROS DE 128MM, COM 2 DOBRAS 90° TOTALIZANDO ALTURA DE 25MM E LARGURA TOTAL DE 142MM E TRAVAMENTO DA PORTAS POR UMA ÚNICA FECHADURA. UTILIZA SAPATAS REGULÁVEIS FIXADAS NA BASE POR MEIO DE BUCHA. RODAPÉ METÁLICO EM AÇO, FORMADO POR 4 TUBOS COM SEÇÃO DE 20 X 20, SOLDADOS ATRAVÉS DE SOLDA MIG, CONTENDO 4 SAPATAS NIVELADORAS. COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 90X160X45CM. 01 ARMARIO BAIXO 02 PORTAS: COM TAMPO CONFECCIONADA EM MDP, DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS QUE CONTORNAM O TAMPO EM PVC DE 2,0 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. CAIXARIA TODA CONFECCIONADA EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. CONFIGURADO COM 1 PRATELEIRA CONFECCIONADAS EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, APOIADAS POR MEIO DE CUNHA PLASTICA CONTENDO TAMBOR MINIFIX NO INTERIOR, PARA APERTO DE MINIFIX FIXADO JUNTO À LATERAL DO ARMÁRIO E SUPORTE PRATELEIRA EM AÇO, COM OPÇÃO DE 3 TIPOS DE ALTURA. 02 PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. DOBRADIÇAS BAIXAS DE ABERTURA DA PORTA EM 110°. PUXADORES EM POLIESTIRENO COM ENTRE FUROS DE 128MM, COM 2 DOBRAS 90° TOTALIZANDO ALTURA DE 25MM E LARGURA TOTAL DE 142MM E TRAVAMENTO DA PORTAS POR UMA ÚNICA FECHADURA. UTILIZA SAPATAS REGULÁVEIS FIXADAS NA BASE POR MEIO DE BUCHA METÁLICA. RODAPÉ METÁLICO EM AÇO, FORMADO POR 4 TUBOS COM SEÇÃO DE 20 X 20, SOLDADOS ATRAVÉS DE SOLDA MIG, CONTENDO 4 SAPATAS NIVELADORAS. COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA DIMENSÕES APROXIMADAS: 90X74X45CM 01 APARADOR 140CM:	criatta	CJ	1,00	7.990,00

			COM TAMPO TAMBURATO DE 37MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS QUE CONTORNAM O TAMPO EM PVC DE 2,0 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. PÉS LATERAIS EM PAINEL 37MM, PAINEL FRONTAL E PAINEL LATERAL INTERNO EM MDP 15MM E SAPATAS COM REGULAGEM DE ALTURA AMBOS COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS QUE CONTORNAM TODA A PEÇA EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENT				
01	101	63840	GAVETEIRO 03 PORTAS DE CORRER COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30X0,70X0,65CM, ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM 3 PORTAS DE CORRER SOBREPOSTAS EM TRILHO DUAL WAY EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES DE 50X2300MM, PUXADORES EM ALUMÍNIO COM ALÇA GRANDE, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80X11X320MM. SISTEMA DE MONTAGEM DEVERÁ SER POR PARAFUSAMENTO NAS JUNÇÕES NECESSÁRIAS, PARAFUSO NAS DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A ESPESSURA DA CHAPA MDF A CRITÉRIO DO EXECUTOR. 01 UNIDADE PATRONATO	criatta	UN	1,00	1.530,00
01	102	63841	GAVETEIRO COM 02 PORTAS DE CORRER COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,70X0,70X0,65CM, ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM 2 PORTAS DE CORRER SOBREPOSTAS EM TRILHO DUAL WAY EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES DE 50X2300MM, PUXADORES EM ALUMÍNIO COM ALÇA GRANDE, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80X11X320MM. SISTEMA DE MONTAGEM DEVERÁ SER POR PARAFUSAMENTO NAS JUNÇÕES NECESSÁRIAS, PARAFUSO NAS DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A ESPESSURA DA CHAPA MDF A CRITÉRIO DO EXECUTOR. 01 UNIDADE PATRONATO	criatta	UN	1,00	1.340,00
01	103	63842	GAVETEIRO COM 02 PORTAS DE CORRER EM VIDRO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,75X0,75X0,40CM, ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM 2 PORTAS DE CORRER SOBREPOSTAS EM TRILHO DUAL WAY EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES DE 50X2300MM, PUXADOR DE INOX, PORTAS EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,90X0,75CM. SISTEMA DE MONTAGEM DEVERÁ SER POR PARAFUSAMENTO NAS JUNÇÕES NECESSÁRIAS, PARAFUSO NAS DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A ESPESSURA DA CHAPA MDF A CRITÉRIO DO EXECUTOR. 01 UNIDADE PATRONATO	criatta	UN	1,00	974,00
01	104	63843	GAVETEIRO COM 03 PORTAS DE CORRER EM VIDRO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,12X0,76X0,40CM, ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM 3 PORTAS DE CORRER SOBREPOSTAS EM TRILHO DUAL WAY EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES DE 50X2300MM, PUXADOR DE INOX, PORTAS EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,70X0,75CM. SISTEMA DE MONTAGEM DEVERÁ SER POR PARAFUSAMENTO NAS JUNÇÕES NECESSÁRIAS, PARAFUSO NAS DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A ESPESSURA DA CHAPA MDF A CRITÉRIO DO EXECUTOR. 01 UNIDADE PATRONATO	criatta	UN	1,00	1.780,00
01	105	63839	GAVETEIRO PEDESTAL 09 GAVETAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GAVETEIRO PEDESTAL PARA ESCRITÓRIO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,76X87X33CM, ESTRUTURA EM MDF 18MM, GAVETEIRO COM 09 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 550X40MM. SISTEMA DE MONTAGEM DEVERÁ SER POR PARAFUSAMENTO NAS JUNÇÕES NECESSÁRIAS, PARAFUSO NAS DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A ESPESSURA DA CHAPA MDF A CRITÉRIO DO EXECUTOR. 01 UNIDADE PATRONATO	criatta	UN	1,00	1.285,00
01	106	63838	GAVETEIRO PEDESTAL 09 GAVETAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GAVETEIRO PEDESTAL PARA ESCRITÓRIO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,12X0,87X33CM, ESTRUTURA EM MDF 18MM, GAVETEIRO COM 09 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES EM ALUMÍNIO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 660X40MM. SISTEMA DE MONTAGEM DEVERÁ SER POR PARAFUSAMENTO NAS JUNÇÕES NECESSÁRIAS, PARAFUSO NAS DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A ESPESSURA DA CHAPA MDF A CRITÉRIO DO EXECUTOR. 01 UNIDADE PATRONATO	criatta	UN	1,00	1.380,00
01	107	64170	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO: COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CONFECCIONADO EM MDP DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO EM AMBAS AS FACES; - FUNDO EM MDF 3MM; -BORDAS EM PVC COLADA PELO SISTEMA HOLT-MELT; -SISTEMA DE FIXAÇÃO UTILIZANDO CAVILHAS, BUCHAS PLÁSTICAS E MINIFIX; -COM 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO PARA PASTAS SUSPENSAS EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO. COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. PUXADORES EM PVC. COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS TRÊS GAVETAS; -COM RODÍZIOS DE 50 MM E TRAVA NAS RODAS; -COR CINZA; -DIMENSÕES APROXIMADAS DO GAVETEIRO: 40X65X40CM. (LXHXP). 20 UNIDADES PARA PREFEITURA	criatta	UN	20,00	201,00
01	108	63823	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO: COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. GAVETAS INTERNAS CONFECCIONADOS EM MDP, DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO COM BORDAS EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, COM UMA DELAS CONTENDO HASTE EM AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS. 02 FRENTES DE GAVETA E 01 FRENTE DE GAVETÃO CONFECCIONADAS EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. SISTEMA DE FIXAÇÃO UTILIZANDO CAVILHAS, BUCHAS PLÁSTICAS E MINIFIX. DESLIZANTES DE ABERTURA TOTAL EM TODAS GAVETAS, UTILIZANDO NA SUA CONFECÇÃO CHAPAS DOBRADAS DE 1,2MM DE ESPESSURA, MONTADOS EM FORMA DE TRILHO COM ROLAMENTOS DE ESFERA DE AÇO, JÁ NO GAVETÃO UTILIZA DESLIZANTES COM CHAPAS DE 1,5. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS 3 GAVETAS, COM 2 CHAVES DOBRÁVEIS. RODÍZIOS DE 50MM COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E RODAS EM GEL TRANSLÚCIDO À BASE DE POLIURETANO, MOVIMENTO DE GIRO EFETUADO ATRAVÉS DE ESFERAS DE AÇO MONTADAS NA PARTE SUPERIOR DO CONJUNTO E CHAPA PARA FIXAÇÃO NA BASE DO MÓVEL. COR A DEFINIR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 37X45X64 02 UNIDADES SECRETARIA DE SAÚDE	criatta	UN	2,00	357,00
01	109	63943	GAZEBO ARTICULADO COM ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS QUE PODEM SER CHUMBADOS NO CHÃO, TECIDO REFORÇADO E RESISTENTE À ÁGUA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TECIDO: 100% POLIÉSTER COM PVC. ESTRUTURA 100% ALUMÍNIO. TAMANHO E PESO: BASE E TOPO: 3MX3M ALTURA: 3,3M EMBALAGEM INDIVIDUAL: PESO: 33KG, ACESSÓRIO: SACOLA 01 UNIDADE CEJU	criatta	UN	1,00	390,00
01	167	63837	MESA EM MATERIAL GRANITO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,8 METROS DE COMPRIMENTO E 0,90 METROS DE LARGURA E 02 CM DE ESPESSURA, COM 02 COLUNAS (PÉS) NO MESMO MATERIAL E COR, MEDINDO 0,40X0,40 CM CADA UM COM ALTURA DE 0,80 CM. DEVERÁ SER ENTREGUE E DEVIDAMENTE INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. 01 UNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO CABECEIRA DO RIO DO MATO (CLUBE DE MAES)	criatta	UN	1,00	1.750,00
01	168	63834	MESA L ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 03 GAVETAS: COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DA TAMPO É DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM. DOTADO COM 1 PASSA FIOS DE DIÂMETRO DE 60 MM EM POLIESTIRENO INJETADO DE ALTO IMPACTO. TAMPO DUPLA FACE, POSSIBILITANDO MONTAGEM PARA DIREITA OU ESQUERDA, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS NOS PÉS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS HORIZONTAIS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. PAINEL FRONTAL FIXADO ÀS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE AÇO, PARAFUSOS DE AÇO E BUCHAS METÁLICAS. PÉS LATERAIS EM PAINEL DE MDP 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO É DE PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. PÉ DE APOIO CENTRAL EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO É DE PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 25 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA: 140X60X160X60X75CM GAVETEIRO COM 03 GAVETAS COM CAIXARIA TODA CONFECCIONADA EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. GAVETAS INTERNAS CONFECCIONADOS EM MDP, DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO COM BORDAS EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. FRENTES DE GAVETA CONFECCIONADA EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. DESLIZANTES DE ABERTURA TOTAL EM TODAS GAVETAS, UTILIZANDO NA SUA CONFECÇÃO CHAPAS DOBRADAS DE 1,2MM DE ESPESSURA NO COMPONENTE QUE É FIXADO JUNTO A CAIXARIA E NO COMPONENTE DESLIZANTE E CHAPA DE 0,9MM FIXADA JUNTO A GAVETA. PUXADORES EM POLIESTIRENO. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS 2 GAVETAS, COM 2 CHAVES DOBRÁVEIS. A FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO DA MESA É FEITO POR PARAFUSOS CABEÇA FLANGEADA DE 5MM DE Ø X 35MM DE COMPRIMENTO. COR PADRÃO: ARIZONA / OURO PRETO.	criatta	UN	2,00	1.030,00

			DIMENSÕES APROXIMADAS DO GAVETEIRO: 35X46,5X41,5CM 01 UNIDADE CRAS NORTE 01 UNIDADE CRAS CENTRO					
01	169	63844	MESA PARA ESCRITORIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE 700X1200X740MM COMPOSTA POR: 01 CHAPA EM MDF BRANCO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 700X1200/2000 02 CHAPAS EM MDF BARNCO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 700X720/20MM 01 CHAPA EM MDF BRANCO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 720X11160/20MM 02 CHAPA EM MDF BRANCO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 220X350/20MM 01 CHAPA EM MDF BRANCO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 500X720/20MM 01 CHAPA EM MDF BRANCO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 240X280/20MM TAMPOS EM MDF BRANCO DOS DOIS LADOS E COM BORDAS EM PVC, SAPATAS REGULAVEIS FIXAS NA BASE. 02 PASSA FIOS PARA MOVEIS NA COR BRANCA. SISTEMA DE MONTAGEM DEVERÁ SER POR PARAFUSAMENTO NAS JUNÇÕES NECESSÁRIAS, PARAFUSO NAS DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A ESPESSURA DA CHAPA MDF A CRITÉRIO DO EXECUTOR. DEVERÁ SER ENTREGUE E DEVIDAMENTE INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. 01 UNIDADE PATRONATO	criatta	UN	1,00	729,00
01	170	63845	MESA PARA ESCRITORIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE 700X2000/20MM COMPOSTA POR: 01 CHAPA EM MDF BRANCO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 700x200/20mm 02CHAPA EM MDF BRANCO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 700x720/20MM 01 CHAPA EM MDF BRANCO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 720x1960/20MM 04 CHAPA EM MDF BRANCO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE220X350/20MM 02 CHAPA EM MDF BRANCO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE500X720/20MM 02 CHAPA EM MDF BRANCO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 240X280/20MM TAMPOS EM MDF BRANCO DOS DOIS LADOS E COM BORDAS EM PVC, SAPATAS REGULAVEIS FIXAS NA BASE. 01 PASSA FIOS PARA MOVEIS NA COR BRANCA SISTEMA DE MONTAGEM DEVERÁ SER POR PARAFUSAMENTO NAS JUNÇÕES NECESSÁRIAS, PARAFUSO NAS DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A ESPESSURA DA CHAPA MDF A CRITÉRIO DO EXECUTOR. DEVERÁ SER ENTREGUE E DEVIDAMENTE INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. 01 UNIDADE PATRONATO	criatta	UN	1,00	830,00

ATA SRP Nº 910/2018
EMPRESA DETENTORA: MUSIC FRIENDS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 06.235.228/0001-47

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	162	63873	MESA DE SOM 18 CANAIS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: (16 XLR BALANCEADOS + RCA) C/ USB / MIDI / EFEITO / PHANTOM / 6 AUXILIARES - X AIR X18). COM 16 PRÉ-AMPS MIDAS PROGRAMÁVEIS QUE FORNECE ENTRADAS DE ÁUDIO ATRAVÉS DE CONECTORES DE COMBINAÇÃO XLR-3F E TRS DE 1/4"; MÓDULO WI-FI INTEGRADO QUE HABILITA CONTROLE SEM FIO ATRAVÉS DO MIXER USANDO APP PARA IPAD OU TABLET; INTERFACE DE ÁUDIO USB BIDIRECIONAL MINIMO DE 18X18 QUE HABILITA GRAVAÇÃO DE SAÍDA DE MIXER PARA A WORKSTATION DE ÁUDIO DIGITAL DE SUA OPÇÃO; RACK VIRTUAL FX COM ALAVANCA DPP DE PONTO FLUTUANTE INTERNO DE MINIMO 40 BITS PARA APLICAR PROCESSAMENTO DINÂMICO, ASSIM COMO REVERBS E EQ; ANALISADOR EM TEMPO REAL DE NO MINIMO 100 BANDAS QUE FORNEÇA ALIMENTAÇÃO VISUAL PARA REFORÇAR OU CORTAR FREQUÊNCIAS ESPECÍFICAS; ULTRANET PARA HABILITAR CONEXÃO VIA CABO CAT5E PARA SISTEMA DE MONITORAÇÃO PESSOAL P16-M E CAIXAS DE SOM TURBOSOUND IQ; COM O MINIMO DE: 16 ENTRADAS DE COMBINAÇÃO XLR-3F/TRS COM PRÉ-AMPS PROJETADOS POR MIDAS; 2 ENTRADAS RCA (PAR ESTÉREO); 1 ENTRADA MIDI; 2 SAÍDAS PRINCIPAIS XLR-3M; 2 SAÍDAS RCA (PAR ESTÉREO); 6 ENVIOS AUX DE 1/4"; 1 SAÍDA MIDI; 1 ULTRANET; 1 PORTA ETHERNET PARA CONTROLE REMOTO; 1 USB TIPO B PARA INTERFACE DE ÁUDIO 18 X 18; SAÍDA DE HEADPHONE ESTÉREO TRS DE 1/4" COM CONTROLE DE VOLUME; DIMENSÕES APROXIMADAS(A X L X P): 110,00 X 409,00 X 357,00MM; PESO APROXIMADO: 4KG. 01 UNIDADE CCI	BEHRINGER	UN	1,00	4.276,19

ATA SRP Nº 911/2018
EMPRESA DETENTORA: NORMELIA LOTTERMANN
CNPJ Nº 20.132.150/0001-66

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	37	54143	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -ESTRUTURA FIXA EMPILHÁVEL; -COM 4 PÉS; -ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO (PP); -COR PRETA; -ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP). FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES RETANGULARES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO, TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. -ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP). POSSUI ENCAIXES DE GARRAS PARA FIXAR-SE NA ESTRUTURA, COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS DO TIPO AA; -ESTRUTURA: SUPORTES DO ENCOSTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16X30 MM, PAREDE 1,9 MM E COMPRIMENTO55CM. SUPORTES DO ASSENTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO ¾', PAREDE 1,5 MM E COMPRIMENTO 54 CM. PÉS: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16 X 30 MM, PAREDE 1,5 MM E COMPRIMENTO 121 CM. MEDIDAS ASSENTO: LARGURA: 46 CM X PROFUNDIDADE: 40 CM X ALTURA: 48. MEDIDAS ENCOSTO: LARGURA: 46 CM X ALTURA: 32 CM. 80 UNIDADES PARA PREFEITURA	reiflex	UN	80,00	66,48
01	163	64175	MESA DE TRABALHO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CONFECCIONADO EM MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELÂMÍNICO EM AMBAS AS FACES; -BORDAS EM PVC COLADA PELO SISTEMA HOLT-MELT; -SISTEMA DE FIXAÇÃO UTILIZANDO CAVILHAS, BUCHAS PLÁSTICAS E MINIFIX; -PÉS EM AÇO PODENDO TER ACABAMENTO EM MDP; -PÉS NIVELADORES; - GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS COM CHAVES E CORREDIÇAS METÁLICAS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 1,60 X 0,60 M; -COR CINZA; 20 UNIDADES PARA PREFETURA	reiflex	UN	20,00	266,75
01	203	55148	QUADRO ESCOLAR BRANCO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CONFECCIONADO EM MDF 20MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA LOUSAINE QUADRICULADA BRANCA BRILHANTE 2MM, ESPESSURA TOTAL DE 22MM; -MOLDURA EM ALUMÍNIO; -COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL E SUPORTE PARA APARADOR E PINCEL; -DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA 3M X ALTURA 1,20M X ESPESSURA 22MM; 10 UNIDADES PARA PREFEITURA	reiflex	UN	10,00	540,74

ATA SRP Nº 912/2018

EMPRESA DETENTORA: R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ Nº 06.336.209/0001-07

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	17	63819	BANCADA PARA SALA DE ESPERA: ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETARIA EM POLIPROPILENO INJETADO ANATÔMICO NA COR PRETA, INTERLIGADOS POR TUBO OBLONGO DE APROXIMADAMENTE 16X30MM PAREDE 1,20MM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ COR PRETA, MONTADA EM LONGARINA METÁLICA DE 03 LUGARES, BARRAMENTO SIMPLES TUBO APROXIMADOS DE 30X50MM PAREDE 1,5MM, COLUNA TUBO APROXIMADOS 30X70MM PAREDE 1,5MM COM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI, PONTEIRAS COM SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO SEM BRAÇOS. 04 UNIDADE CASA DOS CONSELHOS	PLAXMETAL	UN	4,00	240,00
01	36	54142	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MÍNIMAS: - ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M³; CARENAGEM DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO; REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. -APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO. - BASE: BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 05 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO. -COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS; -TELESCÓPICO INJETADO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM 03 PARTES ENCAIXADAS, USADO PARA PROTEGER A COLUNA. - MECANISMO: MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO DE ESTRUTURA MONOBLOCO. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA. RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO INJETADO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ACIONADO POR ALAVANCA. COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. - ACABAMENTO: ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO. MEDIDAS: ASSENTO: 480MM LARG X 460MM PROF X 50MM ESP ENCOSTO: 390MM ALT X 440MM LARG X 50MM ESP 20 UNIDADES PARA A CASA DOS CONSELHOS 50 UNIDADES PARA PREFEITURA	CAVALETTI	UN	70,00	599,00
01	39	64412	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 70MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M³; CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO; REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO; -ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 80MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M³; MOLA SUPORTE EM AÇO; CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO; REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. -BRAÇOS: APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM ALMA DE AÇO OU CROMADOS. -BASE: BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM 05 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, APOIADA SOBRE 05 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO COM 50MM DE DIÂMETRO EM PU; COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS; TELESCÓPICO EM POLIPROPILENO, DIVIDIDO EM 03 PARTES ENCAIXADAS. -MECANISMO: MECANISMOS TIPO RELAX, COM SISTEMA DE LIVRE FLUTUAÇÃO OU TRAVAMENTO. POSSUI AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA POR MANÍPULO FRONTAL INJETADO. O ENCOSTO PERMANECE MÓVEL COM BALANÇO VAI E VEM OU TOTALMENTE TRAVADO. MEDIDAS APROXIMADAS:700 X 620 X 1100/1220 MM. - TODO O CONJUNTO DA CADEIRA DEVERÁ SE APRESENTAR PERFEITAMENTE NIVELADO E FIRME. QUAISQUER DESENCONTROS, JUNTAS, FRESTAS, DESNIVELAMENTOS, QUINAS E ARESTAS PONTIAGUDAS E/OU CORTANTES, REBARBAS, SOLDAS DE MÁ QUALIDADE ESTRUTURAL E ESTÉTICA, GRAMPOS APARENTES, FALHAS, GOMOS OU PREGAS NA COSTURA, FRISOS NA ESPUMA INJETADA, ENCAIXES DEFICIENTES DE CARENAGENS OU OUTRAS FRAGILIDADES DA PEÇA, SERÃO MOTIVOS DE REPROVAÇÃO DA PEÇA EXECUTADA. - TODAS AS MEDIDAS ESPECIFICADAS PODERÃO TER TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, EXCETO PARA OS CASOS EM QUE HOUVER LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS DEFINIDOS OU OUTRAS TOLERÂNCIAS DEFINIDAS NAS NORMAS NBR; - A QUALIDADE DE CONFECÇÃO E ACABAMENTO, A RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E O ATENDIMENTO ÀS NORMAS E REQUISITOS ERGONÔMICOS SERÃO FATORES PREPONDERANTES NA AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS CADEIRAS; - TODOS OS PARAFUSOS APARENTES DEVERÃO POSSUIR CABEÇAS SEXTAVADAS, NA COR DO ACABAMENTO PREDOMINANTE DA ESTRUTURA OBS: A PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DESTE ITEM OS SEGUINTES DOCUMENTOS: - LAUDO DE ACORDO COM A NBR 13962: ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, DA RESISTÊNCIA E DA DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL, EXCLUINDO-SE LONGARINAS E POLTRONAS DE AUDITÓRIO E CINEMA. - LAUDO DE ACORDO COM A NR 017: ESTA NORMA REGULAMENTADORA VISA A ESTABELECER PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR UM MÁXIMO DE CONFORTO, SEGURANÇA E DESEMPENHO EFICIENTE. 01 UNIDADE CASA DOS CONSELHOS	CAVALETTI	UN	1,00	1.155,00
01	86	64163	ESTANTE DE AÇO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS EM CHAPA 24; -4 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO Nº 18 COM VÁRIAS FURAÇÕES PARA PARAFUSAR; -REFORÇO EM X NO FUNDO E NAS LATERAIS; -COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; -INCLUSOS PARAFUSOS E BUCHAS; -DIMENSÕES APROXIMADAS DA ESTANTE: 90X198X40CM. (LXHXP). 40 UNIDADES PARA PREFEITURA	W3	UN	40,00	219,00
01	166	63827	MESA DE TRABALHO: COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM BP EM AMBAS AS FACES, PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM ACABAMENTO EM BP EM AMBAS AS FACES, ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 30X50MM PAREDE 1,20MM NOS PÉS E 20X40MM PAREDE 1,20MM NAS BARRAS VERTICAIS E NO APOIO DO TAMPO, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ, COM SAPATAS PARA REGULAGEM DE ALTURA E PONTEIRAS INJETADAS EM PLÁSTICO NA COR CINZA. GAVETEIRO FIXO DE 03 GAVETAS COM CHAVE. MEDIDAS APROXIMADAS DE 160CM LARGURA X 70CM PROF X 75CM ALTURA. COR CINZA. 03 UNIDADES CASA ABRIGO 01 UNIDADE CRAS CENTRO	VIANFLEX	UN	4,00	608,00
01	172	63826	MESA RETANGULAR SEM GAVETAS: COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM TAMPO EM MDP 15MM MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM LARG X 60CM PROF X 75CM ALT, BORDA EM PVC 180°, ACABAMENTO EM BP EM AMBAS AS FACES, ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 30X50MM PAREDE 1,20MM NOS PÉS E 20X40MM PAREDE 1,20MM NAS BARRAS VERTICAIS E NO APOIO DO TAMPO, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ, COM SAPATAS PARA REGULAGEM DE ALTURA E PONTEIRAS INJETADAS EM PLÁSTICO NA COR CINZA. COR CINZA. 01 UNIDADE	VIANFLEX	UN	1,00	265,00
01	186	63835	PAINEL PARA TV ATÉ 50 POLEGADAS: COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM ESTRUTURA 100% MDF 25MM DE ESPESSURA, BORDAS COM ACABAMENTO EM PVC, ACABAMENTO EM BP, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO E FERRAGENS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. ACOMPANHA 02 NICHOS INFERIORES EM MDF. MEDIDAS APROXIMADAS DO PAINEL: 180CM ALTURA X 140CM LARGURA X 4CM PROFUNDIDADE MEDIDA DOS NICHOS INFERIORES: 20CM ALTURA X 120CM LARGURA X 36CM PROFUNDIDADE DEVERÁ SER ENTREGUE E DEVIDAMENTE INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. 02 UNIDADES CASA ABRIGO	BRUMAR	UN	2,00	1.015,00

ATA SRP Nº 914/2018

EMPRESA DETENTORA: SANIGRAN LTDA - ME
CNPJ Nº 15.153.524/0001-90

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	78	64264	CORTADOR DE GRAMA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROFISSIONAL; MOTOR 4 TEMPOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.2 KW/ 2,9 HP E CILINDRADA DE 140 CM³; SISTEMA DE DIREÇÃO RODAS DA FRENTE; LARGURA DE CORTE 56 CM; MÉTODOS DE CORTE 3 EM 1 – CORTE TRITURADO DA GRAMA/ COLETA/ DESCARGA LATERAL; REGULAGEM DE ALTURA COM 4 POSIÇÕES DE CORTE; TIPO DE COLETOR SACO MOLE COM RESPIRADOUROS NA PARTE INFERIOR; VOLUME DO COLETOR 62,52 L; TIPO DE LÂMINA CROW CUT; GARANTIA DE 12 MESES; 03 UNIDADES PARA EDUCAÇÃO		UN	3,00	1.093,3857
01	208	64292	ROÇADEIRA A GASOLINA COMPLETA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMA CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA 0,60 LITROS, PESO MÉDIO (KG) 7,0, POTÊNCIA 1.3/1.8 KW/CV, ROTAÇÃO LENTA (RPM) 2800, ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 12300, COM TANQUE TRANSLÚCIDO, ELASTOSTART, ELASTOSTART, CINTO DUPLO DE SUPORTE, TAMPA DO FILTRO DE AR, CABO MULTIFUNCIONAL E ERGONÔMICO, SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO DE QUATRO PONTOS. 02 UNIDADES PARA PREFEITURA	garthen	UN	2,00	675,00
01	211	64265	ROÇADEIRA PEQUENA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR 2 TEMPOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,75 KW/ 1,1 HP E CILINDRADA DE 28 CM³; VELOCIDADE MÁXIMA DE POTÊNCIA 8.000 RPM VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,41 L. PESO (SEM EQUIPAMENTO DE CORTE) 5 KG LÂMINA 4 PONTAS; CARRETEL DE NYLON; CINTURÃO DUPLO PADRÃO. 02 UNIDADES PARA EDUCAÇÃO	garthen	UN	2,00	600,8004

ATA SRP Nº 915/2018
EMPRESA DETENTORA: SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME
CNPJ Nº 14.190.355/0001-03

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	22	63902	BEBEDOURO DE ÁGUA INOX COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, DE NO MÍNIMO 3,5 LITROS, CHAPA GALVANIZADA E TAMPA PIA EM AÇO INOX, COM 02 (DUAS) TORNEIRAS, COM ISOLAMENTO EM EPS E SERPENTINA EXTERNA, FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS E DIMINUIÇÃO DO CORO E ODORES, COM TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA ENTRE 6 ºC E 10 ºC, COM AJUSTE PARA DIMINUIR OU AUMENTAR O JATO DAS TORNEIRAS MANUALMENTE. ALIMENTAÇÃO 110V. DIMENSÕES APROXIMADAS: 110X37X29CM. 01 UNIDADE ESCOLA OFICINA 01 UNIDADE CASA DE PASSAGEM	libell	UN	2,00	440,21
01	26	63904	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATÓRIO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P, MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO, MOTOR HERMÉTICO, BIVOLT, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA, DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE DE FIXAÇÃO. 01 UNIDADE HABITAÇÃO 01 UNIDADE CREAS 01 UNIDADE CRAS CENTRO 01 UNIDADE CRAS NORTE	frisbel	UN	4,00	1.387,01

ATA SRP Nº 916/2018
EMPRESA DETENTORA: STEFANIE ABDALLH DE FARIAS
CNPJ Nº 17.487.550/0001-80

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	67	64403	COIFA DE PAREDE PIRAMIDAL INOX - 90 CM COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - MODELO PIRAMIDAL - ESTRUTURA EM INOX; - 90 CM – PARA FOGÃO 6 BOCAS; - COM FUNÇÃO EXAUSTOR E DEPURADOR; - TRÊS VELOCIDADES - COM FILTRO DE GORDURA E FILTRO DE CARVÃO ATIVADO; -GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; -VOLTAGEM: 110V; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO 05 UNIDADES PARA PREFEITURA	franke	UN	5,00	721,50

ATA SRP Nº 917/2018
EMPRESA DETENTORA: SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 24.139.047/0001-07

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	66	64291	CLIMATIZADOR 36.000, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: HELICES EM INOX, GRELHA EM ALUMINIO, MULTI DIRECIONAMENTO DE AR, FLECHA DE AR DE LONGO ALCANCE, PLACA EVAPORATIVA DE ALTA EFICIENCIA, PINTURA EPOXI ANTI CORROSIVA, ROLAMENTOS BLINDADOS,MOTOR DE ALTA EFICIENCIA ENERGETICA, ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA, BOMBAS DE AGUA IMERSAS,CONTROLADOR COM INVERSOR DE FREQUENCIA, 60 VELOCIDADES, TIMER PARA DESLIGAMENTO, E CONTROLE REMOTO TOTAL. INFORMAÇÕES TECNICAS MÍNIMAS: VAZÃO DE AR: 36.000M³/H; AREA CLIMATIZADA ATE 450 M². RESERVATORIO DE ÁGUA 90L. MOTOR 1,5CV/220V TRIFASICO OU MONO. COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E ACESSORIOS INCLUSOS. 01 UNIDADE CRAS NORTE	climabrisa	UN	1,00	7.860,00

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F8B51DFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-SRP

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2018, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-SRP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010 e Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000, e com as Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Consorcio e a Licitante Vencedora.

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS LOTADOS NO CIS CENTRO – OESTE E CAPS ADIII"**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **Ferlim & Ferlim Ltda**, com sede na Rua Professor Becker, Nº 2307, Trianon município de Guarapuava estado do Paraná, CEP 85.010-170 e inscrita no CNPJ sob nº. 00.118.860/001-24, representado pela sua Administradora Sra. **Vania Maria Henrique de Souza Ferlim**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliada à Rua Professor Becker, nº 1901, centro do município de Guarapuava do estado do Paraná, CEP 85.010-170 portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.599.997-1 e CPF sob o n.º 192.387.892-15, à saber:

FERLIM & FERLIM LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ETANOL	BRANCA	LT	3.000,00	2,99	R$ 8.970,00
1	2	GASOLINA COMUM	BRANCA	LT	5.000,00	4,59	R$ 22.950,00
1	3	OLEO DIESEL S10	BRANCA	LT	5.000,00	3,67	R$ 18.350,00
TOTAL							**R$ 50.270,00**

A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pelo Departamento de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.

A empresa vencedora terá o prazo máximo de 01 (um) dia, contados do recebimento da requisição de compras emitida pelo Departamento de Compras, para entrega dos produtos solicitados devidamente acompanhado das notas fiscais.

O fornecimento do objeto deverá ser feito somente com a autorização expressa emitida pelo Departamento de Compras de acordo com a necessidade das unidades requisitantes.

Os valores devidos serão pagos mensalmente, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. da requisição de compras e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Diretoria de Licitações e Contratos ou pelo Departamento de Compras.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	0050	01.001.10.301.0001.2001	001	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	0240	01.001.10.301.0005.2005	322	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	0300	01.001.10.301.0006.2006	323	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	0350	01.001.10.301.0007.2007	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	0400	01.001.10.301.0008.2008	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 48, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10%(dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração do CIS Centro Oeste pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 - SRP.

Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e também se ocorrer a extinção do CIS Centro Oeste, sem que neste caso seja considerado descumprimento contratual.
Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando -se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial Nº 017/2018 - SRP e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guarapuava, 17 de Outubro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente
CIS Centro-Oeste

VANIA MARIA HENRIQUE DE SOUZA FERLIM
Representante Legal Detentor Da Ata
Ferlim & Ferlim
CNPJ Nº 00.118.860/001-24

Testemunhas:

Ana Paula Mernick
CPF: 067.329.309-23

Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:34F6BC4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 09/10/2018, as 09:30:00, na PREFEITURAMUNICIPAL DE LOBATO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 002/2018 com o objetivo de DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 46 destinado a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SEDAN, FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2019 (NOVO, ZERO Km), CAPACIDADE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL - CONVÊNIO 731/2018 – MUNICÍPIO DE LOBATO - SEDU/PARANACIDADE - PAM..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2459 ARAVELARAPONGAS VEICULOS LTDA	CNPJ: 75.406.827/0001-07
3969 PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.	CNPJ: 78.909.389/0001-80

ITEM 1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SEDAN, FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2019 (NOVO, ZERO Km), CAPACIDADE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL - CONVÊNIO 731/2018 - MUNICÍPIO DE LOBATO - SEDU/PARANACIDADE - PAM.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3969	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.	Sim	59.890,0000
2459	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	Sim	59.800,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.	0,0000	59.600,0000	
1	ARAVELARAPONGAS VEICULOS LTDA	0,0000	59.000,0000	
2	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.	0,0000	58.800,0000	
2	ARAVELARAPONGAS VEICULOS LTDA	0,0000	58.500,0000	
3	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.	0,0000	58.400,0000	
3	ARAVELARAPONGAS VEICULOS LTDA	0,0000	58.000,0000	
4	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.	0,0000	57.900,0000	
4	ARAVELARAPONGAS VEICULOS LTDA	0,0000	57.500,0000	
5	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.	0,0000	57.400,0000	
5	ARAVELARAPONGAS VEICULOS LTDA	0,0000	57.000,0000	
6	PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.	Desistiu	Desistiu	57.400,0000

O licitante ARAVELARAPONGAS VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.
O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ARAVELARAPONGAS VEICULOS LTDA pelo valor de R$ 57.000,0000 (cinqüenta e sete mil reais).
Observação: Após a abertura da documentação do participante ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, o mesmo foi inabilitado por não ter atendido às exigências do edital., Para este item não houve participantes habilitados
Sobre a documentação dos licitantes: Após a fase de lances foi aberto da documentação da empresa vencedora do item, depois das devidas análises dos documentos apresentados pela licitante presente, a Pregoeira e equipe de apoio decidiram INABILITAR a empresa ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA (2459) por NÃO ter cumprido integralmente as exigências editalícias, DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO MODELO Nº 08 DO EDITAL.
Prosseguindo foi aberto o envelope de habilitação da empresa PONTAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS (3969), depois das devidas análises dos documentos apresentados pela licitante presente, a Pregoeira e equipe de apoio decidiram INABILITAR a empresa PONTAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS (3969) por NÃO ter cumprido integralmente as exigências editalícias, DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO MODELO Nº 08 DO EDITAL. Desta feita, por se tratar da inabilitação de todas as proponentes, e havendo meios de aplicar os preceitos contidos na Lei 8666/93 art. 48 Inciso I Parágrafo 3º, a Pregoeira e equipe de apoio decidiram assegurar o prazo de OITO dias úteis para apresentação de novo documento (MODELO Nº 08 DO EDITAL) para as empresas presentes, fixando o dia 23 de outubro do corrente ano, às 09h30min, na Sala de reuniões do Paço Municipal. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezoito, dentro do prazo solicitado, a empresa ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA (2459) apresentou o documento exigido DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO MODELO Nº 08 DO EDITAL. Sendo assim, a Pregoeira e equipe de apoio consideraram a empresa ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA (2459) HABILITADA e aceitaram a proposta de preço. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata, que foi assinada pelos presentes.

Lobato - PR, 23 de outubro de 2018.

MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Pregoeira Oficial.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MARLI DOS SANTOS SILVABERGAMO - .....Pregoeiro
SEBASTIÃO CHECON - .....Encarregado Divisão de Tributação
ADRIANOAPARECIDO MORA - .....Auxiliar Administrativo
DEISE MARAALVES RIBEIRO - .....Encarregada Divisão de Licitação
KELI CRISTINACAVALLARI - .....Diretora Departamento Finanças

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JOSUE CRUZ - .....Encarregado Divisão MeioAmbiente
MIGUEL QUEIROZ NETO - .....Encarregado Divisão de Garagem e Oficinas
FLAVIAREGINAGONÇALVES - .....Encarregada Divisão Recursos Humanos
ALVARO PEREIRAGIL CORDÃO - .....Diretor Departamento de Saúde

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALTAIR SIQUEIRAFILHO - ..... Representante

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:13623EA9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 46/2018 - PR	
RUAANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	84/2018
	Processo de Licitação:	84/2018
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	27/08/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SEDAN, FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2019 (NOVO, ZERO Km), CAPACIDADE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL – CONVÊNIO 731/2018 - MUNICÍPIO DE LOBATO - SEDU/PARANACIDADE - PAM.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 9 de Outubro de 2018, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 84/2018, Licitação nº 46/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A PROPOSTA FOI CONSIDERADA APTA PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Participante: 2459 - ARAVELARAPONGAS VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SEDAN, FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2019 (NOVO, ZERO Km), CAPACIDADE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL - CONVÊNIO 731/2018 - MUNICÍPIO DE LOBATO - SEDU/PARANACIDADE - PAM.	Un	1,00	FORD KA 1.5	0,0000	57.000,00	57.000,00
Total do Participante -------->							57.000,00
Total Geral ---------->							57.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 9 de Outubro de 2018

Comissão:

MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECON
Encarregado Divisão de Tributação

ADRIANO APARECIDO MORA
Auxiliar Administrativo

DEISE MARA ALVES RIBEIRO
Encarregada Divisão de Licitação

KELI CRISTINA CAVALLARI
Diretora Departamento Finanças

JOSUE CRUZ
Encarregado Divisão Meio Ambiente

MIGUEL QUEIROZ NETO
Encarregado Divisão de Garagem e Oficinas

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALTAIR SIQUEIRA FILHO
Representante

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:9EF6DACB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2018 - 1ª REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: MARCIA JOSEANE CORDEIRO – PANIFICADO - ME, inscrita no CNPJ nº 13.210.278/0001-35, sediada na Rua Generoso Ronaldo Rocha, nº 174, Lagoinha, Mandirituba-PR, neste ato representado pela sua Proprietária, Srª Marcia Joseane Cordeiro, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 77570888 SESP-PR e CPF nº 039.216.269-51, residente e domiciliado no mesmo endereço.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de Julho de 2018.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
1	SALGADINHO FRITO - BOLINHA DE QUEIJO; COXINHA DE FRANGO; KIBE; RISOLES DE CARNE PIZZA E PALMITO (MINÍMO 25G). (02-02-0019)	CENT	1128	R$43,50	R$49.068,00
2	PASTEL CARNEQUEIJO E PIZZA (MINÍMO 25G) (02-02-0020)	CENT	100	R$43,50	R$4.350,00
3	SALGADINHO - EMPADINHA DE FRANGO, PALMITO E CAMARÃO (MINÍMO 25G) (02-02-0021)	CENT	483	R$48,50	R$23.425,50
4	SALGADINHO ASSADO - ESFIRA; CROISSANT FRANGO E FRIOS; DOGUINHO; QUICHE; (MINÍMO 25G) (02-02-0022)	CENT	822	R$48,50	R$39.867,00
5	MINI SANDUICHE DE FRIOS (MINÍMO 30G) (02-02-0023)	CENT	217	R$54,50	R$11.826,50
6	SALGADINHO - BARQUETE CAMARÃO, FRIOS ERVAS FINAS, PEITO DE PERU, FRANGO E BERINJELA. (MINÍMO 25G) (02-02-0024)	CENT	292	R$48,50	R$14.162,00
7	TORTA SALGADA - FRANGO; FRIOS; RICOTA; PALMITO; LEGUMES (02-02-0025)	KG	466	R$18,50	R$8.621,00
8	TORTA TIPO EMPADÃO - FRANGO; PALMITO (02-02-0026)	KG	345	R$18,50	R$6.382,50
9	PÃO FRANCES.. (02-01-1703)	UND	20400	R$0,50	R$10.200,00
10	Pão de Queijo. (02-02-0017)	KG	504	R$18,50	R$9.324,00
11	BOLO SECO - CHOCOATE; COCO; CENOURA; TOALHA FELPUDA; MILHO; PÃO DE LÓ; FUBÁ COM COBERTURA SIMPLES. OBS: CORTADOS FATIAS TIPO CUBO (02-02-0027)	KG	1082	R$20,50	R$22.181,00
12	MINI DOCINHO - OLHO DE SOGRA; CAMAFEU NOZES; DOCINHO DE ABACAXI. (MINÍMO 25G) (02-02-0028)	CENT	180	R$98,50	R$17.730,00
13	MINI DOCINHO - BEIJINHO; BRIGADEIRO; DOIS AMORES; BRIGADEIRO BRANCO; CAJUZINHO.	CENT	511	R$39,50	R$20.184,50

	(MINÍMO 25G) (02-02-0029)				
14	MINI DOCINHO TRUFA (MINÍMO 25G) (02-02-0030)	CENT	186	R$98,50	R$18.321,00
15	MUSSE NO COPINHO - MARACUJA; MORANGO; LIMÃO; BRIGADEIRO (02-02-0031)	CENT	100	R$98,50	R$9.850,00
16	MINI CAROLINA - DOCE DE LEITE; CHOCOLATE; LIMÃO COM CHOCOLATE BRANCO (02-02-0032)	CENT	10	R$77,50	R$775,00
17	MINI TORTINHA DOCE - MARACUJA; MORANGO; LIMÃO; BRIGADEIRO; BANANA COM CHOCOLATE (02-02-0033)	CENT	10	R$98,50	R$985,00
Valor Total: R$ 267.253,00 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e cinqüenta e três reais).					

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Em Municipal
Órgão Gerenciador

Marcia Joseane Cordeiro Panificadora
MARCIA JOSEANE CORDEIRO PANIFICADORA
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:B69A2CBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N °103/2018 – PSS

EDITAL N °103/2018 – PSS

Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público para o cargo de Médico e dá outras providências

O **Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal,** no uso das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 836 /2018,** com base na Lei Municipal n.º1190/2009, de 23 de abril de 2009, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve:
TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando contratar Médicos Clínico Geral Plantonista e Médico ESF.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado – (**PSS**); de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme o estabelecido neste Edital é destinado a selecionar **10 (dez) Médicos Clinico Geral Plantonista para atender no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes e na Unidade de Pronto Atendimento e 03 (três) Médicos ESF para atende as Unidades Básica de Saúde**, com formação em Medicina e Registro no Conselho Competente.
1.2. A contratação ocorrerá em Regime Jurídico Administrativo Especial, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 1190, de 23 de abril de 2009.
1.3. O contrato terá prazo máximo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade.
1.4. Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em **Prova de Títulos**, conforme disposto neste Edital item 9.4 e anexo II.
1.5. É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao PSS de que trata este Edital.
1.6 A inscrição implicará no conhecimento por parte do candidato das presentes instruções e a **tácita aceitação** das condições do PSS, estabelecidas neste edital.

DOS CARGOS / E DAS VAGAS

CARGO	N° VAGAS	HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MINIMOS	REMUNERAÇÃO
Médico Clínico Geral Plantonista	10	Escala de revezamento de plantão de 24h x 72h compreende a execução de 7 (sete) plantões mensais, totalizando 160 (cento e sessenta) horas mensais.	Graduação em Medicina Inscrição CRM/PR	R$ 11.200,00
Médico ESF	03	40 (quarenta) horas semanais, Com 08 (oito) horas diárias.	Graduação em Medicina Inscrição CRM/PR	R$ 13.299,22

Obs. 2.2 **Além da remuneração que trata o item (**2.1) **serão também concedidos aos contratados os seguintes benefícios:**
a) gratificação especial por assiduidade de R$ 100,00 (cem reais) obedecendo às disposições contidas em Lei específica;
b) auxílio alimentação de R$ 200,00 (duzentos reais) obedecendo às disposições contidas em Lei específica.
c) a insalubridade esta condicionada ao laudo Técnico do Médico Perito ou Engenheiro.
d) observados a lei n° 1898/2017 do redutor salarial a ser aplicado sobre os vencimentos e gratificações no Município de Matinhos

3. **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS.**
3.1. Os requisitos do candidato aprovado e convocado para a contratação no cargo a que se refere o presente processo seletivo simplificado são os seguintes:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do art. 12, da Constituição Federal;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de contratação;
c) Estar quite com, suas obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;
d) Estar cadastrado no PIS/PASEP;
e) Ter idoneidade moral, comprovada por meio de Certidões Criminais Negativas;
f) Possuir nível de escolaridade ou habilitação legal para o exercício do cargo;

g) É vedada a inscrição de ex-servidores públicos (Federal, Estadual ou Municipal que tenham sido demitidos a bem do serviço público, demitidos por abandono de cargo, bem como aqueles exonerados em estágio probatório em razão de inaptidão para o cargo, nos últimos 05 (cinco) anos, anteriores a publicação do presente edital;
3.2 Se houver inscrição em uma das situações mencionadas no item anterior, ainda que aprovado em todas as fases e nomeado, o candidato terá sua nomeação cancelada, ficando impedido de tomar posse no cargo;
3.3 Não ocupar cargo público, exceto os previstos no art. 37, inciso XVI, "a" e "b" da Constituição Federal e do da Lei Municipal 1165/2008, quando houver compatibilidade de horários.

4. NÃO PODERÁ SER CONTRATADO

a) O aposentado por invalidez;
b) O aposentado compulsoriamente aos 75 anos de idade;
c) O candidato que, nos últimos 02 anos tenha cumprido período igual a 12 (doze) meses de contrato por tempo determinado em qualquer órgão público do Estado do Paraná, por períodos contínuos ou não, nos termos da Lei.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas.
5.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição no endereço eletrônico da prefeitura Municipal de Matinhos **no link ti.matinhos.pr.gov.br:2018/pss** de **29 DE OUTUBRO A 27 DE NOVEMBRO DE 2018**.
5.3. Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
5.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

6. DA RESERVA DE VAGA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1 Conforme amparada pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, fica reservado aos candidatos portadores de necessidades especiais o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas gerais ofertadas, conforme a necessidade dos Estabelecimentos de Saúde, durante a vigência do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 103/2018.
6.2 Fica assegurado aos portadores de necessidades especiais o direito de inscrever-se no Processo Seletivo Público Simplificado, que visa contratação temporária para cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.
6.3 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 6.1, o candidato deve informar expressamente sua deficiência no ato da inscrição, apresentando – sob suas expensas – via original de Atestado de Saúde e Laudo Médico, atestando compatibilidade com as atribuições do cargo pretendido.
6.4 O Atestado de Saúde tem validade de 90 (noventa) dias.
6.5 No Laudo Médico deve constar:
a) Espécie da deficiência;
b) Grau da deficiência;
c) O código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
d) A data de expedição do Laudo;
e) Assinatura e carimbo com o número do CRM (Conselho Regional de Medicina) do médico que emitiu o Laudo.
6.6 O candidato cuja deficiência for considerada pelo médico incompatível com as atribuições do cargo será eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.
6.7 Não são consideradas como deficiências as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.
6.8 As informações gerais acerca do presente Edital também são pertinentes às pessoas com deficiência, objetivando não ferir o princípio de isonomia.
6.9 Na inexistência de candidatos inscritos e habilitados para assumir as vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, as mesmas serão direcionadas aos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação do Edital.

7. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

a) - Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso em Medicina;
b) - Cópia dos títulos comprovando realização de cursos de especialização ou aperfeiçoamento profissional;
c) - Cópia CPF;
f) - Cópia da Carteira de Registro Geral (RG);
7 1. As contratações serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo ela a responsável pela seleção e efetivação dos profissionais. Os inscritos serão chamados respeitando-se a nota de cada profissional, conforme critérios estabelecidos no anexo II.
7.2 No quadro relativo ao tempo de experiência profissional, o candidato deve somar os períodos de tempo trabalhados e informar o total em semestres, na opção correspondente da tabela. A fração igual ou superior a 1 (um) dia deverá ser convertida em um semestre completo.
7.3 As cópias autenticadas de todos os documentos comprobatórios utilizados para a obtenção de pontos deverão integrar o envelope de documentos.
7.4 Os documentos a que se refere o item (7), deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Juscelino kubitschek de oliveira, anexo a Secretaria de Assistência Social - Centro, pelo candidato ou pessoa constituída através de procuração **de 28 de novembro a 7 de dezembro de 2018**, das **08h30min** às **11h00min** e das **13h30min** às **16h00min**, e que depois de conferidos na presença do candidato serão colocados em envelope lacrado e encaminhado à Comissão Especial/Banca de Seleção de Pessoal do Processo de Seleção Simplificado – PSS, para pontuação e classificação final.
7.5 O candidato que deixar de apresentar os documentos, conforme item (6) será excluído do certame.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 A homologação das inscrições serão divulgadas a partir do dia 30 de novembro de 2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município, no site Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná: www.matinhos.pr.gov.br

9. DA ETAPA DO CERTAME.

9.1. O processo Seletivo Simplificado terá apenas uma fase de avaliação curricular de caráter classificatório e eliminatório.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Em caso de igualdade de pontuação terá prioridade o candidato que tiver:
a) a idade mais elevada, considerando-se dia, mês e ano, com prioridade ao artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
b) a) Comprovar maior tempo de experiência na área a ser contratado, conforme tabela de critérios para pontuação, no anexo II;
10.2. A partir de **17 de dezembro de 2018** o resultado da classificação final dos candidatos do Processo de Seleção Simplificado – PSS será feita em uma listagem, contendo a pontuação final em ordem decrescente com a nota de todos os candidatos, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, no site e em edital próprio, afixado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Matinhos e da Secretaria Municipal de Saúde.

11. **DOS RECURSOS**

11.1. O candidato poderá interpor Recurso contra a classificação nas 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista de classificação final na Internet, no site matinhos.pr.gov.br
11.2. Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no Setor de protocolo na sede Prefeitura Municipal de Matinhos, direcionado à Comissão Especial/Banca de Seleção de Pessoal do Processo de Seleção Simplificado – PSS;
11.3. Não serão aceitos Recursos apresentados fora do prazo estipulado, e que não estejam fundamentados;
11.4. Os recursos serão analisados pela Comissão Especial/Banca de Seleção de Pessoal do Processo de Seleção Simplificado – PSS, que emitirá Parecer conclusivo;
11.5. Após análise dos recursos, a classificação final será publicada na Internet no site matinhos.pr.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná;
11.6. Em hipótese alguma será recebido recurso após o prazo de 24 (vinte quatro) horas.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Para celebração do contrato o candidato classificado neste Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar-se na data informada no edital de convocação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matinhos, com cópia da documentação abaixo especificada, **acompanhada dos respectivos originais para efeitos de autenticação**:
a) Cópia do Diploma ou certidão de conclusão do curso em Medicina;
c) Cópia carteira de Identidade;
d) Cópia cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Cópia número do PIS/PASEP;
f) Cópia título de Eleitor e comprovante da última votação;
g) prova de quitação com o serviço militar;
h) certidão de casamento e de nascimento dos filhos;
i) comprovação de endereço residencial;
j) declaração de bens e rendimentos;
k) Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
l) Certidões Criminais **Federal** no site www.jfpr.jus.br, **Estadual** na Vara de execuções penais Avenida Garibaldi 750 sala 379, 1º andar Ahú-Curitiba-PR, e **Municipal** da cidade a qual residiu no último ano;
m) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde para desempenhar a função para a qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação o qual será submetido a pericia médica do Município de Matinhos;
12.2 O candidato aprovado, quando convocado para contratação, deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Médica em caráter eliminatório, em data, local e horário previamente designados pelo Departamento de Recursos Humanos
O candidato receberá, após a realização do Exame Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de apto ou inapto.
12.3 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
a) for considerado inapto no exame admissional;
b) deixar de apresentar algum exame solicitado ou com respectivo laudo ausente ou
incompleto;
c) não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação médica admissonal;
d) apresentar declaração falsa ou inexata de dados no Exame Admissional, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
12.4 Na Avaliação Médica e Psicológica poderá utilizar-se de todos os recursos disponíveis para avaliação da aptidão.
n) Candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar atestado de Saúde e Laudo Médico;
12.2. O candidato classificado e convocado que não comparecer perderá a vaga;
12.3. O candidato será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital ao assinar Termo de Desistência;
12.4. Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato no RH da Prefeitura Municipal de Matinhos;
12.5. Não será contratado o candidato nas seguintes situações:
a) servidor com acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública, exceto os casos permitidos pela Constituição Federal; no ato de sua contratação o candidato deverá preencher Ficha de Acúmulo de Cargo;
b) tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com trânsito em julgado, nos últimos cinco anos;
c) demitido ou exonerado do Serviço Público, após Processo Administrativo, nos últimos dois anos;
d) rescisão contratual, após sindicância**;**
e) rescisão contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 07 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado, nos últimos dois anos;
f) com 75 (setenta e cinco) anos de idade ou mais;
12.6. O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 1190 de 23 de abril de 2009, em Regime Especial, e para uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais.
12.7. Para a contratação deverá ser respeitada a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário com outra atividade que o candidato possa exercer, observada a
Restrição do Art.6º da Lei Municipal 1.190 de 23 de abril de 2009.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição no PSS implicará na aceitação tácita, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital;
13.2. Comprovadas, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público;
13.3. O candidato será eliminado da lista de classificação, se nos últimos dois anos, tiver se enquadrado em uma das situações:
a) demissão ou exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;
b) rescisão contratual, após sindicância;
c) rescisão contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 07 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado;
d) demissão pelo Prefeito Municipal de Matinhos.
13.4. No chamamento do profissional para assumir a vaga, será respeitada, rigorosamente a ordem de classificação, sendo que se o candidato que não comparecer para assinatura do contrato, ou que não tiver interesse pela vaga ofertada, será eliminado do Teste Seletivo.
13.5. É de responsabilidade do candidato, manter atualizado no Departamento de Recursos Humanos (RH), seus dados pessoais, endereço e número de telefone.
13.6. Também será eliminado o candidato que:
a) não comparecer à convocação para celebração do contrato;
b) não comprovar qualquer dos títulos constantes no Comprovante de Inscrição;
c) não tiver interesse pela vaga ofertada ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;
d) não apresentar os documentos pessoais exigidos para Contratação, descritos no item (13.1) deste Edital.
13.7. No caso de desistência do candidato convocado para assinatura do contrato, será chamado o próximo candidato na ordem subseqüente de classificação.
13.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados no endereço eletrônico /www.matinhos.pr.gov.br e atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nas demais publicações durante o Processo.
13.9. Não serão analisadas, durante a vigência deste Edital, quaisquer reclamações efetuadas por meio eletrônico, telefônico ou verbal, do próprio candidato ou de terceiros, comunicadas em termos inconvenientes, ou que não apontem, com precisão e clareza, os fatos e circunstâncias em que se baseiam se justifiquem ou que permitam sua pronta apuração.
13.10. É vedado ao candidato contratado pelo Regime Especial, após assumir o cargo, reduzir sua carga horária ou desistir da vaga para assumir outra.
13.11. O Processo de Seleção Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.
13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial/Banca de Seleção de Pessoal do Processo de Seleção Simplificado – PSS.

Matinhos, 24 de outubro de 2018.

SHEILA PATRICIA SHONS
Portaria 836/2018
Comissão Especial/Banca de Seleção de Pessoal do Processo de Seleção Simplificado – PSS.

ANEXO I
Edital N.º103 De 24/10/2018

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA (CBO: 2231-15):

- Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde;
- Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município;
- Planejar, organizar e coordenar os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desses serviços;
- Participar, articulado, com equipe interdisciplinar, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade;
- Realizar consultas de enfermagem;
- Determinar prescrição de assistência de enfermagem;
- Realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos científicos adequados e que demandem capacidade de tomar decisões imediatas;
- Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em protocolos aprovadas pela instituição de saúde;
- Prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes com risco de morte;
- Acompanhar o transporte do paciente com risco de morte até um serviço de maior complexidade, em conjunto com o médico, quando necessário;
- Supervisionar e executar as ações de imunização, de acordo com o programa nacional de imunização e diretrizes do município;
- Desenvolver as atividades de vigilância em saúde;
- Prevenir e realizar o controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;
- Supervisionar estagiários da área da saúde;
- Participar da elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem;
- Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho
- Participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Prestar assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém nascido;
- Acompanhar a evolução do trabalho de parto;
- Analisar o sistema de informações de Atenção Básica de Saúde
- Realizar visita domiciliar, quando necessário;
- Participar de auditorias e sindicâncias quando solicitado;
- Integrar equipe do Estratégia de Saúde da Família;

- Atuar de acordo com Código de Ética da classe;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO MÉDICO ESF (CBO: 2251-42):
- realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- realizar consultas clínicas e procedimentos na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
- encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Técnicos de Enfermagem, ACD e THD; e
- participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS
- Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

ANEXO II
EDITAL N.º 103 de 24/10/2018
REGISTRO DE NOTAS MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA OU MÉDICO ESF.

CANDIDATO:		**CRM/PR:**

	Títulos	**Valor por titulo**	**n° de título**	**Teto**	**Nota**
1a	Curso de Especialização na área de Saúde Cursos de aperfeiçoamento e/ou atividades de Monitoria/ Extensão na área Médica	0,05		0,15	
1b	Residência Médica	0,20		0,20	
1c	Título de Especialista	0,25		0,25	
1d	Pós-Graduação Strictu Sensu (Mestrado/ Doutorado)	0,40		0,40	
1e	Graduação em Medicina e Inscrição no CRM/PR	5,0		5,0	
		SUBTOTAL 1		**6,0**	

	Títulos	**Valor por titulo**	**n° de título**	**Teto**	**Nota**
2a	Autoria e/ou co-autoria de artigo publicado na área de Saúde	0,05		0,10	
2b	Autoria, organização ou co-organização de capítulo de livro publicado na área de Saúde	0,10		0,20	
2c	Apresentação de trabalho em congresso na área de Saúde (anais, oral, pôster)	0,15		0,15	
2d	Palestrante em eventos/ congressos/ capacitações na área de Saúde	0,15		0,10	
2e	Prêmio Nacional e/ou Internacional na área de Saúde	0,20		0,40	
		SUBTOTAL 2		**1,00**	

	Títulos	**Valor por titulo**	**n° de título**	**Teto**	**Nota**
2a	Tempo de exercício da Profissão Médica.	0,25		1,0	
2b	Tempo de exercício da Profissão Médica na área pretendida. Válida apenas **uma** das opções entre as dadas abaixo, conforme a área escolhida: 1. Rede de urgência/emergência – RUE 2. Estratégia de Saúde da Família – ESF 3. Centro de Atenção Psicossocial – CAPS ou área equivalente em Saúde Mental. 4. Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA ou área equivalente em Infectologia.	0,20		0,60	
2c	Preceptoria/Tutoria na Graduação e/ou PósGraduação na área Médica	0,20		0,40	
2d	Magistério Superior/ experiência em Docência na área Médica	0,25		0,50	
2e	Experiência em Coordenação/ Gestão em Saúde	0,25		0,50	
		SUBTOTAL 3		**3,00**	

	Teto	Teto Nota
NOTA TOTAL (SUBTOTAL 1+ SUBTOTAL 2+ SUBTOTAL 3)	10	

Observações

1. O candidato deve preencher a caneta os espaços correspondentes aos títulos obtidos e anexar os documentos comprobatórios organizados na sequência conforme roteiro apresentado nas tabelas acima.
2. Em cada item, a pontuação é calculada multiplicando-se o número de títulos pelo valor específico de cada título, respeitando-se o teto estabelecido para o item correspondente.
3. Para aprovação o candidato deve ter no mínimo nota 5,0.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III
MODELO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MATINHOS,** pessoa jurídica de direito público, com sede em Matinhos - PR, **na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22,** inscrita no CNPJ sob n.º76.017.466/0001-61, aqui denominada "**CONTRATANTE**", neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **,** brasileiro,_, portador do RG nº , CPF nº_, residente à **Rua n°_, Bairro_, CEP Matinhos, Paraná**, e de outro lado o Sra. , , portadora do RG nº PR, CPF_, residente à_Bairro_, CEP_Cidade_,_, de ora em diante denominada "**CONTRATADO"**, **nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, do inciso IX, do art. 27 da Constituição Estadual, do art. 134 da Lei Orgânica, da Lei Municipal nº 1190/09**, celebram o presente **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviço na função de_no Regime Jurídico Administrativo Especial para cumprir carga horária de (_) horas semanais, na Secretaria Municipal de_da Prefeitura Municipal de Matinhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em e término em , podendo ser prorrogado por necessidade fundamentada do contratante por igual período até o limite de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária **3.1.9.0.1.00.00.00**

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

Vencimento base mensal será de **R$ ( ),** obedecida a previsão do art. 7º da Lei Municipal nº 1190/09.), acrescido de **R$ 100,00(cem reais)** a titulo de incentivo por assiduidade aos que apresentarem 100%(cem por cento) de freqüência mensal nos termos da legislação municipal lei n° 1822/2016 conforme a natureza do vinculo.e **R$ 200,00 (duzentos reais)** a titulo de auxilio Alimentação , nos termos da legislação municipal lei n° 1820/2016.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS

Será descontado da remuneração do contratado o valor correspondente a título de contribuição previdenciária (RGPS – Regime Geral da Previdência Social), bem como o valor correspondente a título de Imposto de Renda, de acordo com a legislação específica sobre cada uma das deduções.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS

Ao contratado em regime jurídico administrativo especial aplicam-se os seguintes direitos, listados no art. 9º da lei Municipal n.º 1190/09:

Os arrolados no artigo 39, § 3º da Constituição Federal;
Afastamentos decorrentes de:
a)casamento até 05 (cinco) dias;
b) luto por falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe e irmão, por até 05 (cinco) dias;
c) licença para tratamento de saúde e acidente de trabalho na forma da legislação previdenciária aplicável ao regime geral;
d) licença paternidade de 05 (cinco) dias;
Repouso semanal remunerado na forma da Lei Federal nº. 605/1949;
Pagamento pelo trabalho no período noturno, na forma dos artigos 140, § 3º, c) e 144, ambos da Lei Municipal n.º 1165/2008.
O direito de petição na forma prevista pelos artigos 165 a 174, da Lei Municipal n°. 1165/2008.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES

São deveres do contratado em regime jurídico administrativo especial
A assiduidade;
A pontualidade;
A discrição;
A lealdade às instituições administrativas a que servir;
A observância das normas legais e regulamentares;
Cumprir ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
Levar ao conhecimento da autoridade superior, as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público que lhe for confiado;
Providenciar para que esteja sempre em ordem no assentamento individual a declaração de família;
Atender prontamente:
A requisições para defesa da fazenda pública;
A expedição das certidões requeridas para defesa de direito ou de situação de interesse pessoal;
Ao público em geral prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo.
Manter espírito de cooperação e solidariedade entre os colegas;
Guardar sigilo sobre assuntos da repartição que não devem ser divulgados;
Manter conduta compatível com a moralidade administrativa e apresentar-se decentemente trajado em serviço;
Cumprir com pontualidade, zelo, probidade, eficiência e responsabilidade todos os encargos de sua função;
Submeter-se à inspeção médica que for determinada pela autoridade competente;

Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
Representar contra a ilegalidade, omissão ou abuso do poder;
Comunicar a autoridade superior os impedimentos e suspeições a que esteja acometido por força de lei;
Atender à determinação de superior hierárquico para o serviço extraordinário, salvo motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado perante a autoridade solicitante;
Tratar com urbanidade as pessoas;
Proceder na vida pública e privada de forma a dignificar sempre a função pública;
Manter atualizado o registro profissional no Conselho de Classe ou habilitação junto ao Órgão de Trânsito.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ATRIBUIÇÕES

Como atribuições básicas e sem a exclusão de outras, a CONTRATADA deverá:

CLÁUSULA NONA – DAS PROIBIÇÕES

O contratado em regime jurídico administrativo especial não poderá:
Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, podendo, porém, em trabalho assinado, criticá-los do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço;
Retirar, sem prévia autorização da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
Promover ou praticar a usura em qualquer de suas formas no recinto da repartição;
Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função;
Compelir ou aliciar subordinados ou outro servidor com objetivo de política de natureza partidária, profissional ou sindical;
Participar da gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou de exercer comércio e, nessa qualidade transacionar com o Município, exceto como acionista, quotista ou comanditário;
Recusar fé a documentos públicos;
Opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviços;
Pleitear, junto ao Município como procurador ou intermediário, de percepção de vencimentos e vantagens de parentes até o segundo grau, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até segundo grau e de cônjuge ou companheiro (a);
Receber propinas, comissões, presentes e vantagens e qualquer espécie em razão das atribuições;
Incumbir à pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargos que lhe competir ou a seus subordinados;
Promover manifestações de apreço e desapreço no recinto da repartição;
Exercer outras atividades alheias dentro da jornada normal de trabalho
Manter sob sua chefia imediata, cônjuge, companheiro (a) ou parentes até o segundo grau;
Proceder de forma desidiosa;
Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
Cometer a outro servidor atribuições estranha a do cargo que ocupa, exceto em situações transitórias de emergência;
Exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e no horário normal de trabalho;
Ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização do chefe imediato;
Perambular nos corredores e recintos das repartições públicas sem estar em cumprimento de atividades, serviços e ordens do superior imediato;
Causar tumulto e animosidades por motivos e fatos de ordem pessoal ou política, próprio ou de terceiros, estranhos aos serviços e finalidades públicos;
Incitar greves e aderir a elas;
Recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado;
Exercer cargo profissional sem atualização junto ao Conselho de Classe ou habilitação no Órgão de Trânsito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O contrato em regime especial rescinde-se:
Pelo descumprimento dos deveres previstos na cláusula sétima do presente contrato;
Pela transgressão das proibições da cláusula nona do presente contrato;
Prática de crime contra a administração pública, abandono de cargo, incontinência pública e conduta escandalosa e vício de jogos proibidos; insubordinação grave em serviço; ofensa física em serviço contra servidor ou particular, salvo em legítima defesa ou defesa de outrem; aplicação irregular do dinheiro público; revelação de segredo que o servidor conheça em razão do cargo, lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal, corrupção passiva nos termos da lei penal; transgressão dos incisos VI, X e XVI da Cláusula Sétima deste contrato;prevaricação nos termos da lei penal;peculato doloso nos termos da lei penal;bem como na hipótese de reincidência em falta sujeita à penalidade de repreensão, nos termos do inciso III, do art.16, da Lei Municipal n.º 1190/09;
Por ausência ao serviço por mais de 07 (sete) dias úteis, consecutivos, ou 14 (quatorze) dias úteis alternados, sem motivo justificado;
A nomeação ou designação do contratado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer das esferas de governo.

Parágrafo único - As infrações disciplinares, sujeitas às penalidades do art. 16 da Lei Municipal n.º 1190/09, serão apuradas pelo órgão contratante mediante averiguação sumária no prazo máximo de 30 (trinta) dias assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme previsão do art. 14 da referida Lei

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

O contrato em regime especial extingue-se:
Pelo término do prazo contratual;
Por iniciativa do contratado mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
Por conveniência do órgão ou entidade contratante, importando no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia até o término do contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Matinhos,

_____
RG nº:
CPF nº:

_____
CNPJ
CPF nº

Testemunhas:

1 - _____
NOME
RG:
CPF:

2 - _____
NOME
RG:
CPF:

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MATINHOS.

DECLARAÇÃO
(DECLARAÇÃO NÃO POSSUI RESTRIÇÕES PARA ASSUMIR O CARGO PÚBLICO)

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

R.G._____ UF: _____ CPF _____
FUNÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:_____

O (A) SENHOR (A) ACIMA IDENTIFICADO (A), PARA FINS DE POSSE NO CARGO ESPECIFICADO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO TER SOFRIDO NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL OU DE QUALQUER CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA AS RESTRIÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL N° 1616/2013, DAS QUAIS TEM PLENO CONHECIMENTO.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

MATINHOS, PR, _____ DE _____ DE 2018.

_____
ASSINATURA DO DECLARANTE

Lei nº. 1616/2013
"(...)Art. 1º Ficam vedados de ocupar cargos de provimento em comissão, ou ainda de Secretários Municipais, no âmbito do Município de Matinhos, aqueles que vierem a se enquadrar nas hipóteses abaixo elencadas, visando proteger a probidade e a moralidade administrativa:

I - os agentes políticos que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, no período remanescente e nos 8 (oito) anos subseqüentes ao término do mandato para a qual tenham sido eleitos;

II - os que tiverem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da decisão;

III - os que forem condenados, em decisão transitada em julgado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:

a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na Lei que regula a falência;
c) contra o meio ambiente e a saúde pública;
d) eleitorais, para os quais a Lei comine pena privativa de liberdade;
e) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
h) de redução à condição analógica à de escravo;
i) contra a vida e a dignidade sexual; e
j) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

IV - os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos;

V - os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da decisão;
VI - os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da decisão;
VII - os que forem condenados, em decisão transitada em julgado, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição;
VIII - os agentes políticos que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da renúncia;
IX - os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;
X - os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
XI - os que forem condenados, em decisão transitada em julgado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude;
XII - os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
XIII - a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão;
XIV - os magistrados e os membros do Ministério Público que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos.
§ 1º A vedação prevista no inciso III, alínea "a" deste artigo não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.
Art. 2º O nomeado, antes de sua posse, terá ciência das restrições e declarará por escrito não se encontrar inserido nas vedações previstas nesta Lei, sob pena das sanções legais cabíveis.(..)".

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:422E5583

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
RESOLUÇÃO Nº 49/2018

Resolução nº 49 de 24 de outubro de 2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito
Adicional Suplementar (conforme aprovado na assembleia ordinária do dia 20/09/2018 ATA n° 04/2018), no valor de **R$ 80.785,88 (oitenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos),** destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		**Diretoria Geral**	
01.001.10.122.0901.2.001		**Gestão Administrativa - CISLIPA**	
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.115,00
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	900,00
01.002.00.000.0000.0.000		**Serviços de Atendimento Móvel de Urgência**	
01.002.10.302.0902.2.002		**Gestão de Serviços de Saúde – SAMU**	
3.1.90.49.00.00	1496	AUXILIO-TRANSPORTE	4.500,00
3.3.90.36.00.00	1496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	32.300,00
3.3.90.39.00.00	1496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.000,00
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.720,88
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
4.4.90.52.00.00	496	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.750,00
Total Suplementação: R$ 80.785,88			

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° desta Resolução, servira como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**
01.001.00.000.0000.0.000		**Diretoria Geral**
01.001.10.122.0901.2.001		**Gestão Administrativa - CISLIPA**

3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	17.319,22
3.3.90.47.00.00	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.112,09
3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	999,00
3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
01.002.00.000.0000.0.000		**Serviços de Atendimento Móvel de Urgência**	
01.002.10.302.0902.2.002		**Gestão de Serviços de Saúde – SAMU**	
3.1.90.91.00.00	1000	SENTENÇAS JUDICIAIS	499,00
3.1.90.91.00.00	496	SENTENÇAS JUDICIAIS	499,00
3.3.90.46.00.00	1496	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	53.800,00
3.3.90.46.00.00	496	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.472,88
3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86,69
3.3.90.92.00.00	496	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499,00
Total Reduzido: R$ 80.785,88			

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 24 de outubro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:11002270

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 367/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 06/12/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAL1121	277450P000301721	10/10/2018	51851
AAL8329	277450P000300485	11/10/2018	51851
AAN2795	277450P000211278	10/10/2018	55412
AAO1709	277450P000300072	11/10/2018	54600
AAO1709	277450P000300071	11/10/2018	55411
AAW2870	277450P000301744	16/10/2018	76331
AAY4388	277450P000301665	10/10/2018	51851
ABH9477	277450P000300166	09/10/2018	55411
ABJ9935	277450P000300065	10/10/2018	55500
ABW4719	277450P000301693	11/10/2018	60412
ACL8921	277450P000300481	11/10/2018	51851
ADJ2851	277450P000211272	08/10/2018	55412
AEB3231	277450P000301683	10/10/2018	57463
AEU5847	277450P000301725	10/10/2018	51851
AFH9099	277450P000301700	15/10/2018	60412
AGB7105	277450P000300490	11/10/2018	51851
AGJ8077	277450P000195624	07/10/2018	60501
AGY1435	277450P000301575	16/10/2018	51851
AHN1846	277450P000300493	14/10/2018	51851
AHP0242	277450P000209876	09/10/2018	55412
AHZ8274	277450P000301671	10/10/2018	51851
AIX5444	277450P000205596	16/10/2018	76331
AJK6627	277450P000301662	10/10/2018	51851
AJV0804	277450P000211277	10/10/2018	55412
AKF9527	277450P000301669	10/10/2018	60412
AKL7461	277450P000300495	14/10/2018	51851
AKW4719	277450P000300169	09/10/2018	51930
ALD4872	277450P000301911	16/10/2018	76332
ALG3385	277450P000211460	10/10/2018	55412
ALI9975	277450P000301920	16/10/2018	76332
ALT2277	277450P000301573	16/10/2018	76332
ALT9032	277450P000300069	10/10/2018	55500
AMA2931	277450P000301917	16/10/2018	51851
AMA3795	277450P000301919	16/10/2018	76332
AMP1225	277450P000211556	08/10/2018	55412
AMY0146	277450P000301910	16/10/2018	51851
ANO0811	277450P000300488	11/10/2018	51851
ANR0574	277450P000301902	15/10/2018	60412
ANX0094	277450P000209283	11/10/2018	60412
AOC2247	277450P000301570	16/10/2018	60412
AOD8930	277450P000300487	11/10/2018	51851
AOP5823	277450P000213166	11/10/2018	51851
AOS5481	277450P000208097	09/10/2018	55412
APD3783	277450P000212276	16/10/2018	60412
APK9409	277450P000301661	10/10/2018	51851
APM8295	277450P000301699	15/10/2018	60412
APP2262	277450P000301903	15/10/2018	76332
AQA7227	277450P000211559	10/10/2018	55412
AQE8520	277450P000301566	09/10/2018	61220
AQK5306	277450P000300479	11/10/2018	51851
AQP9115	277450P000211555	08/10/2018	55412
ARI2727	277450P000301682	10/10/2018	51851
ARJ5846	277450P000213167	11/10/2018	61220

ARK7915	277450P000301905	16/10/2018	51851
ARP9091	277450P000301571	16/10/2018	51851
ARQ8372	116100E008243811	12/10/2018	57970
ARQ8372	116100E008243812	12/10/2018	60501
ARV6620	277450P000301724	10/10/2018	51851
ATH2507	277450P000301677	10/10/2018	51851
ATI4160	277450P000301904	15/10/2018	60412
ATP3230	277450P000301697	15/10/2018	60412
ATV5297	277450P000301672	10/10/2018	60412
ATW4451	277450P000211557	09/10/2018	55412
ATX2406	277450P000301698	15/10/2018	60412
AUL8708	277450P000211274	09/10/2018	55412
AUR2144	277450P000301680	10/10/2018	51851
AUU9076	277450P000211046	09/10/2018	55412
AUW4820	277450P000301659	10/10/2018	60412
AUW6410	277450P000209880	09/10/2018	55412
AVB5571	277450P000300282	12/10/2018	51930
AVT2458	277450P000211270	08/10/2018	55412
AVV2078	277450P000301663	10/10/2018	51851
AVZ2288	277450P000209284	11/10/2018	60412
AWH8250	277450P000211554	08/10/2018	55412
AWI1791	277450P000300486	11/10/2018	61220
AWK9185	277450P000300170	12/10/2018	60501
AWU2360	277450P000301901	15/10/2018	60412
AXD6466	277450P000301574	16/10/2018	51851
AXH9596	277450P000301916	16/10/2018	76332
AXJ2547	277450P000301675	10/10/2018	76332
AXJ4957	277450P000155548	10/10/2018	57461
AXQ2351	277450P000213164	11/10/2018	61220
AXR2164	277450P000301668	10/10/2018	60412
AXR4377	277450P000211368	08/10/2018	55412
AXW4706	277450P000211504	09/10/2018	55412
AXY6811	277450P000211049	10/10/2018	55412
AYE4764	277450P000209877	09/10/2018	55412
AYK0728	277450P000301670	10/10/2018	51851
AYU2897	277450P000209285	11/10/2018	60412
AZD9360	277450P000209901	10/10/2018	55412
AZF8749	277450P000211271	08/10/2018	55412
AZJ7169	277450P000208098	09/10/2018	55412
AZK4114	277450P000300066	10/10/2018	55500
AZS8754	277450P000205593	10/10/2018	55417
AZT7761	277450P000301572	16/10/2018	51851
AZX3970	277450P000301660	10/10/2018	51851
BAB8682	277450P000211275	09/10/2018	55412
BAC1381	277450P000211050	10/10/2018	55412
BAG4303	277450P000211268	08/10/2018	55412
BAJ1522	277450P000205594	10/10/2018	76331
BAK3169	277450P000300172	14/10/2018	60501
BAM9171	277450P000301676	10/10/2018	57463
BAN9798	277450P000301604	13/10/2018	54600
BAO1626	277450P000301696	11/10/2018	60412
BAP1670	277450P000211503	09/10/2018	55412
BAP3558	277450P000299298	16/10/2018	51851
BAW8232	277450P000211279	10/10/2018	55412
BBI2506	277450P000213163	11/10/2018	51851
BBJ2544	277450P000300064	10/10/2018	55500
BBK0065	277450P000299292	09/10/2018	76332
BBK7367	277450P000211458	10/10/2018	55412
BBM6157	277450P000301567	09/10/2018	60412
BBM9538	277450P000300484	11/10/2018	73662
BBQ8704	277450P000300489	11/10/2018	76332
BBW5385	277450P000301723	10/10/2018	51851
BBZ2535	277450P000209834	15/10/2018	55680
BCB6519	277450P000301694	11/10/2018	60412
BCE2032	277450P000301674	10/10/2018	76332
BCE2155	277450P000299291	09/10/2018	76332
BCE8058	277450P000211273	08/10/2018	55412
BCI7554	116100E008243806	11/10/2018	60412
BCI7554	116100E008243808	11/10/2018	60501
BDQ1008	277450P000195625	09/10/2018	73662
BEN0257	277450P000301918	16/10/2018	76332
BGK2086	277450P000301720	10/10/2018	51851
BZY5760	277450P000287644	17/10/2018	57461
CKZ8386	277450P000300497	14/10/2018	51851
CPO6900	277450P000211406	15/10/2018	54522
CYV8536	277450P000301569	16/10/2018	60412
DDX9193	277450P000300494	14/10/2018	51851
DFO2798	277450P000301568	09/10/2018	61220
DGN7703	277450P000300482	11/10/2018	51852
DOR2795	277450P000211326	11/10/2018	55414
DUK1406	277450P000301695	11/10/2018	60412
DYD2323	277450P000209879	09/10/2018	55412
EQF7269	277450P000301906	16/10/2018	76332
ERJ1151	116100E008243807	11/10/2018	60412
FGJ6092	277450P000211459	10/10/2018	55412
FOX2942	277450P000299843	11/10/2018	76332
FRJ1151	116100E008243809	11/10/2018	60501
FVL2299	277450P000301915	16/10/2018	76332
GDC3003	277450P000211560	10/10/2018	55412

GJK9000	277450P000301666	10/10/2018	60412
HBN0623	277450P000300067	10/10/2018	55500
HCA1369	277450P000301722	10/10/2018	51851
HCU5544	277450P000211457	09/10/2018	55412
HEI7840	277450P000211367	08/10/2018	55412
HKI3733	277450P000300070	10/10/2018	55500
HRO5075	277450P000301726	10/10/2018	51851
HRO5075	277450P000301727	10/10/2018	57463
HSO5453	277450P000300108	26/09/2018	60502
HZX1571	277450P000211269	08/10/2018	55412
IBA5739	116100E007964329	13/10/2018	60501
IQF6048	277450P000211276	10/10/2018	55412
IUU3941	277450P000301673	10/10/2018	51851
IXE8802	277450P000301909	16/10/2018	76332
JNJ2005	277450P000300491	14/10/2018	51851
JVJ6769	277450P000211505	10/10/2018	55412
LRY9391	277450P000211407	15/10/2018	54870
LYE9339	277450P000211553	08/10/2018	55412
MBO7338	277450P000196042	07/10/2018	55680
MBV9812	277450P000211408	15/10/2018	55414
MEO4268	277450P000301667	10/10/2018	51851
MGR7385	277450P000209878	09/10/2018	55412
MGR7385	277450P000209881	09/10/2018	55412
MRX7824	277450P000211558	10/10/2018	55412
NYB1357	277450P000299844	16/10/2018	76332
NZO1541	277450P000301686	10/10/2018	57463
OMZ6197	277450P000299293	09/10/2018	51851
OPE8414	277450P000301912	16/10/2018	51851
OXJ6239	277450P000209286	11/10/2018	60412
PPL1868	277450P000212274	11/10/2018	60412
PWA6277	277450P000299299	16/10/2018	51851
QIE5245	277450P000301681	10/10/2018	51851
QMR0960	277450P000212275	11/10/2018	60412
QNJ8921	277450P000301743	16/10/2018	76332
QNL6257	277450P000301664	10/10/2018	51851

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:4021F575

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 368/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 10/12/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAS6297	277450P000301855	15/10/2018	51851
ACF1062	277450P000213170	16/10/2018	51851
ACY0703	277450P000213169	16/10/2018	61220
ADK6002	277450P000301737	16/10/2018	76332
AFC6853	277450P000213162	11/10/2018	61220
AIX7676	277450P000213184	17/10/2018	51851
AKL4289	277450P000212375	10/10/2018	51851
AKL5069	277450P000300499	15/10/2018	51851
ALF9396	277450P000213159	10/10/2018	73662
ALW8694	277450P000212200	16/10/2018	57380
AMJ0438	277450P000209835	17/10/2018	55411
AMR3974	277450P000301854	15/10/2018	51851
ANF0225	277450P000301739	16/10/2018	67851
ANH2533	277450P000299845	16/10/2018	51851
ANL0701	277450P000209884	10/10/2018	55412
ANO0772	277450P000211602	17/10/2018	55411
AOD8930	277450P000213168	16/10/2018	51851
AOI5404	277450P000211409	16/10/2018	55414
AOJ1094	277450P000213181	17/10/2018	61220
AOL4557	277450P000213157	10/10/2018	51851
AOY1022	277450P000213177	17/10/2018	61220
APC0780	277450P000301734	16/10/2018	51851
APJ1351	277450P000213187	17/10/2018	59670
APT5790	277450P000205597	16/10/2018	76332
APX3665	277450P000211603	17/10/2018	76252
AQF6684	277450P000302202	19/10/2018	61220
AQT7717	277450P000301853	15/10/2018	51851
AQY3224	277450P000213172	16/10/2018	51851
ARM7299	277450P000301746	16/10/2018	76332
ART9138	277450P000213156	10/10/2018	51851
ASK1944	277450P000301729	16/10/2018	51851
ASR8312	277450P000213171	16/10/2018	61220
ATG3865	277450P000301750	16/10/2018	76332
ATG3865	277450P000301748	16/10/2018	51851
ATO0927	277450P000213158	10/10/2018	51851
AUB1746	277450P000212379	11/10/2018	73661
AUH1118	277450P000301733	16/10/2018	51851
AUT2485	277450P000301731	16/10/2018	51851

AUU9076	277450P000211370	10/10/2018	55412
AVG9489	277450P000213173	16/10/2018	61220
AVK0311	277450P000212378	10/10/2018	51851
AWN2919	277450P000211601	17/10/2018	54100
AWY1500	277450P000211563	11/10/2018	55412
AXL0401	277450P000301735	16/10/2018	51851
AXL7560	277450P000213155	10/10/2018	51851
AXR4377	277450P000209882	10/10/2018	55412
AXV2297	277450P000301747	16/10/2018	51851
AXZ1228	277450P000302207	22/10/2018	61220
AYH8597	277450P000213178	17/10/2018	51851
AYL4279	277450P000213185	17/10/2018	61220
AZI1954	277450P000301745	16/10/2018	51851
AZM4339	277450P000213182	17/10/2018	51851
BAM3624	277450P000213174	16/10/2018	61220
BAZ7992	277450P000209287	16/10/2018	60412
BAZ9469	277450P000213179	17/10/2018	61220
BBF9336	277450P000211369	10/10/2018	55412
BBP4178	277450P000301577	17/10/2018	55500
BBT1490	277450P000212373	09/10/2018	76331
BBV5370	277450P000209288	16/10/2018	60412
BCA9270	277450P000213175	16/10/2018	61220
BCD3260	277450P000302206	19/10/2018	61220
BCE2561	277450P000301852	15/10/2018	61220
BCE8985	277450P000212376	10/10/2018	51851
BCK6587	277450P000211327	16/10/2018	55411
BCX0045	277450P000301851	15/10/2018	73662
BDJ9191	277450P000211281	11/10/2018	55412
BEK1618	277450P000301732	16/10/2018	51851
BSS4733	277450P000209883	10/10/2018	55412
CDG5644	277450P000212377	10/10/2018	51851
DRT1568	277450P000212380	16/10/2018	51930
DYM9968	277450P000301741	16/10/2018	70640
GMR1145	277450P000302203	19/10/2018	61220
GYN6601	277450P000211280	11/10/2018	55412
IZD0001	277450P000205598	17/10/2018	73661
JUR1351	277450P000302205	19/10/2018	51851
KLD1190	277450P000212374	10/10/2018	51851
KOR1964	277450P000213176	16/10/2018	61220
LYO0339	277450P000213183	17/10/2018	51851
MAP3594	277450P000301728	16/10/2018	51851
MDP2974	277450P000300500	15/10/2018	51851
MFG6675	277450P000213188	17/10/2018	73662
MMV1593	277450P000301740	16/10/2018	57463
MVC6590	277450P000211411	16/10/2018	55412
PYA9445	277450P000205595	16/10/2018	76331
QIE4405	277450P000213161	11/10/2018	51851

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:B1D1B43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 369/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 10/12/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACQ6768	277450P000290664	08/08/2018	55411	R$ 195.23
AGG3216	116100E007968325	05/08/2018	60501	R$ 293.47
AGJ6082	277450P000208874	08/08/2018	55412	R$ 195.23
ALQ5806	277450P000208643	09/08/2018	55412	R$ 195.23
ALY6870	277450P000209557	09/08/2018	55412	R$ 195.23
ALZ0644	277450P000208877	09/08/2018	55412	R$ 195.23
ANF3883	277450P000209212	08/08/2018	55412	R$ 195.23
ANY2477	277450P000208966	13/08/2018	60412	R$ 195.23
AOC0342	277450P000209556	09/08/2018	55412	R$ 195.23
AOF4469	277450P000297517	12/08/2018	60501	R$ 293.47
AOZ3449	277450P000209452	07/08/2018	55412	R$ 195.23
APX7363	277450P000201795	13/08/2018	55411	R$ 195.23
AQG5216	277450P000155088	31/07/2018	57461	R$ 130.16
ARK0638	277450P000209205	07/08/2018	55412	R$ 195.23
ARX2185	277450P000208965	13/08/2018	76331	R$ 293.47
ARZ3677	277450P000205766	09/08/2018	55412	R$ 195.23
ASH7307	277450P000208769	13/08/2018	55411	R$ 195.23
ATF4596	277450P000208640	09/08/2018	55412	R$ 195.23
ATW4451	277450P000209211	08/08/2018	55412	R$ 195.23
AUA1537	277450P000201335	08/08/2018	55412	R$ 195.23
AUA1537	277450P000208637	08/08/2018	55412	R$ 195.23
AUD9168	277450P000209062	08/08/2018	55412	R$ 195.23
AUF0870	277450P000208876	09/08/2018	55412	R$ 195.23
AUM6999	277450P000297017	13/08/2018	60412	R$ 195.23
AUT7060	277450P000290665	11/08/2018	60501	R$ 293.47

AVG2779	277450P000183800	13/08/2018	55411	R$ 195.23
AVG4183	277450P000202548	08/08/2018	55412	R$ 195.23
AVT5839	277450P000209210	08/08/2018	55412	R$ 195.23
AVW6918	277450P000208686	09/08/2018	55412	R$ 195.23
AVX1788	277450P000198450	07/08/2018	55412	R$ 195.23
AWH9347	277450P000143600	12/08/2018	54527	R$ 195.23
AWL7874	277450P000296755	08/08/2018	73662	R$ 130.16
AWM8142	277450P000208964	13/08/2018	55414	R$ 195.23
AWS7184	277450P000290666	11/08/2018	73662	R$ 130.16
AWW8579	277450P000201794	13/08/2018	55411	R$ 195.23
AXE5387	116100E007591208	08/08/2018	60501	R$ 293.47
AXF5161	277450P000208685	09/08/2018	55412	R$ 195.23
AXI0183	116100E008258332	04/08/2018	60501	R$ 293.47
AXU4427	277450P000212690	07/08/2018	61220	R$ 293.47
AXY3920	277450P000201333	07/08/2018	55412	R$ 195.23
AYR1762	277450P000297016	13/08/2018	76332	R$ 293.47
AYS8377	277450P000209206	07/08/2018	55412	R$ 195.23
AYZ4905	277450P000209451	07/08/2018	55412	R$ 195.23
AZF5320	277450P000209551	08/08/2018	55412	R$ 195.23
AZI1559	277450P000297244	13/08/2018	76331	R$ 293.47
AZL1798	277450P000209026	08/08/2018	55412	R$ 195.23
AZM2379	277450P000209554	09/08/2018	55412	R$ 195.23
AZN2862	277450P000176886	08/08/2018	73662	R$ 130.16
AZS6735	277450P000201336	08/08/2018	55412	R$ 195.23
BAD4166	277450P000297015	13/08/2018	76332	R$ 293.47
BAD4166	277450P000297014	13/08/2018	60412	R$ 195.23
BAF6306	277450P000208770	13/08/2018	55411	R$ 195.23
BAG7996	277450P000209553	08/08/2018	55412	R$ 195.23
BAS4661	277450P000209213	08/08/2018	55412	R$ 195.23
BAX8525	277450P000209552	08/08/2018	55412	R$ 195.23
BBC2242	277450P000205768	09/08/2018	55412	R$ 195.23
BBD3746	116100E007931726	05/08/2018	60501	R$ 293.47
BBS3532	277450P000208875	08/08/2018	55412	R$ 195.23
BBT7056	277450P000207743	13/08/2018	76332	R$ 293.47
BBY9442	277450P000290663	07/08/2018	76332	R$ 293.47
BCA0253	277450P000207745	04/08/2018	58350	R$ 195.23
BCA0253	277450P000207744	04/08/2018	70481	R$ 293.47
BCE7101	277450P000209207	08/08/2018	55412	R$ 195.23
BCH5374	277450P000297245	13/08/2018	61220	R$ 293.47
BDK3011	277450P000209555	09/08/2018	55412	R$ 195.23
CNE9788	277450P000201334	07/08/2018	55412	R$ 195.23
CRC9222	277450P000209028	09/08/2018	55412	R$ 195.23
DCX3773	277450P000209209	08/08/2018	55412	R$ 195.23
EPW3369	277450P000209208	08/08/2018	55412	R$ 195.23
ETA4365	277450P000208684	08/08/2018	55412	R$ 195.23
ETR3588	277450P000208642	09/08/2018	55412	R$ 195.23
ILV0137	277450P000187991	05/08/2018	70481	R$ 293.47
LBV0163	277450P000208641	09/08/2018	55412	R$ 195.23
LNJ1100	277450P000208879	09/08/2018	55412	R$ 195.23
LRY9391	277450P000209156	13/08/2018	76252	R$ 293.47
MBG5407	277450P000205765	08/08/2018	55412	R$ 195.23
MCT4673	277450P000209303	13/08/2018	55412	R$ 195.23
MGI4913	277450P000208878	09/08/2018	55412	R$ 195.23
MLB4779	277450P000286016	08/08/2018	57200	R$ 195.23
MLB4779	277450P000286017	08/08/2018	58191	R$ 880.41
MLB4779	277450P000286018	08/08/2018	51851	R$ 195.23
NLW7005	277450P000209027	08/08/2018	55412	R$ 195.23
OYM1974	277450P000297013	13/08/2018	76332	R$ 293.47
QMR1352	277450P000209061	08/08/2018	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:40ABA060

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 370/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 10/12/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAN3273	277450P000297249	14/08/2018	58350	R$ 195.23
AAT6263	277450P000297246	14/08/2018	57463	R$ 130.16
AAW7086	277450P000196471	14/08/2018	57463	R$ 130.16
ABE9017	277450P000196469	14/08/2018	51851	R$ 195.23
ABN2225	277450P000297747	14/08/2018	51851	R$ 195.23
ABN2933	277450P000297247	14/08/2018	57463	R$ 130.16
ACA5644	277450P000297248	14/08/2018	57200	R$ 195.23
ADK6744	277450P000196470	14/08/2018	57463	R$ 130.16
AGA2663	277450P000297028	14/08/2018	61220	R$ 293.47
AHD7736	277450P000209215	10/08/2018	55412	R$ 195.23
AHI4354	277450P000297032	14/08/2018	61220	R$ 293.47
AIV1999	277450P000209030	10/08/2018	55412	R$ 195.23
AMC4844	277450P000297018	13/08/2018	70301	R$ 293.47

AML6896	277450P000209216	10/08/2018	55412	R$ 195.23
ANE8960	277450P000205769	11/08/2018	55412	R$ 195.23
ANE9123	277450P000209033	11/08/2018	55412	R$ 195.23
APL1155	277450P000297892	14/08/2018	76332	R$ 293.47
APM3975	277450P000297025	14/08/2018	61220	R$ 293.47
AQD5399	277450P000297867	14/08/2018	51851	R$ 195.23
AQE6463	277450P000297026	14/08/2018	61220	R$ 293.47
AQM4133	277450P000297874	14/08/2018	51851	R$ 195.23
ARG8728	277450P000297876	14/08/2018	73662	R$ 130.16
ARV3551	277450P000297884	14/08/2018	73662	R$ 130.16
ARX3055	277450P000297873	14/08/2018	51851	R$ 195.23
ASL9676	277450P000297020	13/08/2018	57380	R$ 293.47
ASY6841	277450P000297029	14/08/2018	61220	R$ 293.47
ATD4671	277450P000196463	14/08/2018	58350	R$ 195.23
ATE7127	277450P000297872	14/08/2018	51851	R$ 195.23
ATJ2270	277450P000209305	14/08/2018	55414	R$ 195.23
ATO5383	277450P000297868	14/08/2018	57463	R$ 130.16
ATU0246	277450P000297023	14/08/2018	61300	R$ 293.47
AUE5058	277450P000209032	11/08/2018	55412	R$ 195.23
AUG7780	277450P000297749	14/08/2018	51851	R$ 195.23
AVJ8772	277450P000297863	14/08/2018	51851	R$ 195.23
AWI9358	277450P000297030	14/08/2018	51930	R$ 293.47
AWV7610	277450P000196472	14/08/2018	57463	R$ 130.16
AXA3470	277450P000296947	14/08/2018	76332	R$ 293.47
AXQ0249	277450P000209158	14/08/2018	55412	R$ 195.23
AXZ8627	277450P000202549	09/08/2018	55412	R$ 195.23
AYJ3750	277450P000297851	14/08/2018	51851	R$ 195.23
AYS8377	277450P000297024	14/08/2018	51851	R$ 195.23
AZG6529	277450P000196459	13/08/2018	58350	R$ 195.23
AZH8920	277450P000208771	14/08/2018	55411	R$ 195.23
AZI0341	277450P000297877	14/08/2018	51851	R$ 195.23
AZP7850	277450P000297031	14/08/2018	61220	R$ 293.47
AZR0961	277450P000205770	11/08/2018	55412	R$ 195.23
AZR9321	277450P000297866	14/08/2018	51851	R$ 195.23
AZT1657	277450P000296950	14/08/2018	51930	R$ 293.47
AZV3986	277450P000196468	14/08/2018	59670	R$ 1467.35
AZX0764	277450P000297865	14/08/2018	73662	R$ 130.16
AZY5867	277450P000209401	14/08/2018	55411	R$ 195.23
BAA4895	277450P000296948	14/08/2018	76332	R$ 293.47
BAD0860	277450P000297250	14/08/2018	60412	R$ 195.23
BAN5212	277450P000196464	14/08/2018	76331	R$ 293.47
BAT1643	277450P000297602	13/08/2018	76251	R$ 293.47
BAU6778	277450P000297887	14/08/2018	76332	R$ 293.47
BBL7192	277450P000297021	13/08/2018	57380	R$ 293.47
BBM4265	277450P000297035	14/08/2018	61220	R$ 293.47
BBQ5579	277450P000297883	14/08/2018	59670	R$ 1467.35
BCF4345	277450P000297019	13/08/2018	76332	R$ 293.47
BCK1087	277450P000297881	14/08/2018	76332	R$ 293.47
BCT0913	277450P000297879	14/08/2018	76332	R$ 293.47
BDN2672	277450P000209304	14/08/2018	55414	R$ 195.23
BEA1229	277450P000297885	14/08/2018	51851	R$ 195.23
BLK3182	277450P000297022	14/08/2018	61220	R$ 293.47
BUN6508	277450P000196465	14/08/2018	51851	R$ 195.23
CJC3715	277450P000297033	14/08/2018	61220	R$ 293.47
CRC9222	277450P000208644	10/08/2018	55412	R$ 195.23
CSI4021	277450P000297601	09/08/2018	76251	R$ 293.47
CZP9982	277450P000297861	14/08/2018	76332	R$ 293.47
DZE6271	277450P000209601	10/08/2018	55412	R$ 195.23
EAL4358	277450P000196466	14/08/2018	76332	R$ 293.47
FBX2365	277450P000297871	14/08/2018	51851	R$ 195.23
FBZ7751	277450P000208880	10/08/2018	55412	R$ 195.23
GXO0863	277450P000202550	10/08/2018	55412	R$ 195.23
HFK8265	277450P000209157	14/08/2018	55412	R$ 195.23
HKQ1653	277450P000201246	14/08/2018	55411	R$ 195.23
HPE1102	277450P000209029	10/08/2018	55412	R$ 195.23
ICG4418	277450P000297888	14/08/2018	57463	R$ 130.16
ITW5636	277450P000297748	14/08/2018	51851	R$ 195.23
KHA0841	277450P000196474	14/08/2018	57463	R$ 130.16
LBV9285	277450P000209063	09/08/2018	55412	R$ 195.23
LXP7740	277450P000196473	14/08/2018	57463	R$ 130.16
MDT4086	277450P000196467	14/08/2018	52151	R$ 293.47
MDX6968	277450P000208645	10/08/2018	55412	R$ 195.23
MGP9722	277450P000297882	14/08/2018	51852	R$ 195.23
MKT7938	277450P000297870	14/08/2018	73662	R$ 130.16
NZM4400	277450P000297027	14/08/2018	61220	R$ 293.47
PGR9676	277450P000297518	12/08/2018	57380	R$ 293.47
PPA7296	277450P000209064	09/08/2018	55412	R$ 195.23
PXN8969	277450P000209031	11/08/2018	55412	R$ 195.23
QII2644	277450P000297750	14/08/2018	51851	R$ 195.23
QIT2820	277450P000297890	14/08/2018	76332	R$ 293.47

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:1FAC6454

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 774/2018

Designa servidora para prestar serviços na função de Professora Substituta

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.891/2012,

Considerando *os Memorandos nº 0985, 0986, 0987 /2018 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, que solicitam professora substituta,*

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras municipais, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil - Séries Iniciais, abaixo relacionadas, para prestarem serviços na função de **Professora Substituta**, nos termos do Art. nº 23 da Lei Municipal nº 2.796/2006.

SUBSTITUTA	MATR.	SUBSTITUIÇÃO DE:	A PARTIR	PERÍODO	ESCOLA
I. NILZA MARIA DE OLIVEIRA	9584	LUCIMARA DE ARRUDA	23/10/2018 A 06/11/2018	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL JOSE VAZ DE CARVALHO
II. ANA MARIA GONÇALVES DE SOUZA	7396	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	22/10/2018 A 17/12/2018	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AYRTON SENNA DA SILVA
III. SUELY APARECIDA RUIZ	9904	LUZIA ALVES PEREIRA DE JESUS	22/10/2018 A 17/12/2018	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO DAVI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:8B8555D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 62/2018
JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 62/2018 referente à **Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, sistema tipo buffet, para café da manhã e almoço na cidade de Francisco Beltrão**, em favor da empresa conforme abaixo:

ADELSON MATHIAS & CIA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Fornecimento de café da manhã, incluso uma xícara de café com leite ou café preto, acompanhado com 05 tipos de doces ou salgados e 02 tipos de frios.	Sabor & Cia	UN	800,00	11,50	9.200,00
1	2	Fornecimento de refeição, livre de pesagem, a ser servido no sistema de buffet no endereço da proponente, contendo no mínimo 05 tipos de salada, 10 pratos quentes, carne tipo bife na chapa, acompanhado de água mineral de 500 ml ou refrigerante de 290 ml ou um copo de suco de 300 ml, para servidores municipais autorizados para tal.	Sabor & Cia	UN	2.000,00	19,25	38.500,00
TOTAL							47.700,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 62/2018 datada de 08/10/2018. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 24/10/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:9EA55B92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 63/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 63/2018 referente à **Aquisição de câmara para conservação de vacinas, medicamentos, oncológicos, termolábeis, para a Secretaria de Saúde do Município**, em favor da empresa conforme abaixo:

GILSON GILBERTO LISE EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS. Especificações técnicas MÍNIMAS: GABINETE EXTERNO: Tipo vertical, construído em material tratado quimicamente epóxi e pintura epóxi branca. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas. GABINETE INTERNO: Construído totalmente em polipropileno, dotado de três prateleiras em aramado com revestimento em epoxi branco, com possibilidade regulagem de altura entre as mesmas. ILUMINAÇÃO INTERNA: Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta. ISOLAMENTO TÉRMICO : Em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 40 MM. HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA: Através de ventilador de ar forçado sobre a unidade evaporadora, com desligamento na abertura da porta. PORTA: De vidro duplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético. REFRIGERAÇÃO: Através de compressor hermético, gás ecológico R-134 A isento de CFC. Sistema de degelo automático com evaporação do condensado. PAINEL DE COMANDO: Tipo membrana, dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sensor tipo NTC, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento. Filtro contra ruídos eletromagnéticos. ALARMES: Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. FAIXA DE TRABALHO - Entre 2°C e 8°C , com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário. REGISTRADOR DE TEMPERATURA: Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO: Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE. SISTEMA DE SEGURANÇA: Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. DISCADOR: Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA: Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 24 horas¹. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada. PHASELOG: Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento. * A autonomia do Sistema de Emergência poderá variar devido à temperatura ambiente e do tempo de uso da bateria. CAPACIDADE INTERNA: 120 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS: 128 cm altura X 49,5 cm larg X 51 cm prof. DIMENSÕES INTERNAS: 77 cm altura X 45 cm larg X 42 cm prof. FUNCIONAMENTO: BIVOLT 127 ou 220 VOLTS 50/60 Hz. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA GARANTIA MÍNIMA DE 12 meses.	INDREL	RVV11D	UN	1,00	13.500,00	13.500,00
TOTAL								13.500,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 63/2018 datada de 03/10/2018. A entrega do material objeto da presente licitação será de 60 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 24/10/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:41F894BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 64/2018
JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 64/2018 referente à **Aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas novos conforme Contrato de Repasse n° 871553/2018/MAPA**, em favor das empresas conforme abaixo:

BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Carreta agrícola nova, basculante metálica com caçamba , com capacidade mínima de 7 toneladas, rodado tandem , acionamento por cilindro hidráulico com pneus de diâmetro mínimo 7,50x16 , novos.	BRL	BRL TF-7500	UN	1,00	17.800,00	17.800,00
TOTAL								17.800,00
DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Trator Agrícola novo, tração 4x4. Motor Diesel, 4 cilindros com as seguintes características mínimas: Potência mínima de 90 CV, Transmissão sincronizada com reversor mecânico, 12 marchas a frente e 4 a ré , com tomada de força independente de 3 velocidades em aproximadamente 540/750/1000 RPM. Plataforma de operação aberta com estrutura de segurança e toldo, levante hidráulico de 3 pontos completo, com barra de tração, pneus com diâmetro mínimo dianteiro 12.4x24R1 e traseiro 18.4x30 R1 e contrapesos dianteiros e traseiros	LS TRACTOR	PLUS 90 ROPS	UN	1,00	95.600,00	95.600,00
TOTAL								95.600,00
Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Ensiladeira (colhedora de forragens) nova, para no mínimo 01 linha, caixa de engrenagem em aço, tratado com no mínimo 4 rolos, 02 discos de corte , com caixa de troca de corte individual, opções de corte de 02 a 36 mm, com pino de segurança , tombadores laterais fixo e um giratório frontal , bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico no giro , rotação do rotor mínimo 1500 rpm, plataforma articulável para o acesso aos componentes internos facilitando a regulagem contra faca e até as facas do rolo; afiador de facas incorporado com pedra circular giratória , rotor de no mínimo 16 mm , com no mínimo 12 facas ajustáveis com parafuso de 6 lançadores independentes, capacidade de produção mínima de 10 a 28 toneladas /hora.	Pinheiro	Max Premier	UN	1,00	22.850,00	22.850,00
TOTAL								22.850,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 64/2018 datada de 19/10/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 24/10/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:00D4A359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº149 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas novos conforme Contrato de Repasse n° 871553/2018/MAPA, conforme processo de Pregão nº 64/2018.

CONTRATADO: Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp.

VALOR CONTRATADO: R$ 22.850,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3751	09.002.20.606.2001.1059	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício
2018	3752	09.002.20.606.2001.1059	1040	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Após entrega dos equipamentos e até 10 dias após liberação dos recursos do MAPA**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias .
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 24/10/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:6E60254C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018 RELAÇÃO DE FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, por meio da Comissão de Licitações instituída pelo Decreto Municipal nº 6407/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final de qualificação ao edital de Chamamento Público nº 03/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar - PNAE. Com base nos critérios estabelecidos no comando editalício, a Comissão procedeu à análise e avaliação dos documentos de habilitação apresentados, verificando todos os requisitos do edital, e após a realização de análise criteriosa, apresenta o seguinte resultado:

Ordem de Prioridade	Proponente	CNPJ / CPF	Resultado
1º	Instituto Emater (Entidade Articuladora) Fornecedores:	78.133.824/0001-27	Qualificada
	Dorcilia Costa Cardoso	003.789.039-50	
	Otacilio Benites Filho	094.479.620-68	
	Cirineu Palivoda	855.844.879-53	
	Manuela de Faria Teixeira	030.042.929-04	
	Pedro Adão Rossa	357.033.349-34	
	Joel Pedro da Luz	600.603.799-87	
	Ivanir Zanela	419.633.859-34	
	Amilton Alves Pires	316.652.689-72	
	Irene Cleia dos Santos Ferreira	032.355.329-00	
	Adenir Calixto Pires	036.157.209-38	
	Ireneu de Paula Lander	202.315.809-59	
	Daiane Pereira dos Santos	089.823.029-21	
	Egídio Serraglio	158.202.709-91	
	Mario Vitorino Mocelin	256.812.659-00	
	Sidnei Galvão Ciffoni	170.993.589-87	
2º	COOACOL - Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo	17.952.459/0001-98	Qualificada
1º	Andrea Bueno da Silva	029.597.349-80	Qualificada
1º	Cooperativa Agroindustrial de Agricultores e Aquicultores Familiares da Região Sul – COOPESCADOSUL	16.943.316/0001-57	Qualificada

Os valores credenciados estão de acordo com os estabelecidos em edital. Após convocação expressa da Administração, as proponentes qualificadas em primeira colocação deverão assinar o Contrato no prazo de até 3 (três) úteis, no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, conforme disposto no item 4.2 do comando editalício.

Quatro Barras, 24 de outubro de 2018.

ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:F5BC4741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2017. DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 05/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS – PR

CONTRATADA: FAUSTO TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP/ CNPJ sob nº 14.905.688/0001-63
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILIBRIO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 22/10/2018, nos termos previstos em sua CLÁUSULA NONA. O valor mensal do contrato com as alterações de preços conforme estabelecido no processo administrativo sob nº 13462/2018 e pelo parecer da administração.Com Parecer Jurídico nº404/2018**.** O item passará de R$ 244,40 (Duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), para R$ 297,19 (duzentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). Conforme descrição abaixo com o equivalente de saldo no referido contrato. Totalizando um valor de R$ 51.395,48 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos, conforme tabela abaixo.

FICA ESTABELECIDO POR MEIO DESTE, TERMO ADITIVO, O REEQUILIBRIO, NOS SEGUINTES ITENS DO CONTRATO:

Notas Fiscais emitidas após a data do protocolo inicial reequilibrio									
Empenho	**Data de emissão**	**valor**	**Valor CBUQ contrato**	**Quantidade TON CBUQ**	**Quantidade de CAP 50/70 (0,057)**	**Valor reajuste do CAP**	**Valor devido ao fornecedor**	**Valor Unitario c/reequilibrio**	**valor com reequilibrio**
3458/2018	07/08/2018	R$36.660,00	R$244,40	150,00	8,55	926,22	R$ 7.919,18	297,1945	R$44.579,18
7417/2018	06/09/2018	R$79.430,00		325,00	18,53		R$ 17.158,23		R$96.588,23
7424/2018	25/09/2018	R$23.748,35		97,17	5,54		R$ 5.130,05		R$28.878,39
		R$139.838,35		**572,17**	**32,61**		**R$ 30.207,45**		**R$170.045,80**
								Diferença	**R$ 30.207,45**

Saldo de empenhos emitidos							
Empenho	**Saldo de empenho**	**Quantidade TON CBUQ**	**Quantidade de CAP 50/70 (0,057)**	**Valor reajuste do CAP**	**Valor devido ao fornecedor**	**Valor Unitario c/reequilibrio**	**valor com reequilibrio**
7427/2018	12.911,65	52,83	3,01	926,22	2.789,14	297,1945	15.700,79
7535/2018	25.173,20	103,00	5,87		5.437,84		30.611,04
8278/2018	60.000,20	245,50	13,99		12.961,06		72.961,26
	98.085,05	**401,33**	**22,88**		**21.188,03**		119.273,08
						Diferença	**R$21.188,03**
Valor Devido ao Fornecedor (notas emitidas posterior ao protocolo + saldo de empenhos)					**R$51.395,48**		

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:0D719F22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2018

Ref. Pregão Presencial nº 078/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Vice-Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente e domiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 040, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF sob nº 235.395.509-68**,** resolve registrar o preço da empresa **ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, nº 216, sala 01, Vila Pinheiro, na cidade de Jaguariaíva - PR, CEP: 84.200-000, e-mail: comercial@alimentare.com.br, cadastrada no CNPJ 23.123.545/0001-90, representada pelo Sr. **FELIPE ROCHA**, brasileiro, solteiro, representante legal, residente na Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº 130, Centro, CEP: 84.200-000, na cidade de Jaguariaíva – PR, , portador do RG nº 10117657-6 e do CPF nº 06073943869-70, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Gênero Básico, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 078/2018, devidamente homologado pelo Município em 04/09/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
40	KG	700	50345	Mussarela, queijo tipo mussarela feito a partir de leite pasteurizado, coalho de origem animal, fermento lácteo e sal, com registro no SIF/DIPOA e registro na Secretaria de Agricultura. Embalado em plástico à vácuo transparente atóxico, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, deve estar fatiado. Devendo ser transportado a temperatura entre + 2° e 7° (graus positivo) resfriadas. Validade mínima na entrega de 95% do prazo de validade.	23,26	16.282,00	FRIMESA
43	KG	5.100	50349	Peito de frango congelado, sem pele e sem osso, in natura. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Em embalagem de 1 quilo, embaladas em plástico virgem com rótulo de identificação, data de validade e registro S.I.F ou S.I.P ou S.I.M. Devendo ser transportada à temperatura entre -12º e -18º C (graus negativos). O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6	10,47	53.397,00	PIONEIRO

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos entregues.
2. Os alimentos que tenham sido submetidos a algum processamento devem estar embalados e rotulados.
3. A rotulagem, inclusive a nutricional, dos produtos alimentícios devem estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.
4. Todos os produtos alimentícios deverão ser entregues em estado de conservação ideal para consumo e serem sadios, íntegros e de boa qualidade.
5. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
6. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
7. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
8. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
9. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
10. Fornecer amostras dos produtos solicitados pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação, quando solicitados.
11. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
12. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
13. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 69.679,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e setenta e nove reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100) / 365

EM = I x N x VP

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contado o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.
3. Quando da entrega dos produtos, deverá ser observado o horário de funcionamento dos locais solicitados, constantes no Anexo II – dos locais de entrega.
4. A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
5. Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
6. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
7. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
8. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10. A entrega dos produtos será de acordo com a solicitação por parte das Secretarias e não conforme o cronograma que a empresa determinar.
11. Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
12. Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

CLÁUSULA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
- atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
- no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a empresa sujeita as penalidades por descumprimento parcial da ata de registro de preços;
– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 03 (três) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social;
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Para Materiais, bens e serviços para distribuição gratuita: 33.90.32.00.00.00 - MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 04 de Setembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI***
Município De Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

_____ Nome: PAULO ROGÉRIO DE LIMA	_____ Nome: ANDRÉ RICARDO LAZARIM
RG n.º 4.916.208-1/SSP-PR	RG n.º 6.417.897-0/ SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:CCB3E8A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2018

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	CJ. FILTRO A - 600-185-2500E	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	467,42	467,42
1	2	FILTRO DIES - 6754-79-6140E	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	109,11	109,11
1	3	FILTRO DIES - 600-319-3610E	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	190,45	190,45
1	4	FILTRO LUB. - 6736-51-5142E	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	89,03	89,03
1	5	ELEMENTO TANQUE - 20Y-60-21470	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	20,42	20,42
1	6	15W40 MOTOR - 41094855	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	317,85	317,85
1	7	MÃO DE OBRA	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	1,00	1.800,00	1.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	2.994,28

Salto do Lontra, 24 de outubro de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:BEC36451

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	119/2018
b) Licitação Nrº :	95/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	24/10/2018
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa para locação de caminhão munck

15.452.0008.2.061. - Manutençõ dos serviços de Praças, parques e jardins
15.451.0008.2.064. - Manutenção dos serviços de conservação de ruas e logradouros publicos

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CARLOS VINICIUS DIAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ/CPF: 17.876.691/0001-94

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de caminhão equipado com guincho articulado munck, com no mínimo 20 metros de lança	MAXIM / MB / ING	Horas	250,00	R$ 150,00	R$ 37.500,00
Valor Total Homologado - R$ 37.500,00						

SERTANÓPOLIS, 24 de outubro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:4D323FB2

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	117/2018
b) Licitação Nrº :	92/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	24/10/2018
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada para confecção de carnês de IPTU

04.129.0018.2.026. - Manutenção dos serviços de Lançadoria e Fiscalização

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: M. I. DE CARVALHO EMERICH COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ/CPF: 28.419.352/0001-03

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Carnes de IPTU aproximadamente referente exercício 2018, montados, serrilhados, lombados, com código de barras padrão Febabram, nas seguintes especificações. Capa e contracapa em papel couchê de 115g com pre-impressão Off-Set 4/1 (4 cores em uma face da folha com opção de fotos coloridas e 1 cor na outra face da capa e contracapa) com impressão a laser em preto e 7 lâminas internas em papael branco 75g com impressão a laser em preto em apenas uma face das lâminas, no formato 99mm x 210mm (3 lâminas por folha A-4). Será fornecido 150 capas avulsas.	MUNDO	9.800,00 Carnês	R$ 0,54	R$ 5.292,00

Valor Total Homologado - R$ 5.292,00

SERTANÓPOLIS, 24 de outubro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:3761FA6F

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	118/2018
b) Licitação Nrº :	93/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	24/10/2018
e) Objeto Homologado :	Aquisição de um Trator Agrícola de Pneus, zero Km, novo, ano de fabricação mínimo 2018, com no mínimo três cilindros, tração 4x4, motor diesel com potência mínima de 75 CV, tomada de potência independente mínima de 540 RPM, contrapesos nas rodas dianteiras e traseiras, plataformado, com toldo de segurança, com pneus novos, transmissão de no mínimo 9 marchas à frente e mínimo de 3 à ré, frete CIF, conforme contrato de repasse nº 871525/2018/MAPA/CAIXA

20.608.0007.1.140. - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agricolas
20.608.0007.1.140. - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agricolas

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BONANZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/CPF: 30.300.381/0001-95

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Trator agrícola novo; equipado com toldo de segurança e plataformado; ano de fabricação mínimo 2018, com pneus novos; motor diesel com potência mínima de 75 CV; tomada de potência independente mínima de 540 RPM; Motor com no mínimo 3 cilindros; tração 4x4; contrapesos dianteiros e traseiros; transmissão de no mínimo 9 marchas à frente e mínimo de 3 à ré; frete CIF.	TRAMONTINI MODELO 1680	1,00	R$ 98.500,00	R$ 98.500,00
Valor Total Homologado - R$ 98.500,00					

SERTANÓPOLIS, 24 de outubro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:28034C8F

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	115/2018
b) Licitação Nrº :	88/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	24/10/2018
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada em Locação de Banheiros Químicos para serem usados no Lago Tabocó pelo período de 06 (seis) meses

27.813.0015.2.098. - Manutenção dos serviços Recreativos e Lazer

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GRV - ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.630.579/0001-64

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de Banheiros Químicos sendo 02 Standard e 01 PNE: 01 - Banheiros Químicos Standard, com espaço suficiente para troca de roupas, Fechadura com sinalização de Livre/Ocupado, Grades de Ventilação, sanitário feminino, Piso antiderrapante, Porta papel higiênico, Teto translúcido, Porta com fechamento automático. Duas manutenções semanais, reposição de química biodegradável, cheirinho e papel higiênico. 01 - Banheiros Químicos Standard, com espaço suficiente para troca de roupas, Fechadura com sinalização de Livre/Ocupado, Grades de Ventilação, Mictório no sanitário masculino, Piso antiderrapante, Porta papel higiênico, Teto translúcido, Porta com fechamento automático. Duas manutenções semanais, reposição de química biodegradável, cheirinho e papel higiênico. 01 - Banheiros Químicos PNE, com espaço suficiente para troca de roupas, Fechadura com sinalização de Livre/Ocupado, Grades de Ventilação, sanitário feminino, Piso antiderrapante, Porta papel higiênico, Teto translúcido, Porta com fechamento automático. Duas manutenções semanais, reposição de química biodegradável, cheirinho e papel higiênico.	Meses	MAXXI	6,00	R$ 2.199,00	R$ 13.194,00
Valor Total Homologado						**R$ 13.194,00**

SERTANÓPOLIS, 24 de outubro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:B44AD519

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Superintendente, Claudinei da Silva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	21/2018
b) Licitação Nº :	15/2018
c) Modalidade :	PREGÃO
d) Data Homologação :	24/10/2018
e) Objeto Homologado :	**AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICO PARA USO NAS ANÁLISES DE ÁGUA REALIZADAS NO LABORATÓRIO DO SAAE.**

Dotação**: 33.020.17.512.0017.2.316 33.90.30.00.00 FONTE 1076**
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP
CNPJ/CPF: 07.646.262/0001-77

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total.
01	30	CX	Reagente em pó em embalagens seladas, para determinação de cloro livre através do método Dpd, faixa de trabalho de 0,02 a 2,0 mg/l, para uso em colorímetro sem a necessidade de inclusão de nova curva. As embalagem devem estar seladas contendo o produto Dpd (Dietil – p – fenilenodiamina) suficiente para determinação de cloro livre em amostras de 10 ml. Rápida dissolução e não gera turbidez. Compatível com o colorímetro da Marca Hach, modelo DR 890- Caixa com 100 sachês.	QUIMAFLEX	R$ 60,00	R$ 1.800,00
						R$ 1.800,00

Valor Total Homologado - R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Sertanópolis, 24 de Outubro de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:DBE7C370

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N° 36, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, Diretor Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o servidor, abaixo relacionado, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular 1:	RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	**CPF: 036.127.909-43**	
Contrato	026/2018	**Vigência:**	**24/10/2018 a 23/10/2019**
Modalidade:	PREGÃO		
Nº Licitação:	015/2018		
Contratado:	HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP	**CNPJ:07.646.262/0001-77**	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICO PARA USO NAS ANÁLISES DE ÁGUA REALIZADAS NO LABORATÓRIO DO SAAE		
Valor	**R$ 1.800,00**		

Art. 2° - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a municipalidade perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;
Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação. Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;
Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;
Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;
Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
Dar ciências à área demandante de:
Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;
Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
Deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Departamento Solicitante, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento;

Art. 3° - O fiscal será responsável, ainda, por:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sertanópolis, 24 de Outubro de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:796CA2FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº9/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DA UNIUV.
Órgão gerenciador: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA – UNIUV
CNPJ: 75.967.745/0001-23
Data da assinatura da ata: 23/10/2018
Vigência: 23/10/2018 a 22/10/2019

FORNECEDOR REGISTRADO	CNPJ	Itens registrados	Valor total registrado (em R$)
ODONTOSUL LTDA - EPP	04.971.211/0001-22	2	165,00
		22	4.950,00
		25	880,00
		31	420,00
		32	695,00
		36	465,00
		38	625,00
		41	520,00
		44	250,00
		46	1.400,00
		62	500,00
		63	450,00
		67	354,00
		68	531,00
		70	450,00
		103	4.560,00

		109	1.167,00
		122	775,00
		139	290,00
		144	4.000,00
		147	744,00
		157	4.450,00
		159	2.370,00
		162	2.960,00
		163	277,50
		164	277,50
		171	1.350,00
		172	1.302,00
		173	1.302,00
		174	1.302,00
		175	1.320,00
		186	1.137,00
		187	2.768,00
		191	1.245,00
		214	176,00
		215	220,00
		216	220,00
		218	480,00
		219	470,00
		220	470,00
		225	243,00
		227	1.220,00
		228	1.520,00
		244	12.600,00
Total Fornecedor:			**R$ 63.871,00**
FORNECEDOR REGISTRADO	**CNPJ**	**Itens registrados**	**Valor total registrado (em R$)**
POSSATO & POSSATO LTDA - EPP	72.150.550/0001-06	9	115,75
		11	1.184,00
		24	814,70
		30	432,50
		37	690,00
		39	136,20
		40	136,20
		54	59,80
		55	68,20
		57	1.000,35
		58	97,50
		61	195,30
		65	90,00
		76	223,80
		81	1.650,00
		82	660,00
		89	377,00
		90	74,00
		94	2.552,00
		99	249,00
		100	52,50
		101	729,00
		117	9.248,00
		118	180,00
		120	172,00
		124	320,00
		125	145,00
		127	286,00
		130	1.863,00
		132	672,00
		133	672,00
		134	672,00
		136	2.197,50
		138	1.242,50
		143	4.494,00
		146	84,90
		152	1.845,00
		153	388,00
		183	2.700,00
		184	2.820,00
		237	357,60
		240	650,40
		242	134,40
		243	6.250,00
		250	310,00
		251	280,00
		252	374,50
		253	470,00
Total Fornecedor:			**R$ 50.416,60**
FORNECEDOR REGISTRADO	**CNPJ**	**Itens registrados**	**Valor total registrado (em R$)**
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	10.633.441/0001-84	1	250,00
		3	560,00
		7	519,20
		12	1.065,75
		13	354,00
		17	1.250,00
		19	4.209,00
		21	868,00
		29	74,00

		47	2.460,00
		56	300,00
		59	25,50
		66	90,50
		69	1.410,00
		71	196,00
		72	197,00
		73	196,00
		74	196,00
		75	196,00
		86	400,00
		91	776,00
		93	637,50
		95	1.285,00
		97	216,00
		104	4.740,00
		106	1.580,00
		107	790,00
		108	778,00
		111	468,00
		115	4.678,00
		119	180,75
		121	5.000,00
		126	148,00
		129	786,00
		140	338,00
		141	114,10
		145	3.700,00
		154	136,80
		156	165,50
		160	53,80
		161	911,00
		165	131,00
		166	1.227,50
		168	2.401,00
		178	367,50
		179	367,50
		185	1.004,70
		188	942,90
		189	942,90
		190	809,00
		198	898,00
		200	2.245,00
		203	1.470,00
		207	960,00
		212	360,00
		213	500,00
		217	240,00
		221	720,00
		229	338,00
		230	64,00
		239	595,00
		246	1.710,00
		248	198,00
Total Fornecedor:			**R$ 60.791,40**
FORNECEDOR REGISTRADO	**CNPJ**	**Itens registrados**	**Valor total registrado (em R$)**
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALA	11.776.334/0001-78	6	1.395,00
		8	737,50
		14	1.980,00
		15	731,00
		16	2.464,00
		18	820,00
		20	3.870,00
		23	8.300,00
		26	675,00
		28	91,50
		33	76,50
		34	99,00
		43	106,25
		45	885,00
		51	670,00
		52	14.075,00
		53	190,30
		60	51,60
		77	17,00
		78	17,00
		79	17,00
		80	17,00
		83	1.430,00
		84	680,00
		87	88,50
		88	88,50
		92	1.020,00
		96	1.972,60
		102	9.195,00
		105	1.945,00
		112	470,00
		123	379,00
		128	1.176,00

		131	1.930,00
		148	556,00
		149	106,00
		151	170,00
		155	733,50
		158	759,00
		170	385,00
		192	1.266,00
		193	1.266,00
		194	1.266,00
		195	1.221,00
		196	844,00
		197	910,00
		199	800,00
		201	2.360,00
		202	1.476,00
		204	1.470,00
		205	1.470,00
		206	480,00
		208	960,00
		209	960,00
		210	96,00
		211	365,00
		223	605,00
		224	553,75
		232	61,00
		238	1.387,50
		241	2.550,00
		249	163,00
Total Fornecedor:			**R$ 82.900,00**

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:62240A05



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO II - CRONOGRAMA DA EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO - PREFEITURA - DECRETO Nº 1650/2018

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2018
ANEXO II - DECRETO 1650/2018

Especificação	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	**1.455.634,58**	**1.156.489,09**	**1.896.168,92**	**1.217.294,28**	**1.581.548,40**	**1.112.770,02**	**1.176.510,22**	**1.414.475,16**	**1.054.880,00**	**1.129.595,80**	**1.054.880,00**	**1.582.320,00**	**15.832.566,47**
DESPESAS CORRENTES	**1.355.656,02**	**1.061.096,13**	**1.192.274,13**	**1.127.838,94**	**1.417.211,44**	**978.241,24**	**1.022.055,89**	**969.222,20**	**966.827,04**	**1.041.542,84**	**966.827,04**	**1.450.240,56**	**13.549.033,47**
Pessoal e Encargos Sociais	632.468,83	552.809,55	567.564,07	531.353,44	770.357,89	541.112,59	541.112,59	531.353,44	531.353,44	557.353,44	531.353,44	797.030,16	7.085.222,88
Juros e Encargos da Dívida	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	16.022,28	133.519,00
Outras Despesas Correntes	712.505,67	497.605,06	614.028,54	585.803,98	636.172,03	426.447,13	470.261,78	427.187,24	424.792,08	473.507,88	424.792,08	637.188,12	6.330.291,59
DESPESAS DE CAPITAL	**94.298,56**	**89.712,96**	**698.214,79**	**83.775,34**	**158.656,96**	**128.848,78**	**148.774,33**	**439.572,96**	**82.372,96**	**82.372,96**	**82.372,96**	**123.559,44**	**2.212.533,00**
Investimentos	82.126,88	77.541,28	686.043,11	71.603,66	146.485,28	116.677,10	136.602,65	427.401,28	70.201,28	70.201,28	70.201,28	105.301,92	2.060.387,00
Amortização de Dívida	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	18.257,52	152.146,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.680,00**	**5.680,00**	**5.680,00**	**5.680,00**	**5.680,00**	**5.680,00**	**5.680,00**	**5.680,00**	**5.680,00**	**5.680,00**	**5.680,00**	**8.520,00**	**71.000,00**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	**219.200,00**	**219.200,00**	**219.200,00**	**219.200,00**	**219.200,00**	**219.200,00**	**219.200,00**	**219.200,00**	**219.200,00**	**219.200,00**	**219.200,00**	**328.800,00**	**2.740.000,00**
DESPESAS CORRENTES	**125.415,92**	**125.415,92**	**125.415,92**	**125.415,92**	**125.415,92**	**125.415,92**	**125.415,92**	**125.415,92**	**125.415,92**	**125.415,92**	**125.415,92**	**188.123,88**	**1.567.699,00**
Pessoal e Encargos Sociais	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	182.843,16	1.523.693,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	5.280,72	44.006,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**93.784,08**	**93.784,08**	**93.784,08**	**93.784,08**	**93.784,08**	**93.784,08**	**93.784,08**	**93.784,08**	**93.784,08**	**93.784,08**	**93.784,08**	**140.676,12**	**1.172.301,00**
TOTAL GERAL	**1.674.834,58**	**1.375.689,09**	**2.115.368,92**	**1.436.494,28**	**1.800.748,40**	**1.331.970,02**	**1.395.710,22**	**1.633.675,16**	**1.274.080,00**	**1.348.795,80**	**1.274.080,00**	**1.911.120,00**	**18.572.566,47**

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C7866D1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Exercício: 2018 a 2021													
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO													
Órgão :	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL												
Unidade:	001 SECRETARIA DA CÂMARA												
Programa :	0001 Ações Legislativas												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1001	Adquirir móveis e equipamentos em geral para melhorar as condições de funcionamento do legislativo municipal e um bom atendimento a população.	Outras Unidades	P	50	70.000,00	50	150.000,00	55	70.000,00	60	70.000,00	215	360.000,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2001	Manter as atividades legislativas dentro dos preceitos previstos na legislação vigente e especialmente no	Outras Unidades	A	50	2.000.000,00	50	2.059.000,00	55	2.000.000,00	60	2.000.000,00	215	8.059.000,00

	cumprimento da Lei Orgânica do Município.												
Sub Total Programa :					2.070.000,00		2.209.000,00		2.070.000,00		2.070.000,00		8.419.000,00
Sub Orgão Unidade :					2.070.000,00		2.209.000,00		2.070.000,00		2.070.000,00		8.419.000,00
Órgão :	02 GABINETE DO PREFEITO-GPRE												
Unidade:	001 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS												
Programa :	0002 ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1058	AQUISIçãO DE UM VEíCULO PARA GABINETE DO PREFEITO	Unidade	P	1	110.000,00	1	115.000,00	0	0,00	0	0,00	2	225.000,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2002	MANUTENçãO DE ASSESSORAMENTO AO PREFEITO MUNICIPAL	Outras Unidades	A	500	142.500,00	500	166.830,00	600	159.421,50	600	167.392,58	2.200	636.144,08
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2003	COORDENAçãO E SUPERVISãO DA ADMINISTRAçãO	Outras Unidades	A	600	461.000,00	600	471.255,00	700	510.567,75	700	536.096,16	2.600	1.978.918,91
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2101	COORDENAÇÃO E RECEPÇÃO DE AUTORIDADES	Outras Unidades	A	120	39.200,00	150	41.160,00	170	43.218,00	200	45.378,91	640	168.956,91
Sub Total Programa :					752.700,00		794.245,00		713.207,25		748.867,65		3.009.019,90
Sub Orgão Unidade :					752.700,00		794.245,00		713.207,25		748.867,65		3.009.019,90
Órgão :	02 GABINETE DO PREFEITO-GPRE												
Unidade:	002 DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO												
Programa :	0002 ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	Outras Unidades	A	50	284.500,00	50	298.725,00	60	313.661,25	60	329.344,34	220	1.226.230,59
Sub Total Programa :					284.500,00		298.725,00		313.661,25		329.344,34		1.226.230,59
Sub Orgão Unidade :					284.500,00		298.725,00		313.661,25		329.344,34		1.226.230,59
Órgão :	03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA												
Unidade:	001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS												
Programa :	0002 ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1002	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Unidade	P	30	62.000,00	30	65.600,00 35		79.380,00	35	83.349,00	130	290.329,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1064	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Unidade	P	1	80.000,00	1	84.000,00	1	88.200,00	1	92.610,00	4	344.810,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2004	MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	Outras Unidades	A	150	4.247.000,00	150	4.345.250,00	150	4.682.317,50	150	4.916.433,40	600	18.191.000,90
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2006	MANUTENçãO DE CONVêNIOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	Outras Unidades	A	5	65.000,00	5	68.250,00	5	71.662,50	5	77.450,64	20	282.363,14
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2005	CONVêNIO DE MANUTENçãO DO TIRO DE GUERRA	Outras Unidades	A	1	97.200,00	1	102.060,00	1	107.163,00	1	112.521,15	4	418.944,15
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2064	TRANSFERêNCIAS ENTIDADES - CONSELHO COM.SEG.DE LOANDA	Pessoas	A	1	32.000,00	1	33.600,00	1	35.280,00	1	37.044,00	4	137.924,00
Sub Total Programa :					4.583.200,00		4.698.760,00		5.064.003,00		5.319.408,19		19.665.371,19
Programa :	0004 DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	Pessoas	O	10	338.000,00	10	354.900,00	10	372.645,00	10	391.277,25	40	1.456.822,25
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2	CONTRIBUIçõES PARA FORMAçãO DO PASEP	Outras Unidades	O	1	505.000,00	1	630.650,00	1	557.533,50	1	585.711,62	4	2.278.895,12
Sub Total Programa :					843.000,00		985.550,00		930.178,50		976.988,87		3.735.717,37
Programa :	0005 SERVIçO DA DíVIDA PúBLICA												

Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
3	AMORTIZAçãO E ENCARGOS DA DíVIDA PúBLICA	Outras Unidades	O	2	982.000,00	2	1.031.100,00	2	1.082.655,00	2	1.136.787,75	8	4.232.542,75
					982.000,00		1.031.100,00		1.082.655,00		1.136.787,75		4.232.542,75
Programa :	0027 PASSIVOS JUDICIAIS												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
4	PRECATóRIOS JUDICIAIS	Outras Unidades	O	2	330.000,00	2	216.500,00	2	363.825,00	2	382.016,25	8	1.292.341,25
Sub Total Programa :					330.000,00		216.500,00		363.825,00		382.016,25		1.292.341,25
Programa :	0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2999	RESERVA DE CONTINGêNCIA	Outras Unidades	A	1	530.000,00	1	556.500,00	1	584.325,00	1	613.541,25	4	2.284.366,25
Sub Total Programa :					530.000,00		556.500,00		584.325,00		613.541,25		2.284.366,25
Sub Orgão Unidade :					7.268.200,00		7.488.410,00		8.024.986,50		8.428.742,31		31.210.338,81
Órgão :	03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA												
Unidade:	002 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO												
Programa :	0003 COORDENAçãO E ADMINISTRAçãO FINANCEIRA												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2008	MANUT. DAS ATIV.DE TRIBUT.FISCALIZAçãO E MODERNIZAçãO DA LEGISLAçãO TRIBUTáRIA	Pessoas	A	100	631.000,00	100	692.550,00	100	695.677,50	100	730.461,39	400	2.749.688,89
Sub Total Programa :					631.000,00		692.550,00		695.677,50		730.461,39		2.749.688,89
Sub Orgão Unidade :					631.000,00		692.550,00		695.677,50		730.461,39		2.749.688,89
Órgão :	03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA												
Unidade:	003 DIVISÃO DE CONTABILIDADE												
Programa :	0003 COORDENAçãO E ADMINISTRAçãO FINANCEIRA												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2009	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E ORçAMENTO	Outras Unidades	A	100	579.600,00	100	608.580,00	100	639.009,00	100	670.959,47	400	2.498.148,47
Sub Total Programa :					579.600,00		608.580,00		639.009,00		670.959,47		2.498.148,47
Sub Orgão Unidade :					579.600,00		608.580,00		639.009,00		670.959,47		2.498.148,47
Órgão :	03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA												
Unidade:	004 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS												
Programa :	0002 ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2007	MANUT. E ADMINISTRAçãO DO DPTO DE PESSOAL	Outras Unidades	A	100	249.000,00	100	261.450,00	100	274.522,50	100	290.453,64	400	1.075.426,14
Sub Total Programa :					249.000,00		261.450,00		274.522,50		290.453,64		1.075.426,14
Sub Orgão Unidade :					249.000,00		261.450,00		274.522,50		290.453,64		1.075.426,14
Órgão :	03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA												
Unidade:	005 DIVISÃO DE TESOURARIA												
Programa :	0003 COORDENAçãO E ADMINISTRAçãO FINANCEIRA												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2010	CONTROLE E ADMINISTRAçãO DOS SERVIçOS DE TESOURARIA	Outras Unidades	A	100	268.500,00	100	281.925,00	100	296.021,25	100	310.822,32	400	1.157.268,57
Sub Total Programa :					268.500,00		281.925,00		296.021,25		310.822,32		1.157.268,57
Sub Orgão Unidade :					268.500,00		281.925,00		296.021,25		310.822,32		1.157.268,57
Órgão :	03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA												
Unidade:	006 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS												
Programa :	0002 ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2081	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Outras Unidades	A	100	314.500,00	100	330.225,00	100	346.736,25	100	364.073,08	400	1.355.534,33
Sub Total Programa :					314.500,00		330.225,00		346.736,25		364.073,08		1.355.534,33
Sub Orgão Unidade :					314.500,00		330.225,00		346.736,25		364.073,08		1.355.534,33
Órgão :	04 PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR												
Unidade:	001 PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS												
Programa :	0007 DEFESA DO INTERESSE PúBLICO												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2011	MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTêNCIA JURíDICA EM GERAL	Outras Unidades	A	35	358.000,00	35	375.900,00	35	394.695,00	35	414.429,77	140	1.543.024,77

Sub Total Programa :					358.000,00		375.900,00		394.695,00		414.429,77		1.543.024,77
Sub Orgão Unidade :					358.000,00		375.900,00		394.695,00		414.429,77		1.543.024,77
Órgão :	05 SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA												
Unidade:	001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS												
Programa :	0008 INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2012	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	Outras Unidades	A	60	195.500,00	60	319.375,00	60	215.538,75	60	226.315,71	240	956.729,46
Sub Total Programa :					195.500,00		319.375,00		215.538,75		226.315,71		956.729,46
Sub Orgão Unidade :					195.500,00		319.375,00		215.538,75		226.315,71		956.729,46
Órgão :	05 SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA												
Unidade:	002 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO												
Programa :	0008 INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1003	INCENTIVO A INSTALAçãO INDUSTRIAL	Pessoas	P	3	185.000,00	3	194.250,00	3	203.962,50	3	214.160,63	12	797.373,13
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA	Pessoas	A	3	394.000,00	3	413.700,00	3	434.385,00	3	456.104,27	12	1.698.189,27
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2103	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO	Pessoas	A	160	65.000,00	170	68.250,00	180	71.662,50	190	75.245,64	700	280.158,14
Sub Total Programa :					644.000,00		676.200,00		710.010,00		745.510,54		2.775.720,54
Sub Orgão Unidade :					644.000,00		676.200,00		710.010,00		745.510,54		2.775.720,54
Órgão :	05 SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA												
Unidade:	003 DIVISÃO DE SERVIÇOS												
Programa :	0000 OPERAçõES ESPECIAIS												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2013	MANUTENçãO DO PARQUE DE EXPOSIçõES	Outras Unidades	A	3	101.500,00	3	147.825,00	3	111.903,75	3	117.498,96	12	478.727,71
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2014	PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR UáRIO	Outras Unidades	A	60	341.000,00	60	316.800,00	60	375.952,50	60	394.750,16	240	1.428.502,66
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1084	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	Metros Quadrad		100	50.000,00	100	52.500,00	100	55.125,00	100	57.881,25	400	215.506,25
Sub Total Programa :					492.500,00		517.125,00		542.981,25		570.130,37		2.122.736,62
Programa :	0008 INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2075	REALIZAçãO DE EXPOSIçõES E FEIRAS AGROPECUáRIAS	Pessoas	A	150	150.000,00	150	157.500,00	150	165.375,00	150	173.643,75	600	646.518,75
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1083	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOV. PAULO PIMENTEL	Metros Quadrad		1	75.000,00	1	78.750,00	1	82.687,50	1	86.821,88	4	323.259,38
Sub Total Programa :					225.000,00		236.250,00		248.062,50		260.465,63		969.778,13
Sub Orgão Unidade :					717.500,00		753.375,00		791.043,75		830.596,00		3.092.514,75
Órgão :	05 SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA												
Unidade:	004 DIVISÃO DE AGRICULTURA												
Programa :	0008 INCENTIVO A INDúSTRIA, COM.E AGRICULTURA												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2015	PROGRAMA FLORESTAS MUNICIPAIS	Outras Unidades	A	1	17.000,00	1	17.850,00	1	18.742,50	1	19.679,63	4	73.272,13
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1004	INCENTIVO AO PEQUENO E MéDIO PRODUTOR RURAL	Unidade	P	4	435.000,00	4	456.750,00	4	479.587,50	4	503.566,90	16	1.874.904,40
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2106	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O COMAFEN	Pessoas		100	88.500,00	120	92.925,00	130	97.571,25	150	102.449,82	500	381.446,07
Sub Total Programa :					540.500,00		567.525,00		595.901,25		625.696,35		2.329.622,60
Sub Orgão Unidade :					540.500,00		567.525,00		595.901,25		625.696,35		2.329.622,60
Órgão :	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC												
Unidade:	001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS												

Programa :	0009 ENSINO FUNDAMENTAL												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1005	REEQUIP. DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAçãO E OUTRAS UNIDADES	Unidade	P	30	50.000,00	30	52.500,00	40	101.430,00	40	106.501,51	140	310.431,51
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2016	MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	Pessoas	A	1.500	2.347.295,00	1.500	2.461.197,77	1.600	2.605.258,32	1.600	2.735.529,33	6.200	10.149.280,42
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2094	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades	A	1.500	88.500,00	1.500	92.925,00	1.600	97.571,25	1.600	105.757,84	6.200	384.754,09
Sub Total Programa :					2.485.795,00		2.606.622,77		2.804.259,57		2.947.788,68		10.844.466,02
Programa :	0010 EDUCAçãO INFANTIL												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1032	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	Metros Quadrad	P	100	118.000,00	100	123.900,00	100	130.095,00	100	136.599,76	400	508.594,76
Sub Total Programa :					118.000,00		123.900,00		130.095,00		136.599,76		508.594,76
Sub Orgão Unidade :					2.603.795,00		2.730.522,77		2.934.354,57		3.084.388,44		11.353.060,78
Órgão :	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC												
Unidade:	002 DIVISÃO DE ENSINO												
Programa :	0009 ENSINO FUNDAMENTAL												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1006	EXPANSãO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ANEXOS	Metros Quadrad	P	170	205.000,00	175	215.250,00	180	226.012,50	185	237.313,13	710	883.575,63
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1007	AQUISIçãO DE VEíCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade	P	1	110.000,00	1	115.500,00	1	121.275,00	1	127.338,75	4	474.113,75
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1059	AQUISIçãO DE TERRENO PARA CONSTRUçãO DE ESCOLA	Metros Quadrad	P	450	90.000,00	450	94.500,00	450	99.225,00	450	104.186,25	1.800	387.911,25
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2018	MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	Pessoas	A	115	1.077.040,00	120	1.133.097,00	125	1.189.751,85	130	1.249.239,51	490	4.649.128,36
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2074	ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ORDINáRIOS	Pessoas	A	1.500	129.000,00	1.500	135.450,00	1.600	148.121,50	1.600	155.527,59	6.200	568.099,09
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2092	MANUTENÇÃO DO PROJETO FAROL DO SABER	Pessoas	A	1.500	16.000,00	1.500	16.800,00	1.600	17.640,00	1.600	18.522,01	6.200	68.962,01
Sub Total Programa :					1.627.040,00		1.710.597,00		1.802.025,85		1.892.127,24		7.031.790,09
Programa :	0010 EDUCAçãO INFANTIL												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1010	REEQUIPAMENTO E AMPLIAçãO DE UNIDADES PRé-ESCOLARES E CRECHES	Metros Quadrad	P	200	167.000,00	200	175.350,00	200	184.117,50	200	193.323,38	800	719.790,88
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2023	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	Pessoas	A	500	1.441.629,50	550	1.901.223,98	600	1.834.635,18	650	1.946.366,98	2.300	7.123.855,64
Sub Total Programa :					1.608.629,50		2.076.573,98		2.018.752,68		2.139.690,36		7.843.646,52
Programa :	0022 ATENDIMENTO AOS PORTAD. DE DEFICIêNCIAS												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2082	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pessoas	A	30	61.000,00	30	64.050,00	30	67.252,50	30	70.615,13	120	262.917,63
Sub Total Programa :					61.000,00		64.050,00		67.252,50		70.615,13		262.917,63
Programa :	0029 ENSINO SUPERIOR												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2088	ENSINO SUPERIOR - RECURSOS ORDINÁRIOS - FADENPAR	Pessoas	A5		70.000,00	5	52.500,00	5	77.175,00	5	81.033,75	20	280.708,75
Sub Total Programa :					70.000,00		52.500,00		77.175,00		81.033,75		280.708,75
Programa :	0033 ENSINO MÉDIO												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1082	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉNICA PROFISSIONALIZANTE	Metros Quadrad		100	50.000,00	100	52.500,00	100	55.125,00	100	57.881,25	400	215.506,25
Sub Total Programa :					50.000,00		52.500,00		55.125,00		57.881,25		215.506,25

Sub Orgão Unidade :					3.416.669,50		3.956.220,98		4.020.331,03		4.241.347,73		15.634.569,24
Órgão :	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC												
Unidade:	003 DIVISÃO DE CULTURA												
Programa :	0011 CULTURA E ESPORTES												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1074	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA JOSÉ DE ANCHIETA	Metros Quadrad	P	100	40.000,00	110	42.000,00	120	44.100,00	130	46.305,00	460	172.405,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2024	MANUTENçãO E REALIZAçõES CULTURAIS NO CINE TEATRO GUANABARA	Pessoas	A	30	212.500,00	30	188.125,00	30	234.281,25	30	245.995,34	120	880.901,59
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2025	MANUTENçãO DA BIBLIOTECA PúBLICA MUNICIPAL	Pessoas	A	100	110.000,00	110	115.500,00	120	127.174,00	130	133.532,73	460	486.206,73
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Pessoas	A	30	74.500,00	30	78.225,00	30	82.136,25	30	86.243,10	120	321.104,35
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1087	REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CINE TEATRO GUANABARA	Metros Quadrad		100	50.000,00	100	52.500,00	1.000	55.125,00	100	57.881,25	1.300	215.506,25
Sub Total Programa :					487.000,00		476.350,00		542.816,50		569.957,42		2.076.123,92
Sub Orgão Unidade :					487.000,00		476.350,00		542.816,50		569.957,42		2.076.123,92
Órgão :	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC												
Unidade:	006 CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO												
Programa :	0009 ENSINO FUNDAMENTAL												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2017	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	Pessoas	A	1.498	922.440,00	1.498	871.562,00	1.498	1.016.990,10	1.498	1.067.839,61	5.992	3.878.831,71
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2022	ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO	Pessoas	A	1.498	789.740,00	1.498	617.750,00	1.500	626.200,00	1.500	635.220,00	5.996	2.668.910,00
Sub Total Programa :					1.712.180,00		1.489.312,00		1.643.190,10		1.703.059,61		6.547.741,71
Sub Orgão Unidade :					1.712.180,00		1.489.312,00		1.643.190,10		1.703.059,61		6.547.741,71
Órgão :	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC												
Unidade:	007 FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA												
Programa :	0009 ENSINO FUNDAMENTAL												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1052	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB 40%	Unidade	P	30	8.000,00	30	6.765,00	40	8.820,00	40	9.261,00	140	32.846,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1053	REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB 40%	Metros Quadrad	P	100	7.000,00	100	7.350,00	100	7.717,50	100	8.103,38	400	30.170,88
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2072	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	Pessoas	A	1.378	231.128,00	1.400	242.685,00	1.500	253.716,50	1.600	266.402,96	5.878	993.932,46
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2073	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	Pessoas	A	1.300	4.299.000,00	1.400	4.272.080,00	1.500	4.739.647,50	1.600	4.976.629,89	5.800	18.287.357,39
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1091	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO	Metros Quadrad		100	60.000,00	100	66.150,00	100	69.457,50	100	72.930,37	400	268.537,87
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2086	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB 60%	Pessoas	A	40	48.700,00	500	213.225,00	60	53.691,75	70	56.376,35	670	371.993,10
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2087	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	Pessoas	A	32	19.000,00	35	19.950,00	40	20.947,50	45	21.994,88	152	81.892,38
Sub Total Programa :					4.672.828,00		4.828.205,00		5.153.998,25		5.411.698,83		20.066.730,08
Programa :	0010 EDUCAçãO INFANTIL												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1071	REALIZAÇÃO DE OBRAS EM CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%	Metros Quadrad	P	100	7.500,00	100	7.875,00	100	8.268,75	100	8.682,19	400	32.325,94
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2070	EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60% PRÉ-ESCOLA Pessoas		A	500	3.216.020,00	550	1.415.221,00	600	3.545.662, 05	650	3.722.945,16	2.300	11.899.848,21

Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2071	EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40% PRÉ-ESCOLA	Pessoas	A	500	32.100,00	550	33.705,00	600	36.493,25	650	38.317,92	2.300	140.616,17
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2116	EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60% CRECHE	Pessoas		650	2.074.780,00	700	4.004.719,00	750	2.287.444,95	800	2.401.817,21	2.900	10.768.761,16
Sub Total Programa :					5.330.400,00		5.461.520,00		5.877.869,00		6.171.762,48		22.841.551,48
Programa :	0022 ATENDIMENTO AOS PORTAD. DE DEFICIêNCIAS												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2084	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%	Pessoas	A	75	80.900,00	80	300.125,00	85	89.192,25	100	93.651,87	340	563.869,12
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2085	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%	Pessoas	A	70	30.000,00	75	31.500,00 80		33.075,00	85	34.728,76	310	129.303,76
Sub Total Programa :					110.900,00		331.625,00		122.267,25		128.380,63		693.172,88
Sub Orgão Unidade :					10.114.128,00		10.621.350,00		11.154.134,50		11.711.841,94		43.601.454,44
Órgão :	07 SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA												
Unidade:	001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS												
Programa :	0012 ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1013	AQUISIçãO DE VEíCULOS PARA SERVIçOS URBANOS	Unidade	P	1	70.000,00	1	73.500,00	1	77.175,00	1	81.033,75	4	301.708,75
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1014	AQUISIçãO DE EQUIPAMENTOS PARA GARAGEM MUNICIPAL	Unidade	P	30	30.000,00	30	31.500,00	40	33.075,00	40	34.728,75	140	129.303,75
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2027	ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS	Outras Unidades	A	100	653.100,00	100	685.755,00	100	720.042,75	100	756.044,91	400	2.814.942,66
Sub Total Programa :					753.100,00		790.755,00		830.292,75		871.807,41		3.245.955,16
Programa :	0015 SERVIçOS FUNERáRIOS												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2031	MANUTENçãO DO CEMITéRIO MUNICIPAL	Outras Unidades	A	30	171.600,00	30	180.180,00	30	189.189,00	30	198.648,49	120	739.617,49
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2032	MANUTENçãO DA CAPELA MORTUáRIA	Outras Unidades	A	30	10.000,00	30	10.500,00	30	11.025,00	30	11.576,26	120	43.101,26
Sub Total Programa :					181.600,00		190.680,00		200.214,00		210.224,75		782.718,75
Programa :	0031 SEGURANÇA PÚBLICA												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1077	IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	Pessoas		400	47.500,00	450	49.875,00	470	162.618,75	500	170.749,70	1.820	430.743,45
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1078	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	Unidade		50	60.000,00	50	63.000,00	50	66.150,00	50	69.457,51	200	258.607,51
Sub Total Programa :					107.500,00		112.875,00		228.768,75		240.207,21		689.350,96
Sub Orgão Unidade :					1.042.200,00		1.094.310,00		1.259.275,50		1.322.239,37		4.718.024,87
Órgão :	07 SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA												
Unidade:	002 DIVISÃO DE VIAÇÃO												
Programa :	0012 ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1069	RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Metro Quadrado	P	100.00	80.000,00	100.00	84.000,00	100.00	88.200,00	100.00	92.610,00	400.00	344.810,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2028	MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	Metros Quadrad	A	100.00	1.094.200,00	100.00	1.148.910,00	100.00	1.206.355,50	100.00	1.266.673,32	400.00	4.716.138,82
Sub Total Programa :					1.174.200,00		1.232.910,00		1.294.555,50		1.359.283,32		5.060.948,82
Programa :	0017 INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1018	REEQUIPAR USINA DE ASFALTO	Unidade	P	1	50.000,00	1	52.500,00	1	55.125,00	1	57.881,25	4	215.506,25
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1076	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO URBANA	Unidade		50	190.000,00	50	199.500,00 50		209.475,00	50	219.948,75	200	818.923,75
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2033	MANUTENçãO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Outras Unidades	A	10	33.000,00	10	34.650,00	10	36.382,50	10	38.201,63	40	142.234,13
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1085	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL	Metros Quadrad		100	60.000,00	100	63.000,00	100	66.150,00	100	69.457,50	400	258.607,50
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1016	REEQUIPAR PARQUE DE MáQUINAS	Unidade	P	1	100.000,00	1	105.000,00	1	110.250,00	1	115.762,50	4	431.012,50

Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1066	REFORMA E READEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	Metros Quadrad	P	100	50.000,00	100	52.500,00	100	55.125,00	100	57.881,25	400	215.506,25
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2034	MANUTENçãO DO TERMINAL RODOVIáRIO	Pessoas	A	30	202.000,00	30	212.100,00	30	222.705,00	30	233.840,27	120	870.645,27
Sub Total Programa :					685.000,00		719.250,00		755.212,50		792.973,15		2.952.435,65
Programa :	0019 ESTRADAS VICINAIS												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1067	RECUPERAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Metro Quadrado	P	100.00	50.000,00	100.00	52.500,00	100.00	55.125,00	100.00	57.881,25	400.00	215.506,25
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1068	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	Metros Quadrad	P	250	80.000,00	250	84.000,00 250		88.200,00	250	92.610,00	1.000	344.810,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2037	MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE ESTRADAS VICINAIS	Metros Quadrad	A	250	543.000,00	250	570.150,00	250	598.657,50	250	628.590,42	1.000	2.340.397,92
Sub Total Programa :					673.000,00		706.650,00		741.982,50		779.081,67		2.900.714,17
Sub Orgão Unidade :					2.532.200,00		2.658.810,00		2.791.750,50		2.931.338,14		10.914.098,64
Órgão :	07 SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA												
Unidade:	003 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS												
Programa :	0016 PROGRAMAS DE MORADIAS POPULARES												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1012	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CASAS POPULARES	Metros Quadrad	P	3.920	100.000,00	3.930	105.000,00	3.940	110.250,00	3.950	115.762,50	15.740	431.012,50
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1060	CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Pessoas	P	30	155.000,00	35	194.172,00	40	203.880,60	40	214.074,63	145	767.127,23
Sub Total Programa :					255.000,00		299.172,00		314.130,60		329.837,13		1.198.139,73
Programa :	0017 INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1017	PAVIMENTAçãO DE VIAS URBANAS	Metros Quadrad	P	114.72	6.350.000,00	115.00	6.389.250,00	118.00	7.000.876,00	120.00	7.350.921,50	467.72	27.091.047,50
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1070	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Metros Quadrad	P	16.000	650.000,00	2.550	682.500,00	2.600	716.625,00	2.800	752.456,25	23.950	2.801.581,25
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1092	INGRESSO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CINDEPAR	Pessoas		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2115	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CINDEPAR	Metro Quadrado		16.000	960.400,00	17.000	1.008.400,00	18.000	1.058.400,00	20.000	1.111.720,00	71.000	4.138.920,00
Sub Total Programa :					7.960.400,00		8.080.150,00		8.775.901,00		9.215.097,75		34.031.548,75
Sub Orgão Unidade :					8.215.400,00		8.379.322,00		9.090.031,60		9.544.934,88		35.229.688,48
Órgão :	07 SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA												
Unidade:	004 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE												
Programa :	0012 ADM.DA SECR. DE SERV. URBANOS E MEIO AMB												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1034	EXECUçãO CONVêNIO ICMS ECOLóGICO	Pessoas	P	3	75.000,00	3	78.750,00	3	82.687,50	3	86.821,88	12	323.259,38
Sub Total Programa :					75.000,00		78.750,00		82.687,50		86.821,88		323.259,38
Programa :	0013 ILUMINAçãO PúBLICA												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1072	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Pessoas	P	400	860.800,00	400	903.840,00	400	949.032,00	400	996.483,60	1.600	3.710.155,60
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2029	MANUTENçãO E EXPANSãO DA REDE DE ILUMINAçãO PúBLICA	Pessoas	A	400	1.802.000,00	400	1.894.600,00	400	2.001.331,00	400	2.112.402,40	1.600	7.810.333,40
Sub Total Programa :					2.662.800,00		2.798.440,00		2.950.363,00		3.108.886,00		11.520.489,00
Programa :	0014 URBANIZAçãO												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1015	CONSTRUçãO DE PRAçAS, PARQUES E CALçADAS	Pessoas	P	1.000	210.000,00	1.050	218.000,00	1.200	226.505,00	1.500	235.643,75	4.750	890.148,75
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2030	MANUTENçãO DE PRAçAS, JARDINS E CANTEIROS	Outras Unidades	A	3	533.800,00	3	374.500,00 3		597.334,50	3	627.201,26	12	2.132.835,76
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL

1086	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS	Metros Quadrad		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sub Total Programa :					743.800,00		592.500,00		823.839,50		862.845,01		3.022.984,51
Programa :	0017 INFRAESTRUTURA, TRANSP. URBANOS E AéREO												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1019	CONSTRUçãO DE GALERIAS DE áGUAS PLUVIAIS	Metros Lineares	P	150	519.000,00	150	1.194.950,00	150	572.197,50	150	600.807,40	600	2.886.954,90
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1020	CONSTRUIR ATERRO SANITáRIO	Metros Quadrad	P	200	444.200,00	205	374.900,00	210	489.730,50	220	514.217,03	835	1.823.047,53
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1021	CONSTRUçãO USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	Metros Quadrad	P	100	85.000,00	105	89.250,00	110	93.712,50	120	98.398,13	435	366.360,63
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2035	REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS	Metros Lineares	A	150	167.000,00	150	175.350,00	150	184.117,50	150	193.323,39	600	719.790,89
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1080	CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Pessoas		10.000	60.000,00	10.000	63.000,00	10.000	66.150,00	10.000	69.457,50	40.000	258.607,50
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2108	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Pessoas		1.000	687.800,00	1.050	722.190,00	1.100	758.299,50	1.200	796.214,49	4.350	2.964.503,99
Sub Total Programa :					1.963.000,00		2.619.640,00		2.164.207,50		2.272.417,94		9.019.265,44
Programa :	0018 LIMPEZA URBANA												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1022	AQUISIçãO EQUIPAMENTO COLETOR DE LIXO	Unidade	P	2	290.000,00	2	50.000,00	2	429.975,00	2	451.473,76	8	1.221.448,76
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2036	MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	Pessoas	A	12.000	2.905.000,00	12.200	2.592.750,00	12.500	3.539.414,25	12.800	3.716.392,93	49.500	12.753.557,18
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1081	IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO COLETA SELETIVA	Pessoas		12.000	80.000,00	12.200	84.000,00	12.500	88.200,00	12.800	92.610,00	49.500	344.810,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1094	MELHORIA DA LIMPEZA PÚBLICA URBANA	Unidade		1	400.000,00	0	400.000,00	0	0,00	0	0,00	1	800.000,00
Sub Total Programa :					3.675.000,00		3.126.750,00		4.057.589,25		4.260.476,69		15.119.815,94
Sub Orgão Unidade :					9.119.600,00		9.216.080,00		10.078.686,75		10.591.447,52		39.005.814,27
Órgão :	08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL												
Unidade:	001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS												
Programa :	0020 ADMINISTRAçãO DA SECRET.DE PLANEJAMENTO												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2038	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Outras Unidades	A	50	617.000,00	50	647.850,00	60	680.242,50	60	714.254,64	220	2.659.347,14
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1093	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	Pessoas		1.000	505.000,00	1.100	500.000,00	1.100	556.762,50	1.100	584.600,63	4.300	2.146.363,13
Sub Total Programa :					1.122.000,00		1.147.850,00		1.237.005,00		1.298.855,27		4.805.710,27
Programa :	0032 CIDADES DIGITAIS												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1079	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS	Outras Unidades		10	60.000,00	11	63.000,00	12	66.150,00	15	69.457,51	48	258.607,51
Sub Total Programa :					60.000,00		63.000,00		66.150,00		69.457,51		258.607,51
Sub Orgão Unidade :					1.182.000,00		1.210.850,00		1.303.155,00		1.368.312,78		5.064.317,78
Órgão :	09 SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS												
Unidade:	005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Programa :	0021 ATENDIMENTO A CRIANçA E AO ADOLESCENTE												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
5001	EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA	Pessoas	P	30	29.000,00	35	30.450,00	40	31.972,50	45	33.571,13	150	124.993,63
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
6001	MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR	Pessoas	A	30	181.500,00	35	257.925,00	40	200.030,24	45	210.382,47	150	849.837,71
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
6003	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Pessoas	A	30	32.000,00	35	33.600,00	40	35.280,00	45	37.044,00	150	137.924,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
6004	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Pessoas	A	30	149.000,00	35	156.450,00	40	164.272,50	45	174.691,15	150	644.413,65
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
6006	PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	Pessoas	A	30	10.000,00	35	10.500,00	40	11.130,00	45	11.910,00	150	43.540,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL

6007	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Pessoas	A	30	5.000,00	35	5.250,00	40	5.565,00	45	5.955,00	150	21.770,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
6008	PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR	Pessoas	A	30	5.000,00	35	7.890,00	40	15.364,50	45	16.132,73	150	44.387,23
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
6009	MANUTENÇÃO DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Pessoas	A	30	13.000,00	35	13.650,00	40	14.332,50	45	15.049,14	150	56.031,64
Sub Total Programa :					424.500,00		515.715,00		477.947,24		504.735,62		1.922.897,86
Programa :	0022 ATENDIMENTO AOS PORTAD. DE DEFICIêNCIAS												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2044	TRANSFERêNCIA A ENTIDADES-PORTADOR DE DEFICIêNCIA	Pessoas	A	140	18.000,00	145	18.900,00	150	19.845,00	155	20.837,25	590	77.582,25
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1090	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO APAE	Unidade		1	30.000,00	1	31.500,00	0	33.075,00	0	34.728,75	2	129.303,75
Sub Total Programa :					48.000,00		50.400,00		52.920,00		55.566,00		206.886,00
Programa :	0023 ATENDIMENTO AO IDOSO												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1023	CONSTRUçãO PRéDIO AO IDOSO	Metros Quadrad	P	10	50.000,00	105	52.500,00	110	55.125,00	120	57.881,25	345	215.506,25
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2045	TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES - IDOSO	Pessoas	A	35	15.000,00	35	15.750,00	40	16.537,50	40	17.364,38	150	64.651,88
Sub Total Programa :					65.000,00		68.250,00		71.662,50		75.245,63		280.158,13
Programa :	0024 ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1024	REEQUIPAR UNIDADES ASSISTENCIAIS	Pessoas	P	10	50.000,00	10	52.500,00	12	55.125,00	12	57.881,25	44	215.506,25
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1025	REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTêNCIA SOCIAL	Pessoas	P	10	50.000,00	10	52.500,00	12	55.125,00	12	57.881,25	44	215.506,25
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1042	EXECUçãO PROGRAMA BOLSA FAMíLIA	Pessoas	P	50	92.000,00	50	96.600,00	60	101.430,00	60	106.501,53	220	396.531,53
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1073	ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O CRAS	Pessoas	P	50	45.000,00	50	47.250,00	60	49.612,50	60	52.093,13	220	193.955,63
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2046	MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	Pessoas	A	100	530.000,00	100	488.650,00	100	584.325,00	100	613.541,28	400	2.216.516,28
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2048	MANUTENçãO DO FMAS	Pessoas	A	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2049	TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES - COMUNITáRIAS	Pessoas	A	3	40.000,00	3	42.000,00	3	44.100,00	3	46.305,00	12	172.405,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2080	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas	A	160	523.000,00	160	590.400,00	150	576.607,50	150	605.437,96	620	2.295.445,46
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas	A	50	14.000,00	50	14.700,00	60	15.435,00	60	16.206,76	220	60.341,76
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2091	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas	A	160	118.000,00	160	81.900,00	150	130.095,00	150	136.599,78	620	466.594,78
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2047	MANUTENçãO DA VACA MECâNICA E PADARIA COMUNITáRIA	Pessoas		2	100.000,00	2	105.000,00	2	110.250,00	2	115.762,53	8	431.012,53
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2109	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Pessoas		100	185.000,00	100	194.250,00	100	203.963,00	100	214.162,00	400	797.375,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2110	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Pessoas		100	142.044,00	100	145.520,00	100	156.603,51	100	164.433,72	400	608.601,23
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2111	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Pessoas		100	63.000,00	110	55.777,00	120	69.457,50	150	72.930,40	480	261.164,90
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2112	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	Pessoas		100	15.000,00	100	15.750,00	100	16.537,50	100	17.364,39	400	64.651,89

Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2113	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	Pessoas		100	40.200,00	100	42.210,00	100	44.320,50	100	46.536,52	400	173.267,02
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2051	MANUTENçãO DO SINE	Pessoas	A	20	113.700,00	20	119.385,00	25	125.353,75	30	131.620,63	95	490.059,38
Sub Total Programa :					2.120.944,00		2.144.392,00		2.338.340,76		2.455.258,13		9.058.934,89
Sub Orgão Unidade :					2.658.444,00		2.778.757,00		2.940.870,50		3.090.805,38		11.468.876,88
Órgão :	10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA												
Unidade:	007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
Programa :	0025 SISTEMA úNICO DE SAúDE												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2052	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAúDE	Outras Unidades	A	100	935.320,00	100	1.115.436,00	100	1.031.190,30	100	1.082.749,84	400	4.164.696,14
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1026	CONSTRUçãO E OU AMPLIAçãO DE POSTOS DE SAúDE	Metros Quadrad	P	100	100.000,00	100	105.000,00	110	110.250,00	110	115.762,50	420	431.012,50
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1027	REEQUIPAR POSTOS DE SAúDE	Unidade	P	30	150.000,00	30	263.000,00	35	165.375,00	40	173.643,75	135	752.018,75
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1035	AQUSIÇÃO DE UM VEÍCULO PASSAGEIROS	Unidade	P	1	200.000,00	1	263.000,00	1	220.500,00	1	231.525,00	4	915.025,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1039	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	Pessoas	P	30	70.000,00	30	73.500,00	35	77.175,00	35	81.033,75	130	301.708,75
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1065	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Pessoas	P	3.750	750.000,00	3.800	150.000,00	3.900	826.875,00	4.000	868.218,75	15.450	2.595.093,75
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2053	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	Pessoas	A	4.000	3.299.750,50	4.100	3.464.738,03	4.200	3.011.124,30	4.3003.70	1.672,71	16.600	13.477.285,54
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2054	MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO	Pessoas	A	2.000	311.300,00	2.100	326.865,00	2.200	343.208,25	2.300	360.368,71	8.600	1.341.741,96
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2058	MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERMUNICIPAL DE SAúDE	Pessoas	A	3.000	1.265.000,00	3.050	1.372.350,00	3.100	1.440.967,50	3.200	1.513.015,89	12.350	5.591.333,39
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2059	PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	Pessoas	A	3.750	2.450.000,00	3.800	2.439.150,00	3.900	2.126.359,11	4.000	2.528.253,56	15.450	9.543.762,67
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2093	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	Pessoas	A	4.000	1.201.700,00	4.100	1.262.785,00	4.200	1.324.874,25	4.300	1.399.938,00	16.600	5.189.297,25
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2096	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Pessoas	A	3.750	699.100,00	3.800	734.055,00	3.900	830.651,76	4.000	172.030,73	15.450	2.435.837,49
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2097	PROGRAMA GESTÃO DO SUS	Pessoas	A	4.000	87.000,00	4.100	91.350,00	4.200	95.917,50	4.300	100.713,41	16.600	374.980,91
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2105	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE PARANAENSE	Pessoas	A	4.000	391.000,00	4.100	410.550,00	4.200	454.230,00	4.300	476.941,53	16.600	1.732.721,53
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2114	MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	Pessoas		4.000	200.000,00	4.100	210.000,00	4.200	220.500,00	4.500	231.525,00	16.800	862.025,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1028	REEQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL	Unidade	P	30	100.000,00	30	353.000,00	30	160.250,00	30	115.762,50	120	729.012,50
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2057	MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Pessoas	A	15.000	6.060.487,00	15.000	6.768.249,35	16.000	5.997.850,27	17.000	6.297.742,82	63.000	25.124.329,44
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2099	CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CIUNEP - SAMU	Pessoas	A	1.000	605.000,00	1.100	635.250,00	1.200	667.012,50	1.500	700.363,13	4.800	2.607.625,63
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1088	AMPLIAR E MODERNIZAR O HOSPITAL MUNICIPAL	Metros Quadrad		100	100.000,00	105	105.000,00	110	110.250,00	115	115.762,50	430	431.012,50
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2056	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	Pessoas	A	185	432.300,00	190	445.838,47	195	457.681,80	200	469.480,98	770	1.805.301,25

Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2055	MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	Pessoas	A	185	910.300,00	190	964.085,00	195	1.012.289,25	200	1.062.903,78	770	3.949.578,03
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2117	MANUTENçãO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	Pessoas		200	17.620,00	210	18.501,00	220	19.426,05	250	20.397,36	880	75.944,41
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2118	MANUTENçãO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS	Pessoas		200	17.000,00	210	17.850,00	220	18.742,50	250	19.679,63	880	73.272,13
Sub Total Programa :					20.352.877,50		21.589.552,85		20.722.700,34		21.839.485,83		84.504.616,52
Sub Orgão Unidade :					20.352.877,50		21.589.552,85		20.722.700,34		21.839.485,83		84.504.616,52
Órgão :	11 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT												
Unidade:	001 SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS												
Programa :	0011 CULTURA E ESPORTES												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2095	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	Outras Unidades	A	160	203.900,00	170	214.094,40	180	224.799,75	190	236.039,76	700	878.833,91
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1075	EXPANSÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	Metros Quadrad	P	200	215.000,00	205	232.366,00	210	243.984,30	220	256.183,52	835	947.533,82
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2026	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	Pessoas	A	700	182.500,00	750	283.125,00	800	201.206,25	850	211.266,60	3.100	878.097,85
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1089	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA	Metros Quadrad		100	60.000,00	105	63.000,00	110	66.150,00	120	69.457,50	435	258.607,50
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2065	TRANSFERêNCIAS A ENTIDADES DESPORTIVAS	Pessoas	A	1	30.000,00	1	31.500,00	2	33.075,00	2	34.728,75	6	129.303,75
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2077	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS	Pessoas	A	1	15.000,00	1	15.750,00	2	16.537,50	2	17.364,38	6	64.651,88
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	Pessoas	A	100	86.200,00	120	90.510,00	130	95.035,51	150	99.787,29	500	371.532,80
Sub Total Programa :					792.600,00		930.345,40		880.788,31		924.827,80		3.528.561,51
Programa :	0030 TURISMO												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2107	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	Pessoas		5	37.000,00	5	38.850,00	5	40.792,50	5	42.832,14	20	159.474,64
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2119	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	Pessoas		180	40.000,00	185	42.000,00	190	44.100,00	200	46.305,01	755	172.405,01
Sub Total Programa :					77.000,00		80.850,00		84.892,50		89.137,15		331.879,65
Sub Orgão Unidade :					869.600,00		1.011.195,40		965.680,81		1.013.964,95		3.860.441,16
Órgão :	12 SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL												
Unidade:	001 ADMINSITRAÇÃO GERAL												
Programa :	0028 PREVIDÊNCIA												
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
1029	Melhorar as condições de funcionamento da SOPREMU	Outras Unidades	P	50	30.000,00	50	30.000,00	50	30.000,00	50	30.000,00	200	120.000,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2061	Manter as Atividades Administrativas da SOPREMU	Outras Unidades	A	50	891.000,00	50	791.000,00	55	891.000,00	60	891.000,00	215	3.464.000,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2062	Asssegurar a Realização da Perícia Médica dos Servidores	Pessoas	A	170	16.000,00	175	16.000,00	180	16.000,00	185	16.000,00	710	64.000,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2060	Manter os Benefícios Concedidos aos Inativos e Pensionistas de responsabilidade da SOPREMU	Pessoas	A	170	7.500.000,00	172	8.355.000,00	175	7.500.000,00	177	7.500.000,00	694	30.855.000,00
Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2999	RESERVA DE CONTINGêNCIA	Outras Unidades	A	1	338.000,00	1	308.000,00	1	338.000,00	1	338.000,00	4	1.322.000,00
Sub Total Programa :					8.775.000,00		9.500.000,00		8.775.000,00		8.775.000,00		35.825.000,00
Sub Orgão Unidade :					8.775.000,00		9.500.000,00		8.775.000,00		8.775.000,00		35.825.000,00
Órgão :	13 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP												
Unidade:	001 FUNREBOM-ADMINISTRAÇÃO												
Programa :	0002 ADMINISTRAçãO GERAL DO MUNICíPIO												

Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	Meta	2019	Meta	2020	Meta	2021	Meta	TOTAL
2063	IMPLANTAçãO, EQUIPAMENTO E MANUTENçãO DO FUNREBOM	Pessoas	A	420	325.300,00	430	341.565,00	450	358.643,25	500	376.575,44	1.800	1.402.083,69
Sub Total Programa :					325.300,00		341.565,00		358.643,25		376.575,44		1.402.083,69
Sub Orgão Unidade :					325.300,00		341.565,00		358.643,25		376.575,44		1.402.083,69
Total Geral :					88.279.894,00		92.711.683,00		94.661.631,20		98.950.972,00		374.604.180,20

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:4B40492C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial as contidas em seu artigo 115 e, ainda, o que ficou definido em reunião com os titulares das secretarias e respectivos servidores responsáveis pelas solicitações de aquisições diversas,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, até ulterior deliberação, os servidores dos setores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO**, com a finalidade precípua de proceder a conferência e recebimento de todos os produtos adquiridos e/ou serviços contratados pelo Executivo Municipal.

Saúde	
Eliriane Kellen dos Reis Silva	006.788.739-25
Lídia Prudenciano	535.755.049-20
Edevaldo de Oliveira	363.230.209-4

Educação	
Aldete Aparecida Pícolo Debiasi	535.867.359-87
Dalva de Fátima Marcilli	474.744.919-15

Assistência Social	
Aldilene de Fátima Pícolo Agostinho	788.702.249-53

Cultura e Turismo	
Valdinei de Alcântara Dias	034.227.849-50

Serviços Públicos / Urbanismo, Obras e Viação	
Jurandir Gabriel	509.104.349-72
Cícero Quintino da Silva	742.026.429-53

Educação Física e Desporto	
Vanda Pires Pauletti	474.744.409-20
Edson Bento da Silva	023.627.319-10

Fazenda	
Vanessa Cristina Gama Santos	086.358.879-48

Administração	
Josefa Cristina de Souza Gonçalves	157.786.488-39
Sandra Regina Reis Bonfim	879.159.019-15
Priscila da Silva Casquete Santos	066.578.469-40
Carlos Alberto Dias	438.777.299-91

Artigo 2º - A abertura do invólucro e a conferência com a proposta do vencedor (prazo de validade, peso, medida e outros), que deverá estar de acordo com o licitado e solicitado, serão realizadas no local de entrega do bem sempre na presença de um membro da Comissão de Recebimento ora nomeada.

§ 1º - Se de acordo com o solicitado, será confirmado o recebimento com a aposição da assinatura de um dos membros acima nomeados e do secretário e/ou titular do respectivo setor, no verso da nota fiscal e esta encaminhada à contabilidade para liquidação do empenho.

§ 2º - Se em desacordo com o solicitado, mesmo que apenas um item, o contratante será cientificado para a troca imediata e o invólucro lacrado até que se resolva a(s) pendência(s).

§ 3º - Caso o vencedor do certame ignore o descrito no § anterior, o objeto será adjudicado à empresa seguinte, e aquele sofrerá as sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Lei Federal nº 10.520/02 e com os Decretos Municipais nºs 010/07 e 016/08.

Artigo 3º - Em se tratando de recebimento provisório ou definitivo, tanto em obras e serviços como compras e locação, deverá ser observado os artigos 73 e 74 da Lei Nacional 8.666/93.

Artigo 4º - Fica instituído, conforme o anexo, o impresso para controle de recebimento parcelado para aquisições que não possam ser recebida em uma só vez, devendo estar, tal disposição, manifestada no edital de licitação.

Artigo 5º - Os bens permanentes só poderão entrar em uso após o devido cadastro e liberação pelo setor de patrimônio municipal, inclusive com aposição também da assinatura de seu representante, impedindo sua quitação (pagamento) se assim não se dispuser.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições das Portarias nºs 135 e 231, ambas de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (24.10.2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

CONTROLE DE RECEBIMENTO PARCELADO - LICITAÇÃO Nº ____/____, MODALIDADE _____ Nº ____/____, CONTRATO Nº ____/____.

ITEM	RECEBIMENTO																	
	DATA	QUANT	SALDO	DATA	QUANT	SALDO	DATA	QUANT	SALDO	DATA	QUANT	SALDO	DATA	QUANT	SALDO	DATA	QUANT	SALDO
1																		
2																		
3																		
4																		
5																		
6																		
7																		
8																		
9																		
10																		
11																		
12																		
13																		
14																		
15																		
16																		
17																		
18																		
19																		

20																		
21																		
22																		
23																		
24																		
25																		
26																		
27																		
28																		

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:A650C407

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 977/2018

Regulamenta data, desconto e parcelamento do IPTU e taxas de serviços urbanos constantes da Lei Municipal n.° 001/2007 – Código Tributário Municipal, para o exercício 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Monte Castelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:
Art. 1º - Fica fixado o dia **11/03/2019** o dia para pagamento em parcela única do IPTU, no exercício de 2019, podendo também o contribuinte optar pelo pagamento em até **06 (seis) parcelas mensais** e sucessivas de igual valor, iniciando no dia **11/03/2018.**
Parágrafo Único - No caso de o contribuinte optar em pagar o IPTU no exercício de 2019, em parcela única, até o dia 11/03/2019, terá um desconto de **3% (três por cento)** do valo total do IPTU.
Art. 2º - Os tributos e taxas de competência do Município e as demais receitas públicas constante do sistema tributário ficam atualizados com fundamento no artigo 239 da Lei Municipal n.° 001/2007.
Parágrafo Único - Como índice de atualização da base de cálculo foi utilizado o **INPC-IBGE** do período acumulado dos 12 (doze) meses móveis de **novembro de 2017 a outubro de 2018**, com variação de **3,5900% (três virgula cinquenta e nove porcento).**
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2018.

Registre-se, Publique-se.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

INDICADORES DE INFLAÇÃO													
	GRÁFICO	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018
INPC (IBGE)	1">	0,37%	0,18%	0,26%	0,23%	0,18%	0,07%	0,21%	0,43%	1,43%	0,25%	0,00%	0,30%

Cálculo da variação de um período
INPC (IBGE)

A variação do índice INPC (IBGE) para o período de 01/11/2017 a 30/09/2018 é **3,5900%**

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:85540B05